



003001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

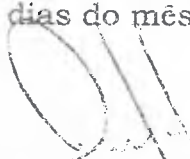
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear, ***Raquel Santana Belchior Samanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio a Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 04 de fevereiro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Adelar Kerber
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.592.176,88 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Respeitosamente,

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



000003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

ORGÃO INTERESSADO
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA
Adelar Kerber
JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO
<p>1 Justifica-se a realização do presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.</p> <p>4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.</p>

DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39253	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	100,00	SC	39,90	3.990,00
2	39235	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	7,67	767,00
3	39236	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	150,00	UN	1,18	177,00
4	46068	ABRACADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	1,16	116,00
5	60393	ABRACADEIRA TIPO U 2	15,00	UN	1,66	24,90
6	39238	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	84,96	25.488,00
7	39239	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	250,00	UN	136,57	34.142,50
8	39240	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	500,00	UN	15,40	7.700,00
9	39241	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	43,20	17.280,00
10	39242	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	350,00	UN	60,91	21.318,50
11	39243	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20,00	UN	31,35	627,00
12	39244	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100,00	UN	1,24	124,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000004

Município de Capanema - PR

13	39245	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	9,54	477,00
14	39246	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	9,85	985,00
15	42784	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	12,36	123,60
16	46019	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	33,23	332,30
17	39247	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	5,00	UN	38,07	190,35
18	39248	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	12,35	988,00
19	46082	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	19,76	197,60
20	39249	ARAME GALVANIZADO N° 18	100,00	KG	21,95	2.195,00
21	39250	ARAME RECOZIDO	150,00	KG	20,09	3.013,50
22	39251	AREIA MÉDIA	400,00	M3	129,00	51.600,00
23	39252	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	200,00	SC	22,90	4.580,00
24	46083	ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	14,11	141,10
25	46086	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	0,70	10,50
26	39254	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	80,00	UN	107,77	8.621,60
27	39255	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	33,88	1.694,00
28	45018	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	15,47	232,05
29	39256	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	50,00	BC	79,90	3.995,00
30	39257	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	50,00	BC	69,00	3.450,00
31	42781	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	34,38	343,80
32	39258	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	100,00	UN	26,29	2.629,00
33	48578	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	15,00	UN	49,50	742,50
34	48579	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2	15,00	UN	69,50	1.042,50



000005

Município de Capanema - PR

35	39259	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	100,00	UN	15,47	1.547,00
36	53490	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA	100,00	UN	5,07	507,00
37	53489	BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO	100,00	UN	8,30	830,00
38	39260	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	11,90	297,50
39	53491	BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO	25,00	UN	20,80	520,00
40	39261	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	7,07	353,50
41	53492	BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO	50,00	UN	19,37	968,50
42	39262	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	7,15	357,50
43	53493	BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO	50,00	UN	19,94	997,00
44	53494	BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO	1,00	UN	24,50	24,50
45	53495	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO	1,00	UN	24,50	24,50
46	39263	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,10	40,00
47	46070	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,09	45,00
48	53496	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm	100,00	UN	0,80	80,00
49	39264	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,64	164,00
50	46087	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,76	55,20
51	48532	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10,00	UN	16,77	167,70
52	48533	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN	17,60	176,00
53	39379	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	10,35	20.700,00
54	39380	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	3,09	6.180,00
55	53497	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	3.000,00	M	3,99	11.970,00
56	39381	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500,00	M	5,37	8.055,00
57	53498	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500,00	M	5,99	8.985,00
58	39382	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500,00	M	8,01	12.015,00
59	53499	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.000,00	M	8,99	8.990,00



000006

Município de Capanema - PR

60	53500	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.000,00	M	9,90	9.900,00
61	42772	CABO FLEXÍVEL 16mm	1.000,00	M	14,05	14.050,00
62	48531	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	15,00	UN	15,60	234,00
63	46033	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	11,00	165,00
64	46013	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	7,18	35.900,00
65	46014	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500,00	M	10,71	16.065,00
66	53501	CADEADO Nº: 20	40,00	UN	14,30	572,00
67	53502	CADEADO Nº:25	40,00	UN	15,62	624,80
68	53503	CADEADO Nº:35	100,00	UN	20,24	2.024,00
69	53504	CADEADO Nº:45	100,00	UN	29,90	2.990,00
70	53505	CADEADO Nº:50	100,00	UN	36,90	3.690,00
71	46073	CAIXA CN PADRÃO	10,00	UN	184,26	1.842,60
72	48534	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,00	UN	7.900,00	31.600,00
73	48535	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,00	UN	9.450,00	37.800,00
74	39265	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	688,87	3.444,35
75	39266	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	376,87	1.884,35
76	39267	CAIXA DE DESCARGA	200,00	UN	46,67	9.334,00
77	39383	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,87	561,00
78	39384	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	2,20	440,00
79	46054	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	23,27	279,24
80	42804	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	16,77	335,40
81	39268	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	14,17	850,20
82	39269	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	800,00	SC	13,50	10.800,00
83	39270	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	100,00	BLD	140,00	14.000,00
84	39271	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	150,00	SC	11,00	1.650,00



000007

Município de Capanema - PR

85	42797	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	55,00	5.500,00
86	48575	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50,00	UN	9,57	478,50
87	39385	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	9,99	2.997,00
88	39272	CANO DE DESCARGA	15,00	UN	25,30	379,50
89	46051	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	1,65	16,50
90	39273	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	255,84	2.558,40
91	39274	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	60,50	605,00
92	42779	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	24,20	242,00
93	46074	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	20,67	413,40
94	53514	CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS	1,00	JG	24,57	24,57
95	53511	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS	1,00	JG	59,67	59,67
96	42838	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	30,00	UN	9,29	278,70
97	42839	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	120,00	UN	8,25	990,00
98	42837	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	120,00	UN	6,60	792,00
99	53515	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA	5,00	UN	7,70	38,50
100	53512	CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA	1,00	JG	62,90	62,90
101	53513	CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS	1,00	JG	150,00	150,00



000008

Município de Capanema - PR

102	39275	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80,00	UN	50,60	4.048,00
103	48577	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50,00	UN	50,60	2.530,00
104	39276	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50,00	UN	24,81	1.240,50
105	39277	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50,00	UN	24,86	1.243,00
106	39278	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50,00	UN	24,86	1.243,00
107	39279	CIMENTO SACA COM 50 kg	1.000,00	SC	38,50	38.500,00
108	39280	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	22,00	1.320,00
109	39281	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	100,00	UN	152,85	15.285,00
110	42841	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100,00	UN	8,30	830,00
111	42840	CONECTOR CERAMICO MÉDIO (20mm)	100,00	UN	7,70	770,00
112	42778	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	28,12	1.406,00
113	46089	CONECTOR TERMINAL 35MM	30,00	UN	12,34	370,20
114	46090	CONECTOR TERMINAL 95MM	30,00	UN	29,77	893,10
115	39282	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	11,30	678,00
116	39283	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	340,00	17.000,00
117	39284	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	17,60	1.408,00
118	42783	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	200,00	KG	0,82	164,00
119	39285	CUMEEIRA 110 x 6 mm	400,00	UN	49,50	19.800,00
120	53516	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO	200,00	UN	1,46	292,00
121	46088	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,65	33,00
122	46079	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	3,30	33,00
123	42800	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	50,00	UN	23,10	1.155,00
124	39286	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	25,87	3.104,40
125	39287	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50,00	UN	31,15	1.557,50
126	39389	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	14,63	292,60
127	39390	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	16,77	838,50
128	39391	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	53,17	2.658,50
129	42775	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	42,77	2.138,50
130	39392	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	46,67	2.333,50
131	39393	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	192,27	2.884,05
132	39394	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	38,50	1.925,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000009

Município de Capanema - PR

133	39395	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	59,67	2.983,50
134	39396	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	64,87	1.297,40
135	39397	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	11,57	347,10
136	39398	DISJUNTOR DIN 1X50	50,00	UN	10,68	534,00
137	39399	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN	31,68	1.584,00
138	39400	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN	45,95	2.297,50
139	39401	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN	52,75	3.692,50
140	39402	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN	53,03	3.181,80
141	46059	DISJUNTOR DIN 3X80	70,00	UN	75,40	5.278,00
142	39403	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN	670,80	13.416,00
143	39288	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	38,28	1.148,40
144	39289	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	51,74	1.552,20
145	39290	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	2,76	496,80
146	39404	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	150,00	UN	3,79	568,50
147	39405	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	5,22	1.044,00
148	39407	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,37	1.105,50
149	39406	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	11,99	1.438,80
150	39408	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	15,35	1.535,00
151	39291	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200,00	UN	10,27	2.054,00
152	46045	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN	95,68	478,40
153	39292	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN	7,67	767,00
154	39293	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	93,80	9.380,00
155	39294	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	59,67	5.967,00
156	46075	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M	49,14	4.914,00
157	39295	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	4,76	952,00
158	46036	FITA CREPE 25X50M	100,00	UN	7,26	726,00
159	39296	FITA CREPE 50 mm x 50 m	100,00	UN	12,74	1.274,00
160	39297	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,00	ROLO	46,44	1.393,20
161	42771	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	200,00	UN	32,90	6.580,00
162	39298	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	9,26	1.064,90
163	39299	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	200,00	ROLO	8,45	1.690,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000010

Município de Capanema - PR

164	42780	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	14,17	1.417,00
165	39301	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	750,00	M2	29,90	22.425,00
166	39302	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	10,95	547,50
167	46081	GRAMPO PARA HASTE TERRA	30,00	UN	5,02	150,60
168	39303	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	50,00	UN	14,17	708,50
169	46080	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	50,00	UN	32,75	1.637,50
170	39304	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	65,35	1.307,00
171	39305	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	60,00	GL	114,30	6.858,00
172	39409	INTERRUPTOR 1 TECLA	100,00	UN	7,13	713,00
173	39410	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30,00	UN	14,75	442,50
174	46084	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100,00	UN	6,27	627,00
175	42793	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	2,37	237,00
176	39306	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	1,17	468,00
177	53520	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2	100,00	UN	2,78	278,00
178	39307	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500,00	UN	1,44	720,00
179	53519	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO ROSCA DUPLA	100,00	UN	3,50	350,00
180	53521	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2	100,00	UN	3,98	398,00
181	39308	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN	3,55	426,00
182	39309	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	3,41	409,20
183	53517	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	30,00	UN	8,40	252,00
184	53518	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO	80,00	UN	3,77	301,60
185	39310	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	9,55	2.387,50
186	39311	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300,00	UN	1,46	438,00
187	39312	JOELHO ROSCADO ¾"	300,00	UN	3,28	984,00
188	46050	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50,00	UN	7,15	357,50
189	39313	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200,00	UN	10,27	2.054,00
190	53522	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	250,00	UN	16,68	4.170,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000011

Município de Capanema - PR

191	53523	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS	400,00	UN	20,67	8.268,00
192	53524	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS	300,00	UN	36,45	10.935,00
193	53525	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS	300,00	UN	93,75	28.125,00
194	53526	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE	250,00	UN	14,90	3.725,00
195	53527	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE	250,00	UN	35,00	8.750,00
196	46015	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.000,00	UN	29,87	29.870,00
197	39412	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	12,80	2.560,00
198	39413	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	19,55	19.550,00
199	39414	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	300,00	UN	87,89	26.367,00
200	48576	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	1.000,00	UN	28,75	28.750,00
201	46095	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	100,00	UN	14,90	1.490,00
202	46031	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100,00	UN	17,72	1.772,00
203	46092	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	300,00	UN	27,73	8.319,00
204	46093	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200,00	UN	42,66	8.532,00
205	46094	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	300,00	UN	67,55	20.265,00
206	39416	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	18,27	3.654,00
207	39417	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	29,90	5.980,00
208	46047	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	10,00	150,00
209	53529	LIMA CHATA	10,00	UN	23,43	234,30
210	53528	LIMA TRIANGULO	15,00	UN	10,91	163,65
211	46091	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	59,67	596,70
212	39418	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	12,87	643,50
213	46041	LIXA MASSA 100 10/100	200,00	UN	1,40	280,00
214	46040	LIXA MASSA 120 10/120	200,00	UN	1,28	256,00
215	46021	LIXA MASSA G150	100,00	UN	1,28	128,00
216	46022	LIXA MASSA G80	300,00	UN	2,16	648,00
217	39314	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	800,00	ML	1,63	1.304,00
218	46029	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X15	30,00	UN	43,96	1.318,80
219	39420	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	23,27	232,70



000012

Município de Capanema - PR

220	46061	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	20,00	UN	35,19	703,80
221	39315	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,95	570,00
222	53530	LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2	100,00	UN	1,82	182,00
223	39316	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	1,88	752,00
224	53531	LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2	100,00	UN	2,80	280,00
225	39317	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	3,53	706,00
226	53532	LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO	30,00	UN	37,74	1.132,20
227	39318	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	13,56	1.356,00
228	39319	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	50,00	PAR	28,08	1.404,00
229	46077	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	100,00	UN	1,40	140,00
230	46078	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	80,00	UN	3,75	300,00
231	39421	LUVA ELETRODUTO 1"	100,00	UN	0,55	55,00
232	39422	LUVA ELETRODUTO 2"	50,00	UN	2,06	103,00
233	39320	LUVA LR 25 mm x 3/4"	100,00	UN	2,38	238,00
234	39321	LUVA ROSCADA 3/4"	200,00	UN	2,28	456,00
235	39322	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	350,00	M	2,47	864,50
236	39323	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200,00	M	2,98	596,00
237	39324	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	200,00	M	6,19	1.238,00
238	46060	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500,00	M	16,90	8.450,00
239	46024	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	62,02	930,30
240	39375	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	6,00	SC	220,00	1.320,00
241	42803	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	8,79	263,70
242	42792	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130,00	FRAS	8,86	1.151,80
243	46032	PAPELEIRA COM TAMPA	50,00	UN	25,87	1.293,50
244	42795	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,33	264,00
245	39325	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	500,00	UN	10,99	5.495,00
246	46085	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	30,00	UN	0,73	58,40

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000013

Município de Capanema - PR

247	39326	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,15	75,00
248	46069	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	0,23	115,00
249	39327	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,46	230,00
250	53533	PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm	500,00	UN	0,78	390,00
251	42796	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,42	336,00
252	53534	PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO	2,00	KG	7,67	15,34
253	46038	PINCEL 2.1/2"	40,00	UN	7,98	319,20
254	42802	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50,00	UN	4,55	227,50
255	39328	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	3,08	154,00
256	39329	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	6,33	316,50
257	39330	PINCEL PARA PINTURA 3"	50,00	UN	10,57	528,50
258	39331	PINCEL PARA PINTURA 4"	50,00	UN	12,79	639,50
259	39332	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	500,00	UN	24,90	12.450,00
260	42777	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	450,00	UN	6,37	2.866,50
261	42834	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250,00	UN	14,05	3.512,50
262	39423	PLUG ROSCADO 3/4"	200,00	UN	1,95	390,00
263	39424	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	4,73	709,50
264	39425	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	5,52	828,00
265	42798	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	20,00	UN	569,27	11.385,40
266	39333	PREGO 12 x 12	50,00	KG	17,49	874,50
267	39334	PREGO 17 x 27	200,00	KG	15,17	3.034,00
268	39335	PREGO 19 x 36	80,00	KG	12,779	1.022,32
269	39336	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	23,27	4.654,00
270	46046	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	55,22	552,20
271	39426	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	1.180,79	2.361,58
272	39427	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	31,70	6.340,00
273	39428	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	200,00	UN	31,45	6.290,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000014

Município de Capanema - PR

274	48559	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	30,00	UN	38,90	1.167,00
275	46057	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN	6,10	73,20
276	46056	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	12,98	155,76
277	39337	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	32,37	1.618,50
278	39338	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	150,00	UN	51,65	7.747,50
279	39339	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	14,95	3.289,00
280	53535	REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2	200,00	UN	15,47	3.094,00
281	39340	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	3,53	1.412,00
282	42782	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W	1.000,00	UN	83,13	83.130,00
283	39341	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	11,05	2.762,50
284	39342	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	10,65	1.065,00
285	39343	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	12,65	632,50
286	39344	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	24,57	1.228,50
287	46052	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	9,50	47,50
288	46027	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	28,47	284,70
289	46025	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	138,00	1.380,00
290	39345	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	107,77	10.777,00
291	46071	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	100,00	UN	39,90	3.990,00
292	53536	SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm	10,00	UN	31,07	310,70
293	39346	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300,00	UN	10,27	3.081,00
294	46058	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	21,96	219,60
295	39376	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	198,00	3.960,00
296	39347	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	55,00	1.650,00
297	39429	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	6,81	681,00
298	46063	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60,00	UN	20,67	1.240,20
299	46062	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	20,67	413,40

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-900

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000015

Município de Capanema - PR

300	39430	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	2,11	211,00
301	53537	TAMPA PARA VASO ESTOFADA	50,00	UN	107,77	5.388,50
302	53538	TAMPA PARA VASO SIMPLES	50,00	UN	40,17	2.008,50
303	46037	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	1,79	26,85
304	39348	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	3,64	182,00
305	39349	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	1,39	834,00
306	39350	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	4,08	918,00
307	39351	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	7,61	1.522,00
308	39352	TEE ROSCADO 3/4"	200,00	UN	2,93	586,00
309	39353	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	3.000,00	UN	17,05	51.150,00
310	39354	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	300,00	UN	58,85	17.655,00
311	39355	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	400,00	UN	48,65	19.460,00
312	39356	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	250,00	UN	82,37	20.592,50
313	39357	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	500,00	UN	63,27	31.635,00
314	42799	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	74,10	14.820,00
315	46026	THINNER COM 900 ML	100,00	UN	18,07	1.807,00
316	39358	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	20.000,00	UN	1,01	20.200,00
317	39359	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	5.000,00	UN	1,01	5.050,00
318	39360	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	100,00	LATA	284,00	28.400,00
319	46039	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	139,00	2.780,00
320	39361	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	150,00	GL	84,00	12.600,00
321	46042	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	94,00	940,00
322	39377	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	306,40	3.064,00
323	39378	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	306,40	9.192,00
324	39362	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	23,92	1.196,00
325	46034	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	35,90	718,00



000016

Município de Capanema - PR

326	46035	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	35,90	718,00
327	39431	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	50,00	UN	8,61	430,50
328	39432	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	10,71	1.071,00
329	53540	TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A	250,00	UN	13,90	3.475,00
330	53539	TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A	200,00	UN	14,90	2.980,00
331	39436	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	8,99	89,90
332	46028	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100,00	UN	20,67	2.067,00
333	48691	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	179,27	3.585,40
334	48690	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	179,27	3.585,40
335	46049	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50,00	UN	6,37	318,50
336	53542	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	100,00	UN	11,57	1.157,00
337	39363	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	220,00	UN	5,76	1.267,20
338	39364	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	5,76	691,20
339	42785	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	11,79	3.537,00
340	39365	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	13,64	8.184,00
341	53543	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO	480,00	M	43,30	20.784,00
342	39366	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	6,66	2.331,00
343	53545	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO	300,00	M	9,51	2.853,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000017

Município de Capanema - PR

344	39367	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	3,18	3.180,00
345	39368	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	4,21	10.525,00
346	39369	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	8,52	12.780,00
347	39370	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	12,98	10.384,00
348	39371	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.200,00	M	17,05	20.460,00
349	46076	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M	9,83	147,45
350	48573	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	50,00	UN	7,67	383,50
351	48574	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	50,00	UN	19,90	995,00
352	39372	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	12,59	1.259,00
353	48572	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	100,00	UN	34,35	3.435,00
354	39373	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	200,00	UN	20,73	4.146,00
355	39374	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	16,90	1.690,00
356	46055	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN	84,00	840,00
357	46053	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	84,00	840,00
TOTAL						1.592.176,88

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 3 (três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.1. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



000018

Município de Capanema - PR

6.2. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.5. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Otávio Fonseca Galiazi.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

Capanema, 04 de fevereiro de 2021

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	39253- ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	SC	100	39,90	3.990,00
2	39235- ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	7,67	767,00
3	39236- ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	150	1,18	177,00
4	46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	1,16	116,00
5	39327- ABRACADEIRA TIPO U 2" C. 60393	UN	15	1,66	24,90
6	39238- AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	84,96	25.488,00
7	39239- AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	250	136,57	34.142,50
8	39240- AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	500	15,40	7.700,00
9	39241- AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	43,20	17.280,00
10	39242- AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	350	60,91	21.318,50
11	39243- ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	UN	20	31,35	627,00
12	39244- ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	1,24	124,00
13	39245- ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	50	9,54	477,00
14	39246- ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	100	9,85	985,00
15	42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	12,36	123,60
16	46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	33,23	332,30
17	39247- ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	5	38,07	190,35

18	39248- ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80	12,35	988,00
19	46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	19,76	197,60
20	39249- ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	100	21,95	2.195,00
21	39250- ARAME RECOZIDO	KG	150	20,09	3.013,50
22	39251- AREIA MÉDIA	M3	400	129,00	51.600,00
23	39252- ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	200	22,90	4.580,00
24	46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	14,11	141,10
25	46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	0,70	10,50
26	39254- ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	80	107,77	8.621,60
27	39255- ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	33,88	1.694,00
28	45018- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	15,47	232,05
29	39256- BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	50	79,90	3.995,00
30	39257- BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	50	69,00	3.450,00
31	42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	34,38	343,80
32	39258- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	UN	100	26,29	2.629,00
33	48578- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	UN	15	49,50	742,50
34	48579- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2	UN	15	69,50	1.042,50
35	39259- BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	UN	100	15,47	1.547,00
36	53490- BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA	UN	100	5,07	507,00
37	53489- BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO	UN	100	8,30	830,00
38	39260- BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	11,90	297,50
39	53491- BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO	UN	25	20,80	520,00
40	39261- BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	7,07	353,50
41	53492- BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO	UN	50	19,37	968,50

42	39262- BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	7,15	357,50
43	53493- BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO	UN	50	19,94	997,00
44	53494- BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO	UN	1	24,50	24,50
45	53495- BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO	UN	1	24,50	24,50
46	39263- BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,10	40,00
47	46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,09	45,00
48	53496- BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm	UN	100	0,80	80,00
49	39264- BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	1,64	164,00
50	46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	2,76	55,20
51	48532- CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	UN	10	16,77	167,70
52	48533- CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	UN	10	17,60	176,00
53	39379- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000	10,35	20.700,00
54	39380- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000	3,09	6.180,00
55	53497- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	3.000	3,99	11.970,00
56	39381- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	1.500	5,37	8.055,00
57	53498- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	1.500	5,99	8.985,00
58	39382- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	1.500	8,01	12.015,00
59	53499- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	1.000	8,99	8.990,00
60	53500- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	1.000	9,90	9.900,00
61	42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	M	1.000	14,05	14.050,00
62	48531- CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	UN	15	15,60	234,00
63	46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	11,00	165,00
64	46013- CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5.000	7,18	35.900,00

65	46014- CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	1.500	10,71	16.065,00
66	53501- CADEADO Nº: 20	UN	40	14,30	572,00
67	53502- CADEADO Nº:25	UN	40	15,62	624,80
68	53503- CADEADO Nº:35	UN	100	20,24	2.024,00
69	53504- CADEADO Nº:45	UN	100	29,90	2.990,00
70	53505- CADEADO Nº:50	UN	100	36,90	3.690,00
71	46073- CAIXA CN PADRÃO	UN	10	184,26	1.842,60
72	48534- CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	4	7.900,00	31.600,00
73	48535- CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	4	9.450,00	37.800,00
74	39265- CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	688,87	3.444,35
75	39266- CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	376,87	1.884,35
76	39267- CAIXA DE DESCARGA	UN	200	46,67	9.334,00
77	39383- CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,87	561,00
78	39384- CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	2,20	440,00
79	46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	23,27	279,24
80	42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	16,77	335,40
81	39268- CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	14,17	850,20
82	39269- CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg	SC	800	13,50	10.800,00
83	39270- CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	100	140,00	14.000,00
84	39271- CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	150	11,00	1.650,00
85	42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	55,00	5.500,00
86	48575- CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	UN	50	9,57	478,50
87	39385- CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300	9,99	2.997,00
88	39272- CANO DE DESCARGA	UN	15	25,30	379,50
89	46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	1,65	16,50

90	39273- CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	255,84	2.558,40
91	39274- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10	60,50	605,00
92	42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	24,20	242,00
93	46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	20,67	413,40
94	53514- CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS	JG	1	24,57	24,57
95	53511- CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS	JG	1	59,67	59,67
96	42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	30	9,29	278,70
97	42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	120	8,25	990,00
98	42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	120	6,60	792,00
99	53515- CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA	UN	5	7,70	38,50
100	53512- CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA	JG	1	62,90	62,90
101	53513- CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS	JG	1	150,00	150,00
102	39275- CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	80	50,60	4.048,00
103	48577- CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	50	50,60	2.530,00
104	39276- CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	50	24,81	1.240,50
105	39277- CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	50	24,86	1.243,00
106	39278- CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	50	24,86	1.243,00
107	39279- CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	1.000	38,50	38.500,00
108	39280- COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60	22,00	1.320,00
109	39281- COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	100	152,85	15.285,00
110	42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	100	8,30	830,00

111	42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	100	7,70	770,00
112	42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	28,12	1.406,00
113	46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	30	12,34	370,20
114	46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	30	29,77	893,10
115	39282- CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	UN	60	11,30	678,00
116	39283- CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	340,00	17.000,00
117	39284- CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	80	17,60	1.408,00
118	42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	200	0,82	164,00
119	39285- CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	400	49,50	19.800,00
120	53516- CURVA DE PVC 40mm ESGOTO	UN	200	1,46	292,00
121	46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	1,65	33,00
122	46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	3,30	33,00
123	42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	50	23,10	1.155,00
124	39286- DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	25,87	3.104,40
125	39287- DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	50	31,15	1.557,50
126	39389- DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	14,63	292,60
127	39390- DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	16,77	838,50
128	39391- DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	53,17	2.658,50
129	42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	42,77	2.138,50
130	39392- DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	46,67	2.333,50
131	39393- DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	192,27	2.884,05
132	39394- DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	38,50	1.925,00
133	39395- DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	59,67	2.983,50
134	39396- DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	64,87	1.297,40
135	39397- DISJUNTOR DIN 1X16	UN	30	11,57	347,10

136	39398- DISJUNTOR DIN 1X50	UN	50	10,68	534,00
137	39399- DISJUNTOR DIN 2X20	UN	50	31,68	1.584,00
138	39400- DISJUNTOR DIN 2X50	UN	50	45,95	2.297,50
139	39401- DISJUNTOR DIN 3X32	UN	70	52,75	3.692,50
140	39402- DISJUNTOR DIN 3X50	UN	60	53,03	3.181,80
141	46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	70	75,40	5.278,00
142	39403- DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	20	670,80	13.416,00
143	39288- DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	38,28	1.148,40
144	39289- DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	51,74	1.552,20
145	39290- DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	2,76	496,80
146	39404- ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	150	3,79	568,50
147	39405- ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	5,22	1.044,00
148	39407- ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	7,37	1.105,50
149	39406- ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	11,99	1.438,80
150	39408- ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	15,35	1.535,00
151	39291- ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	UN	200	10,27	2.054,00
152	46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5	95,68	478,40
153	39292- ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	100	7,67	767,00
154	39293- FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	93,80	9.380,00
155	39294- FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	59,67	5.967,00
156	46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	49,14	4.914,00
157	39295- FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	4,76	952,00
158	46036- FITA CREPE 25X50M	UN	100	7,26	726,00
159	39296- FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	100	12,74	1.274,00

160	39297- FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	30	46,44	1.393,20
161	42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	200	32,90	6.580,00
162	39298- FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	9,26	1.064,90
163	39299- FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	ROLO	200	8,45	1.690,00
164	42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	ROLO	100	14,17	1.417,00
165	39301- FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	750	29,90	22.425,00
166	39302- GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	10,95	547,50
167	46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	30	5,02	150,60
168	39303- HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	50	14,17	708,50
169	46080- HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	UN	50	32,75	1.637,50
170	39304- HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	65,35	1.307,00
171	39305- IMPERMEABILIZANTE 18 LT	GL	60	114,30	6.858,00
172	39409- INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	100	7,13	713,00
173	39410- INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	UN	30	14,75	442,50
174	46084- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	100	6,27	627,00
175	42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	2,37	237,00
176	39306- JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	400	1,17	468,00
177	53520- JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2	UN	100	2,78	278,00
178	39307- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	500	1,44	720,00
179	53519- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA	UN	100	3,50	350,00
180	53521- JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2	UN	100	3,98	398,00
181	39308- JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	UN	120	3,55	426,00
182	39309- JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	3,41	409,20
183	53517- JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	UN	30	8,40	252,00

184	53518- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO	UN	80	3,77	301,60
185	39310- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	9,55	2.387,50
186	39311- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	300	1,46	438,00
187	39312- JOELHO ROSCADO ¾"	UN	300	3,28	984,00
188	46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	50	7,15	357,50
189	39313- LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	200	10,27	2.054,00
190	53522- LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	UN	250	16,68	4.170,00
191	53523- LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS	UN	400	20,67	8.268,00
192	53524- LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS	UN	300	36,45	10.935,00
193	53525- LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS	UN	300	93,75	28.125,00
194	53526- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE	UN	250	14,90	3.725,00
195	53527- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE	UN	250	35,00	8.750,00
196	46015- LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1.000	29,87	29.870,00
197	39412- LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	12,80	2.560,00
198	39413- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	UN	1.000	19,55	19.550,00
199	39414- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	300	87,89	26.367,00
200	48576- LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	UN	1.000	28,75	28.750,00
201	46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	14,90	1.490,00
202	46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	17,72	1.772,00
203	46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	300	27,73	8.319,00
204	46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	200	42,66	8.532,00
205	46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	300	67,55	20.265,00
206	39416- LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	18,27	3.654,00
207	39417- LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	29,90	5.980,00

208	46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	10,00	150,00
209	53529- LIMA CHATA	UN	10	23,43	234,30
210	53528- LIMA TRIANGULO	UN	15	10,91	163,65
211	46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	59,67	596,70
212	39418- LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	12,87	643,50
213	46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	200	1,40	280,00
214	46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	200	1,28	256,00
215	46021- LIXA MASSA G150	UN	100	1,28	128,00
216	46022- LIXA MASSA G80	UN	300	2,16	648,00
217	39314- LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	800	1,63	1.304,00
218	46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	43,96	1.318,80
219	39420- LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	23,27	232,70
220	46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	20	35,19	703,80
221	39315- LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600	0,95	570,00
222	53530- LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2	UN	100	1,82	182,00
223	39316- LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	400	1,88	752,00
224	53531- LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2	UN	100	2,80	280,00
225	39317- LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	3,53	706,00
226	53532- LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO	UN	30	37,74	1.132,20
227	39318- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A	PAR	100	13,56	1.356,00
228	39319- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A	PAR	50	28,08	1.404,00
229	46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	100	1,40	140,00
230	46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	80	3,75	300,00

231	39421- LUVA ELETRODUTO 1"	UN	100	0,55	55,00
232	39422- LUVA ELETRODUTO 2"	UN	50	2,06	103,00
233	39320- LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	2,38	238,00
234	39321- LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	2,28	456,00
235	39322- MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	2,47	864,50
236	39323- MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	200	2,98	596,00
237	39324- MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	200	6,49	1.298,00
238	46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	500	16,90	8.450,00
239	46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BC	15	62,02	930,30
240	39375- MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6	220,00	1.320,00
241	42083 ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	8,79	263,70
242	42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	130	8,86	1.151,80
243	46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	50	25,87	1.293,50
244	42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	UN	800	0,33	264,00
245	39325- PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	UN	500	10,99	5.495,00
246	46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	80	0,73	58,40
247	39326- PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,15	75,00
248	46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,23	115,00
249	39327- PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,46	230,00
250	53533- PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm	UN	500	0,78	390,00
251	42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,42	336,00
252	53534- PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO	KG	2	7,67	15,34
253	46038- PINCEL 2.1/2"	UN	40	7,98	319,20
254	42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	50	4,55	227,50
255	39328- PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	3,08	154,00
256	39329- PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	6,33	316,50
257	39330- PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	50	10,57	528,50
258	39331- PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	50	12,79	639,50

259	39332- PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	UN	500	24,90	12.450,00
260	42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	450	6,37	2.866,50
261	42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	250	14,05	3.512,50
262	39423- PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	1,95	390,00
263	39424- PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	4,73	709,50
264	39425- PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	5,52	828,00
265	42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	UN	20	569,27	11.385,40
266	39333- PREGO 12 x 12	KG	50	17,49	874,50
267	39334- PREGO 17 x 27	KG	200	15,17	3.034,00
268	39335- PREGO 19 x 36	KG	80	12,7879	1.022,32
269	39336- PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200	23,27	4.654,00
270	46046- PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	55,22	552,20
271	39426- QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	1.180,79	2.361,58
272	39427- REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	31,70	6.340,00
273	39428- REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	200	31,45	6.290,00
274	48559- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	UN	30	38,90	1.167,00
275	46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	6,10	73,20
276	46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	12,98	155,76
277	39337- REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	32,37	1.618,50
278	39338- REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	150	51,65	7.747,50
279	39339- REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	14,95	3.289,00
280	53535- REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2	UN	200	15,47	3.094,00
281	39340- REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400	3,53	1.412,00
282	42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W	UN	1.000	83,13	83.130,00
283	39341- RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	11,05	2.762,50
284	39342- ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	10,65	1.065,00

285	39343- ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	UN	50	12,65	632,50
286	39344- ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	UN	50	24,57	1.228,50
287	46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	9,50	47,50
288	46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	28,47	284,70
289	46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	138,00	1.380,00
290	39345- SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	UN	100	107,77	10.777,00
291	46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	100	39,90	3.990,00
292	53536- SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm	UN	10	31,07	310,70
293	39346- SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	300	10,27	3.081,00
294	46058- SILICONE BRANCO COM 280G	UN	10	21,96	219,60
295	39376- SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	LATA	20	198,00	3.960,00
296	39347- SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	55,00	1.650,00
297	39429- SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	6,81	681,00
298	46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	60	20,67	1.240,20
299	46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	20,67	413,40
300	39430- TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	2,11	211,00
301	53537- TAMPA PARA VASO ESTOFADA	UN	50	107,77	5.388,50
302	53538- TAMPA PARA VASO SIMPLES	UN	50	40,17	2.008,50
303	46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	1,79	26,85
304	39348- TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	3,64	182,00
305	39349- TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600	1,39	834,00
306	39350- TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	4,08	918,00
307	39351- TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	7,61	1.522,00
308	39352- TEE ROSCADO ¾"	UN	200	2,93	586,00
309	39353- TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	UN	3.000	17,05	51.150,00
310	39354- TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	UN	300	58,85	17.655,00
311	39355- TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	UN	400	48,65	19.460,00
312	39356- TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	UN	250	82,37	20.592,50

313	39357- TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	UN	500	63,27	31.635,00
314	42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	74,10	14.820,00
315	46026- THINNER COM 900 ML	UN	100	18,07	1.807,00
316	39358- TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	UN	20.000	1,01	20.200,00
317	39359- TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	UN	5.000	1,01	5.050,00
318	39360- TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	284,00	28.400,00
319	46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	UN	20	139,00	2.780,00
320	39361- TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	150	84,00	12.600,00
321	46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	94,00	940,00
322	39377- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10	306,40	3.064,00
323	39378- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30	306,40	9.192,00
324	39362- TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	UN	50	23,92	1.196,00
325	46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	35,90	718,00
326	46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	35,90	718,00
327	39431- TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	50	8,61	430,50
328	39432- TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	10,71	1.071,00
329	53540- TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A	UN	250	13,90	3.475,00
330	53539- TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A	UN	200	14,90	2.980,00
331	39436- TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	8,99	89,90
332	46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	100	20,67	2.067,00
333	48691- TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	20	179,27	3.585,40

334	48690- TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	20	179,27	3.585,40
335	46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	50	6,37	318,50
336	53542- TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	UN	100	11,57	1.157,00
337	39363- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	220	5,76	1.267,20
338	39364- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	5,76	691,20
339	42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	11,79	3.537,00
340	39365- TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	13,64	8.184,00
341	53543- TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO	M	480	43,30	20.784,00
342	39366- TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	6,66	2.331,00
343	53545- TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	300	9,51	2.853,00
344	39367- TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1.000	3,18	3.180,00
345	39368- TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2.500	4,21	10.525,00
346	39369- TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1.500	8,52	12.780,00
347	39370- TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	12,98	10.384,00
348	39371- TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1.200	17,05	20.460,00
349	46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	9,83	147,45
350	48573- VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	UN	50	7,67	383,50
351	48574- VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	UN	50	19,90	995,00
352	39372- VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	12,59	1.259,00
353	48572- VEDANTE POLIMÉRO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	UN	100	34,35	3.435,00
354	39373- VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	200	20,73	4.146,00
355	39374- VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	16,90	1.690,00
356	46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	84,00	840,00
357	46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	84,00	840,00

000034

--

1.592.176,88

DATA 25/01/2021

Luiz Alberto Letti
Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

CIENTE
29 / 01 / 2021
[Signature]

[Signature]

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Evandro Maffini <emaffini@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 14:18
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

OLÁ INFELIZMENTE NAO ATENDEMOS A REGIÃO AE...

Em qua., 18 de nov. de 2020 às 13:37, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 14:13
Para: 'emaffini@gmail.com' <emaffini@gmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELÉTRICA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

NECESSITO ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMNETO



ANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: BRUNA LUIZA FLECK <quimicasol-bruna@outlook.com>
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 16:25
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Anexos: ORÇAMENTO CAPANEMA PR .pdf

Boa tarde,

segue em anexo orçamento conforme solicitado, somente os itens dos quais somos fornecedores.

Grata

Atenciosamente
Bruna Luiza Fleck
Quimicasol Tintas
Fone/whats (49) 3623-0002
Descanso /SC

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 14:02
Para: 'BRUNA LUIZA FLECK' <quimicasol-bruna@outlook.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELÉTRICA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMNETO

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: C F ANTONELLI <antonelli.bari@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 17:30
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Boa tarde, o responsável está fora da cidade não terei como te passar.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente:

Bari

Jessica Vailatti

RAZÃO SOCIAL: C F AN

CNPJ: 26.671.089/0001-

Telefone: (45) 3040-1539

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 13:58

Para: antonelli.bari@hotmail.com <antonelli.bari@hotmail.com>

Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELÉTRICA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

NECESSITO ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMNETO

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: concreculus controle tecnologico ltda <cascavel@concreculus.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de novembro de 2020 14:33
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Boa Tarde,
Não estamos mais trabalhando com esses materiais.

Em qua., 18 de nov. de 2020 às 13:36, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 14:00
Para: 'cascavel@concreculus.com.br' <cascavel@concreculus.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELÉTRICA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

NECESSITO ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMNETO

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

--
Qualquer dúvida entre em contato.
Atenciosamente,
Mateus.

CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME

www.concresolus.com.br

Rua Ametista, 221 | Esmeralda

CEP - 85806-660

Cascavel - Paraná

Fone (45) 3096-2888 / (45) 99993-2371

000039



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Moacir Silva <moacir@promercado.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de novembro de 2020 13:50
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ENC: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Boa tarde!

Declinamos desta cotação, pois não estamos trabalhando com os produtos solicitados, somente com luminárias públicas em LED.

Obrigado.

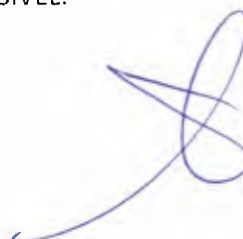
Em 18/11/2020 13:35, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 14:01
Para: 'PROMERCADO@PROMERCADO.COM.BR' <PROMERCADO@PROMERCADO.COM.BR>
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELÉTRICA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMNETO

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: NFE IPC <nfe.ipc@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 14:04
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO

Boa tarde,
Referente a cotação para abertura de processo licitatório gostaria de informar que não temos interesse em participar.

--
Atenciosamente.



AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000042

FORNECEDOR: QUIMICASOL EIRELI - EPP

CNPJ: 06.943.501/0001-98

Fone: (49) 3623-0002

Cidade: Descanso /SC

ORÇAMENTO


Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Preço UM RS	Preço Total RS
180	39305- IMPERMEABILIZANTE ACRILICO 18 LT	60	BL	178,00	10.680,00
250	39375- MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	6	SC	220,00	1.320,00
298	46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10	GL	45,00	450,00
299	46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10	UN	138,00	1.380,00
300	39345- SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100	BL	138,00	13.800,00
305	39376- SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20	LT	198,00	39.600,00
306	39347- SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30	LT	55,00	1.650,00
325	46026- THINNER COM 900 ML	100	UN	15,90	1.590,00
328	39360- TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	100	LT	284,00	28.400,00
329	46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20	UN	220,00	4.400,00
330	39361- TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	150	GL	84,00	12.600,00
331	46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10	UN	94,00	940,00
332	39377- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10	LT	320,00	3.200,00
333	39378- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30	LT	310,00	9.300,00
369	46055 - VERNIZ MAJ MARITIMO, COM 3,6L	10	GL	84,00	840,00
370	46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10	GL	84,00	840,00
TOTAL GERAL RS 130.990,00					

Descanso, 16 de Outubro de 2020

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

FONE: (49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL CEP 89910-000
DESCANSO/SC


Francis Maca Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

Quimicasol Eireli EPP - Rua Felix Piaseski, 240 - Distrito Industrial / CEP: 89.910-000 Descanso / Santa Catarina
Fone: (49) 3623-0002 / CNPJ: 06.943.501/0001-98 / I.E: 254.876.323 / E-mail: quimicasoltintas@hotmail.com



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Sumões Legumina 2 Lda
 CNPJ 07287838/000581 E-MAIL: sumoesleguminac@detmucil.com
 ENDEREÇO: Rua Celso Kumar 133
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São João Operário
 TELEFONE: _____ CONTATO: celson
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

Item	Código do produto	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	Preço UN	Preço Total
1	39253	39253- ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	100	SC	39,90	
2	39235	39235- ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100	UN		
3	39236	39236- ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	150	UN	2,18	
4	46068	46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	100	UN		
5	39237	39237- ABRACADEIRA TIPO U 2"	15	UN		
6	39238	39238- AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	300	UN	84,96	
7	39239	39239- AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	250	UN	136,54	
8	39240	39240- AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	500	UN	15,40	
9	39241	39241- AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	400	UN	43,20	
10	39242	39242- AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	350	UN	60,91	
11	39243	39243- ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20	UN	31,35	
12	39244	39244- ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	100	UN	1,89	
13	39245	39245- ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50	UN	9,54	
14	39246	39246- ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100	UN	9,85	
15	42784	42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10	UN	12,36	
16	46019	46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10	UN	33,23	

17	39247	39247- ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	05	UN	38,94
18	39248	39248- ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80	UN	16,99
19	46082	46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10	KG	19,76
20	39249	39249- ARAME GALVANIZADO N° 18	100	KG	21,95
21	39250	39250- ARAME RECOZIDO	150	KG	20,09
22	39251	39251- AREIA MÉDIA	400	M3	329,00
23	39252	39252- ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	200	SC	22,90
24	46083	46083- ARMAÇÃO REX 1X1	10	UN	14,11
25	46086	46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	15	UN	0,70
26	39254	39254- ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	80	UN	122,78
27	39255	39255- ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50	UN	33,28
28	45018	45018- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15	UN	
29	39256	39256- BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	50	BC	79,90
30	39257	39257- BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	50	BC	69,00
31	42781	42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10	UN	34,38
32	39258	39258- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	100	UN	26,29
33	48578	48578- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"	15	UN	49,50
34	48579	48579- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2"	15	UN	69,50
35	39259	39259- BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	100	UN	26,29
36	53490	53490- BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA	100	UN	8,90
37	53489	53489- BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO	100	UN	8,30
38	39260	39260- BROCA DE WIDEA 10 mm	25	UN	11,90
39	53491	53491- BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO	25	UN	27,50
40	39261	39261- BROCA DE WIDEA 6 mm	50	UN	7,07
41	53492	53492- BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO	50	UN	41,20
42	39262	39262- BROCA DE WIDEA 8 mm	50	UN	8,32
43	53493	53493- BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO	50	UN	24,97

44	53494	53494- BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO	1	UN	24,50	
45	53495	53495- BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO	1	UN	24,50	
46	39263	39263- BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400	UN	0,16	
47	46070	46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500	UN	0,12	
48	53496	53496- BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm	100	UN	0,80	
49	39264	39264- BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100	UN		
50	46087	46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20	UN	27,6	
51	48532	48532- CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10	UN	18,70	
52	48533	48533- CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10	UN	17,60	
53	39379	39379- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000	M	13,61	
54	39380	39380- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000	M	3,09	
55	53497	53497- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	3.000	M		
56	39381	39381- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500	M	5,85	
57	53498	53498- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500	M		
58	39382	39382- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500	M	8,52	
59	53499	53499- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.000	M		
60	53500	53500- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.000	M		
61	42772	42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	1.000	M	14,08	
62	48531	48531- CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	15	UN	15,60	
63	46033	46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15	UN	11,00	
64	46013	46013- CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000	M	8,03	
65	46014	46014- CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500	M	12,63	
66	53501	53501- CADEADO Nº: 20	40	UN	14,30	
67	53502	53502- CADEADO Nº: 25	40	UN	15,62	
68	53503	53503- CADEADO Nº: 35	100	UN	20,74	
69	53504	53504- CADEADO Nº: 45	100	UN	31,51	
70	53505	53505- CADEADO Nº: 50	100	UN	38,17	

71	46073	46073- CAIXA CN PADRÃO	10	UN	184,26	
72	48534	48534- CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4	UN	7,90000	
73	48535	48535- CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4	UN	9,45000	
74	39265	39265- CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5	UN	769,00	
75	39266	39266- CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5	UN	490,00	
76	39267	39267- CAIXA DE DESCARGA	200	UN	48,40	
77	39383	39383- CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300	UN	1,37	
78	39384	39384- CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200	UN	2,20	
79	46054	46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12	UN	27,50	
80	42804	42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20	UN		
81	39268	39268- CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100x 100x 50 cm	60	UN		
82	39269	39269- CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	800	SC	33,50	
83	39270	39270- CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	100	BLD	140,00	
84	39271	39271- CAL PARA PINTURA COM 8 kg	150	SC	11,00	
85	42797	42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100	M	55,00	
86	48575	48575- CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50	UN	9,57	
87	39385	39385- CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300	UN		
88	39272	39272- CANO DE DESCARGA	15	UN	25,30	
89	53506	53506- CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS	15	UN		
90	46051	46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	10	UN	1,65	
91	39273	39273- CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10	UN	296,19	
92	39274	39274- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10	UN	60,50	
93	42779	42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10	UN	24,20	
94	46074	46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN	20	UN		

		OU 3 CX AN				
95	53507	53507- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12	60	M2		
96	53508	53508- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16	60	M2		
97	53509	53509- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18	60	M2		
98	53510	53510- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20	60	M2		
99	53514	53514- CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS	1	JG		
100	53511	53511- CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS	1	JG		
101	42838	42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	30	UN	9,29	
102	42839	42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	120	UN	8,25	
103	42837	42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	120	UN	6,60	
104	53515	53515- CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA	5	UN	7,70	
105	53512	53512- CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA	1	JG		
106	53513	53513- CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS	1	JG		
107	47965	47965- CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	20	UN		
108	39275	39275- CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80	UN	50,60	
109	48577	48577- CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50	UN	50,60	
110	39276	39276- CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50	UN	24,86	
111	39277	39277- CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50	UN	24,86	
112	39278	39278- CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50	UN	24,86	
113	39279	39279- CIMENTO SACA COM 50 kg	1.000	SC	38,50	
114	39280	39280- COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60	UN	22,00	
115	39281	39281- COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	100	UN	152,25	
116	42841	42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100	UN	8,30	
117	42840	42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100	UN	7,70	
118	42778	42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	50	UN	28,12	
119	39386	39386- CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100	UN		
120	46089	46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	30	UN		
121	46090	46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	30	UN		
122	39282	39282- CONJUNTO INTERRUPTOR UMA	60	UN		

		TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.			11,30	
123	39283	39283- CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50	CONJ	340,00	
124	39284	39284- CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80	UN	17,60	
125	42783	42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	200	KG	1,59	
126	39285	39285- CUMEEIRA 110 x 6 mm	400	UN	49,50	
127	53516	53516- CURVA DE PVC 40mm ESGOTO	200	UN	1,46	
128	46088	46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	20	UN	1,65	
129	46079	46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10	UN	3,30	
130	42800	42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	50	UN	23,10	
131	39286	39286- DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110x20 mm	120	UN	28,16	
132	39287	39287- DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50	UN	31,15	
133	39389	39389- DISJUNTOR 1X 30	20	UN	15,84	
134	39390	39390- DISJUNTOR 1X 50 A	50	UN	23,14	
135	39391	39391- DISJUNTOR 2x 100 A	50	UN	120,06	
136	42775	42775- DISJUNTOR 2X 40 A	50	UN	64,79	
137	39392	39392- DISJUNTOR 2x 70 A	50	UN	83,56	
138	39393	39393- DISJUNTOR 3x 100	15	UN		
139	39394	39394- DISJUNTOR 3x 25 A	50	UN	38,50	
140	39395	39395- DISJUNTOR 3x 50 A	50	UN	86,47	
141	39396	39396- DISJUNTOR 3x 70	20	UN	121,84	
142	39397	39397- DISJUNTOR DIN 1X16	30	UN	12,38	
143	39398	39398- DISJUNTOR DIN 1X50	50	UN	10,68	
144	39399	39399- DISJUNTOR DIN 2X20	50	UN	31,68	
145	39400	39400- DISJUNTOR DIN 2X50	50	UN	45,95	
146	39401	39401- DISJUNTOR DIN 3X32	70	UN	52,75	
147	39402	39402- DISJUNTOR DIN 3X50	60	UN	53,03	
148	46059	46059- DISJUNTOR DIN 3X80	70	UN	121,88	
149	39403	39403- DISJUNTOR FCM 3 x 200	20	UN		
150	39288	39288- DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30	UN	38,28	
151	39289	39289- DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30	UN	51,74	
152	39290	39290- DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180	UN	27,6	
153	39404	39404- ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	150	UN	3,79	
154	39405	39405- ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200	UN	5,22	
155	39407	39407- ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150	UN	7,37	
156	39406	39406- ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120	UN	11,49	
157	39408	39408- ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100	UN	15,35	
158	39291	39291- ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200	UN	10,78	
159	46045	46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5	UN		

160	46044	46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10	UN		
161	39292	39292- ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100	UN	8,30	
162	39293	39293- FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100	UN		
163	39294	39294- FECHADURA METÁLICA INTERNA	100	UN		
164	46075	46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100	M		
165	39295	39295- FITA CREPE 19 mm x 50 m	200	UN	4,76	
166	46036	46036- FITA CREPE 25X50M	100	UN	7,26	
167	39296	39296- FITA CREPE 50 mm x 50 m	100	UN	12,74	
168	39297	39297- FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30	ROLO	46,44.	
169	42771	42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	200	UN	32,90	
170	39298	39298- FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115	ROLO	9,26	
171	39299	39299- FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	200	ROLO	10,03	
172	42780	42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100	ROLO	18,43	
173	39301	39301- FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	750	M2	2990	
174	39302	39302- GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50	UN	10,95	
175	46081	46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	30	UN	5,00	
176	39303	39303- HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	50	UN	18,20	
177	46080	46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	50	UN	32,75	
178	39304	39304- HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20	GL	65,35	
179	48544	48544- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	30	UN		
180	39305	39305- IMPERMEABILIZANTE 18 LT	60	GL	114,30	
181	39409	39409- INTERRUPTOR 1 TECLA	100	UN	7,13	
182	39410	39410- INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30	UN	14,75	
183	46084	46084- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100	UN	6,27	
184	42793	42793- JOELHO DE PVC 1/2	100	UN	2,37	
185	39306	39306- JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400	UN	1,17	
186	53520	53520- JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2	100	UN	2,78	
187	39307	39307- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500	UN	1,44	
188	53519	53519- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO ROSCA DUPLA	100	UN	3,90	

189	53521	53521- JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2	100	UN	3,98	
190	39308	39308- JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120	UN	3,55	
191	39309	39309- JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120	UN	3,41	
192	53517	53517- JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	30	UN	8,40	
193	53518	53518- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO	80	UN	4,37	
194	39310	39310- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100mm DE DIÂMETRO	250	UN	3,55	
195	39311	39311- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300	UN	1,46	
196	39312	39312- JOELHO ROSCADO 3/4"	300	UN	3,85	
197	46050	46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50	UN	7,85	
198	46023	46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	20	UN		
199	39313	39313- LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200	UN	13,27	
200	53522	53522- LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	250	UN	16,68	
201	53523	53523- LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS	400	UN	21,76	
202	53524	53524- LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS	300	UN	36,45	
203	53525	53525- LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS	300	UN	93,75	
204	53526	53526- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE	250	UN		
205	53527	53527- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE	250	UN		
206	46015	46015- LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.000	UN	29,87	
207	39412	39412- LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200	UN		
208	39413	39413- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000	UN		
209	39414	39414- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	300	UN	87,89	
210	48576	48576- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, 33W	1.000	UN	28,75	
211	46095	46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	100	UN		
212	46031	46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100	UN	17,72	
213	46092	46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	300	UN		
214	46093	46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200	UN		
215	46094	46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	300	UN	67,55	
216	39416	39416- LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200	UN	18,27	

217	39417	39417- LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200	UN	29,90	
218	46047	46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15	UN		
219	53529	53529- LIMA CHATA	10	UN	23,43	
220	53528	53528- LIMA TRIANGULO	15	UN	10,51	
221	46091	46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10	UN		
222	39418	39418- LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50	ROLO	13,88	
223	46041	46041- LIXA MASSA 100 10/100	200	UN	1,40	
224	46040	46040- LIXA MASSA 120 10/120	200	UN	1,28	
225	46021	46021- LIXA MASSA G150	100	UN	1,28	
226	46022	46022- LIXA MASSA G80	300	UN	2,16	
227	39314	39314- LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	800	ML	4,65	
228	46029	46029- LUMINÁRIA ALTOR SOB 2X16	30	UN		
229	39420	39420- LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10	UN	24,20	
230	46061	46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	20	UN		
231	39315	39315- LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600	UN	0,95	
232	53530	53530- LUVA DE PVC 20mm PARA 1/2	100	UN	1,82	
233	39316	39316- LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400	UN	1,88	
234	53531	53531- LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2	100	UN	2,96	
235	39317	39317- LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200	UN	3,53	
236	53532	53532- LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO	30	UN		
237	39318	39318- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A	100	PAR	13,56	
238	39319	39319- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A	50	PAR	36,76	
239	46077	46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	100	UN	1,40	
240	46078	46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	80	UN	3,75	
241	39421	39421- LUVA ELETRODUTO 1"	100	UN	0,55	
242	39422	39422- LUVA ELETRODUTO 2"	50	UN	2,06	
243	39320	39320- LUVA LR 25 mm x 3/4"	100	UN	2,38	
244	39321	39321- LUVA ROSCADA 3/4"	200	UN	2,65	
245	39322	39322- MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	350	M	2,94	
246	39323	39323- MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200	M	4,13	
247	39324	39324- MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	200	M		

248	46060	46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500	M	16,90	
249	46024	46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15	BC	62,02	
250	39375	39375- MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	6	SC		
251	42803	42083- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30	UN	8,79	
252	42792	42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130	FRAS	8,86	
253	46032	46032- PAPELEIRA COM TAMPA	50	UN		
254	42795	42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800	UN	0,33	
255	39325	39325- PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	500	UN		
256	46085	46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80	UN	0,73	
257	39326	39326- PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500	UN	0,17	
258	46069	46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500	UN	0,23	
259	39327	39327- PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500	UN	0,49	
260	53533	53533- PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm	500	UN		
261	42796	42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800	UN	0,42	
262	53534	53534- PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO	2	KG	30,18	
263	46038	46038- PINCEL 2.1/2"	40	UN	2,98	
264	42802	42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50	UN		
265	39328	39328- PINCEL PARA PINTURA 1"	50	UN	3,08	
266	39329	39329- PINCEL PARA PINTURA 2"	50	UN	6,33	
267	39330	39330- PINCEL PARA PINTURA 3"	50	UN	10,57	
268	39331	39331- PINCEL PARA PINTURA 4"	50	UN	12,79	
269	39332	39332- PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	500	UN	2490	
270	42777	42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	450	UN	6,53	
271	42834	42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250	UN	14,05	
272	39423	39423- PLUG ROSCADO 3/4"	200	UN	2,73	
273	39424	39424- PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	150	UN	4,73	
274	39425	39425- PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150	UN	5,52	
275	42798	42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	20	UN		

276	39333	39333- PREGO 12 x 12	50	KG	17,49	
277	39334	39334- PREGO 17 x 27	200	KG	15,17	
278	39335	39335- PREGO 19 x 36	80	KG	12,75	
279	39336	39336- PREGO TELHEIRO 18 x 30	200	KG		
280	46046	46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10	UN		
281	39426	39426- QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2	UN		
282	39427	39427- REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200	UN		
283	39428	39428- REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	200	UN	31,45	
284	48559	48559- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	30	UN		
285	46057	46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12	UN	6,70	
286	46056	46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12	UN	12,98	
287	39337	39337- REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	50	UN	83,34	
288	39338	39338- REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	150	UN	80,02	
289	39339	39339- REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220	UN	25,05	
290	53535	53535- REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2	200	UN		
291	39340	39340- REJUNTE FLEXÍVEL	400	KG	3,53	
292	42782	42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W	1.000	UN	83,13	
293	39341	39341- RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250	UN		
294	39342	39342- ROLO DE LÃ 23 cm	100	UN	10,65	
295	39343	39343- ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50	UN	12,65	
296	39344	39344- ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50	UN	27,79	
297	46052	46052- ROLO VELUDO 9CM	5	UN	9,50	
298	46027	46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10	UN	95,00	
299	46025	46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10	UN		
300	39345	39345- SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100	UN	67,77	
301	46071	46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	100	UN	39,90	
302	53536	53536- SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm	10	UN	36,87	
303	39346	39346- SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300	UN	10,68	
304	46058	46058- SILICONE BRANCO COM 280G	10	UN	28,13	
305	39376	39376- SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20	LATA		

306	39347	39347- SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTETICO LATA COM 5 LITROS	30	LATA	79,68	
307	39429	39429- SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100	UN	6,81	
308	46063	46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60	UN		
309	46062	46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20	UN		
310	39430	39430- TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100	UN		
311	53537	53537- TAMPA PARA VASO ESTOFADA	50	UN	139,70	
312	53538	53538- TAMPA PARA VASO SIMPLES	50	UN		
313	46037	46037- TE SOLDÁVEL 25MM	15	UN	1,79	
314	39348	39348- TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50	UN	3,64	
315	39349	39349- TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600	UN	7,39	
316	39350	39350- TEE PVC 25 x 20 mm	225	UN	4,08	
317	39351	39351- TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200	UN	7,61	
318	39352	39352- TEE ROSCADO ¾"	200	UN	5,02	
319	39353	39353- TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	3.000	UN	17,05	
320	39354	39354- TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213x110 cm	300	UN	58,85	
321	39355	39355- TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183x110cm	400	UN	48,65	
322	39356	39356- TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	250	UN	82,37	
323	39357	39357- TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	500	UN	63,27	
324	42799	42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200	M		
325	46026	46026- THINNER COM 900 ML	100	UN	18,31	
326	39358	39358- TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	20.000	UN	1,01	
327	39359	39359- TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	5.000	UN	2,32	
328	39360	39360- TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	100	LATA	284,90	
329	46039	46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20	UN	139,00	
330	39361	39361- TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	150	GL	95,00	
331	46042	46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10	UN	95,00	
332	39377	39377- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10	LATA	306,40	
333	39378	39378- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30	LATA	306,40	
334	39362	39362- TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50	UN	23,92	

335	46034	46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20	UN	35,90	
336	46035	46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20	UN	35,90	
337	39431	39431- TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	50	UN	8,61	
338	39432	39432- TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100	UN	10,71	
339	53540	53540- TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A	250	UN	13,90	
340	53539	53539- TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A	200	UN	14,90	
341	39436	39436- TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10	UN		
342	46028	46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100	UN	33,77	
343	48691	48691- TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20	UN	326,14	
344	48690	48690- TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20	UN	326,14	
345	46049	46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50	UN	37,27	
346	53542	53542- TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	100	UN	69,55	
347	39363	39363- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	220	UN	5,76	
348	39364	39364- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120	UN	5,76	
349	42785	42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300	M	46,50	
350	53544	53544- TUBO EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO	180	M		
351	39365	39365- TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600	M	13,64	
352	53543	53543- TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO	480	M	43,30	
353	39366	39366- TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350	M	7,75	
354	53545	53545- TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO	300	M	9,51	
355	39367	39367- TUBO DE PVC 20 mm DE	1.000	M	3,78	

		DIÂMETRO				
356	39368	39368- TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500	M		4,21
357	39369	39369- TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500	M		8,52
358	39370	39370- TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800	M		14,68
359	39371	39371- TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.200	M		17,05
360	46076	46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15	M		31,92
361	53546	53546- TUBO EM AÇO 200 X 200 mm	100	UN		
362	53547	53547- TUBO EM AÇO 200 X 300 mm	100	UN		
363	48573	48573- VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	50	UN		8,91
364	48574	48574- VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	50	UN		19,90
365	39372	39372- VEDA CALHA 280 GRAMAS	100	UN		12,59
366	48572	48572- VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	100	UN		20,73
367	39373	39373- VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	200	UN		20,73
368	39374	39374- VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100	UN		16,90
369	46055	46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10	UN		105,55
370	46053	46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10	UN		106,09
TOTAL GERAL					R\$	

DATA ____/____/____

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

07.759.602/0001-76057

WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Weisheimer Mat. de Const. LTDA AV. BRASIL 99 - CE
 CNPJ: 07.759.602/0001-76 E-MAIL: E-mail: materiais@weisheimer.com.br
 ENDEREÇO: Av. BRASIL
 COMPLEMENTO: 99 BAIRRO: Centro
 TELEFONE 3992 2590 CONTATO: 399 260033
 CIDADE: PARANACOM UF: PB

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES

Item	Código do produto	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	Preço UN	Preço Total
1	39253	39253- ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	100	SC	44,07	4.407,00
2	39235	39235- ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100	UN	7,67	767,00
3	39236	39236- ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	150	UN	7,67	767,00
4	46068	46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	100	UN	1,16	116,00
5	39237	39237- ABRACADEIRA TIPO U 2"	15	UN	3,66	366,00
6	39238	39238- AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	300	UN	93,94	28.182,00
7	39239	39239- AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	250	UN	169,46	42.363,75
8	39240	39240- AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	500	UN	28,47	14.235,00
9	39241	39241- AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	400	UN	53,72	21.486,40
10	39242	39242- AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	350	UN	81,77	28.619,50
11	39243	39243- ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20	UN	32,44	648,70
12	39244	39244- ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100	UN	1,24	124,00
13	39245	39245- ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50	UN	11,05	552,50
14	39246	39246- ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100	UN	15,47	1.547,00
15	42784	42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10	UN	12,87	128,70
16	46019	46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10	UN	38,87	388,70



Handwritten signature: HORTON

17	39247	39247- ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	05	UN		
18	39248	39248- ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80	UN	31,07	155,35
19	46082	46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10	KG	12,35	988,00
20	39249	39249- ARAME GALVANIZADO N° 18	100	KG	25,16	251,60
21	39250	39250- ARAME RECOZIDO	150	KG	25,16	2.515,50
22	39251	39251- AREIA MÉDIA	400	M3	27,11	4.065,75
23	39252	39252- ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	200	SC	156,00	62.400,00
24	46083	46083- ARMAÇÃO REX 1X1	10	UN	28,47	5.694,00
25	46086	46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	15	UN	20,67	206,70
26	39254	39254- ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	80	UN	1,50	22,43
27	39255	39255- ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50	UN	107,77	8.621,60
28	45018	45018- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15	UN	39,90	1.995,00
29	39256	39256- BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	50	BC	15,47	232,05
30	39257	39257- BARRICA TEXTURA AREIOSA BRAÍCA 25 kg	50	BC	90,87	4.543,50
31	42781	42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10	UN	88,40	4.420,00
32	39258	39258- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	100	UN	12,35	123,50
33	48578	48578- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"	15	UN	16,77	1.677,00
34	48579	48579- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2"	15	UN	68,77	1.031,55
35	39259	39259- BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	100	UN	75,27	1.129,05
36	53490	53490- BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA	100	UN	15,47	1.547,00
37	53489	53489- BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO	100	UN	5,07	507,00
38	39260	39260- BROCA DE WIDEA 10 mm	25	UN	6,37	637,00
39	53491	53491- BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO	25	UN	14,17	354,25
40	39261	39261- BROCA DE WIDEA 6 mm	50	UN	20,80	520,00
41	53492	53492- BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO	50	UN	8,45	422,50
42	39262	39262- BROCA DE WIDEA 8 mm	50	UN	19,37	968,50
43	53493	53493- BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO	50	UN	7,15	357,50
					19,94	897,00

44	53494	53494- BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO	1	UN		
45	53495	53495- BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO	1	UN	58,37	58,37
46	39263	39263- BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400	UN	0,10	40,00
47	46070	46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500	UN	0,09	45,00
48	53496	53496- BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm	100	UN	0,98	97,50
49	39264	39264- BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100	UN	1,64	164,00
50	46087	46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20	UN	3,77	75,40
51	48532	48532- CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10	UN	16,77	167,70
52	48533	48533- CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10	UN	19,37	193,70
53	39379	39379- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000	M	10,35	20.700,00
54	39380	39380- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000	M	3,71	7.410,00
55	53497	53497- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	3.000	M	3,99	7.980,00
56	39381	39381- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500	M	5,37	8.053,50
57	53498	53498- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500	M	5,99	8.985,00
58	39382	39382- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500	M	8,01	12.012,00
59	53499	53499- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.000	M	8,99	8.990,00
60	53500	53500- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.000	M	9,90	9.900,00
61	42772	42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	1.000	M	30,58	30.576,00
62	48531	48531- CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	15	UN	18,07	271,05
63	46033	46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15	UN	16,77	251,55
64	46013	46013- CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000	M	7,18	35.880,00
65	46014	46014- CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500	M	10,71	16.068,00
66	53501	53501- CADEADO Nº: 20	40	UN	18,07	722,80
67	53502	53502- CADEADO Nº:25	40	UN	19,37	774,80
68	53503	53503- CADEADO Nº:35	100	UN	25,87	2.587,00
69	53504	53504- CADEADO Nº:45	100	UN	29,90	2.990,00
70	53505	53505- CADEADO Nº:50	100	UN	36,90	3.690,00

Handwritten signature: H. G. M. A.

71	46073	46073- CAIXA CN PADRÃO	10	UN	184,47	1.844,70
72	48534	48534- CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4	UN	12.126,90	48.505,18
73	48535	48535- CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4	UN	—	—
74	39265	39265- CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5	UN	688,87	3.444,35
75	39266	39266- CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5	UN	376,87	1.884,35
76	39267	39267- CAIXA DE DESCARGA	200	UN	46,67	9.334,00
77	39383	39383- CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300	UN	3,77	1.131,00
78	39384	39384- CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200	UN	5,85	1.170,00
79	46054	46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12	UN	23,27	279,24
80	42804	42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20	UN	16,77	335,40
81	39268	39268- CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60	UN	14,17	850,20
82	39269	39269- CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	800	SC	16,77	13.416,00
83	39270	39270- CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	100	BLD	155,48	15.548,00
84	39271	39271- CAL PARA PINTURA COM 8 kg	150	SC	22,57	3.385,50
85	42797	42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100	M	—	—
86	48575	48575- CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50	UN	9,75	487,50
87	39385	39385- CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300	UN	—	—
88	39272	39272- CANO DE DESCARGA	15	UN	28,47	427,05
89	53506	53506- CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS	15	UN	—	—
90	46051	46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	10	UN	2,59	25,90
91	39273	39273- CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10	UN	255,84	2.558,40
92	39274	39274- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10	UN	76,57	765,70
93	42779	42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10	UN	46,67	466,70
94	46074	46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN	20	UN	20,67	413,40

OU 3 CX AN						
95	53507	53507- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12	60	M2	—	—
96	53508	53508- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16	60	M2	—	—
97	53509	53509- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18	60	M2	—	—
98	53510	53510- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20	60	M2	—	—
99	53514	53514- CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS	1	JG	24,57	24,57
100	53511	53511- CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS	1	JG	59,67	59,67
101	42838	42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	30	UN	20,77	623,22
102	42839	42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	120	UN	19,37	2.324,40
103	42837	42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	120	UN	16,77	2.012,40
104	53515	53515- CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA	5	UN	25,87	129,35
105	53512	53512- CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA	1	JG	62,90	62,90
106	53513	53513- CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS	1	JG	150,00	150,00
107	47965	47965- CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	20	UN	—	—
108	39275	39275- CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80	UN	77,87	6.229,60
109	48577	48577- CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50	UN	77,87	3.893,50
110	39276	39276- CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50	UN	33,67	1.683,50
111	39277	39277- CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50	UN	33,67	1.683,50
112	39278	39278- CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50	UN	33,67	1.683,50
113	39279	39279- CIMENTO SACA COM 50 kg	1.000	SC	47,97	47.970,00
114	39280	39280- COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60	UN	19,37	1.162,20
115	39281	39281- COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	100	UN	201,76	20.176,00
116	42841	42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100	UN	8,71	871,00
117	42840	42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100	UN	11,57	1.157,00
118	42778	42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	50	UN	34,97	1.748,50
119	39386	39386- CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100	UN	—	—
120	46089	46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	30	UN	12,34	370,11
121	46090	46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	30	UN	29,77	893,10
122	39282	39282- CONJUNTO INTERRUPTOR UMA	60	UN	23,76	1.425,84

		TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.			23,76	1.425,84
123	39283	39283- CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50	CONJ	401,31	20.065,50
124	39284	39284- CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80	UN	25,87	2.069,60
125	42783	42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	200	KG	0,82	163,80
126	39285	39285- CUMEEIRA 110 x 6 mm	400	UN	83,62	33.446,40
127	53516	53516- CURVA DE PVC 40mm ESGOTO	200	UN	5,46	1.092,00
128	46088	46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	20	UN	2,47	49,40
129	46079	46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10	UN	5,00	50,00
130	42800	42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	50	UN	67,60	3.380,00
131	39286	39286- DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120	UN	25,87	3.104,40
132	39287	39287- DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50	UN	43,47	2.073,50
133	39389	39389- DISJUNTOR 1 X 30	20	UN	14,63	292,50
134	39390	39390- DISJUNTOR 1 X 50 A	50	UN	16,77	838,50
135	39391	39391- DISJUNTOR 2 x 100 A	50	UN	53,17	2.658,50
136	42775	42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	50	UN	42,77	2.138,50
137	39392	39392- DISJUNTOR 2 x 70 A	50	UN	46,67	2.333,50
138	39393	39393- DISJUNTOR 3 x 100	15	UN	192,27	2.884,05
139	39394	39394- DISJUNTOR 3 x 25 A	50	UN	46,67	2.333,50
140	39395	39395- DISJUNTOR 3 x 50 A	50	UN	59,67	2.983,50
141	39396	39396- DISJUNTOR 3 x 70	20	UN	64,87	1.297,40
142	39397	39397- DISJUNTOR DIN 1X16	30	UN	13,57	347,10
143	39398	39398- DISJUNTOR DIN 1X50	50	UN	16,77	838,50
144	39399	39399- DISJUNTOR DIN 2X20	50	UN	64,35	3.217,50
145	39400	39400- DISJUNTOR DIN 2X50	50	UN	57,07	2.853,50
146	39401	39401- DISJUNTOR DIN 3X32	70	UN	59,67	4.176,90
147	39402	39402- DISJUNTOR DIN 3X50	60	UN	59,67	3.580,20
148	46059	46059- DISJUNTOR DIN 3X80	70	UN	75,40	5.278,00
149	39403	39403- DISJUNTOR FCM 3 x 200	20	UN	670,80	13.416,00
150	39288	39288- DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30	UN	46,67	1.400,10
151	39289	39289- DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30	UN	64,87	1.946,10
152	39290	39290- DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	180	UN	4,23	760,50
153	39404	39404- ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	150	UN	6,31	945,75
154	39405	39405- ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200	UN	8,97	1.794,00
155	39407	39407- ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150	UN	12,87	1.930,50
156	39406	39406- ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	120	UN	15,02	1.801,80
157	39408	39408- ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100	UN	19,37	1.937,00
158	39291	39291- ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200	UN	10,27	2.054,00
159	46045	46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5	UN	—	—

160	46044	46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10	UN	—	—
161	39292	39292- ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100	UN	7,67	767,00
162	39293	39293- FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100	UN	93,80	9.380,00
163	39294	39294- FECHADURA METÁLICA INTERNA	100	UN	59,67	5.967,00
164	46075	46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100	M	49,14	4.914,00
165	39295	39295- FITA CREPE 19 mm x50 m	200	UN	7,67	1.534,00
166	46036	46036- FITA CREPE 25X50M	100	UN	8,97	897,00
167	39296	39296- FITA CREPE 50 mm x 50 m	100	UN	14,17	1.417,00
168	39297	39297- FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30	ROLO		129,40 3.884,40
169	42771	42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	200	UN	33,67	6.734,00
170	39298	39298- FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115	ROLO	30,27	3.481,05
171	39299	39299- FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	200	ROLO	8,45	1.690,00
172	42780	42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100	ROLO	14,17	1.417,00
173	39301	39301- FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	750	M2	42,77	32.077,50
174	39302	39302- GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50	UN	15,47	773,50
175	46081	46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	30	UN	10,11	303,42
176	39303	39303- HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	50	UN	14,17	708,50
177	46080	46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	50	UN	66,35	3.317,60
178	39304	39304- HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20	GL	53,17	1.063,40
179	48544	48544- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	30	UN	—	—
180	39305	39305- IMPERMEABILIZANTE 18 LT	60	GL	141,57	8.494,20
181	39409	39409- INTERRUPTOR 1 TECLA	100	UN	16,77	1.677,00
182	39410	39410- INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30	UN	20,77	623,22
183	46084	46084- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100	UN	9,33	933,00
184	42793	42793- JOELHO DE PVC 1/2	100	UN	3,24	324,00
185	39306	39306- JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400	UN	1,29	514,80
186	53520	53520- JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2	100	UN	8,45	845,00
187	39307	39307- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500	UN	2,47	1.235,00
188	53519	53519- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO ROSCA DUPLA	100	UN	3,50	350,00

189	53521	53521- JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2	100	UN	4,23	423,00
190	39308	39308- JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120	UN	7,15	858,00
191	39309	39309- JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120	UN	4,41	528,84
192	53517	53517- JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	30	UN	9,87	493,35
193	53518	53518- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO	80	UN	3,77	301,60
194	39310	39310- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250	UN	12,87	3.217,50
195	39311	39311- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300	UN	2,73	819,00
196	39312	39312- JOELHO ROSCADO 3/4"	300	UN	3,28	971,70
197	46050	46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50	UN	7,15	357,50
198	46023	46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	20	UN	—	—
199	39313	39313- LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200	UN	10,27	2.054,00
200	53522	53522- LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	250	UN	16,77	4.192,50
201	53523	53523- LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS	400	UN	20,67	8.268,00
202	53524	53524- LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS	300	UN	61,10	18.330,00
203	53525	53525- LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS	300	UN	102,70	30.810,00
204	53526	53526- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE	250	UN	—	—
205	53527	53527- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE	250	UN	—	—
206	46015	46015- LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.000	UN	—	—
207	39412	39412- LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200	UN	—	—
208	39413	39413- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000	UN	—	—
209	39414	39414- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	300	UN	—	—
210	48576	48576- LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	1.000	UN	—	—
211	46095	46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	100	UN	—	—
212	46031	46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100	UN	—	—
213	46092	46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	300	UN	—	—
214	46093	46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200	UN	—	—
215	46094	46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	300	UN	—	—
216	39416	39416- LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000 3.100 LUMENS	200	UN	—	—

Handwritten signature: Heron

217	39417	39417- LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200	UN	—	—
218	46047	46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15	UN	—	—
219	53529	53529- LIMA CHATA	10	UN	24,05	240,50
220	53528	53528- LIMA TRIANGULO	15	UN	28,47	427,05
221	46091	46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10	UN	59,67	596,70
222	39418	39418- LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50	ROLO	12,87	643,50
223	46041	46041- LIXA MASSA 100 10/100	200	UN	1,76	351,00
224	46040	46040- LIXA MASSA 120 10/120	200	UN	1,89	377,00
225	46021	46021- LIXA MASSA G150	100	UN	3,06	306,00
226	46022	46022- LIXA MASSA G80	300	UN	1,56	468,00
227	39314	39314- LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	800	ML	1,63	1.300,00
228	46029	46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30	UN	—	—
229	39420	39420- LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10	UN	23,27	232,70
230	46061	46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	20	UN	—	—
231	39315	39315- LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600	UN	1,63	975,00
232	53530	53530- LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2	100	UN	3,77	377,00
233	39316	39316- LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400	UN	2,28	910,00
234	53531	53531- LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2	100	UN	2,80	280,00
235	39317	39317- LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200	UN	5,19	1.037,40
236	53532	53532- LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO	30	UN	—	—
237	39318	39318- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A	100	PAR	25,87	2.587,00
238	39319	39319- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A	50	PAR	28,08	1.404,00
239	46077	46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	100	UN	1,72	172,00
240	46078	46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	80	UN	3,76	300,56
241	39421	39421- LUVA ELETRODUTO 1"	100	UN	1,22	122,00
242	39422	39422- LUVA ELETRODUTO 2"	50	UN	2,85	142,35
243	39320	39320- LUVA LR 25 mm x ¾"	100	UN	2,54	254,00
244	39321	39321- LUVA ROSCADA ¾"	200	UN	2,28	456,00
245	39322	39322- MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350	M	2,47	864,50
246	39323	39323- MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200	M	2,98	595,40
247	39324	39324- MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	200	M	6,49	1.297,40

248	46060	46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500	M	—	—
249	46024	46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15	BC	83,07	1.246,05
250	39375	39375- MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	6	SC	—	—
251	42803	42083- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30	UN	9,10	273,00
252	42792	42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130	FRAS	14,17	1.842,10
253	46032	46032- PAPELEIRA COM TAMPA	50	UN	25,87	1.293,50
254	42795	42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800	UN	0,59	468,00
255	39325	39325- PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	500	UN	—	—
256	46085	46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80	UN	9,75	780,00
257	39326	39326- PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500	UN	0,15	75,00
258	46069	46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500	UN	0,26	33,80
259	39327	39327- PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500	UN	0,46	227,50
260	53533	53533- PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm	500	UN	0,78	390,00
261	42796	42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800	UN	0,75	603,20
262	53534	53534- PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO	2	KG	7,67	15,34
263	46038	46038- PINCEL 2.1/2"	40	UN	12,87	514,80
264	42802	42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50	UN	4,55	227,50
265	39328	39328- PINCEL PARA PINTURA 1"	50	UN	6,37	318,50
266	39329	39329- PINCEL PARA PINTURA 2"	50	UN	10,27	513,50
267	39330	39330- PINCEL PARA PINTURA 3"	50	UN	20,41	1.020,50
268	39331	39331- PINCEL PARA PINTURA 4"	50	UN	24,57	1.228,50
269	39332	39332- PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	500	UN	32,37	16.189,00 16.189,00
270	42777	42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	450	UN	6,37	2.866,50
271	42834	42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250	UN	21,97	5.492,50
272	39423	39423- PLUG ROSCADO 3/4"	200	UN	1,95	390,00
273	39424	39424- PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	150	UN	6,50	975,00
274	39425	39425- PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150	UN	6,50	975,00
275	42798	42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	20	UN	569,27	11.385,40

276	39333	39333- PREGO 12 x 12	50	KG	25,68	1.283,75
277	39334	39334- PREGO 17 x 27	200	KG	24,57	4.914,00
278	39335	39335- PREGO 19 x 36	80	KG	19,16	1.532,96
279	39336	39336- PREGO TELHEIRO 18 x 30	200	KG	23,27	4.654,00
280	46046	46046- PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10	UN	—	—
281	39426	39426- QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2	UN	—	—
282	39427	39427- REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200	UN	—	—
283	39428	39428- REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	200	UN	—	—
284	48559	48559- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	30	UN	—	—
285	46057	46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12	UN	8,97	107,64
286	46056	46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12	UN	14,17	170,04
287	39337	39337- REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	50	UN	32,37	1.618,50
288	39338	39338- REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	150	UN	51,65	7.747,35
289	39339	39339- REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220	UN	14,95	3.289,00
290	53535	53535- REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2	200	UN	15,47	3.094,00
291	39340	39340- REJUNTE FLEXÍVEL	400	KG	5,07	2.028,00
292	42782	42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W	1.000	UN	—	—
293	39341	39341- RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250	UN	11,05	2.762,50
294	39342	39342- ROLO DE LÃ 23 cm	100	UN	13,65	1.365,00
295	39343	39343- ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50	UN	21,19	1.059,50
296	39344	39344- ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50	UN	24,57	1.228,50
297	46052	46052- ROLO VELUDO 9CM	5	UN	12,87	64,35
298	46027	46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10	UN	28,47	284,70
299	46025	46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10	UN	—	—
300	39345	39345- SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100	UN	120,77	12.077,00
301	46071	46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	100	UN	—	—
302	53536	53536- SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm	10	UN	31,07	310,70
303	39346	39346- SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300	UN	10,27	3.081,00
304	46058	46058- SILICONE BRANCO COM 280G	10	UN	21,97	219,70
305	39376	39376- SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20	LATA	435,50	8.710,00

306	39347	39347- SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30	LATA	87,10	2.613,00
307	39429	39429- SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100	UN	7,67	767,00
308	46063	46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60	UN	20,67	1.240,20
309	46062	46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20	UN	20,67	413,40
310	39430	39430- TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100	UN	—	—
311	53537	53537- TAMPA PARA VASO ESTOFADA	50	UN	107,77	5.388,50
312	53538	53538- TAMPA PARA VASO SIMPLES	50	UN	40,17	2.008,50
313	46037	46037- TE SOLDÁVEL 25MM	15	UN	2,93	43,95
314	39348	39348- TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50	UN	10,27	513,50
315	39349	39349- TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600	UN	2,28	1.365,00
316	39350	39350- TEE PVC 25 x 20 mm	225	UN	5,07	1.140,75
317	39351	39351- TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200	UN	9,49	1.898,00
318	39352	39352- TEE ROSCADO 3/4"	200	UN	2,93	585,00
319	39353	39353- TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	3.000	UN	26,39	79.170,00
320	39354	39354- TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	300	UN	89,44	26.832,00
321	39355	39355- TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	400	UN	74,09	29.634,80
322	39356	39356- TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	250	UN	122,49	30.612,50
323	39357	39357- TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	500	UN	97,81	48.906,00
324	42799	42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200	M	74,10	14.820,00
325	46026	46026- THINNER COM 900 ML	100	UN	18,07	1.807,00
326	39358	39358- TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	20.000	UN	1,27	25.400,00
327	39359	39359- TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	5.000	UN	2,25	11.245,00
328	39360	39360- TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	100	LATA	520,00	52.000,00
329	46039	46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20	UN	500,00	10.000,00
330	39361	39361- TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	150	GL	91,00	13.650,00
331	46042	46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10	UN	110,50	1.105,00
332	39377	39377- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10	LATA	585,00	5.850,00
333	39378	39378- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30	LATA	585,00	17.550,00
334	39362	39362- TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50	UN	19,37	968,50

Handwritten signature: J. Mano

335	46034	46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20	UN	52,00	1.040,00
336	46035	46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20	UN	52,00	1.040,00
337	39431	39431- TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	50	UN	17,94	897,00
338	39432	39432- TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100	UN	19,37	1.937,00
339	53540	53540- TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A	250	UN	23,27	5.817,50
340	53539	53539- TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A	200	UN	23,27	4.654,00
341	39436	39436- TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10	UN	—	—
342	46028	46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100	UN	20,67	2.067,00
343	48691	48691- TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20	UN	179,27	3.585,40
344	48690	48690- TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20	UN	179,27	3.585,40
345	46049	46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50	UN	6,37	318,50
346	53542	53542- TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	100	UN	11,57	1.157,00
347	39363	39363- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	220	UN	7,67	1.687,40
348	39364	39364- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120	UN	7,67	920,40
349	42785	42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300	M	11,79	3.537,30
350	53544	53544- TUBO EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO	180	M	—	—
351	39365	39365- TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600	M	15,58	9.347,00
352	53543	53543- TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO	480	M	50,92	24.440,00
353	39366	39366- TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350	M	6,66	2.343,25
354	53545	53545- TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO	300	M	11,46	3.438,50
355	39367	39367- TUBO DE PVC 20 mm DE	1.000	M	3,66	3.661,67

000070

		DIÂMETRO				
356	39368	39368- TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500	M	4,53	11.320,83
357	39369	39369- TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500	M	8,86	13.292,50
358	39370	39370- TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800	M	12,98	10.382,67
359	39371	39371- TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.200	M	17,23	20.670,00
360	46076	46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15	M	9,83	147,48
361	53546	53546- TUBO EM AÇO 200 X 200 mm	100	UN	—	—
362	53547	53547- TUBO EM AÇO 200 X 300 mm	100	UN	—	—
363	48573	48573- VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	50	UN	7,67	383,50
364	48574	48574- VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	50	UN	25,87	1.293,50
365	39372	39372- VEDA CALHA 280 GRAMAS	100	UN	22,10	2.210,00
366	48572	48572- VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	100	UN	—	—
367	39373	39373- VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	200	UN	21,97	4.394,00
368	39374	39374- VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100	UN	21,97	2.197,00
369	46055	46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10	UN	101,27	1.012,70
370	46053	46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10	UN	117,00	1.170,00
TOTAL GERAL						R\$1.583.812,17

DATA 22/01/2021

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



07.759.602/0001-76

WEISHEIMER MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.AV. BRASIL, 99 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR


000071

HOME • MATERIAL ELÉTRICO • SISTEMAS DE SOBREPOR • CANALETA COM DIVISÓRIA 20X12MM E 2 METROS

Canaleta com Divisória 20x12mm E 2 Metros - Pial Legrand

Imagem ilustrativa



Pial Legrand

Canaleta com Divisória 20x12mm E 2 Metros

Cód: 527180

R\$ 9,99 un

Quantidade: (un)

- 1 +

Consultar Frete e Prazo

Retira na loja

Consultar Frete e Prazo

OK

Comprar

O prazo de entrega será contado no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.

Preços e Condições exclusivas para compras no site.

Desconto Especial



Compre este produto à vista com Boleto e tenha **5% de desconto**

R\$ 9,99 a vista

Comprar

000072 000072
Aceitar

Que tal levar também

Compre junto

Material Elétrico

Material Elétrico

Trocar



+



+

★☆☆☆☆ (1)

Canaleta Com Divisória
20x12mm E 2 Metros

Preço por unidade

Por **R\$9,99** à vista

Cotovelo Externo 20 X 12 Mm

Ref: 30992x

Preço por unidade

Por **R\$1,99** à vista

Descrição

A Canaleta com Divisória 20X12mm e 2 metros da Pial é perfeita para embutir cabos, mantendo o ambiente organizado e agradável.

Presente nos 5 continentes, em mais de 180 países, a Legrand traz soluções comprovadas mundialmente de alta tecnologia para instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais. No Brasil, a marca está consolidada por marcas de referência mundial e regional como BTicino, HDL, Lorenzetti, SMS e Daneva, além das linhas de produtos Pial, Cemar e Cablofil.

Ficha Técnica

Ler +

R\$ 9,99 à vista

Comprar

000072
A



🏠 Início (default.asp) / Linha Externa (1_Linha-Externa) / Jardim (11_Jardim_Linha-Externa_1)

Espeto de jardim para lâmpada PAR 20



Hover to zoom
(produtos/1063_1_amp.jpg)

♥ Adicionar aos Meus Favoritos (wish_list_cadastro.asp)

🗨 Indique para um amigo



☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Luminária de jardim com espeto para lâmpada PAR 20 halógena ou PAR20 LED

Aplicação: A luminária é indicada para uso externo (IP 65) em jardins, espetada diretamente na terra sem a necessidade de fixação adicional. Possui parafuso para regulagem da altura do foco.

Por ser construída em alumínio injetado, resiste a maresia.

OBS: Consulte também modelo completo com lâmpada LED

000073


Espeto de jardim para PAR20 - sem lâmpada

REF: 1063

Disponibilidade: 12 dias úteis

Quantidade Cor

R\$ 95,68

 **Comprar**Em até 2x de R\$ 49,21 ou **R\$ 91,85** à vista Mais opções de pagamento Calcule o frete deste produto (pop-frete.asp?keepThis=true&TB_iframe=true)**Mais informações sobre este produto:****Especificações:**

Material: Frente, corpo e espeto em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática e parafusos em aço inox.

Lâmpada: Utiliza lâmpada halogenea PAR 20 ou PAR20 LED

Potência Máxima: 50W

Tensão Máxima: 220V

Uso: Externo (IP 65)

Instalação: O produto é instalado fncado diretamente ao solo do jardim. **Necessário** prever instalação elétrica com proteção adequada à chuva.

Cores disponíveis: Preta ou Verde

Dimensões: 95mm x 90mm sem espeto(Diâmetro x Altura)

Espeto: Comprimento 200mm

Peso: 0,52 Kg completo

Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação. A garantia não cobre quebra, trica em vidro ou acrílico.

Recomendações: O produto deverá ser instalado por profissional qualificado.

OPINIÕES DOS CONSUMIDORES

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

000074

busque aqui seu produto

entregar em: Capanema - PR

empresas BBB oferta do dia baixe o app: recasa hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > casa e construção > iluminação > lâmpadas > lâmpada de led

favoritos

compartilhar



Lampada Led Tubular T8 10w Branca Elgin

★★★★★ (Cód.60643748)

Tipo: ;LED Cor: ;Branca Fria Voltagem: ;Bivolt Potência: ;10W Temperatura da cor: ;6500k Informação adicional:- Fluxo Luminoso: 900 lm ,- Eficiência Luminosa: 90 lm/W :- Vida útil: 25.000h (aprox. 8,5 anos) ,- Frequência: 50/60Hz ,- Ângu...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 14,90

em até 2x sem juros no **cartão Americanas**

[mais formas de pagamento](#)

📍 [Capanema - PR](#)

receba até **R\$ 09 de fevereiro** **R\$ 35,40**

comprar



Este produto é vendido e entregue por **FPME - FP Materiais Elétricos. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.**

[Handwritten signature]

quem viu este produto, viu também



Lâmpada Led Tubular 60cm 10w Vidro 900lm Bivolt 4000k

R\$ 13,24

2x de 6,62 s/juros



10 un

Kit 10 Lâmpadas Led Tubular T8 60cm 9w Leitosa Branco...

R\$ 129,90

15x de 8,66 s/juros



Lampada LED Tubular Vidro 4000k Luz Neutra 120CM...

R\$ 25,33

5x de 5,06 s/juros



Lâmpada LED Tu... 10W 60cm Luz Bran...

★★★★★

R\$ 16,40

3x de 5,46 s/juros

000075

busque aqui seu produto

entregar em: Capangama - PR

empresas BBB

ofertas do dia

baixe o app

recorra hoje

produtos internacionais

mais por menos

venda com a gente

pagina inicial >

 favoritos

 compartilhar


Lâmpada Led Tubular Premium T8 18w 120cm Branco Neutro

 (Cód.1513460969)

Fluxo Luminoso LED: 2100 Lúmens (Branco Neutro ou Branco Quente); Fluxo Luminoso Luminária: 2000 Lúmens (Branco Neutro ou Branco Quente); Medida do Encaixe Rodendo (Raio): 2.5cm; Fator de Potência (FP): > 0.95; IRC: > 0,80 (Índice R...

[mais informações](#)
[política de troca e devolução](#)

R\$ 35,00

em até 6x sem juros no **cartão Americanas**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

85760-0

ok

Desculpe, essa loja não faz entrega desse produto para este CEP.



comprar



Este produto é vendido por **EMBRALUMI** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra. do pedido à entrega.

aproveite e veja também

Lampada LED Tubular Vidro 2700k Luz Amarela 60CM...

R\$ 16,85

3x de 5,61 s/juros

Lâmpada Led Tubular - 120 cm - 1,2 metros - 18w - 230...

R\$ 165,00

15x de 11,00 s/juros

Lâmpada Led Tubular T8 60cm Bivolt G13 Amarela 9w

R\$ 34,45

6x de 5,74 s/juros

Lâmpada LED Tubular 15W 115cm Luz Branc

R\$ 100,31

15x de 6,68 s/juros

000076



OLÁ VISITANTE! LOGIN CADASTRE-SE

Procure aqui...

- FERRAMENTAS ELÉTRICAS
- FERRAMENTAS À BATERIA
- FERRAMENTAS MANUAIS
- FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS
- CONSTRUÇÃO CIVIL
- COMPRESSORES DE AR
- CASA E JARDIM
- LIMPEZA
- MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
- SOLDA

TODAS AS CATEGORIAS

Home > Casa e Jardim > Iluminação

LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 40W 6400K 120CM 1034 OUROLUX

SKU 1034060



☆☆☆☆☆
(Avalie agora!)



por **R\$ 12,80** à vista
(já com 10% de desconto no boleto, transferência e depósito bancário)

PARCELAMENTO [VER OPÇÕES](#)

QUANTIDADE: 1

Consulte o frete e o prazo de entrega estimado para a sua região

Digite seu CEP: [Não sabe o CEP?](#)

RETIRAR NA LOJA [VER OPÇÕES](#)

Comprar

QUEM COMPROU ESSE PRODUTO TAMBÉM VIU...



Lâmpada Fluorescente Compacta 3U 20W E27 6400K OUROLUX
Ourolux

por: **R\$ 12,40** à vista



Lâmpada Fluorescente Compacta 4U 30W E27 6400K 220V 4051 OUROLUX
Ourolux

por: **R\$ 23,90** à vista
ou 2 x de **R\$ 12,49**



Lâmpada Fluorescente Compacta 4U 45W E27 6400K OUROLUX
Ourolux

por: **R\$ 40,60** à vista
ou 3 x de **R\$ 14,13**

[COMPRAR](#)



Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral 11W E27 6400K 220V 4203 OUROLUX
Ourolux

por: **R\$ 14,00** à vista

000077

busque aqui seu produto

entregar em: Capanema - PR

empresas: BBB oferta do dia baixe o app receba hoje produtos relacionados mais por menos venda com a gente

pagina inicial > informatica e acessórios



favoritos



compartilhar



Lâmpada Fluorescente Comp Eletrônica Espiral 6500 K E-27 220-240 V 23 W - TWIS23100W220C - Philips

★★★★★ (Cód.1508639622)

LAMPADA FLUORESCENTE COMP ELETRONICA | BULBO: ESPIRAL | TONALIDADE: 6500 K | BASE: E-27 | TENSÃO: 220-240 V | POTENCIA: 23 W | VIDA UTIL: 6000 H | MODELO: ECO TWISTER | MARCA: PHILIPS | REF: TWIS23100W220C...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 19,55

em até 3x sem juros no cartão Americanas

[mais formas de pagamento](#)

Capanema - PR

receba até **R\$ 12 de 25,32** fevereiro

retire na loja a partir de **R\$ 12 de 25,32** fevereiro

comprar



Este produto é vendido por Dimensional e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra. do pedido à entrega.

aproveite e veja também



Lampada Espiral 30w 6400k 220v/60hz E-27 Ford

Lâmpada Eletrônica Fluorescente 3U 25W 220V...

R\$ 26,08
5x de 5,21 s/juros



Kit 3 Lâmpadas Led 12W 3u Bivolt Soquete E27 - Branco...

R\$ 34,00
6x de 5,66 s/juros



Conduite Eletroduto Corrugado Reforçado I

~~R\$ 54,90~~
R\$ 49,41
em 1x no cartão de crédito



Infelizmente não temos esse produto em estoque

000078

busque aqui seu produto

entregar em: Capanema - PR

empresas: BBB oferta do dia veja o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > casa e construção > iluminação > lâmpadas > lâmpada fluorescente

favoritos

compartilhar



LAMPADA ELETR KIAN ESPIRAL 15W X 127V

★★★★★ (Cód.1344408350)

LAMPADA ELETR KIAN ESPIRAL 15W X 127V...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 14,90

em até 2x sem juros no **cartão Americanas**

[mais formas de pagamento](#)

Capanema - PR

receba até **R\$ 19 de fevereiro** até **R\$ 25,26**

retire na loja a partir de **R\$ 19 de fevereiro** até **R\$ 25,26**

comprar



Este produto é vendido por [Mazza Materiais de Construção](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



aproveite e veja também



Caixa de passagem de sobrepor CPT15 Tigre

R\$ 44,41

8x de 5,55 s/juros



Spot Trilho Octa 3 Startec - Preto

★★★★★

R\$ 59,90



Lustre Pendente Ambar Cristal 40cm - Startec

★★★★★

R\$ 715,96



Pendente Track 1 Açoi Leitoso Branco - Startec

★★★★★

R\$ 58,60



Busca

 Meu Carrinho
R\$ 0,00

[Ver Todas](#) [Ver todos os produtos](#) [Ver todos os produtos](#)

[Página inicial](#) / [Elétrica](#) / [Iluminação](#) / [Fluorescente](#) / [Lâmpada Compacta 30w x 127v Espiral Foxlux](#)



Indique a um amigo



Tire suas Dúvidas



Continuar Comprando

Lâmpada Compacta 30w x 127v Espiral Foxlux

Marca: FoxLux
Modelo: EB30.1
Disponibilidade: Imediata
Referência: 23729

[Adicionar a Lista](#)

Send message

~~R\$ 30,00~~
R\$ 26,34

27,73

R\$ 26,34 à vista com desconto Boletão - Yepay



• VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

QUANTIDADE: 1

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

COMENTÁRIOS

Lâmpada Compacta 30w x 127v Espiral Foxlux

As Lâmpadas Compactas Tipo Espiral Foxlux são uma inovação em seu segmento. Aliam potência e luz suas possibilidades de aplicação. A Luz Branca (6400 K) proporciona um ambiente ativo, ideal para escr

Vida média útil: 6.000 horas

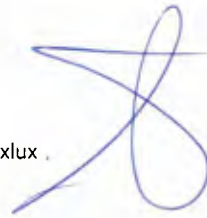
Caixa que funciona como display, facilitando a exposição do produto

Luz Branca (6400 K)

PRODUTOS RELACIONADOS



Lâmpada Compacta Fluorescente 65w x 127v Espiral Foxlux



aguarde, carregando preço...



Lâmpada Compacta Fluorescente 65w x 220v Espiral Foxlux

aguarde, carregando preço...

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo!
Entre ou cadastre-se

080000081

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

[Casa e Construção](#) > [Lâmpada](#)

Lampada comp espiral 46w 127v - empalux

Código ekcg61cb76 | [Ver descrição completa](#) | [Empalux](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Eletrocenter Cuiabá](#)
Entregue por

R\$ 44,90

R\$ 42,66 (4% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos similares



Lampada comp espiral 46w 220v - empalux ...



Lampada comp espiral 46w 220v - empalux ...



Lampada comp espiral 25w 220v - empalux ...



Lampada comp esp 59w 220v - empalux

por
R\$ 42,90

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#)

ENTENDI E FECHAR

000082

- JC BIPINO 12V
- JCD DIRETA
- JCD G9
- JCDR
- JCDR COLORS
- JDR E27
- MR11 (MINI) 12V
- MR11 (MINI) DIRETA
- MR16 12V
- PAR 20
- PAR 38 COLORS
- PAR20 COLORS
- PAR30
- PAR30 COLORS
- PAR38
- HALÓGENAS ECO
- FLUORESCENTE COMPACTA

DIVERSOS

- PROMOÇÕES
- SPOTS SEM LÂMPADAS
- LUMINÁRIAS SEM LÂMPADAS
- SOQUETES



PAR20 LED SMD 3W BR QUENTE 3000K 220V E27/ SINCRONA

← Voltar

Marca: [Sincrona](#)
 Modelo: S-679
 Disponibilidade: Em estoque
 Peso: 0.15000000 kg
 Tamanho: 63x63x79mm

R\$10,00

Qtd

1

 Comprar

000083

Descrição

PAR20 48 LEDS SMD 3W BR MORNA

48 LEDS SMD 3528

POTÊNCIA: 3W

TENSÃO: 220V

ÂNGULO: 90°

LUMINOSIDADE: 220 LÚMENS

TEMPERATURA DE COR: 3000K

Etiquetas: PAR20 48 LEDS SMD 3528 3W11 4153 - 061211 4153 - 0565 11 94201 - 9804

Informações

InstitucionalEntregaPolítica de PrivacidadeTermos e CondiçõesTrocas e Devoluções

Produtos

LâmpadasSpotsLumináriasDiversos



O que você procura hoje?

Entregar em: Capanema - PR

Seja prime

LOUCURA DO DIA

Baixe o APP

Ame Digital

Receba Hoje

Ofertas Exclusivas

Cartão Shoptime

TV Shoptime

Aqui tem Cupom

Página Inicial



COMPARTILHAR



Luminária A402 Embutir 2x16/18/20w

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

~~R\$ 46,26~~
R\$ 43,96 **85**

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,88 (2% de volta)

[Mais formas de pagamento](#)

📍 Capanema - PR

receba até
10 de fevereiro

R\$ 21,42

retire na loja a partir de
10 de fevereiro

R\$ 21,42

🚨 Corra! Temos apenas 5 no estoque

COMPRAR

COMPRAR COM 

Este produto é vendido por [Fleto L. Materiais Elétricos](#) e entregue por [Shoptime](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os mais vendidos



Jogo de Toalhas 5 Peças
Banhão + Rosto Algodão...

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 109,90
11x de R\$ 9,99 sem juros



Panela De Pressão Panelux
Fechamento Externo 4.5L...

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 129,99
12x de R\$ 10,83 sem juros



Conjunto de Assadeiras de
Vidro com Tampa Rosa 6...

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 129,99
12x de R\$ 10,83 sem juros



Panela de Pressão Elétrica
Multifuncional 5L Grafite - Fu...

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 399,99 **prime**
12x de R\$ 33,33 sem juros

Os mais queridos

Smart TV Led 50" Semp
SK8300 4K HDR Android Wi...

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 2.199,99 **prime**

Jogo de Banho Roma 5 Peças
- Casa & Conforto By...

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 89,99 **prime**

Smartphone Samsung Galaxy
A71 Dual Chip Android Tela...

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 1.999,00 **prime**

Smart TV LED 50" Philips
50PUG6654/78 Ultra HD 4k...

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 2.159,99

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anuncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

000086
280000

busque aqui seu produto

entregar em: Capanema - PR

empresas BBB oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > decoração > luminária > arandela

favoritos

compartilhar



Arandela para 1 Lâmpada Bambu Branca

★★★★★ (Cód.1475267454)

A Arandela para 1 Lâmpada Bambu Branca possui base em aço com acabamento em pintura epóxi, difusor em vidro com pintura silk-print e bordas transparentes com design em formato cilíndrico. Possui base para soquete E27. A Bronzearte of...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 39,99 ^{12%}
R\$ 35,19

em 1x no **cartão Americanas**

[mais formas de pagamento](#)

Capanema - PR

receba até **R\$ 32,36**
26 de fevereiro

comprar



Este produto é vendido e entregue por **C&C Casa e Construção**. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também



Arandela Vidro Curvo 20cm Blumenau

R\$ 36,99

7x de 5,28 s/juros



Arandela Boreal Metal/vidro Fosco - Attena

★★★★★

R\$ 49,99

9x de 5,55 s/juros



Arandela Parede Luminária Com Cúpula Vidro Pv...

R\$ 60,00

11x de 5,45 s/juros



Arandela Creta 30cm Jateado 2 X E27

R\$ 39,90

7x de 5,70 s/juros

últimos produtos vistos

0000/87

busque aqui seu produto

entregar em: Capanema - PR

empresas: **BBB** oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > casa e construção > materiais hidráulicos > tubos e conexões

 favoritos compartilhar**Luva de Correr PVC PBA
JE 85mm Marrom - Tigre**

★★★★★ (Cód.2020918038)

Descrição Na Merc você encontra uma grande variedade de luva, de correr, de transição, guia, ponto fixo, para todos os seus projetos. Confira em nossa loja online ou venha nos fazer uma visita. Tudo em hidráulica. Um só lugar. Consul...

[mais informações](#)cor: **marrom**[política de troca e devolução](#)**R\$ 37,74**em até 7x sem juros
no **cartão
Americanas**[mais formas de
pagamento](#) [Capanema - PR](#)receba até **R\$**
12 de **27,03**
fevereiroretire na loja a **R\$**
partir de **27,03**
12 de
fevereiro**comprar**

Este produto é vendido por **MERC** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

**últimos produtos vistos**Arandela para 1 Lâmpada
Bambu Branca~~R\$ 30,99~~**R\$ 35,19**

em 1x no cartão de crédito

LAMPADA ELETR KIAN
ESPIRAL 15W X 127V**R\$ 14,90**

2x de 7,45 s/juros

Lampada Led Tubular T8 10w
Branca Elgin**R\$ 14,90**

2x de 7,45 s/juros

Capa Anti Impacto Samsung
Galaxy A71 + Película

★★★★★

R\$ 15,00

2x de 7,50 s/juros

000988

busque aqui seu produto

entregar em: Capanema - PR

empresas BBB oferta do dia ~~teste o app~~ receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > casa e construção > ferragem > buchas

favoritos

compartilhar

Bucha de Fixação 10mm com Parafuso com 3 Peças Cinza

★★★★★ (Cód.1369392868)

A Bucha de Fixação 10mm com Parafuso com 3 Peças Cinza da Metropac traz uma maior segurança e um ótimo acabamento nas fixações em madeira e alvenaria. A Metropac é uma marca C&C Casa e Construção e que conta com toda qualidade, seg...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 10,99

em até 2x sem juros no cartão

Americanas

[mais formas de pagamento](#)

Capanema - PR

receba até **R\$ 09 de março** **11,41**

comprar



Este produto é vendido e entregue por **C&C Casa e Construção**. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.



últimos produtos vistos



Arandela para 1 Lâmpada Bambu Branca

~~R\$ 39,99~~

R\$ 35,19

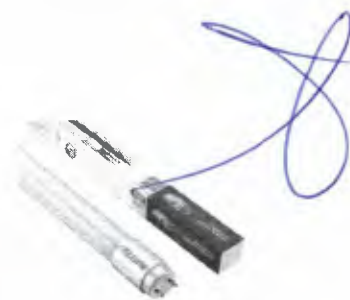
em 1x no cartão de crédito



LAMPADA ELETR KIAN ESPIRAL 15W X 127V

R\$ 14,90

2x de 7,45 s/juros



Lampada Led Tubular T8 10w Branca Elgin

R\$ 14,90

2x de 7,45 s/juros



Capa Anti Impacto Samsung Galaxy A71 + Película

★★★★★

R\$ 15,00

2x de 7,50 s/juros

peessoas com o mesmo interesse que o seu, também viram

0000,89

busque aqui seu produto

entregar em Capanema - PR

empresas BBB oferta do dia deixe o app receba notie produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > casa e construção > jardim > iluminação para jardim > refletor

favoritos

compartilhar

Refletor Alumínio Retangular 400w E40 RL400 Hge

★★★★★ (Cód.2091475705)

Informações do Produto: Refletor Alumínio Retangular 400w E40 RL400 Hge Informações Técnicas: Código do Produto: 37822 Marca: HGE Referência: RL400 Modelo: Retangular Retangular Material: Alumínio Cor: Cinza Potência: 400W Base: E...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 55,22

em até 11x sem juros no cartão Americanas

mais formas de pagamento

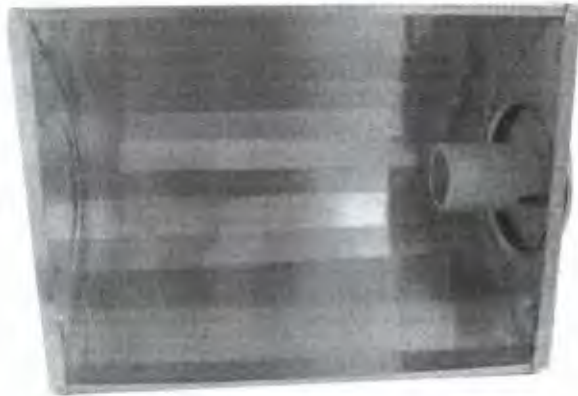
Capanema - PR

receba até R\$ 11 de R\$ 23,53 fevereiro

comprar



Este produto é vendido por NaContatoTem e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



últimos produtos vistos



Bucha de Fixação 10mm com Parafuso com 3 Peças Cinza

R\$ 10,99

2x de 5,49 s/juros



Arandela para 1 Lâmpada Bambu Branca

R\$ 39,99

R\$ 35,19

em 1x no cartão de crédito



LAMPADA ELETR KIAN ESPIRAL 15W X 127V

R\$ 14,90

2x de 7,45 s/juros



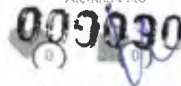
Lampada Led Tubular Branca Elgin

R\$ 14,90

2x de 7,45 s/juros

peessoas com o mesmo interesse que o seu, também viram

https://www.americanas.com.br/produto/2091475705?opn=YSMESP



Casa e Construção > Quadro de Distribuição

Quadro de Distribuição EMBUTIR Com Barramento Trifásico 225A Para 56 Disjuntor Din - Gomes

Código jc302gf0da | [Ver descrição completa](#) | [Gomes](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Jume's](#)
Entregue por

por R\$ **1.180,79**

em 6x de R\$ 196,80 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 **Ok** [Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#)

ENTENDI E FECHAR

000091

busque aqui seu produto

em: Capanema - PR

empresas BBB oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda zero a gente

pagina inicial > casa e construção > iluminação > lâmpadas > lâmpada de led

favoritos

compartilhar



Reator Eletronico 1x 40w Bivolt Ecp

(Cód.1329152991)

REATOR ELETRONICO 1X40W BIVOLT ECP CODIGO: F107259FAMILIA: AF NANOMODELO: 1X40/36WLAMPADAS: T8/T10/T12TENSÃO: 127/220VFATOR DE POTÊNCIA: 127V=0,99 E 220V=0,96 DIMENSÕES: 94mm X 335mm X 44mm...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 31,70

em até 6x sem juros no cartão Americanas

mais formas de pagamento

Capanema - PR

receba até R\$ 25,46 12 de fevereiro

retire na loja a partir de R\$ 25,46 12 de fevereiro

comprar



Este produto é vendido por AQUALUZ FRANCANÁ COMERCIO DE M e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

125

Bucha de Fixação 10mm com Parafuso com 3 Peças Cinza

R\$ 10,99

2x de 5,49 s/juros

Arandela para 1 Lâmpada Bambu Branca

R\$ 35,19

em 1x no cartão de crédito

LAMPADA ELÉTRICA ESPIRAL 15W X 127V

R\$ 14,90

2x de 7,45 s/juros

Lâmpada Led Tubular T8 10w Branca Elgin

R\$ 14,90

2x de 7,45 s/juros

Capacitor Galaxy

★ ★ ★

R\$ 15 2x de 7,5

novidades da categoria

0000092

informações do produto

REATOR ELETRONICO 1X40W BIVOLT ECP

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

TENSÃO: 127/220V

FATOR DE POTÊNCIA: 127V=0,99 E 220V=0,96

DIMENSÕES: 94mm X 335mm X 44mm

ficha técnica

Código	1329152991
Cross docking	0

denunciar anúncio

avaliações



Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

pessoas com o mesmo interesse que o seu, também viram

novidades pra você

000092

sugestão de produtos

- [vaso sanitario inteligente](#)
- [piscina 4678 litros](#)
- [mosquiteiro para janela](#)
- [ralo click 10x10](#)
- [controle remoto para portao rossi](#)
- [torneira gourmet de parede c](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

anuncie

venda com a gente

mais informações

mais informações

< voltar

institucional

dúvidas

serviços

americanas mais

ame digital

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, ciners club, hiper, american express, boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



[acessibilidade](#)

saiba mais



americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#)

000093

busque aqui seu produto

Entregar em: Capanema - PR

empresas BBB oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > casa e construção > iluminação > lâmpadas > reator

 favoritos

 compartilhar


Reator Eletrônico 2 Lâmpadas Fluorescentes 18/20w Force Line

★★★★★ (Cód.36141723)

Características Gerais Tensão de Entrada Para uma lâmpada 18/20W fluorescente tubular Tipo de Lâmpada Fluorescentes tubulares Quantidade Para 2 Lâmpada apenas Rendimento Alto Potência Total 40W Tensão de Rede 127/220V +/-5% ...

[mais informações](#)
[política de troca e devolução](#)

R\$ 40,96 5%

R\$ 38,90

em até 7x sem juros no cartão Americanas

[mais formas de pagamento](#)
 Capanema - PR

receba até	R\$
11 de	25,55
fevereiro	

retire na loja a	R\$
partir de	25,55
11 de	
fevereiro	

comprar



Este produto é vendido por [Net Elétrica](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra. do pedido à entrega.

aproveite e veja também

Reator Eletrônico Afp Para 2 Lâmpadas 32w Bivolt Intral

R\$ 47,44

9x de 5,27 s/juros

Reator Eletrônico 2 Lâmpadas Fluorescente 30/32w Force...

~~R\$ 47,58~~**R\$ 43,40**

8x de 5,42 s/juros

Reator Eletrônico Lâmpadas Fluorescente 36/40w Force...

R\$ 46,73

9x de 5,19 s/juros

Reator Eletrônico Bi - Nsk

~~R\$ 29,98~~**R\$ 22,10**

4x de 5,52 s/juros

Quer parcelar?

parcele em até **10x** sem juros!

000094



ELETRORASTRO
melhores produtos, menor preço



Pesquise aqui e receba em casa ou retire na loja...



Controle sua privacidade

[AdOpt](#)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de privacidade](#) - [Termos de uso](#)

MINHAS OPÇÕES

ACEITO

TAMPA PARA CONDULETE 1/2" E 3/4" CINZA VICAP

(0)





R\$2,07

à vista no boleto (1 Dia Útil)

Desconto exclusivo para compras online

R\$2,11

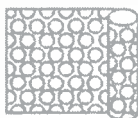
no cartão de crédito em até 10 x *

Total Segurança na sua entrega!

Acomodação Adequada



Almofadas de Ar



Conferência e Teste



Garantia



Consulte frete e prazo de entrega

NÃO PERCA essa oferta, e seleione a quantidade!

Quantidade

- 1 +

Receba em **CASA**



ou

Retire na **LQJA**



Quem comprou esse produto, viu esses também

ENVIO IMEDIATO

ENVIO IMEDIATO

Controle sua privacidade

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de privacidade](#) - [Termos de uso](#)

MINHAS OPÇÕES

ACEITO

j para condutele 1/2" e 3/4" cinza vicap

tampa 1 tecla para condutele 1/2" e 3/4" cinza vicap

000096
000001

busque aqui seu produto

entregar em: Capanema - PR

empresas BBB oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial >

favoritos

compartilhar



Tomada Telebras Rj11 2 Fios Stylus Ilumi Inmetro

★★★★★ (Cód.1819185963)

Tomada Telebras + RJ 11 com Placa 4x2 PLastico com Isolamento.Tomada Telebras + RJ 11 com Placa 4x2 IlumiTomada para TelefoneCor: BrancaCertificado: InmetroGarantia: 5 Anos Ilumi Linha com desing e Sofisticação atrelada a Qualidade ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 8,99

em 1x no cartão Americanas

[mais formas de pagamento](#)

Capanema - PR

receba até **R\$ 39,61** 03 de fevereiro

receba até **R\$ 22,26** 05 de fevereiro

comprar



Este produto é vendido e entregue por Olist. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos



Reator Eletrônico 2 Lâmpadas Fluorescentes 18/20w Force...

~~R\$ 40,96~~

R\$ 38,90

7x de 5,55 s/juros



Bucha de Fixação 10mm com Parafuso com 3 Peças Cinza

R\$ 10,99

2x de 5,49 s/juros



Arandela para 1 Lâmpada Bambu Branca

~~R\$ 39,99~~

R\$ 35,19

em 1x no cartão de crédito



LAMPADA ELETR K18 ESPIRAL 15W X 127V

R\$ 14,90

2x de 7,45 s/juros

000097

busque aqui seu produto

entregas em Capanema - PR

empresas BBB oferta do dia baixe o app todos no preço internacionalmente mais barato venda com a gente

pagina inicial > casa e construção > ferragem > ferragem para porta > puxadores

favoritos

compartilhar



Tytan Professional Selante E Adesivo Ms 35 390g

(Cód.1831053066)

TYTAN PROFESSIONAL SELANTE E ADESIVO MS 35 390G SELANTE MS 35 TYTAN PROFESSIONAL é um adesivo e selante permanentemente elástico à base de MS Polímero. Recomendado para vedação perimetral na construção de edifícios, vedação de junta...

mais informações

cor: branco

política de troca e devolução

R\$ 34,35

em até 6x sem juros no cartão Americanas com ame e receba R\$ 1,04 de volta

mais formas de pagamento

Capanema - PR

receba até 10 de fevereiro

R\$ 51,45

comprar



Este produto é vendido e entregue por **ICONSTRU**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também



Nível Laser Com Tripé 10m Auto Nivelamento 350339 Mtx

★★★★★

R\$ 298,00 ~~319,00~~ mais 15x de 19,86 s/juros



Nível a laser com 2 linhas e 2 pontos de prumo - GCL 2-1...

★★★★★

R\$ 629,00 ~~679,00~~ mais 15x de 50,52 s/juros



Pistola para fixação à pólvora com maleta - FAI-72N -...

★★★★★

R\$ 879,00 ~~929,00~~ mais 15x de 58,60 s/juros



Cortador Fatador Legumes 3 Laminas Ralador verduras...

★★★★★

R\$ 59,99 11x de 5,45 s/juros

Tytan Professional Adesivo

★★★★★

R\$ 52 10x de 5,20 s/juros

campeões de vendas



Smartphone Samsung Galaxy A10s 32GB Dual Chip Andr...

★★★★★



Smartphone Motorola One Fusion Dual Chip Android T...

★★★★★



Gift Card Digital Google Play R\$ 200 Recarga

★★★★★



Smartphone Samsung Galaxy A01 Dual Chip Android 10 T...

★★★★★



Smartphone Motorola G9 Play

★★★★★

R\$ 854,10 em mais
no boletoR\$ 1.394,10 em mais
no boletoR\$ 200,00
15x de 13,33 s/ jurosR\$ 699,00 em mais
no boletoR\$ 1.2
no bolet

000098

informações do produto

TYTAN PROFESSIONAL SELANTE E ADESIVO MS 35 390G SELANTE MS 35 TYTAN PROFESSIONAL É um adesivo e selante permanentemente elástico

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

[continuar e fechar](#)

ficha técnica

Código	1831053066
Código de barras	5907516996788
Iconstru	6114
Prazo	1
Cor	Branco
Marca	SELENA
Expedicao	2

[denunciar anúncio](#)

avaliações



Seja o primeiro a avaliar

[avaliar produto](#)

novidades mais vendidas

últimos produtos vistos



000099

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 04 de fevereiro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000/00

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 04 de fevereiro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 01/02/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1850	08.001.26.782.2601.2274	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000101

Município de Capanema - PR

2021	3590	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4220	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



000102

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 06/2021
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 - centro - Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**
- 1.2. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
- | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;">Dia 03/03/2021 as 8h30m
UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
- 1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

2 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
- 2.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 03/03/2021, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**
- 2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

3 DO OBJETO

- 3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
- 3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.**
- 3.3. A licitação será dividida em **lotes**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **lotes** forem de seu interesse.



000103

Município de Capanema - PR

- 3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.
- 3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.
- 3.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Viação e Obras e Serviços Urbanos, 46) 999173361 com o Sr. Otávio, ou pelo e-mail gerenciademáquinas@capanema.pr.gov.br.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 4.2. Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 5.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
 - 5.2.1. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
 - 5.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.3. Será vedada a participação de empresas:
 - a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
 - 5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
 - 5.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.4.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - 5.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000104

Município de Capanema - PR

- 5.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6. DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.6. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema**
- 8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



000105

Município de Capanema - PR

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia **03/03/2021**, as 8h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do lote**.
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 9.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 9.11. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



Município de Capanema - PR

- 9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- no país;
 - por empresas brasileiras;
 - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada



000107

Município de Capanema - PR

- mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) **SICAF.**
- b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:
- a) **à habilitação jurídica;**
- b) **à qualificação econômico-financeira;**
- c) **à regularidade fiscal e trabalhista;**
- d) **à qualificação técnica.**
- 11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.



000108

Município de Capanema - PR

- 11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de **prévia e regular** inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação**.
- 11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:



000109

Município de Capanema - PR

- 11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:
- Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
 - a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
 - Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

i.2) A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

- I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV**.
- II - **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

- 11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estaduais e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).
 - 12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 12.3. A proposta deverá conter:
 - a) **proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
 - b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;



000111

Município de Capanema - PR

- c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - d) prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;
 - e) **indicação/especificação** do produto e marca;
 - f) **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
 - g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**
 - h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
 - i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
 - j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.
- 13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
 - a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
 - b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
 - c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
 - d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
 - e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta";
 - f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no



000112

Município de Capanema - PR

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso

haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

- 14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



000113

Município de Capanema - PR

- 16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
 - 17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
 - 17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.
- 18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA



Município de Capanema - PR

- 19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.
 - 20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
 - 20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
 - 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.
- 20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.



Município de Capanema - PR

- 21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**
- 21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.
- 21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;
 - Indicação da dotação orçamentária.
- 21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.
- 21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:
- alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
 - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.



Município de Capanema - PR

- 21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

- 22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Ancexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Ancexo VI** deste Edital.
- 22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 3 (três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.
- 23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
 - c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
 - d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
 - g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.
- 23.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**
- 23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



Município de Capanema - PR

- 23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.
- 24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.
- 24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.
- 24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização **não atestar o recebimento** até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.



000118

Município de Capanema - PR

- 24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.
- 25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**
- 25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.



000119

Município de Capanema - PR

- 25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.592.176,88 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).**
- 26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	350	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1850	08.001.26.782.2601.2274	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3590	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4220	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000120

Município de Capanema - PR

2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) lote(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.
- 27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:
- 27.3.1. **Advertência** por escrito;
- 27.3.2. **Multas:**
- de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
 - de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
 - de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.
- 27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Município de Capanema - PR

- 27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.



Município de Capanema - PR

29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.
- 29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/ serviços prestado.
- 29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/ defeito.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro



000123

Município de Capanema - PR

- dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.
- 30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 04 de fevereiro 2021.

.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



000124

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca:

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000125

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo** que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: {}

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000126

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000127

Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema** - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 06/2021**, por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sc
diada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.



000128

Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 3 (três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- h) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- i) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- j) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- k) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- l) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- m) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- n) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.



000129

Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.5. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.9. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000130

Município de Capanema - PR

2021	1850	08.001.26.782.2601.2274	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.506.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3590	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4220	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.561.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Galiazzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de



Município de Capanema - PR

mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.



000134

Município de Capanema - PR

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



000135

Município de Capanema - PR

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 06/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 06/2021**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº xx/2021)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **RUA XXXXXXXXXXXXX** - CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei nº 8.665/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 06/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de	Quantidade	Preço unitário	Preço total



000 136

Município de Capanema - PR

		to/ser viço			me did a			

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 3 (três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços** pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

0.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

0.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

0.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

0.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

0.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nullidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

0.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

0.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

0.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.



Município de Capanema - PR

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

**Município de Capanema - PR**

5.1. O valor do contrato é de **R\$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 3.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (XXXX) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

0.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

0.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$



Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

0.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

0.1.1. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

0.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

0.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

0.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

0.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

0.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

0.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

0.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo



Município de Capanema - PR

e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

0.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

0.9. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

0.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

0.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Otávio Fonseca Galiazzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.



000141

Município de Capanema - PR

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item: 27 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos serviços;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses



Município de Capanema - PR

casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

0.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

0.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

0.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.



000143

Município de Capanema - PR

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXX
Contratada



000144

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 38/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 06/2021

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.776/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de material de construção, material elétrico e acabamentos em geral para uso da administração pública do Município de Capanema/PR, pelo sistema registro de preços, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.776/2020 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/18;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 19/98;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 99;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 100/101;
- VII) Minuta do edital – fls. 102/123;
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 124/126; Anexo 05 (minuta ARP) – fls. 127/135; e, Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 136/143. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma



000145

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":



000146

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

[Acórdão nº 313/2004 – Plenário]

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

[Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário]

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.



000147

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.



000148

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provisório em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão,**



000149

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.”

¹ (destaquei)

“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”² (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Termo de Referência de fls. 03/18:

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Otávio Fonseca Galiuzzi.** (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 03/18, observa-se que o Servidor Comissionado Otávio Fonseca Galiuzzi, Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do

¹ SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

² GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



000150

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providencias adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços**, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 08 de fevereiro de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000151

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 07 de fevereiro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 06/2021

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **38/2021** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços/Contrato.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº6/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 1.592.176,88 Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/03/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 17/02/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000152

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Argamassa refrataria

Descrição Detalhada: ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

2 - Braçadeira cabo aço

Descrição Detalhada: ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

3 - Braçadeira cabo aço

Descrição Detalhada: ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

4 - Abraçadeira

Descrição Detalhada: Abraçadeira, material: aço carbono, tipo: "u", diâmetro amarração: 1 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

5 - Braçadeira cabo aço

Descrição Detalhada: ABRACADEIRA TIPO U 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

6 - Barra de aço com secão redonda

Descrição Detalhada: AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 84,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

7 - Barra de aço com secão redonda

Descrição Detalhada: AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 136,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)

8 - Barra de aço com secão redonda

Descrição Detalhada: AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

9 - Barra de aço com secão redonda

Descrição Detalhada: AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 43,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

10 - Barra de aço com secão redonda

Descrição Detalhada: AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (350)

11 - Adaptador teclado

Descrição Detalhada: ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

12 - Adaptador teclado

Descrição Detalhada: ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"

000155

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

13 - Adaptador teclado

Descrição Detalhada: ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

14 - Adaptador teclado

Descrição Detalhada: ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

15 - Disco adesivo

Descrição Detalhada: ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

16 - Aditivo fotografico

Descrição Detalhada: ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

17 - Alicata vasador

Descrição Detalhada: ALICATA UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

18 - Anel de protecao de descarga

Descrição Detalhada: ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

19 - Arame galvanizado

Descrição Detalhada: ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 19,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

20 - Arame galvanizado

Descrição Detalhada: ARAME GALVANIZADO N° 18

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 21,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

21 - Arame aço recozido

Descrição Detalhada: ARAME RECOZIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 20,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

22 - Areia para fundição

Descrição Detalhada: AREIA MÉDIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 129,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

23 - Argamassa refrataria

Descrição Detalhada: ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 20,00 KG

Valor Unitário (R\$): 22,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

24 - Armação secundária

Descrição Detalhada: Armação secundária, material: aço carbono sae 1010,1020, proteção superficial: galvanização por imersão a quente, aplicação: isolador roldana tipo pesado, tipo: rex de 4 linhas, tipo fixação: parafuso porca e arruela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

25 - Arruela

Descrição Detalhada: ARRUELA QUADRADA P / REX

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

26 - Tampa vaso sanitário

Descrição Detalhada: Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 107,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

27 - Tampa vaso sanitário

Descrição Detalhada: Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

28 - Bandeja pintura

Descrição Detalhada: Bandeja pintura, material: plástico, comprimento: 24 cm, largura: 9 cm, cavidades: 14

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

29 - Revestimento textura

Descrição Detalhada: BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 79,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

30 - Revestimento textura

Descrição Detalhada: BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 69,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

31 - Rele de mercurio

Descrição Detalhada: BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 34,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

32 - Bóia de ancoragem

Descrição Detalhada: BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 26,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

33 - Bóia de ancoragem

Descrição Detalhada: BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

34 - Bóia de ancoragem

Descrição Detalhada: BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2'

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 69,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

35 - Borracha vedação panela de pressão

Descrição Detalhada: BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

36 - Borracha vedação panela de pressão

Descrição Detalhada: BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

37 - Broca wídia

Descrição Detalhada: BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

38 - Broca wídia

Descrição Detalhada: BROCA DE WIDEA 10 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

39 - Broca wídia

Descrição Detalhada: BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

40 - Broca wídia

Descrição Detalhada: BROCA DE WIDEA 6 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

41 - Broca wídia

Descrição Detalhada: BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

42 - Broca Wídia

Descrição Detalhada: BROCA DE WIDEA 8 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

43 - Broca wídia

Descrição Detalhada: BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

44 - Broca wídia

Descrição Detalhada: BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

45 - Broca

Descrição Detalhada: Broca, material: bi metal, aplicação: broca piloto para suporte serra copo, diâmetro 1: 85 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

46 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA PLÁSTICA 8 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

47 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

48 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

49 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

50 - Cabeçote eletroduto

Descrição Detalhada: Cabeçote eletroduto, material: alumínio, bitola: 1 pol, tipo: encaixe, características adicionais: com parafusos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

51 - Cabo ferramenta

Descrição Detalhada: Cabo ferramenta, material cabo: madeira de lei, comprimento cabo: 1 m, formato cabo: oitavado, aplicação: marreta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

52 - Cabo ferramenta

Descrição Detalhada: Cabo ferramenta, material cabo: madeira de lei, comprimento cabo: 1 m, formato cabo: oitavado, aplicação: marreta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

53 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 10,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2000)

54 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 3,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2000)

55 - Cabo elétrico flexívelDescrição Detalhada: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 3,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

56 - Cabo elétrico flexívelDescrição Detalhada: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 5,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

57 - Cabo elétrico flexívelDescrição Detalhada: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 5,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

58 - Cabo elétrico flexívelDescrição Detalhada: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 8,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

59 - Cabo elétrico flexívelDescrição Detalhada: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 8,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

60 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 9,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

61 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: CABO FLEXÍVEL 16mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 14,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

62 - Cabo ferramenta

Descrição Detalhada: Cabo ferramenta, material cabo: madeira trabalhada, comprimento cabo: 1,50 m, formato cabo: cilíndrico, características adicionais: abertura para cunha, diâmetro 4,50 cm, aplicação: enxada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

63 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Rolo pintura predial, material: cabelo de anjo, comprimento: 23 cm, características adicionais: sem cabo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

64 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 7,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

65 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 10,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

66 - Porta-cadeado

Descrição Detalhada: CADEADO Nº: 20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

67 - Porta-cadeado

Descrição Detalhada: CADEADO Nº:25

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

68 - Porta-cadeado

Descrição Detalhada: CADEADO Nº:35

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

69 - Porta-cadeado

Descrição Detalhada: CADEADO Nº:45

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

70 - Porta-cadeado

Descrição Detalhada: CADEADO Nº:50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 36,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

71 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: CAIXA CN PADRÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 184,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

72 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

73 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9.450,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

74 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 688,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

75 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 376,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

76 - Caixa descarga

Descrição Detalhada: Caixa descarga, material: plástico, cor: branca, altura: 33 cm, largura: 30 cm, profundidade: 14 cm, capacidade: 9 l, características adicionais: engate flexível e suporte fixação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

77 - Caixa de parede de fonte com disjuntor

Descrição Detalhada: CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

78 - Caixa de parede de fonte com disjuntor

Descrição Detalhada: CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

79 - Caixa de parede de fonte com disjuntor

Descrição Detalhada: Caixa de parede de fonte com disjuntor, caixa de parede de fonte com disjuntor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 23,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

80 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

81 - Caixa sifonada

Descrição Detalhada: CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

82 - Cal hidratada

Descrição Detalhada: Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: creme, aplicação: construção civil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Saco 20,00 KG

Valor Unitário (R\$): 13,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (800)

83 - Cal viva

000167

Descrição Detalhada: CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

84 - Cal viva

Descrição Detalhada: CAL PARA PINTURA COM 8 kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

85 - Calha telhado

Descrição Detalhada: CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

86 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

87 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

88 - Dobrador cano , tubo

Descrição Detalhada: CANO DE DESCARGA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

89 - Capa padronizada

Descrição Detalhada: CAPA SOLDÁVEL 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

90 - Carrinho mão

Descrição Detalhada: CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR. COM RODA PNEU E CÂMARA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 255,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

91 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

92 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

93 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

94 - Chave fixa

Descrição Detalhada: CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

95 - Chave fixa

Descrição Detalhada: CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 59,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

96 - Chave fixa

Descrição Detalhada: CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

97 - Chave fixa

Descrição Detalhada: CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

98 - Chave fixa

Descrição Detalhada: CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

99 - Chave fixa

Descrição Detalhada: CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 7,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

100 - Chave fixa**Descrição Detalhada:** CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Conjunto**Valor Unitário (R\$):** 62,90**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1)**101 - Chave fixa****Descrição Detalhada:** CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Conjunto**Valor Unitário (R\$):** 150,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1)**102 - Chuveiro elétrico****Descrição Detalhada:** CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 80**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 50,60**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (80)**103 - Cilindro fechadura****Descrição Detalhada:** CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 50**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 50,60**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)**104 - Cilindro fechadura****Descrição Detalhada:** CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 50**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 24,81**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)**105 - Cilindro fechadura****Descrição Detalhada:** CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 50**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 24,86**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

106 - Cimento refratário

000171

Descrição Detalhada: CILINDRO PARA FECHADURA STAM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

107 - Cimento refratário

Descrição Detalhada: CIMENTO SACA COM 50 kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

108 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

109 - Conector de alta - frequencia

Descrição Detalhada: COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 152,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

110 - Conector de alta - frequencia

Descrição Detalhada: CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

111 - Conector de alta - frequencia

Descrição Detalhada: CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

112 - Conector de alta - frequencia

Descrição Detalhada: CONECTOR DE COBRE 95mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

113 - Conector de alta - frequencia

Descrição Detalhada: CONECTOR TERMINAL 35MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

114 - Conector de alta - frequencia

Descrição Detalhada: CONECTOR TERMINAL 95MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

115 - Interruptor rotativo

Descrição Detalhada: CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

116 - Conjunto fixação lavatório , sanitário

Descrição Detalhada: CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 340,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

117 - Corante

Descrição Detalhada: Corante, material: corante líquido com pigmentos, cor: vermelha, aplicação: tinta em pó, apresentação: bisnaga de 50 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

118 - Corda

Descrição Detalhada: CORDA DE NYLON PP 6.0 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 0,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

119 - Cumeeira

Descrição Detalhada: CUMEEIRA 110 x 6 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

120 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: CURVA DE PVC 40mm ESGOTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

121 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: CURVA ELÉTRICA 90 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

122 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

123 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 23,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

124 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

125 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

126 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR 1 X 30

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

127 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR 1 X 50 A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

128 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR 2 x 100 A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 53,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

129 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR 2 X 40 A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 42,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

130 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR 2 x 70 A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

131 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR 3 x 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 192,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

132 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR 3 x 25 A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

133 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR 3 x 50 A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

134 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR 3 x 70

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 64,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

135 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR DIN 1X16

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

000176

136 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR DIN 1X50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

137 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR DIN 2X20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

138 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR DIN 2X50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 45,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

139 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR DIN 3X32

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

140 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR DIN 3X50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 53,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

141 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR DIN 3X80

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 75,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

142 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: DISJUNTOR FCM 3 x 200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 670,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

143 - Dispenser higienizador

Descrição Detalhada: Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

144 - Dispenser papel toalha

Descrição Detalhada: DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 51,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

145 - Dobradiça

Descrição Detalhada: DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (180)

146 - Caixa eletroduto

Descrição Detalhada: ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

147 - Caixa eletroduto

Descrição Detalhada: ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

148 - Caixa eletroduto**Descrição Detalhada:** ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 150**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 7,37**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (150)**149 - Caixa eletroduto****Descrição Detalhada:** ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 120**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 11,99**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (120)**150 - Caixa eletroduto****Descrição Detalhada:** ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 100**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 15,35**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (100)**151 - Bucha parafuso****Descrição Detalhada:** ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 200**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 10,27**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (200)**152 - Bucha parafuso****Descrição Detalhada:** ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 5**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 95,68**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (5)**153 - Espude vaso sanitário****Descrição Detalhada:** Espude vaso sanitário, material: plástico, bitola: 1 1,2 pol**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 100**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 7,67**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (100)

154 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA METÁLICA EXTERNA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 93,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

155 - Fechadura

Descrição Detalhada: FECHADURA METÁLICA INTERNA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 59,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

156 - Corta - fio

Descrição Detalhada: FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

157 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

158 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 25 mm, comprimento: 50 m, cor: verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

159 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: amarela, aplicação: multiuso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

000130

160 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor, aplicação: multiuso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 20,00 M

Valor Unitário (R\$): 46,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

161 - Fita isolante elétrica

Descrição Detalhada: Fita isolante elétrica, material básico: borracha, características adicionais: autofusão, largura nominal: 12 mm, comprimento nominal: 10 m

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

162 - Fita isolante elétrica

Descrição Detalhada: Fita isolante elétrica, cor: vermelha, comprimento: 20 m, largura: 19 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 115

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 20,00 M

Valor Unitário (R\$): 9,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (115)

163 - Fita veda rosca

Descrição Detalhada: Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 50 m, largura: 18 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 25,00 M

Valor Unitário (R\$): 8,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

164 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita adesiva, material: plástico, tipo: zebra, largura: 50 cm, comprimento: 200 m, aplicação: para demarcação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

165 - Pvc - forro , revestimento

Descrição Detalhada: FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 750

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro quadrado

Valor Unitário (R\$): 29,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (750)

166 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

167 - Grampo pasta

Descrição Detalhada: GRAMPO PARA HASTE TERRA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

168 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

169 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

170 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

171 - impermeabilizante

Descrição Detalhada: IMPERMEABILIZANTE 18 LT

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 114,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

172 - Interruptor

Descrição Detalhada: INTERRUPTOR 1 TECLA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

173 - Interruptor

Descrição Detalhada: INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

174 - Isolador eletrônico

Descrição Detalhada: ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

175 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: roscável, bitola i: 1 1,4 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

176 - Dobrador cano , tubo

Descrição Detalhada: JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

177 - Dobrador cano , tubo

000183

Descrição Detalhada: JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

178 - Dobrador cano , tubo

Descrição Detalhada: JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

179 - Dobrador cano , tubo

Descrição Detalhada: JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO ROSCA DUPLA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

180 - Dobrador cano , tubo

Descrição Detalhada: JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

181 - Dobrador cano , tubo

Descrição Detalhada: JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

182 - Dobrador cano , tubo

Descrição Detalhada: JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

183 - Dobrador cano , tubo

Descrição Detalhada: JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

184 - Dobrador cano , tubo

Descrição Detalhada: JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

185 - Dobrador cano , tubo

Descrição Detalhada: JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)

186 - Dobrador cano , tubo

Descrição Detalhada: JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

187 - Dobrador cano , tubo

Descrição Detalhada: JOELHO ROSCADO ¾"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

188 - Dobrador cano , tubo

Descrição Detalhada: JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

189 - Lâmina serra manual

0A0185

Descrição Detalhada: LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 200**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 10,27**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (200)**190 - Lâmpada led****Descrição Detalhada:** Lâmpada led, tensão nominal: 12 v, cor: amarela, aplicação: luz indicadora de painel**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 250**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 16,68**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (250)**191 - Lâmpada de carga****Descrição Detalhada:** LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 400**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 20,67**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (400)**192 - Lâmpada de carga****Descrição Detalhada:** LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 300**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 36,45**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (300)**193 - Lâmpada de carga****Descrição Detalhada:** LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 300**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 93,75**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (300)**194 - Lâmpada de carga****Descrição Detalhada:** LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 250**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 14,90**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (250)

195 - Lâmpada de carga**Descrição Detalhada:** LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 250**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 35,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (250)**196 - Lâmpada fluorescente****Descrição Detalhada:** LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1000**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 29,87**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1000)**197 - Lâmpada fluorescente****Descrição Detalhada:** LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 200**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 12,80**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (200)**198 - Lâmpada fluorescente****Descrição Detalhada:** LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1000**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 19,55**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1000)**199 - Lâmpada fluorescente****Descrição Detalhada:** LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 300**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 87,89**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (300)**200 - Lâmpada fluorescente****Descrição Detalhada:** LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1000**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 28,75**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1000)

201 - Lâmpada fluorescente

Descrição Detalhada: LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

202 - Lâmpada fluorescente

Descrição Detalhada: LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

203 - Lâmpada fluorescente

Descrição Detalhada: LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

204 - Lâmpada fluorescente

Descrição Detalhada: LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 42,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

205 - Lâmpada fluorescente

Descrição Detalhada: LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 67,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

206 - Lâmpada luz mista

Descrição Detalhada: LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

207 - Lâmpada luz mista

Descrição Detalhada: LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

208 - Lâmpada luz mista

Descrição Detalhada: LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

209 - Lima chata

Descrição Detalhada: Lima chata, tipo: murça, comprimento: 6 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 23,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

210 - Lima manual

Descrição Detalhada: Lima manual, formato: triangular, comprimento: 3 pol, características adicionais: para serrote

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

211 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

212 - Corda

Descrição Detalhada: LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

213 - Bucha parafuso

000189

Descrição Detalhada: LIXA MASSA 100 10/100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

214 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: LIXA MASSA 120 10/120

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

215 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: LIXA MASSA G150

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

216 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: LIXA MASSA G80

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

217 - Lona plástica

Descrição Detalhada: Lona plástica, espessura: 150 micra, largura: 8 m, cor: preta, aplicação: cobertura e proteção

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 1,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (800)

218 - Luminária

Descrição Detalhada: LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 43,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

219 - Luminária

Descrição Detalhada: LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 23,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

220 - Luminária

Descrição Detalhada: LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 35,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

221 - Luva conexão

Descrição Detalhada: LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

222 - Luva conexão

Descrição Detalhada: LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

223 - Luva conexão

Descrição Detalhada: LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

224 - Luva conexão

Descrição Detalhada: LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

225 - Luva conexão

090191

Descrição Detalhada: LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 200**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 3,53**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (200)**226 - Luva conexão****Descrição Detalhada:** LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 30**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 37,74**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)**227 - Luva segurança****Descrição Detalhada:** Luva segurança, material: raspa de couro, tamanho: 7, aplicação: manuseio de animais peçonhentos, modelo: curta, cor: cinza**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 100**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Par**Valor Unitário (R\$):** 13,56**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (100)**228 - Luva segurança****Descrição Detalhada:** Luva segurança, material: vaqueta fina, tamanho: médio, aplicação: segurança e proteção individual.. características adicionais: punho com elástico no dorso, reforço de raspa na, espessura: 1 mm, comprimento: 250 mm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 50**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Par**Valor Unitário (R\$):** 28,08**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)**229 - Luva segurança****Descrição Detalhada:** LUVA ELÉTRICA 1 1/2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 100**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 1,40**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (100)**230 - Luva segurança****Descrição Detalhada:** LUVA ELÉTRICA 2 1/2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 80**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 3,75**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (80)

231 - Luva segurança

Descrição Detalhada: LUVA ELETRODUTO 1"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

232 - Luva segurança

Descrição Detalhada: LUVA ELETRODUTO 2"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

233 - Luva segurança

Descrição Detalhada: LUVA LR 25 mm x ¾"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

234 - Luva segurança

Descrição Detalhada: LUVA ROSCADA ¾"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

235 - Mangueira hidráulica

Descrição Detalhada: Mangueira hidráulica, diâmetro interno: 3,4 pol, material: fibra sintética e borracha, cor: preta, tipo: corrugada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 2,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (350)

236 - Mangueira espiralada

Descrição Detalhada: Mangueira espiralada, material: polietileno, tipo: copex, bitola: 1 pol, características adicionais: flexível corrugada, cor: amarela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 2,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

237 - Mangueira ar

Descrição Detalhada: MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 6,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

238 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

239 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 62,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

240 - Microesfera de vidro para refletorização

Descrição Detalhada: MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 220,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

241 - Óculos proteção

Descrição Detalhada: ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

242 - Desengripante

Descrição Detalhada: ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 300,00 ML

Valor Unitário (R\$): 8,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (130)

243 - Papeleira mesa de escritório

Descrição Detalhada: PAPELEIRA COM TAMPA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

244 - Parafuso com porca

Descrição Detalhada: PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (800)

245 - Bucha parafusoDescrição Detalhada: PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

246 - Parafuso com porca

Descrição Detalhada: PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

247 - Parafuso com porca

Descrição Detalhada: PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

248 - Parafuso com porca

Descrição Detalhada: PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

090195

249 - Parafuso com porca

Descrição Detalhada: PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

250 - Parafuso com porca

Descrição Detalhada: PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

251 - Parafuso com porca

Descrição Detalhada: PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (800)

252 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

253 - Broxa pintura

Descrição Detalhada: PINCEL 2.1/2"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

254 - Broxa pintura

Descrição Detalhada: PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

255 - Broxa pintura

Descrição Detalhada: PINCEL PARA PINTURA 1"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

256 - Broxa pintura

Descrição Detalhada: PINCEL PARA PINTURA 2"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

257 - Broxa pintura

Descrição Detalhada: PINCEL PARA PINTURA 3"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

258 - Broxa pintura

Descrição Detalhada: PINCEL PARA PINTURA 4"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

259 - Azulejo

Descrição Detalhada: Azulejo, material: porcelanato, formato: quadrado, comprimento: 45 cm, largura: 45 cm, cor: branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

260 - Plafonier

Descrição Detalhada: PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (450)

261 - Plafonier

000197

Descrição Detalhada: PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 250**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 14,05**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (250)**262 - Plug tubo****Descrição Detalhada:** PLUG ROSCADO 3/4"**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 200**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 1,95**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (200)**263 - Plugue****Descrição Detalhada:** Plugue, tipo: fêmea, corrente nominal: 10 a, número pólos: 2 p + t, características adicionais: com carcaça de plástico auto extingüível e contatos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 150**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 4,73**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (150)**264 - Plugue****Descrição Detalhada:** Plugue, tipo: macho 90°, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, normas técnicas: nbr 14136, material: plástico poliamida anti-chama**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 150**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 5,52**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (150)**265 - Poste concreto****Descrição Detalhada:** POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 10CA TRIF.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 569,27**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)

265 - Frego com cabeça

Descrição Detalhada: PREGO 12 x 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 17,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

267 - Frego com cabeça

Descrição Detalhada: PREGO 17 x 27

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 15,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

268 - Frego com cabeça

Descrição Detalhada: PREGO 19 x 36

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 12,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

269 - Frego com cabeça

Descrição Detalhada: PREGO TELHEIRO 18 x 30

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

270 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

271 - Quadro distribuição

Descrição Detalhada: QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.180,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

272 - Reator potência

000199

Descrição Detalhada: REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

273 - Reator potência

Descrição Detalhada: REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

274 - Reator potência

Descrição Detalhada: REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

275 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola: 100 x 50 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

276 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola: 100 x 75 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

040200

277 - Registro gaveta

Descrição Detalhada: Registro gaveta, tipo: manual, bitola: 1 1,4 pol, material: bronze fundido, características adicionais: castelo com rosca para fixação de acabamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

278 - Registro pressão

Descrição Detalhada: Registro pressão, material: bronze fundido, diâmetro: 3,4 pol, tipo: manual, características adicionais: castelo com rosca para fixação de acabamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 51,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

279 - Registro esfera

Descrição Detalhada: Registro esfera, material: pvc, tipo: manual, bitola: 25 mm, aplicação: instalação hidráulica, tipo fixação: soldável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 220

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (220)

280 - Registro pressão

Descrição Detalhada: Registro pressão, material: pvc, diâmetro: 1,2 pol, características adicionais: registro regulador vazão, tipo fixação: roscável, aplicação: material hidráulico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

231 - Argamassa

Descrição Detalhada: Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos, cor: cinza, aplicação: rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 3,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

282 - Rolé de retardo

000201

Descrição Detalhada: RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1000**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 33,13**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1000)**283 - Forro teto****Descrição Detalhada:** RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 250**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 11,05**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (250)**284 - Rolo pintura predial****Descrição Detalhada:** Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, comprimento: 23 cm, características adicionais: com suporte, garfo de aço, altura lã 25 mm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 100**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 10,65**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (100)**285 - Rolo pintura predial****Descrição Detalhada:** Rolo pintura predial, material: cabelo de anjo, comprimento: 23 cm, características adicionais: sem cabo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 50**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 12,65**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)**286 - Rolo pintura predial****Descrição Detalhada:** Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, altura: 19 cm, material tubo: plástico, aplicação: superfície lisa, rugosa, acrílica e látex**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 50**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 24,57**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

000202

287 - Selador tinta predial

Descrição Detalhada: ROLO VELUDO 9CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

288 - Selador tinta predial

Descrição Detalhada: Selador tinta predial, aspecto físico: líquido, tipo: acrílico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

289 - Selador tinta predial

Descrição Detalhada: Selador tinta predial, aspecto físico: líquido, tipo: acrílico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 138,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

290 - Selador tinta predial

Descrição Detalhada: Selador tinta predial, aspecto físico: líquido, tipo: acrílico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 107,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

291 - Sensor movimento

Descrição Detalhada: SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

292 - Serrote poda

Descrição Detalhada: SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

293 - Sifão

000203

Descrição Detalhada: SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

294 - Silicone adesivo

Descrição Detalhada: SILICONE BRANCO COM 280G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 280,99 G

Valor Unitário (R\$): 21,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

295 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 198,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

296 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

297 - Soquete

Descrição Detalhada: SOQUETE PORCELANA FIXO E-27

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

298 - Spot de iluminação

Descrição Detalhada: SUPORTE SPOT 1L BCO/FRETO COM ALETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Descrição Detalhada: SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

300 - Conduto flexível , eletroduto metalico flexível

Descrição Detalhada: TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

301 - Tampa vaso sanitário

Descrição Detalhada: TAMPA PARA VASO ESTOFADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 107,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

302 - Tampa vaso sanitário

Descrição Detalhada: TAMPA PARA VASO SIMPLES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 40,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

303 - Tê - conexão para tubos e canos - soldável

Descrição Detalhada: TE SOLDÁVEL 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

304 - Tê - conexão para tubos e canos - soldável

Descrição Detalhada: TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

305 - Tê - conexão para tubos e canos - soldável

000205

Descrição Detalhada: TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

306 - Tê - conexão para tubos e canos - soldável

Descrição Detalhada: TEE PVC 25 x 20 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 225

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (225)

307 - Tê - conexão para tubos e canos - soldável

Descrição Detalhada: TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

308 - Tê - conexão para tubos e canos - soldável

Descrição Detalhada: TEE ROSCADO ¾"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

309 - Telha

Descrição Detalhada: Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 244 cm, largura: 50 cm, espessura: 4 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

310 - Telha

Descrição Detalhada: Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 213 cm, largura: 110 cm, espessura: 6 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

311 - Telha

Descrição Detalhada: TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 48,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

312 - Telha

Descrição Detalhada: TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 82,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)

313 - Telha

Descrição Detalhada: TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

314 - Telha

Descrição Detalhada: TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 74,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

315 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: THINNER COM 900 ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

316 - Tijolo

Descrição Detalhada: TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20000)

317 - Tijolo

Descrição Detalhada: TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

318 - Tinta óleo

Descrição Detalhada: TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 284,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

319 - Tinta óleo

Descrição Detalhada: TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 139,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

320 - Tinta óleo

Descrição Detalhada: TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L

Valor Unitário (R\$): 84,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

321 - Tinta óleo

Descrição Detalhada: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 15 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Galão 3.60 L

Valor Unitário (R\$): 94,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

322 - Tinta óleo

Descrição Detalhada: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 15 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Lata 13,00 L

Valor Unitário (R\$): 306,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

020 - Tinta Preto
 Descrição Detalhada: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDEENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
 Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 30
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 306,40
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)
 Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L

021 - Tinta Branco
 Descrição Detalhada: TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
 Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 50
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 23,92
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)
 Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

022 - Tinta Branco
 Descrição Detalhada: TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
 Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 20
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 35,90
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)
 Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

023 - Tinta Branco
 Descrição Detalhada: TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
 Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 20
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 35,90
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)
 Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

027 - Tomada
 Descrição Detalhada: TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
 Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 50
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 8,61
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)
 Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

028 - Tomada
 Descrição Detalhada: TOMADA 2P+T 20A COM PLACA
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
 Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 100
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 10,71
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)
 Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

329 - Tomada

Descrição Detalhada: TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)

330 - Tomada

Descrição Detalhada: TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

331 - Tomada

Descrição Detalhada: TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

332 - Tomada

Descrição Detalhada: TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

333 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 40KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 179,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

000210

334 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, SICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 179,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

335 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

336 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

337 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 220

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (220)

339 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

339 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

340 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 13,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

341 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 43,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (480)

342 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 6,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (350)

343 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 9,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

344 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 3,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

345 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 4,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2500)

346 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 8,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

347 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 12,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (800)

348 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 17,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1200)

349 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: TUBO ELETRODUTO 2 1/2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 9,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

350 - Válvula gaveta

Descrição Detalhada: VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

351 - Válvula gaveta

000213

Descrição Detalhada: VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

352 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: VEDA CALHA 280 GRAMAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

353 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 34,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

354 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA. 280 GRAMAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

355 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

356 - Verniz isolante

Descrição Detalhada: VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 84,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

000214

357 - Verniz Isolante

Descrição Detalhada: VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 84,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:13
Para: 'Elizane | Vitaza'
Assunto: RES: referente ao pregão N° 06/2021

Boa tarde

Informo que esse prazo sempre foi 3 dias, porque tudo que tem no processo licitatório são produtos que necessitamos com urgência, para que possamos fazer reparos em escolas, CMEIS e outros prédios Públicos. Não podemos deixar um cano com vazamento esperar 15 dias para consertar, ou vazamento de caixas de banheiros. Nossos pregões tem ampla participação. Peço desculpas mas nós precisamos dessa entrega em 3 dias úteis por esses motivos.

De: Elizane | Vitaza <elizane@vitaza.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:50
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: referente ao pregão N° 06/2021

Prezado senhor pregoeiro

Retiramos do portal compras net o edital 06/2021 e temos intenção de participar do mesmo, mas nos deparamos com o prazo de entrega:

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 3 (três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte

aumento da oportunidade de

Esta administração determina que o objeto seja entregue no endereço indicado no prazo de 03 (tres) dias, entretanto o período indicado é insuficiente para realizar a entrega das mercadorias. O objetivo do pregão eletrônico é ampliar participação das empresas nas licitações, acirrando a competitividade, podendo reduzir significativamente os custos garantindo economia ao erário público, mas diante de um prazo tão curto fica impossível a participação de empresas que não seja a local, entendemos que o poder público tem a preocupação de fomentar a atividade de sua cidade, mas centralizar a compra na cidade a prefeitura não terá economia que é o objetivo do bom administrador.

O prazo adequado para entrega em sua unidade e que compreenderia a participação de diversas empresas é de 15 (quinze) dias, abarcando diversas regiões, não apenas empresas próximas do local de entrega, o que caracteriza tratamento diferenciado entre as empresas e limita a competição, reduzindo significativamente a probabilidade de adquirir uma proposta e custo equânime ao ofertado pelo mercado, e este pregão não se trata de produtos perecíveis, trata-se de Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, portanto passível de uma programação mais alongada na entrega, salientamos que a empresa deverá ter toda a quantidade em estoque por 365 dias do ano, haja visto que não se tem uma data para a compra pois se trata de SRP e para ser um contrato justo para ambas as partes, contratante e contratado, visto que para o pagamento é determinado um prazo é de 15 dias e entrega também deveria contemplar o mesmo período.

Desta forma solicito que seja revisto o prazo de entrega do produto, de 03 dias para 15 dias

No aguardo de seu retorno



Elizane Vitalli

J. J. Vitalli


Rua: Mauricio Cardoso, 737 - sala 03 - Centro

Frederico Westphalen-RS CEP: 98400.000

CNPJ: 08.658.622/0001-13

 (55) 3744-1575

 (55) 98443-1575

 elizane@vitaza.com.br / comercial@vitaza.com.br

000217

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

18/02/2021 08:22:46



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 22/02/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00006/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00006/2021				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
6	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es)		357		
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
Objeto				
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, processado pelo sistema de registro de preços.				
Data da Divulgação				
22/02/2021				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 22/02/2021 às 08:00			Em 08/03/2021 às 08:30	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Soluções em parceria


[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	6
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230400339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.592.176,88
Data de Lançamento do Edital	18/02/2021
Data da Abertura das Propostas	08/03/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

 CPF: 63225824968 ([Logout](#))



Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	2	açúcar cristal, sem refino, de origem vegetal, contendo o sacarose de cana-de-açúcar. Deve, no momento de a entrega estar acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Deve estar livre de sujidades, pragas, larvas e umidade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Fornecimento: pacotes de 5 kg.	PCT	600	4,98	228	5,55	129,96
02	5	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	600	17,48	45	25,59	319,95
2	23	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	UN	1.000	4,99	445	7,71	1.210,40

Valor total do Aditivo: R\$ 1.660,31 (Mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 17 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

IVONI PAULINA BOFF
Representante Legal
BUGRE COMERCIAL EIRELLI
Detentora da Ata

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº6/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 1.592.176,88 Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/03/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 17/02/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AMÉRICO BELLE, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o Art. 227 da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.069/90 e a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

CONVOCA

Todos os munícipes a participarem da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2020, que será realizada no dia 22/02/2021 às 17:45 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Padre Cirilo, 1589, Município de Capanema, Estado do Paraná.

Capanema-PR, 17 de fevereiro de 2021.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AMÉRICO BELLE, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2020, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, às 17:15 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Padre Cirilo, 1589.

Capanema-PR, 17 de fevereiro de 2021.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AMÉRICO BELLE, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o Artigo 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141/2012,

TORNA PÚBLICO

Que será realizada Audiência Pública da área de Saúde, relativa ao 3º Quadrimestre do ano de 2020 e CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Saúde e munícipes em geral para participarem da referida audiência que será realizada no dia 22/02/2021 às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Padre Cirilo, 1589, Município de Capanema, Estado do Paraná.

Capanema, 17 de fevereiro de 2021.

Américo Belle
Prefeito Municipal

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2021.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SÍ FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E O SERVIÇO NACIONAL DE APREN-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para a Contratação empresa especializada em limpeza urbana, descrição detalhada dos serviços está no Anexo I do Edital, Pregão 3/2021: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", até às 08:25 horas do dia 15 de Março de 2021, no setor de licitações, situado na Av. Italo Orceili, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafezaldosul.pr.gov.br.

MARIO JUNID KAZUO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº6/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 1.592.176,88 Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/03/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 17 de fevereiro de 2021
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Data da Licitação: Dia 17 de março de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELETRÓ-MECÂNICO (BOOSTER) DE BOMBAMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO CRISTO REI EM O DISTRITO DE SAO FRANCISCO. Genero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 264.965,36. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se a disposição dos interessados no Predio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, n. 3.811 - Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informacoes pelo telefone: (46) 3242-8614.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Greiha - (Boca de Lobo) e de Tampão - (padrão Sanepar) de ferro fundido para manutenção de vias públicas.
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2021 até às 08:00 horas do dia 10 de março de 2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 10 de março de 2021. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bicompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de fevereiro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE COM REFERENCIA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº016.2021 de 11.02.2021, Processo Administrativo nº035.2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU dia, 12.02.2021 Seção 03, página 212, ONDE SE LÊ: "OATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de março de 2021 às 09h00min.", LEIA - SE: " DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de março de 2021 às 09h00min.". Data: 19.02.2021.

ELOSANGELA TSCHAM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 07/2021 MDDALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2021 OBJETO: "Aquisição Parcelada de Combustíveis (óleo Diesel) para Manutenção da Frota Municipal". Considerando que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 24/02/2021 às 09:00 hs; Considerando o art. 43, §3º, da lei de licitações: Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...) § 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que a previsão de preço médio por item lançado no Termo de Referência, anexo I do edital foi 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos). Considerando que em data de 19 de fevereiro de 2021, a empresa Auto Posto 500, enviou manifestação a pregoeira, informando "que em data de 18 de fevereiro de 2021, houve o aumento nos preços médios de Oiesel nas distribuidoras, tornando-se inviável a participação dos interessados no certame, tendo em vista que se oferecerem o produto pelo preço do Termo de Referência terão grandes prejuízos e não poderão arcar com tal custo, pois o preço ofertado pela Municipalidade é inferior ao preço de aquisição do Diesel junto a Distribuidora, após a incidência de tributos legalmente exigidos. Requerendo para tanto a retificação do edital com consequente postergação da data do pregão Eletrônico 05/2021". Considerando que pelas alterações de valor de mercado do produto Diesel objeto do certame é necessário realização de novas pesquisas de mercado, fator que influencia diretamente na proposta comercial; D MUNICÍPIO DIAMANTE DO SUL - PARANÁ,

resolva suspender a sessão da licitação que está prevista para às 09h00 do dia 24 de fevereiro de 2021. Em razão da complexidade dos assuntos a serem analisados, bem como nova pesquisa que deverá ser realizada a suspensão será sine die. Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados no edital e o prazo será reconitado nos termos do Art. 21, §4º da Lei 8.666/93.

Diamante do Sul - PA, 19 de fevereiro de 2021.
CRISTINA DOS SANTOS NERI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 120/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de geladeira de vacina, conforme solicitação da Divisão de Vigilância de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: Registro de Preços para aquisição de geladeiras para vacina, conforme solicitação da Divisão de Vigilância de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.324/0001-30, vencedora do item 03, resultando no valor total de R\$533.799,28 (trinta e três mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). INDRLE INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86, vencedora do item 01, resultando no valor total de R\$95.028,18 (noventa e cinco mil e vinte e oito reais e dezoito centavos. O item 02 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande,PR, 19 de fevereiro de 2021.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 127/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para locação de equipamentos de informática (Computadores desktop e notebooks), atendendo as unidades de responsabilidade da Prefeitura. Os serviços devem contemplar suporte e manutenção dos equipamentos", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: PORTO CRUZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIREL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.665.350/0001-47, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, resultando no valor total de R\$ 14.604,70 (quatorze mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos);COLLECT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.304.619/0001-58, vencedora do item 29, resultando no valor total de R\$ 4.413,20 (quatro mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos); FABRICIO RACHADEL COSTA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.618.396/0001-94, vencedora do item 31, resultando no valor total de R\$ 29.699,20 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 071/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande,PR, 18 de Fevereiro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 132/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de carimbos para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, resultando no valor total de R\$ 15.675,89 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); LUANA KARINE AUSSWALDT 10404952909, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens 04, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, resultando no valor total de R\$ 7.916,05 (sete mil novecentos e dezesseis reais e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 082/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande,PR, 18 de fevereiro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Processo Adm. nº. 06/2021 / Prot. nº 36031/2020
Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 2 (dois) aparelhos de ultrassonografia TIPO II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/02/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/03/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande,PR, 19 de Fevereiro de 2021.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

D PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 01/2021, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para confecção de carne de IPTU e Taxa de Manutenção do Cemitério 2021", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que considerou a contratação dispensada para o Município. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 075/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande,PR, 11 de Fevereiro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 130/2020, o qual tem por objeto a "Aquisição de Veículo (SAM 63), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras", por interesse público, visto que a licitação resultou deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 076/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande,PR, 11 de Fevereiro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD





000221

Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 6/2021 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n° 6/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL ITEM 23.1

ONDE LIA-SE:

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 3(Três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

LEIA-SE:

23-1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10(dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

NO TERMO DE REFERÊNCIA NAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

ONDE LIA-SE:

A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 3(Três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

LEIA-SE:

A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10(dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

NA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ITEM 4.1.

ONDE LIA-SE:

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 3(Três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente



000222

Município de Capanema - PR

poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

LEIA-SE:

- 4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10(dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

NA MINUTA DO CONTRATO ITEM 2.1.

ONDE LIA-SE:

- 2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 3(Três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

LEIA-SE:

- 2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10(dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 22 de fevereiro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 358/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CON-

TRATANTE, e de outro lado a empresa A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DAS MISSÕES, 374 FRENTE - CEP: 85640000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.553.685/0001-04, neste ato por seu representante legal, ADRIANO RAUL FASOLO, CPF:045.132.099-92 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 106/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 17/09/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em decorrência a um erro administrativo onde no SISTEMA EQUIPLANO no 3º Termo Aditivo a esse contrato foi lançado o valor de R\$ 14.014,00 e o mesmo deveria ser o valor de 88.095,36, por esse motivo fica aditivado ao valor desse contrato 74.081,36 (Setenta e quatro mil e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) fechando a diferença de valores. (obs. Esse valor será retificado somente dentro do Sistema Equiplano)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº4/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por item, Modo Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 591.444,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 10/03/2021 - AS 8h30m.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 22 de fevereiro de 2021

Rosélia KB Pagani- Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 6/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATE-



RIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL ITEM 23.1

ONDE LIA-SE:

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 3(Três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

LEIA-SE:

23-1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 10(dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

NO TERMO DE REFERÊNCIA NAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

ONDE LIA-SE:

A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 3(Três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

LEIA-SE:

A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 10(dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

NA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ITEM 4.1.

ONDE LIA-SE:

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 3(Três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

LEIA-SE:

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 10(dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

NA MINUTA DO CONTRATO ITEM 2.1.

ONDE LIA-SE:

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 3(Três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

LEIA-SE:

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 10(dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 22 de fevereiro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação para escolha de vagas relativas ao ano de 2021.

Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Independência, 593, dia 24/02/2021 às 8h30 horas, conforme classificação abaixo.

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome candidato
51.	JOSÉ FERNANDO SILVA DAMASCENO
52.	DELI PATRICIA PIRES MACHADO
53.	LESSI DA SILVA PINTO
54.	ALVAIR NAUMANN
55.	ADILSON ALBERTO STRIEDER
56.	FRANCIELE DE SOUZA FERREIRA
57.	SIMONI MIEKZIKOWSKI
58.	HELVIS PABLO LAMIN HEBERLE

A presente convocação não implica necessariamente em contratação imediata.

Capanema, 22 de fevereiro de 2020

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18 do Regimento Interno;

Considerando o disposto do art. 15, § 8º e art. 73 inc. I alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 12 da Resolução nº 03/2015 que estabelece normas de administração de bens moveis permanentes e de material de consumo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Recebimento de Bens, os seguintes membros:

- Darlene Nelci dos Santos Berticelli
- Claudete Rezende Balzan
- Marli Fuhr.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 3 de março de 2021 07:29
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Fwd: INFORMAÇÕES PREGÃO 06/2021

Bom dia, o poste que ele se refere, é de concreto! Mais não consta na discriminação do produto, teria como arrumar a descrição dele.

----- Forwarded message -----

De: Luiz Roberto | Ibilux | <licitacao@ibilux.com.br>
Date: ter., 2 de mar. de 2021 às 11:40
Subject: INFORMAÇÕES PREGÃO 06/2021
To: <gerenciademaquinas@gmail.com>

Sr. Otavio, bom dia!

Conforme contato telefônico, venho por meio desta solicitar maiores informações sobre o item 265 - POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. – do pregão eletrônico nº 06/2021 a ser realizado no dia 08 de março de 2021.

Pode me informar se este poste é metálico? Caso positivo, se ele deverá ser engastado ou flangeado?

Desde já agradeço e permaneço no aguardo.

Att,



Luiz Roberto Lamari Junior

Analista de Licitação

(19) 3813.8800

licitacao@ibilux.com.br

www.ibilux.com.br



EXPOLUX
05 A 08 DE JULHO
2021

VISITE
NOSSO
STAND

G 21



020226

Município de Capanema - PR

ERRATA 02 PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA **DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO NO ITEM 265**

Onde Lia-se:

265	42798	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	20,00	UN	569,27	11.385,40
-----	-------	----------------------------------------------------	-------	----	--------	-----------

Leia-se:

265	42798	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	20,00	UN	569,27	11.385,40
-----	-------	----------------------------------------------------------------	-------	----	--------	-----------

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 03 de março de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

03/03/2021 09:08:39

Eventos

Este Evento de Retificação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 04/03/2021.

Resumo do Evento de Retificação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00006/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00006/2021				
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Sim	Não			
Objeto				
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, processado pelo sistema de registro de preços.				
Motivo do Evento de Retificação				
FICA ALTERADO D ITEM 265 COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.				
Data da Divulgação do Evento de Retificação		Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação
04/03/2021		A partir de 22/02/2021 às 08:00		Em 08/03/2021 às 08:30

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Retificação





04/03/21

Município de Capanema - PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO ANEXO II DO EDITAL –

Onde Lia-se:

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Leia-se:

Informar que a validade desta proposta é de **60 (Sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de março de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Teresinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATORIOS

ERRATA 02

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO NO ITEM 265

Onde Lia-se:

265	42798	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	20,00	UN	569,27	11.385,40
-----	-------	----------------------------------------------------	-------	----	--------	-----------

Leia-se:

265	42798	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	20,00	UN	569,27	11.385,40
-----	-------	----------------------------------------------------------------	-------	----	--------	-----------

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 03 de março de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AMBULÂNCIA PLACA - ASO-5817 Nº 93 DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 4.440,00(Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

Capanema - PR, 03 de março de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021

Processo dispensa Nº 06/2021

Data da Assinatura: 03/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AMBULÂNCIA PLACA - ASO-5817 Nº 93 DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$4.440,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO ANEXO II DO EDITAL –

Onde Lia-se:

Informar que a validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Leia-se:

Informar que a validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de março de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

NO ANEXO II DO EDITAL –

Onde Lia-se:

Informar que a validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Leia-se:

Informar que a validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de março de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.895, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio – CMDIC.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.488, de 12 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal

000231

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Marsango Marsango <licitacaomarsango@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de março de 2021 11:24
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: PE 006/2021

Bom dia!

Por erro de digitação de valores no cadastramento da nossa proposta declinamos dos seguintes itens do PE 06/2021

Itens:

09/10/13/19/175/177/265/266/267/278/280/282/290/299/301/302/304/307/314/315/318/319/326/341/343/345/348/351

Atenciosamente

Mari Marsango

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: gpfreitas <gpfreitas@uol.com.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de março de 2021 15:43
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de desclassificação/inabilitação

Prioridade: Alta

Prezado Pregoeira Roselia Kringer

UDIVIAS SINALIZACAO E SERVICOS VIARIOS EIRELI, CNPJ n.º37.382.453/0001-30, vem solicitar, a nossa desclassificação/inabilitação no item n. 295 - Solvente para Demarcação Viária do Pregão Eletrônico n. 06/2021 da Prefeitura de Capanema/PR, por termos dado um lance inexequível no valor de R\$1,87. Informo que não foi por má fé, mas um erro de digitação no posicionamento da vírgula.

Obrigado

Gilmar
(34) 99123-9839
Udivias

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Senhor Pregoeiro (a),

Solicitamos a desclassificação do item 135 do pregão 62021, pois infelizmente houve um erro no momento do lance, tornando assim o valor ganho inexequível.

Pedimos desculpa pelo ocorrido, mas como estamos na fase de aceitação dos itens e nessa fase não causa nenhum tipo de prejuízo uma vez que nós estamos solicitando a desclassificação.

Agradecemos a compreensão.

Colatina, 09 de março de 2021.

Ariadner da Silva Messias
ARIADNER DA SILVA MESSIAS
CPF 132203807-43 RG: 3245040 SSP ES
ADMINISTRADOR

27.204.689/0001-22
I.E: 083.538.94-1
COMERCIALISA
Rua Lila Fachett, 491 Riviera
CEP: 29705-120
Colatina/ES



000234

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.289.314/0001-80 DUNS®: 947049753
Razão Social: ANDRE LUAN DAVET
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DAVET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/05/2021

FGTS Validade: 19/03/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/03/2021

Receita Municipal Validade: 02/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
169	50	UN	INTELLI	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	R\$ 32,75	R\$ 1.637,00
229	100	UN	KRONA	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	R\$ 1,40	R\$ 140,00
239	15	BC	BRASCOR	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	R\$ 62,02	R\$ 930,30

Valor Total Global: **R\$ 2.707,30** (Dois mil setecentos e sete reais e trinta centavos)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários: Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

31/05/2021



Capanema, 11 de março de 2021

André Luan Davet

Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET
CNPJ: 31.289.314/0001-80



CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaira, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
125	50	UN	UZZY	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	R\$ 25,87	R\$ 1.293,50

Valor Total Global: **R\$ 1.293,50** (Mil duzentos e noventa e tres reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: 60 dias

Dados bancários: Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br



Capanema, 12 de março de 2021

André Luan Davet

Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET

CNPJ: 31.289.314/0001-80



CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	400	UN	GERDAU	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	R\$ 41,34	R\$ 16.536,00

Valor Total Global: **R\$ 16.536,00** (Dezesseis mil quinhentos e trinta e seis reais)

Validade da proposta: 60 dias

Dados bancários: Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

040239



Capanema, 11 de março de 2021

André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET
CNPJ: 31.289.314/0001-80



CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402
CNPJ: 31.289.314/0001-80
Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.
e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br
www.construtoradavet.com.br

U. 0. 0. 0. 0. 0.

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
345	2.500,00	M	PLASTILIT	TUBO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO	R\$ 3,19	R\$ 7.975,00
347	800	M	PLASTILIT	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	R\$ 10,79	R\$ 8.632,00

Valor Total Global: **R\$ 16.607,00** (Dezesseis mil seissentos e sete reais)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários: Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

000241



Capanema, 10 de março de 2021

André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET
CNPJ: 31.289.314/0001-80



CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402
CNPJ: 31.289.314/0001-80
Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.
e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br
www.construtoradavet.com.br

090242
2

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
340	600	M	PLASTILIT	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	R\$ 13,64	R\$ 8.184,00
341	480	M	PLASTILIT	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO	R\$ 43,30	R\$ 20.784,00
343	300	M	PLASTILIT	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO	R\$ 9,51	R\$ 2.853,00
348	1.200,00	M	PLASTILIT	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	R\$ 15,89	R\$ 19.068,00

Valor Total Global: **R\$ 50.889,00** (Cinquenta mil oitocentos e oitenta e nove reais)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários: Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

0902213
1



Capanema, 10 de março de 2021

André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET
CNPJ: 31.289.314/0001-80



CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402
CNPJ: 31.289.314/0001-80
Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.
e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br
www.construtoradavet.com.br

000244
2

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	300	UN	GERDAU	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	R\$ 82,89	R\$ 24.867,00
329	250	UN	ILUMI	TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A	R\$ 13,90	R\$ 3.475,00
330	200	UN	ILUMI	TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
356	10	UN	DACAR	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	R\$ 84,00	R\$ 840,00
357	10	UN	DACAR	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	R\$ 84,00	R\$ 840,00

Valor Total Global: **R\$ 33.002,00** (Trinta e tres mil e dois reais)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários: Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

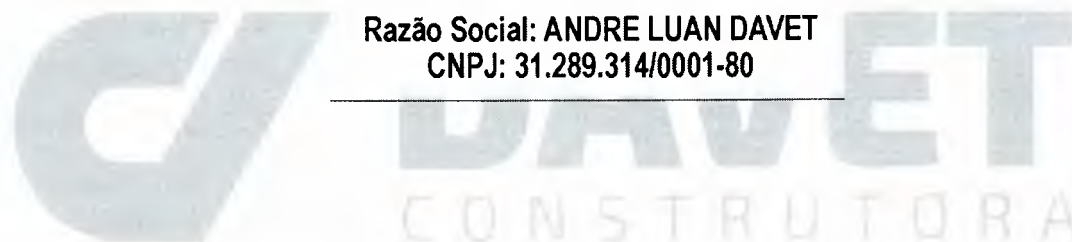
022245

Capanema, 10 de março de 2021



André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET
CNPJ: 31.289.314/0001-80



CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

000246

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
316	20.000,00	UN	F.M.A	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	R\$ 0,96	R\$ 19.200,00

Valor Total Global: **R\$ 19.200,00** (Dezenove mil e duzentos reais)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários:

Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 09 de março de 2021.



André Luan Davet
Representante legal

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 997.35429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

Razão Social: **ANDRE LUAN DAVET**
CNPJ: 31.289.314/0001-80

1
Arquivo

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	300	UN	GERDAU	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	R\$ 82,99	R\$ 24.897,00

Valor Total Global: **R\$ 24.897,00** (Vinte e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais)

Validade da proposta: 60 dias

Dados bancários: Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

31.289.314



Capanema, 11 de março de 2021

André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET
CNPJ: 31.289.314/0001-80



CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402
CNPJ: 31.289.314/0001-80
Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.
e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br
www.construtoradavet.com.br

2
v. 2021

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
169	50	UN	INTELLI	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	R\$ 32,75	R\$ 1.637,00
229	100	UN	KRONA	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	R\$ 1,40	R\$ 140,00
239	15	BC	BRASCOR	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	R\$ 62,02	R\$ 930,30

Valor Total Global: **R\$ 2.707,30** (Dois mil setecentos e sete reais e trinta centavos)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários: Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

1
02/07/21



Capanema, 11 de março de 2021

André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET
CNPJ: 31.289.314/0001-80



CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402
CNPJ: 31.289.314/0001-80
Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.
e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br
www.construtoradavet.com.br

2
12/03/2021


DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	50	UN	IRWIN	BROCA DE WIDEA 8 mm	R\$ 6,75	R\$ 337,50
66	40	UN	STAM	CADEADO Nº: 20	R\$ 8,89	R\$ 355,60
171	60	GL	QUARTZOLIT	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	R\$ 114,30	R\$ 6.858,00

Valor Total Global: **R\$ 7.551,10** (Sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários: Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

000252



Capanema, 10 de março de 2021

André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET
CNPJ: 31.289.314/0001-80



CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

000253
2

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	150	KG	TOTAL TELAS	ARAME RECOZIDO	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00

Valor Total Global: **R\$ 2.535,00** (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários: Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 10 de março de 2021



André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: **ANDRE LUAN DAVET**
CNPJ: **31.289.314/0001-80**

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br


DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	350	UN	GERDAU	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	R\$ 57,47	R\$ 20.114,50

Valor Total Global: **R\$ 20.114,50** (vinte mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários: Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br



Capanema, 11 de março de 2021

André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET
CNPJ: 31.289.314/0001-80



CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

090256
2

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	20	UN	TIGRE	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	R\$ 2,76	R\$ 55,20

Valor Total Global: **R\$ 55,20** (Cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários:

Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 09 de março de 2021.



André Luan Davet
Representante legal

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

Razão Social: **ANDRE LUAN DAVET**
CNPJ: 31.289.314/0001-80

000257
1



DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaira, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	4	UN	BAKOF TEC	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	R\$ 7.899,85	R\$ 31.599,40
73	4	UN	BKOF TEC	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	R\$ 9.449,99	R\$ 37.799,96
75	5	UN	BAKOF TEC	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	R\$ 301,48	R\$ 1.507,74
76	200	UN	ATLAS	CAIXA DE DESCARGA	R\$ 33,94	R\$ 6.788,00
77	300	UN	PLASTILIT	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	R\$ 1,86	R\$ 558,00
78	200	UN	PLASTILIT	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	R\$ 2,20	R\$ 440,00
79	12	UN	PLASTILIT	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	R\$ 16,56	R\$ 198,72
80	20	UN	PLASTILIT	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	R\$ 16,77	R\$ 335,40

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

83	100	BLD	SANAAGUA	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
85	100	M	ARCELOMITAL	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
99	5	UN	TRAMONTINA	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA	R\$ 7,70	R\$ 38,50

Valor Total Global: **R\$ 98.765,72** (Noventa e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários:

Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 09 de março de 2021.



André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET
CNPJ: 31.289.314/0001-80

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaira, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	1	UN	EDA	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO	R\$ 24,50	R\$ 24,50

Valor Total Global: **R\$ 24,50** (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

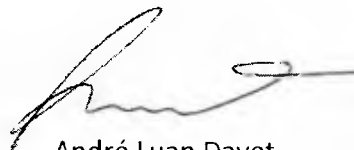
Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários:

Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 09 de março de 2021.



André Luan Davet
Representante legal

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99730429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET

CNPJ: 31.289.314/0001-80



PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
143	30	UN	BELOSCH	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	R\$ 26,23	R\$ 786,90
144	30	UN	BELOSCH	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	R\$ 26,24	R\$ 787,20

Valor Total Global: **R\$ 1.574,10** (Mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários:

Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br



Capanema, 09 de março de 2021.

André Luan Davet

Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET

CNPJ: 31.289.314/0001-80



CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165	750	M2	ALLAS	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	R\$ 29,90	R\$ 22.425,00

Valor Total Global: **R\$ 22.425,00** (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários: Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 10 de março de 2021



André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: **ANDRE LUAN DAVET**
CNPJ: **31.289.314/0001-80**

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
237	200	M	VONDER	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00

Valor Total Global: **R\$ 1.298,00** (Mil duzentos e noventa e oito reais)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários:

Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 09 de março de 2021.



André Luan Davet
Representante legal

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 997 36423.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET

CNPJ: 31.289.314/0001-80

000264
1

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaira, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
281	400	KG	VOTORANTIM	REJUNTE FLEXÍVEL	R\$ 3,53	R\$ 1.412,00

Valor Total Global: **R\$ 1.412,00** (Mil quatrocentos e doze reais)

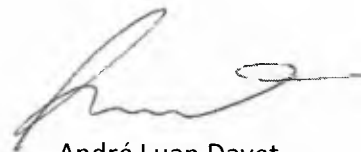
Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários:

Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 09 de março de 2021.



André Luan Davet
Representante legal

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 997.30429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

Razão Social: **ANDRE LUAN DAVET**
CNPJ: **31.289.314/0001-80**

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.
Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
321	10	UN	DACAR	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	R\$ 94,00	R\$ 940,00
326	20	UN	DACAR	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	R\$ 35,90	R\$ 718,00

Valor Total Global: **R\$ 1.658,00** (Mil seissentos e cinquenta e oito reais)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários:

Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br



Capanema, 09 de março de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Luan Davet'.

André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET
CNPJ: 31.289.314/0001-80



CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402
CNPJ: 31.289.314/0001-80
Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.
e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br
www.construtoradavet.com.br

2
422000

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
335	50	UN	ATLAS	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	R\$ 6,37	R\$ 318,50

Valor Total Global: **R\$ 318,50** (Trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

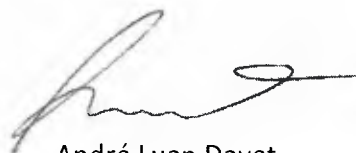
Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários:

Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 09 de março de 2021.



André Luan Davet
Representante legal

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 997.36429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET

CNPJ: 31.289.314/0001-80

000268
1

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
346	1.500,00	M	PLASTILIT	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	R\$ 8,51	R\$ 12.765,00

Valor Total Global: **R\$ 12.765,00** (Doze mil setecentos e sessenta e cinco reais)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários:

Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 09 de março de 2021.



André Luan Davet
Representante legal

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 997.36429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

Razão Social: **ANDRE LUAN DAVET**
CNPJ: 31.289.314/0001-80

040269
1

DAVET
CONSTRUTORA
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Prefeitura de Capanema

A empresa **CONSTRUTORA DAVET**, estabelecida na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 31.289.314/0001-80**, neste ato representada por André Luan Davet, cargo, RG 580715, CPF 087.032.149-81, Rua Abel Sscuissiato 267- AP 108 bloco A, Guaíra, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDT	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
351	50	UN	DURIN	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	R\$ 19,90	R\$ 995,00

Valor Total Global: **R\$ 995,00**(Novecentos e noventa e cinco reais)

Validade da proposta: 365 dias

Dados bancários:

Caixa Econômica Federal: AG: 0998/ C/C: 3982-0/ OP 003

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 09 de março de 2021.



André Luan Davet
Representante legal

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.br

www.construtoradavet.com.br

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET

CNPJ: 31.289.314/0001-80



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41806883107		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUAN DAVET			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ODILON DAVET NETO		(mãe) ANDREA APARECIDA CALIXTO DAVET	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05095895904	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 087.032.149-82	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ADÃO ORDAKOWSKI			NÚMERO 239
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRIO/DISTRITO PINHEIRINHO	CEP 81870-390	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUAN DAVET			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ADAO ORDAKOWSKI			NÚMERO 239
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRIO/DISTRITO PINHEIRINHO	CEP 81870-390	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) davet.eng@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330403, 4330404, 4330405, 4330499, 4399103, 4744005, 7112000	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.289.314/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO AUTORIZADA	UF PR
DATA ASSINATURA 14/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002257007	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:37 SOB Nº 20187294127.
PROTOCOLO: 187294127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008621. NIRE: 41806883107.
ANDRE LUAN DAVET

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000272

CARTÓRIO DO BACACHERI | Rogério Portugal Bacellar Filho
Tabelião e Oficial Designado



AV. PARANÁ, 1330 - CEP: 80.135-130 | CURITIBA - PR | 81.3071-7000 | contato@bacellar.net.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:

ANDRE LUAN DAVET

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2018

RTAG - JESSICA LUANA MARCHL DA LUZ -
ESCREVENTE JURAMENTADA



DLT67 . ITJnR . AM6fy - dZ5uK . Pzd8a
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valido em funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:37 SOB N° 20187294127.
PROTOCOLO: 187294127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008621. NIRE: 41806883107.
ANDRE LUAN DAVET

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.289.314/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2018
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUAN DAVET		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DAVET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ADAO ORDAKOWSKI	NÚMERO 239	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 81.870-390	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO davet.eng@hotmail.com	TELEFONE (41) 9731-6429	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2021** às **12:11:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000274



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE LUAN DAVET			Protocolo: PRC2105680701
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41806883107	CNPJ 31.289.314/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/08/2018	Início de Atividade 21/08/2018
Endereço Completo Rua ADAO ORDAKOWSKI, N° 239, FUNDOS, PINHEIRINHO-Curitiba/PR- CEP81870-390			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 02/01/2019	Número 20187294127	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANDRE LUAN DAVET		CPF: 087.032.149-82	
Identidade: 5807915		Regime de bens: Comunhão Universal	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 15:34:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKGM9BVC.



PRC2105680701





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023077476-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.289.314/0001-80**
Nome: **ANDRE LUAN DAVET**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **CONSTRUTORA DAVET, CNPJ nº 31.289.314/0001-80**, com sede na Rua Adão Ordakowski, 239, Fundos-Pinheirinhos, Curitiba-PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **André Luan Davet**, Portador(a) do RG sob nº 580715 e CPF nº 087.032.149-82, cuja função/cargo é Representante Legal **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@construtoradavet.com**Telefone: (41) 99736429**

CONSTRUTORA DAVET – CREA PR – 69402

CNPJ: 31.289.314/0001-80

Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR. Tel. 41 – 99736429.

e-mail: licitacoes@construtoradavet.com.brwww.construtoradavet.com.br

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **André Luan Davet**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 087.032.149-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 06/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 08 de março de 2021.



DAVET
CONSTRUTORA



André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: ANDRE LUAN DAVET
CNPJ: 31.289.314/0001-80

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-908

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELARI
LUZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANE BEATRIZ DA SILVA DEAPNELI
CHRISTIANE BOYRELLI MOREIRA
KARINA BAYARD ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREC - CEP 80530-908

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRÉCATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ANDRE LUAN DAVET

CNPJ.31.289.314/0001-80

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/12/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de dezembro de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º

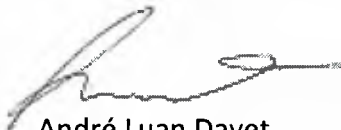
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR 751552
67000157
Date:
2020.12.08
15:38:34 GMT-
03:00

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **CONSTRUTORA DAVET**, CNPJ nº **31.289.314/0001-80**, com sede na Rua R. Adão Ordakowski, 239 – Fundos, Pinheirinho, Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema, 08 de março de 2021.



André Luan Davet
Representante legal

Razão Social: **ANDRE LUAN DAVET**
CNPJ: **31.289.314/0001-80**



000280

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.185.629/0001-00 DUNS®: 945297123
Razão Social: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: ZUB DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/06/2021
FGTS	Validade:	28/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/08/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/10/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021

000281

**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA CNPJ: 27.185.629/0001-00 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 90743754-02**

BRDOCS

PROPOSTA AJUSTADA Pregao eletronico n 06/2021 PM CAPANEM A/PR

A empresa A.A. ZUB DISTRIBUIDORA, estabelecida na na Rua Djalma Camargo n 05, sala 1, Bairro: Jardim Matarazzo Cidade: Jaguariaiva-PR, telefone: (43) 3535-7849, E-mail: jrzubinho@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n° 27.185.629/0001-00, neste ato representada por Elio Zub Junior, Representante, RG 8.380.707-5, CPF 051.607.499-77 Rua Djalma Camargo n 05 Bairro: Jardim Matarazzo Cidade: Jaguariaiva-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 06/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Qte	Un	Preço Unitário	Preço Total
192	53524	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS	Empalux/AL30662	300	UN	22,00	6.600,00
199	39414	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	Empalux/FC28516	300	UN	46,00	13.800,00
203	46092	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	Empalux/FC13016	300	UN	15,00	4.500,00

Valor total R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Jaguariaiva, 12 de Março de 2021

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA CNPJ: 27.185.629/0001-00
ELIO ZUB JUNIOR
ACT-Safeweb12/03/2021 10:35:15 -03:00

**Elio Zub Junior
REPRESENTANTE
8.380.707-5**



DISTRIBUIDORA LTDA - ME



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO
JAGUARIAIVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com

Seu documento está disponível em
brdocs.com.br/?id=de-acesso=DA113044



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **ANTONIA ALVES ZUB**, brasileira, maior, Empresária, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 13/06/1956, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 032.725.149-29, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 7.736.009-3, SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Abílio Russi, 261, Centro, CEP 84200-000;

2 - **ELIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, maior, Empresário, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 15/09/1984, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.607.499-77, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03310286730, DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Djalma Camargo, 05, Jardim Matarazzo, CEP 84200-000, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **ZUB DISTRIBUIDORA LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único - A Sociedade, constituída adotará o nome fantasia de **ZUB DISTRIBUIDORA**.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de assinatura do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, a Rua Djalma Camargo, 05, Sala 1, Jardim Matarazzo, CEP 84200-000, que é seu o domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social:
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE LIMPEZA,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700748080. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Antonia Alves Zub
Elio Zub Junior

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
ANTONIA ALVES ZUB	50	15.000	R\$ 15.000,00
ELIO ZUB JUNIOR	50	15.000	R\$ 15.000,00
Total do Capital Social	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLAUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a sócia **ANTONIA ALVES ZUB**, individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700748080. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Antonia Alves Zub
Elio Zub-Junior

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

CLAUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Jaguariaíva – PR, 07 de Fevereiro de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700748080. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Zuber
 Alves
 Antonio
 Zuber

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

SILVA REIS

Antonia Alves Zub
ANTONIA ALVES ZUB

SILVA REIS RECONHECIDA
TAB SILVA REIS

Elio Zub Junior
ELIO ZUB JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700748080. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Cardinal Juviano Carneiro Lobo, 58 - CEP: 84200-000 - F: (41) 3525-1735 - dsilvareis@unil.com.br

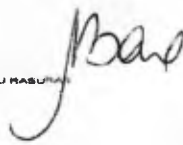
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

ANTONIA ALVES ZUB.....
ELIO ZUB JUNIOR.....

Jaguariaíva-PR, 17 de Fevereiro de 2017

SILVIA TEREZINHA DE BARROS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL KNElz . pjm5W . XL2AG . eWRJr . YYb8c
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO REIS
Silvia Terezinha de Barros
Com Escritura Pública



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAR OU RASURAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700748080. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME
C.N.P.J: 27.185.629/0001-00
NIRE: 41208535261**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **ANTONIA ALVES ZUB**, brasileira, maior, Empresária, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 13/06/1956, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 032.725.149-29, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 7.736.009-3, SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Abílio Russi, 261, Centro, CEP 84200-000;

2 - **ELIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, maior, Empresário, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 15/09/1984, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.607.499-77, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03310286730, DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Djalma Camargo, 05, Jardim Matarazzo, CEP 84200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Djalma Camargo, 05, Sala 1, Jardim Matarazzo, CEP 84.200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208535261 em 23/02/2017, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.185.629/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o contrato conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.**

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 08:55 SOB Nº 20173706649.
PROTOCOLO: 173706649 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701978250. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME

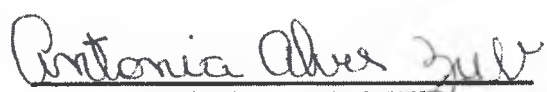
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

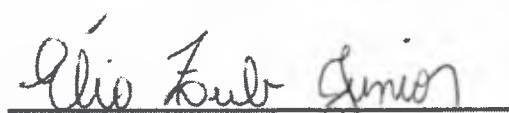
Antonia Alves Zub
Elio Zub Junior

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME
C.N.P.J: 27.185.629/0001-00
NIRE: 41208535261**

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento de alteração, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Jaguariaíva – PR, 29 de Maio de 2017.


ANTONIA ALVES ZUB
CPF: 032.725.149-29


ELIO ZUB JUNIOR
CPF: 051.607.499-77



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 08:55 SOB Nº 20173706649.
PROTOCOLO: 173706649 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701978250. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME
C.N.P.J: 27.185.629/0001-00
NIRE: 41208535261**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **ANTONIA ALVES ZUB**, brasileira, maior, Empresária, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 13/06/1956, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 032.725.149-29, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 7.736.009-3. SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Abílio Russi, 261, Centro, CEP 84200-000;

2 - **ELIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, maior, Empresário, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 15/09/1984, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.607.499-77, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03310286730, DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Djalma Camargo, 05, Jardim Matarazzo, CEP 84200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ZUB DSITRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Djalma Camargo, 05, Sala 1, Jardim Matarazzo, CEP 84.200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208535261 em 23/02/2017, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.185.629/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o contrato conforme clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LUBRIFICANTES; DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.**

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as cláusulas que não colidirem com a presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 10:47 SOB Nº 20176229930.
PROTOCOLO: 176229930 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703319113. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Elis Zub Junior

Zub


Antonia Alves

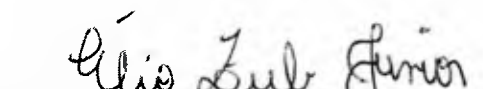
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME
C.N.P.J: 27.185.629/0001-00
NIRE: 41208535261

CLAUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento de alteração, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Jaguariaíva – PR, 22 de Agosto de 2017.


ANTONIA ALVES ZUB
CPF: 032.725.149-29


ELIO ZUB JUNIOR
CPF: 051.607.499-77



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 10:47 SOB Nº 20176229930.
PROTOCOLO: 176229930 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703319113. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J: 27.185.629/0001-00**

ANTONIA ALVES ZUB, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens. Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 7.736.009-3-SESP/PR, portadora do CPF/MF nº 032.725.149-29, residente e domiciliada à Rua Abílio Russi, 261, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000; e **ELIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, maior, casada sob o regime de separação de bens, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03310286730, DETRAN/PR, portador do CPF/MF nº 051.607.499-77, residente e domiciliado à Rua Djalma Camargo, 05, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ZUB DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – PR, à Rua Djalma Camargo, 05, Sala 1, Jardim Matarazzo, CEP 84.200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41208535261** em 23/02/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.629/0001-00, resolvem de comum acordo realizar alteração contratual conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **ELIO ZUB JUNIOR**, retira-se da sociedade. Cedendo e transferindo por venda as 15.000 (quinze mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); para a sócia **ANTONIA ALVES ZUB**, acima qualificada.

SOCIO	QUOTAS	%	TOTAL
ANTONIA ALVES ZUB	30.000	100	R\$ 30.000,00

CLAUSULA SEGUNDA – Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **A. A. ZUB DISTRIBUIDORA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firmamos nesta data, em documento separado, a solicitação de sua Inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Jaguariaíva – Pr, 12 de Junho de 2019.

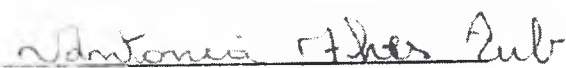



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 20193960010.
PROTOCOLO: 193960010 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932610. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Antonia Alves Zub
Elio Zub Junior

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J: 27.185.629/0001-00**


ANTONIA ALVES ZUB
CPF: 032.725.149-29


ELIO ZUB JUNIOR
CPF: 051.607.499-77



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 20193960010.
PROTOCOLO: 193960010 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932610. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Américo De. s. 1.800, 50 - CEP. 84200-000 - Fone: (41) 3333-1234 - e-mail: jcom@jcom.pr.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

ANTONIA ALVES ZUB.....

ELIO ZUB JUNIOR.....

Selo: f0v2Z pYMSW jG2AT - D5wJr. OqQwk
Jaguariaíva, 26 de Junho de 2019

THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABUNAS

NOTAS
de Thaís Aparecida Machado
Autorizada
Jaguariaíva - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB N° 20193960010.
PROTOCOLO: 193960010 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932610. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


000294



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIA ALVES ZUB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) AUGUSTO ALVES	(mãe) PLACIDINA PEREIRA ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 3/06/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 7.736.009-3	Órgão emissor SESP	CPF(número) PR 032.725.149-29
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ABILIO RUSSI			NÚMERO 261
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáiva
MUNICIPIO Jaguariáiva			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A.A. ZUB DISTRIBUIDORA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DJALMA CAMARGO			NÚMERO 05
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MATARAZZO	CEP 84200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáiva
MUNICIPIO Jaguariáiva		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4651601 Atividade Secundária: 4669999, 4646002, 4647801, 4649404, 4649408, 4673700, 4681805, 4691500, 4744001, 4744089, 4753900, 4763602, 7119701, 4751201	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LUBRIFICANTES; DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 07/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.185.629/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Alves Zub</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002718514	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 41108641345.
PROTOCOLO: 193959496 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932628. NIRE: 41108641345.
A.A. ZUB DISTRIBUIDORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Justino Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1734 - e: n.varela@not.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
ANTONIA ALVES ZUB

Selo: aOv2Z . pYM5W . Fh2AP - 4M - Jr . LuwFr
Jaguariaiva, 26 de Junho de 2019

THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE

Handwritten signature and stamp: "Com. de Escriv. Thais Aparecida Machado" and "JAGUARIAÍVA-PR".



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 41108641345.
PROTOCOLO: 193959496 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932628. NIRE: 41108641345.
A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA ALVES ZUB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) AUGUSTO ALVES	(mãe) PLACIDINA PEREIRA ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 7.736.009-3	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 032.725.149-29	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ABILIO RUSSI			NÚMERO 261
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher caso o código não esteja no sistema) 006212 - Jaguaquai
MUNICIPIO Jaguaquai			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A.A. ZUB DISTRIBUIDORA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DJALMA CAMARGO			NÚMERO 05
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MATARAZZO	CEP 84200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher caso o código não esteja no sistema) 006212 - Jaguaquai
MUNICIPIO Jaguaquai		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jrzubinho@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.185.629/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Alves Zub</i>		CONHECIDA VARIANTE DE REGISTRO MUNICIPIO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002718514	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 41108641345.
PROTOCOLO: 193959496 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932628. NIRE: 41108641345.
A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000207

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juvêncio Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3635-1737 - ts@vareis@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

ANTONIA ALVES ZUB.....

Selo: 7Qv2Z pYM5W ZP2AP 4MWr zQ3Hs

Jaguariaíva, 26 de Junho de 2019

**THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE**

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABUÇAS

At. Notário
Escritório
Com. de Reg. e Ins. de
Jaguariaíva - PR
THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 41108641345.
PROTOCOLO: 193959496 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932628. NIRE: 41108641345.
A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 27.185.629/0001-00

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 29 de Janeiro de 2021



Adriana Garcia de Pontes
Auxiliar Juramentada





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000299

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023491550-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.185.629/0001-00**
Nome: **A A ZUB DISTRIBUIDORA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000300

Data: 16/02/2021 07h50min



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
741	18/03/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA CNPJ: 27185629000100

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 4942 - Atividade principal: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: Rua DJALMA CAMARGO, 05 - Bairro JARDIM MATARAZZO - Compl. SALA 01 - CEP 84.200-000

Código de Controle _____

CWSGDHWJDHBO81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 16 de Fevereiro de 2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.185.629/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2017
MÁTRIZ			
NOME EMPRESARIAL A.A. ZUB DISTRIBUIDORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZUB DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DJALMA CAMARGO	NUMERO 05	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MATARAZZO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3535-7849	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 20:53:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA CNPJ: 27.185.629/0001-00 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 90743754-02**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa A.A. ZUB DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 27.185.629/0001-00, com sec Rua DJALMA CAMARGO N 05, sala 1, Bairro: JARDIM MATARAZZO Cidade: JAGUARIAIVA-PR, através de representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pe Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento c situação.

Jaguariaiva, 07 de Março de 2

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA CNPJ: 27.185.629/0001-00
ELIO ZUB JUNIOR
ACT-Safeweb07/03/2021 20:16:22 -03:00

Elio Zub Junior
REPRESENTANTE
8.380.707-5



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO
JAGUARIAIVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com



**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA CNPJ: 27.185.629/0001-00 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 90743754-02**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº **27.185.629/0001-00**, com sede na **Ru DJALMA CAMARGO N 05, sala 1, Bairro: JARDIM MATARAZZO Cidade: JAGUARIAIVA-PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr Elio Zub Junior, Portador do RG sob nº 8.380.707-5 CPF 051.607.499-77, cuja função/cargo é representante, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jrzubinho@gmail.com
Telefone: (43) 3535-7849

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Elio Zub Junior, portador do CPF/MF sob nº 051.607.499-77c, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Jaguariaiva, 07 de Março de 2021

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA CNPJ: 27.185.629/0001-00
ELIO ZUB JUNIOR
ACT-Safeweb07/03/2021 20:14:49 -03:00

Elio Zub Junior
REPRESENTANTE
8.380.707-5



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO
JAGUARIAIVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com

Seu documento está registrado em:
https://www.brdocs.com.br/7chaww-de-acesso=BEA68778





000304

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.744.301/0001-18 DUNS®: 922199690
Razão Social: ABREU, MARTINS & CIA LTDA
Nome Fantasia: A MARTINS COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/05/2021

FGTS Validade: 17/03/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/04/2021

Receita Municipal Validade: 21/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Emitido em: 09/03/2021 15:46

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para entrega dos materiais, objeto da presente licitação - Pregão, na Forma Eletrônica nº 06/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA.
CNPJ - 03.744.301/0001-18 - IE - 90716942-13
REPRESENTANTE - TARCÍSIO MARTINS - SÓCIO ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE - 2.005.275 - SSP-PR e CPF - 339.692.649-87
ENDEREÇO - RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 - LOJAS 01 E 02 - BAIRRO UVARANAS - PONTA GROSSA - PR - CEP - 84.020-050, TELEFONE - (42) - 3028 - 2080 - E-MAIL - amartins.ccs@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO 33 - SANTANDER - AGÊNCIA 3249 - CONTA - 13000176-2

2. DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: TARCÍSIO MARTINS
CARTEIRA DE IDENTIDADE - 2.005.275 - SSP-PR e CPF - 339.692.649-87
ENDEREÇO RESIDENCIAL - RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 - APT- 01 - BAIRRO UVARANAS - PONTA GROSSA - PR - CEP - 84.020-050
RAZÃO SOCIAL: ABREU, MARTINS & CIA LTDA.
CNPJ - 03.744.301/0001-18 - IE - 90716942-13
ENDEREÇO - RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 - LOJAS 01 E 02 - BAIRRO UVARANAS - PONTA GROSSA - PR - CEP - 84.020-050

3. PREÇO

Valor Total de R\$ 6.990,35 (Seis mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), conforme lotes e planilha de Quantidades e Preços Unitários abaixo:

3.1 - PLANILHA DE PREÇOS E QUANTIDADES

ITEM	COD PROD	DESCRIÇÃO	Un.	Quant	marca/referência	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	39243	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	Un.	20	UNIFORTE	24,90	498,00
62	48531	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	Un.	15	KOFEL - 1,2M X 38MM	9,99	149,85
160	39297	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALÉTAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLD COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	RL	30	ADERE - VHB - VERDE	46,00	1.380,00
209	53529	LIMA CHATA	Un.	10	WORKER 8" - SEM CABD	15,44	154,40
279	39339	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	Un.	220	SOCEL	6,74	1.482,80
292	53536	SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm	Un.	10	UTAH - 35CM	31,00	310,00
324	39362	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	Un.	50	ETANIZ	23,99	699,50
337	39363	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	Un.	220	SOCEL	2,89	635,80
355	39374	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	Un.	100	SUPERKOLA - 280 ml	16,80	1.680,00
VALOR TOTAL							6.990,35

ABREU MARTINS & CIA. LTDA.
RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 - LOJAS 1 E 2 - UVARANAS
PONTA GROSSA - PR - CEP - 84020-050 CNPJ 03.744.301/0001-18
TELEFONE - (42) - 3028 - 2080 E-mail - amartins.ccs@gmail.com



4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4.2. A proponente declara que está enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo.

5. PRAZO DE GARANTIA

5.1. A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens **conforme fabricante e Lei 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas Propostas, deverá ser entregue de acordo com o estabelecido na NOTA DE EMPENHO.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da seção pública do Pregão.

Ponta Grossa, PR, 09 de março de 2021

TARCISIO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR

03.744.301/0001-18
IE 90718942-13

ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME
Rua Quinze de Setembro, 1294
Loja 01 e 02, Uvaranas
CEP 84020-050 - Ponta Grossa - PR

ABREU MARTINS & CIA. LTDA.
RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 - LOJAS 1 E 2 - UVARANAS
PONTA GROSSA - PR - CEP - 84020-050 CNPJ 03.744.301/0001-18
TELEFONE - (42) - 3028 - 2080 E-mail - amartins.ccs@gmail.com

ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 03.744.301/0001-18

TARCISIO MARTINS, brasileiro, natural de Ponta Grossa - Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30.05.1959, engenheiro civil, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 - apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portador do CPF nº 339.692.649-87 e carteira de identidade civil RG. nº 2.005.275, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e **CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS**, brasileira, natural de Ponta Grossa - Paraná, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26.05.1960, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 - apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portadora do CPF nº 411.605.769-04 e carteira de identidade civil RG. nº 1.569.784-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, únicos sócios da empresa **ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.744.301/0001-18, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa - Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 - apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204304397, em sessão de 27/03/2000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CFM
W
AS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa fica alterado para a *Rua Quinze de Setembro, nº 1294 - loja 01 e 02, Uvaranas, CEP 84020-050, Ponta Grossa - Paraná.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o nome da empresa para **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o *comércio varejista de ferragens e ferramentas; máquinas e equipamentos elétricos; materiais de construção; materiais de jardinagem; materiais elétricos e hidráulicos; artigos para decoração e presentes; embalagens; utensílios domésticos; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; serviços de elaboração e execução de projetos de engenharia civil, administração, gerenciamento e consultoria de obras de construção civil; construção, manutenção, reforma e demolição de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de apoio a agricultura e serviços de agronomia.*

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, fica a partir desta data, alterado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo que o aumento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda nacional corrente, com a admissão do sócio ingressante **TARCISIO MARTINS FILHO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa - Paraná, solteiro, nascido em 14/12/1986, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 064.711.019-96 e registro no CREA/PR nº 114207/D e da Carteira de Identidade Civil nº 9.138.768-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 164 - apartamento 01, Neves, CEP 84020-370, que integraliza o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) pelo sócio remanescente acima já qualificado **TARCISIO MARTINS** e o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pela sócia remanescente acima já qualificada **CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160884799. NIRE: 41204304397.
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000308

ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA

2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 03.744.301/0001-18

CLÁUSULA QUINTA: Face as alterações promovidas conforme cláusula anterior, o capital social, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
TARCISIO MARTINS	63.000	R\$ 63.000,00	70,00 %
CASSIA G. DE ABREU MARTINS	18.000	R\$ 18.000,00	20,00 %
TARCISIO MARTINS FILHO	9.000	R\$ 9.000,00	10,00 %
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios Tarcisio Martins e Cássia Guadalupe de Abreu Martins, aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo único: Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA SETIMA: Face as alterações havidas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10406/2002, as sócias resolvem de comum acordo, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ABREU, MARTINS & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ. 03.744.301/0001-18

TARCISIO MARTINS, brasileiro, natural de Ponta Grossa – Paraná, casado pelo regime de com umhão parcial de bens, nascido em 30.05.1959, engenheiro civil, residente e domiciliado em Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portador do CPF nº 339.692.649-87 e carteira de identidade civil RG. nº 2.005.275, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, **CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Paraná, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26.05.1960, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portadora do CPF nº 411.605.769-04 e carteira de identidade civil RG. nº 1.569.784-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160884799. NIRE: 41204304397.
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000000

ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 03.744.301/0001-18

TARCISIO MARTINS FILHO, brasileiro, natural de Ponta Grossa – Paraná, solteiro, nascido em 14/12/1986, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 064.711.019-96 e registro no CREA/PR nº 114207/D e da Carteira de Identidade Civil nº 9.138.768-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 164 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-370, únicos sócios da empresa **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.744.301/0001-18, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – loja 01 e 02, Uvaranas, CEP 84020-050, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204304397, em sessão de 27/03/2000, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**. O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Abril de 2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa é na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – loja 01 e 02, Uvaranas, CEP 84020-050, Ponta Grossa - Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o comércio varejista de ferragens e ferramentas; máquinas e equipamentos elétricos; materiais de construção; materiais de jardinagem; materiais elétricos e hidráulicos; artigos para decoração e presentes; embalagens; utensílios domésticos; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; serviços de elaboração e execução de projetos de engenharia civil, administração, gerenciamento e consultoria de obras de construção civil; construção, manutenção, reforma e demolição de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de apoio a agricultura e serviços de agronomia.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
TARCISIO MARTINS	63.000	R\$ 63.000,00	70,00 %
CASSIA G. DE ABREU MARTINS	18.000	R\$ 18.000,00	20,00 %
TARCISIO MARTINS FILHO	9.000	R\$ 9.000,00	10,00 %
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160884799. NIRE: 41204304397.
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000310

ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 03.744.301/0001-18

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II – pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

OPM

CLÁUSULA SETIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II – designar administradores, quando for o caso; III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

OPM

OPM

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios Tarcisio Martins e Cássia Guadalupe de Abreu Martins, aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160884799. NIRE: 41204304397.
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0000311
5

ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 03.744.301/0001-18

Parágrafo único: Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA NONA: É resguardado aos administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço patrimonial e o de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quarta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sexta – inciso I do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quarta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160884799. NIRE: 41204304397.
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000312

ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA

6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 03.744.301/0001-18

Parágrafo Único: Verificando-se qualquer desses eventos, os haveres do sócio que se retirar ou for declarado interdito serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, conforme participação do sócio no capital social, segundo balanço social especialmente levantado, com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução e será paga em 12 parcelas mensais, contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor das parcelas será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quarta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressarem na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades por Ações).

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Para resolver quaisquer questões decorrentes deste contrato, ou havidas entre sócios e entre estes e a sociedade, será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa - Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 02 de Março de 2016.



[Handwritten signature of Tarcisio Martins]

TARCISIO MARTINS



[Handwritten signature of Cassia Guadalupe de Abreu Martins]

CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS



[Handwritten signature of Tarcisio Martins Filho]

TARCISIO MARTINS FILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
 PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160884799. NIRE: 41204304397.
 ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 16/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000313

SELD 158v6.gkSqZ.DrziN-FNwW2.ShtF
OConsulte em <http://funarpen.com.br>
2º Tabelionato-PG-PR Reconheço como autenti-
ca(s) a(s) firma(s) abaixo:.....
060737 TARCISIO MARTINS, 140048 TARCISIO...
MARTINS FILHO, 047867 CASSIA GUADALUPE DE..
ABREU MARTINS.....

Ponta Grossa, 11 de março de 2016
Em test. *[assinatura]* da verdade.
00294652(001-000254618)*****

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

2º TABELIONATO
RUA XV DE NOVEMBRO, 300
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR
Fone/Fax (42) 3223-8058 - 3223-8322
Glauco Motti Correia
TITULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160884799. NIRE: 41204304397.
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0000314



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.744.301/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2000
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ABREU, MARTINS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A MARTINS COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINZE DE SETEMBRO	NUMERO 1294	COMPLEMENTO LOJA 01 E 02
------------------------------------	----------------	-----------------------------

CEP 84.020-050	BAIRRO/DISTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAO POSSUI	TELEFONE (42) 3028-4128
-----------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 16:45:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000315

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA



OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO


Certidão Negativa Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABREU MARTINS E CIA LTDA ME

CNPJ 03.744.301/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


PONTA GROSSA/PR, 02 de Fevereiro de 2021, 09:05:28


DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDÁRIO,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

000316



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME			Protocolo: PRC2105330033		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204304397	CNPJ 03.744.301/0001-18	Data de Ato Constitutivo 27/03/2000	Início de Atividade 01/04/2000		
Endereço Completo Rua Quinze de Setembro, Nº 1294, LOJA 01 E 02, Uvaranas - Ponta Grossa/PR - CEP 84020-050					
Objeto Social Comércio varejista de ferragens e ferramentas; máquinas e equipamentos elétricos; materiais de construção; materiais de jardinagem; materiais elétricos e hidráulicos; equipamentos de proteção individual; artigos para decoração e presentes; embalagens; utensílios domésticos; serviços de elaboração e execução de projetos de engenharia civil, administração, gerenciamento e consultoria de obras de construção civil; construção, manutenção, reforma e demolição de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de apoio a agricultura e serviços de agronomia.					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome TARCISIO MARTINS	CPF/CNPJ 339.692.649-87	Participação no capital R\$ 63.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS	CPF/CNPJ 411.605.769-04	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome TARCISIO MARTINS FILHO	CPF/CNPJ 064.711.019-96	Participação no capital R\$ 9.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome TARCISIO MARTINS	CPF 339.692.649-87	Término do mandato			
Nome CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS	CPF 411.605.769-04	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 16/03/2016	Número 20160884799	Ato/eventos 002 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2021, às 13:44:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T53DTCJ.



PRC2105330033

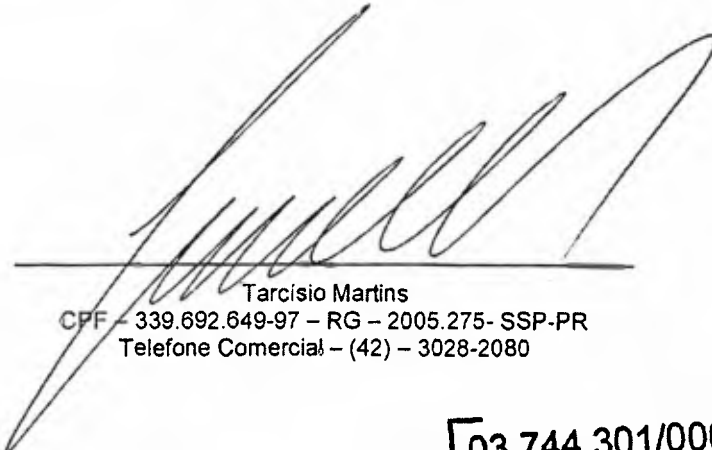
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA

ABREU, MARTINS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.744.301/0001-18, estabelecida na rua Quinze de Setembro, 1294 – Lojas 01 e 02, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP – 84.020-050, por intermédio de seu representante legal Sr Tarcísio Martins, CPF 339.692.649-87 e RG 2.002.275 – SSP-PR, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, bem como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ponta Grossa – PR, 08 de março de 2021



Tarcísio Martins
CPF – 339.692.649-97 – RG – 2005.275- SSP-PR
Telefone Comercial – (42) – 3028-2080

03.744.301/0001-18
IE 90716942-13
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME
Rua Quinze de Setembro, 1294
Loja 01 e 02, Uvaranas
CEP 84020-050 - Ponta Grossa - PR

ABREU MARTINS & CIA. LTDA.
RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 – LOJAS 1 E 2 – UVARANAS
PONTA GROSSA – PR – CEP – 84020-050 CNPJ 03.744.301/0001-18
TELEFONE – (42) – 3028 – 2080 E-mail – amartins.ccs@gmail.com


À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **03.744.301/0001-18**, estabelecida na rua Quinze de Setembro, 1294 – Lojas 01 e 02, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP – 84.020-050, através de seu representante, Sr Tarcísio Martins, CPF 339.692.649-87 e RG 2.002.275 – SSP-PR, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2021, instaurado pelo Município de Capanema - PR, declara

- 1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Para os devidos fins que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 5) Compromete-se, a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Tarcísio Martins, acima já identificado., cuja função/cargo é a de Sócio Proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: amartins.ccs@gmail.com
Telefone: (42)- 3028-2080
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) O Sr. Tarcísio Martins, sócio proprietário, já devidamente identificado é o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 06/2021 e por todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Ponta Grossa - PR, 08 de março de 2021


Tarcísio Martins
CPF – 339.692.649-97 – RG – 2005.275- SSP-PR
ABREU MARTINS & CIA. LTDA.
RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 – LOJAS 1 E 2 – UVARANAS
PONTA GROSSA – PR – CEP – 84020-050 CNPJ 03.744.301/0001-18
TELEFONE – (42) – 3028 – 2080 E-mail – amartins.ccs@gmail.com

03.744.301/0001-18
IE 90716942-13
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME
Rua Quinze de Setembro, 1294
Loja 01 e 02, Uvaranas
CEP 84020-050 - Ponta Grossa - PR.



000319

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.063.556/0001-34 DUNS®: 943832958
Razão Social: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/05/2021
FGTS	Validade:	23/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2021
Receita Municipal	Validade:	13/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.

Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR
CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp. com sede na Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba, CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931, na cidade de Curitiba - PR, CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNDIDADE	MARCA	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
287	ROLO VELUDO 9CM	05	Unidade	Condor	R\$ 9,49	R\$ 47,45
288	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10	Unidade	Revetex	R\$ 28,45	R\$ 284,50
289	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10	Unidade	Revetex	R\$ 134,98	R\$ 1.349,80
296	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30	Lata	Itaqua	R\$ 45,99	R\$ 1.379,70
(Três Mil Sessetna e Hum Reais e Quarenta e Cinco Centavos)						R\$ 3.061,45

Prazo de validade da proposta: 365 dias.

Prazo de entrega: 03 Dias.

Prazo para Pagamento: 25 Dias.

Local de Entrega: Conforme Edital.

Garantia: Conforme Edital.

Optante pelo Simples Nacional: Sim

* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

* Pneus e Baterias Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site www.inmetro.com.br

* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação.

000321

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL
Agência 4500-4
Conta Corrente 38873-4

Curitiba, 09 de Março de 2021.



JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34
NIRE: 412.0783190-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARGARETE HAMISCH DO AMARAL, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio do Sul-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 596.523.229-20, portadora da carteira de identidade civil nº.1425462-0/SSP/SC, expedida em 04/09/1998, residente e domiciliada na Rua Diomar Wambier, 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

2) JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1964, natural de Trombudo Central-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 509.124.029-20, portador da carteira de identidade civil nº.7R/1428563/SSP/SC, expedida em 27/05/1982, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, 1141, Loja 01, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81650-240, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.063.556/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0783190-8 em 28/03/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, 1141, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81650-240, fica alterado para **Rua Diomar Wambier, 136 , Casa 01 Bloco Zulmara Cd Res , Uberaba, CEP: 81560-330, Curitiba-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 20.063.556/0001-34
NIRE: 412.0783190-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARGARETE HAMISCH DO AMARAL, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio do Sul-SC,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805052629. NIRE: 41207831908.

AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000323

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34
NIRE: 412.0783190-8**

Folha: 2 de 5

empresário, inscrita no CPF/MF sob nº. 596.523.229-20, portadora da carteira de identidade civil nº.1425462-0/SSP/SC, expedida em 04/09/1998, residente e domiciliada na Rua Diomar Wambier, 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

2) JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1964, natural de Trombudo Central-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 509.124.029-20, portador da carteira de identidade civil nº.7R/1428563/SSP/SC, expedida em 27/05/1982, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Diomar Wambier, 136, Casa 01 Bloco Zulmara Cd Res, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81560-330, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.063.556/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0783190-8 em 28/03/2014; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Diomar Wambier, 136, CASA 01 BLOCO ZULMARA CD RES, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81560-330.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805052629. NIRE: 41207831908.
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34
NIRE: 412.0783190-8**

equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL	90.00	54.000	54.000,00
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	10.00	6.000	6.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARGARETE HAMISCH DO AMARAL** ou **JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805052629. NIRE: 41207831908.
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34
NIRE: 412.0783190-8**

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805052629. NIRE: 41207831908.
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34
NIRE: 412.0783190-8**

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 20 de novembro de 2018.

Margarete H de Amaral

MARGARETE HAMISCH DO AMARAL



JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805052629. NIRE: 41207831908.
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000327



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.063.556/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
NOME EMPRESARIAL AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DIOMAR WAMBIER	NÚMERO 136	COMPLEMENTO CASA 01 BLOCO ZULMARA CD RES
CEP 81.560-330	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.AUTOLUK@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3076-7210
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2019 às 17:15:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA		Protocolo: PRC2004905932			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207831908	CNPJ 20.063.556/0001-34	Data de Ato Constitutivo 28/03/2014	Início de Atividade 25/03/2014		
Endereço Completo Rua DIOMAR WAMBIER, Nº 136, CASA 01;BLOCO ZULMARA CD RES, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81560-330					
Objeto Social : Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças..					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARGARETE HAMISCH DO AMARAL	CPF/CNPJ 596.523.229-20	Participação no capital R\$ 54.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	CPF/CNPJ 509.124.029-20	Participação no capital R\$ 6.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARGARETE HAMISCH DO AMARAL	CPF 596.523.229-20	Término do mandato			
Nome JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	CPF 509.124.029-20	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 12/05/2020	Número 20202152154	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2020, às 10:05:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPLXGZZ9.



PRC2004905932

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000329

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS
LTDA EPP #

CNPJ.20.063.556/0001-34

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/02/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.02.08
14:39:53 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D6C2490F ***

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.

Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

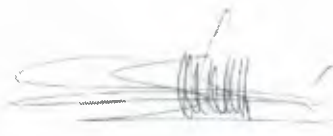
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: licita.autoluk@gmail.com

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, Declara pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal empregados que se enquadrem nas situações previstas no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2021.



JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.

Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: licita.autoluk@gmail.com

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL', located below the text of the declaration.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.

Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: licita.autoluk@gmail.com

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE LC 123/2006

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame nos termos do artigo 43 e seus parágrafos no prazo Máximo de 04 dias úteis.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Salésio Muniz do Amaral', located above the printed name of the signatory.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20

000332

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.



Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: licita.autoluk@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.** com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931**, inscrição no **CNPJ/MF** sob nº **20.063.556/0001-34**, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563** e do **CPF nº 509.124.029-20**, doravante denominada licitante, para fins no disposto no item 10.4.7 do Edital do Pregão Eletrônico, declara sob as penas das leis, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico** foi elaborada de maneira independente pela **AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**, e conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido por qualquer outro participante potencial ou de fato da **AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.

Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: licita.autoluk@gmail.com

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Salésio Muniz do Amaral'. The signature is somewhat stylized and includes a horizontal line through the middle.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.*Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR**CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931**CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07**FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516**e-mail: licita.autoluk@gmail.com***DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARA que não possui em seus quadros, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados, para fins do disposto na Resolução nº 9, de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2021.

JOSE SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.

Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

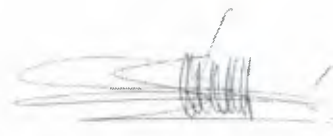
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: licita.autoluk@gmail.com

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, na forma do inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2021.



JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.



*Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR
CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com*

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.** com sede na cidade de **CURITIBA - PR,** à **RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931,** inscrição no **CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34,** Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL,** portador da **Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563** e do **CPF nº 509.124.029-20,** **DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** , previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.

Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: licita.autoluk@gmail.com

Curitiba, 05 de Janeiro de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL'. The signature is somewhat stylized and is positioned above a horizontal line.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20

000339
JK

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.022.848/0001-78
Razão Social: BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA
Nome Fantasia: BIG CORES COMERCIO DE TINTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/05/2021
FGTS	Validade:	22/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/03/2021
Receita Municipal	Validade:	16/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/12/2020 08:07

1 de 1

CPF: 038.541.689-00 Nome: LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS

Ass: _____

000340



BRAGA

Comércio de Tintas

CNPJ: 27.022.848/000178 IE: 9074136408

PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Razão Social:	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA				
CNPJ:	27.022.848/0001-78	IE:	9074136408		
Banco:	001 - Banco do Brasil	Agência:	3849-0	C. Corrente:	32354-3
Contato:	Rodrigo	Telefone:	(41)3085-4277	Fax (41) 3382-1864	(41) 99147-9951
Email:	<u>bragacomerciodetintas@gmail.com</u>				

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
290	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	DACAR	R\$ 91,92	R\$ 9.192,00
315	THINNER COM 900 ML	UNID.	100	FARBEN	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$: 10.442,00 (Dez mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)

PRAZO DE ENTREGA SERA 30 (trinta) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO.

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. ATA SRP VALIDADE POR 12 (doze) MESES.

FRETE: (CIF)

Declaramos expressamente estarem incluídos no preço proposto, todos os custos necessários para o fornecimento dos materiais conforme termo de referencia, bem como todos os tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação e que influenciem na formação dos preços da proposta;

Declaramos estar de acordo com a Lei nº8666/93, Lei nº10.520/02 e demais normas que regem esta licitação e que os bens serão entregues de acordo com as condições estabelecidas em Edital;

Para efeito de Garantia estamos de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor.

São José dos Pinhais 11 de Março de 2021.

[27.022.848/0001-78]

**BRAGA COMERCIO
DE TINTAS LTDA - ME**

R. ALMIRANTE ALEXANDRINO 1911

AFONSO PENA CEP 83045-210

SAO JOSE DOS PINHAIS PR

RG: 7716560-6/SSP-PR CPF: 038.541.689.00

Luciana Aparecida Santos
Sócia administrativa

R. Almirante Alexandrino, 1911 • Afonso Pena • São José dos Pinhais – PR - CEP: 83045-210 • (41) 3085-4277

BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida aos 13/05/1981, natural da Cidade de São José dos Pinhais/PR, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Pinhais – Pr., na Rua Antônio Scalise Filho, 131 – Sobrado, Bairro Centro – CEP 83.005-120, neste Estado, portadora do RG. N° 7.716.560-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob n.º 038.541.689-00. **IVONE BRAGA**, brasileira, maior, divorciada, empresária, nascida aos 18/02/1970, natural da Cidade de Cianorte/PR, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Pinhais/PR, na Rua Dionísio Alves Fontes, 500, Bairro Afonso Pena – CEP 83.065-0800, neste Estado, portadora do RG. n.º 5.110.375-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob n.º 765.541.719-91. **RESOLVEM**, através deste instrumento particular de contrato constituir uma sociedade empresária limitada, e que será regida por este contrato social. pelo **CC/2002**, Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo 1º do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/02 e pelas condições seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E FORO JURÍDICO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de “**BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**”, que terá a sua sede, foro e domicílio a Cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, à Rua Almirante Alexandrino, 1911 – Afonso Pena, CEP: 83.045-210.

II – DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades a partir da data de arquivamento de seus atos constitutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da empresa será o ramo de: “**Comércio varejista de tintas e materiais para pintura – CNAE 47.415-00.**”



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:28 SOB N° 41208522925.
 PROTOCOLO: 170437213 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700435147. NIRE: 41208522925.
 BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

III – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, integralmente realizado, dividido em **20.000 (Vinte Mil)** quotas, cada uma no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um real)**, as quais são subscritas pelos sócios em moeda corrente no país da seguinte forma:

<i>SÓCIO</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>%</i>	<i>CAPITAL EM R\$</i>
<i>LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS</i>	<i>10.000</i>	<i>50</i>	<i>10.000,00</i>
<i>IVONE BRAGA</i>	<i>10.000</i>	<i>50</i>	<i>10.000,00</i>
<i>TOTAL</i>	<i>20.000</i>	<i>100</i>	<i>20.000,00</i>

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social subscrito ou integralizado.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo Terceiro: As quotas não poderão ser alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Quinta.

Parágrafo Quarto: As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão estes sobre preço, considerados como ágio na emissão de quotas, e escriturados como reserva de capital.

IV – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo, se em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade. A notificação conterá a quantidade quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:28 SOB Nº 41208522925.
PROTOCOLO: 170437213 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700435147. NIRE: 41208522925.
BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Parágrafo Primeiro: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró - rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

Parágrafo Segundo: O sócio remanescente poderá exercer o seu direito de preferência, tomando para si as quotas, pelo prazo máximo de 180 dias, sob pena de dissolução da sociedade, conforme os artigos 1044 c/c 1033, IV da Lei 10406/2002.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá assembleia dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo Quinto: Se não efetivada a cessão neste preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

V – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO NO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade poderá ser administrada por administradores sócios ou não sócios, nomeados no contrato social ou em ato separado, porém desde que respeitados os quóruns e demais formalidades previstas no contrato social.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, a administração da sociedade caberá à sócia: **LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS**, na qualidade de **ADMINISTRADORA**. A administradora será considerada investida nessa função na data de assinatura deste contrato social, terá designação de diretora e assinará isoladamente. A administradora declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:28 SOB Nº 41208522925.
PROTOCOLO: 170437213 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700435147. NIRE: 41208522925.
BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Parágrafo Segundo: Observadas as restrições contidas neste contrato social, os administradores tem poder de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos e operações relacionados com o objeto social, **com poderes e atribuições de representá-la individualmente**, em especial: representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, inclusive com amplos poderes para receber citações; zelar pela observância da lei e do contrato social e fazer cumprir as deliberações dos quotistas; representar a Sociedade perante quaisquer estabelecimentos bancários e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias e terceiros, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emissão de duplicatas; endosso e emissão de cheques para depósitos em conta bancária da Sociedade, endosso de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito exclusivamente para cobrança e desconto bancário e consecutivo depósito na conta da Sociedade; emitir e aprovar regulamentos internos que julgar úteis e necessários, contratar e demitir pessoal; apresentar anualmente relatório da administração sobre os negócios sociais e os primeiros fatos administrativos do exercício findo, o balanço e demais demonstrações financeiras; e o orçamento geral para o exercício seguinte.

Parágrafo Terceiro As contas bancárias abertas em nome da Sociedade somente será movimentada pelo administrador ou procurador por ele nomeado.

Parágrafo Quarto: A outorga de procuração, em nome da Sociedade, somente poderá ser feita pelo Administrador, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

Parágrafo Quinto: Os administradores serão dispensados de caução e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação dos sócios representando, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, conforme previsto no Parágrafo Primeiro do art. 1.063, da Lei 10.404/2002.

Parágrafo Sexto: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos sócios, diretores, conselheiros, procuradores ou empregados da Sociedade que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade, tais como: avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Sétimo: A destituição de qualquer administrador se opera pela aprovação em Reunião de Sócios, por deliberação de sócios representando, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo máximo de 30 (trinta) dias. A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:28 SOB Nº 41208522925.
 PROTOCOLO: 170437213 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700435147. NIRE: 41208522925.
 BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Parágrafo Oitavo: Na mesma Reunião de Sócios que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

VI – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.

CLÁUSULA SETIMA: Sociedade limitada enquanto for por prazo indeterminado, pela votante unilateral a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, incluindo outros fatores estranhos a alteração contratual, como por exemplo a falta de afeição social, com base na norma do Código Civil 2002 Art. 1.029. , além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, se de prazo indeterminado, mediante notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: Pelo óbito do sócio, não se dissolverá obrigatoriamente a sociedade, salvo por disposição expressa dos demais sócios, ao tempo do falecimento, conforme faculta os ditames do Código Civil 2002, art. 1.028, garantindo-se, todavia, os haveres dos herdeiros do de cujus, conforme o disposto no artigo 1784 do mesmo diploma legal. Os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, conforme determina o Código Civil Art. 1.032.

Parágrafo Segundo: Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Código Civil 2002, art. 1.026.

Parágrafo Terceiro: Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil 2002 art. 1.030 e art. 1.085.

Parágrafo Quarto: Após apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, falecido ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1.031 do Código Civil de 2002 e as determinações deste contrato.

Parágrafo Quinto: Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à assembleia de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, no qual poderá usar da palavra, mas não terá direito de



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:28 SOB N° 41208522925.
PROTOCOLO: 170437213 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700435147. NIRE: 41208522925.
BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

voto. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pago na forma previsto neste contrato. O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

VII – DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação. Obedecida às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

Parágrafo Segundo: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de seis meses onde deverá então recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção somente será válida, se a sociedade empresarial dispuser de verbas (reservas de lucros) suficiente para satisfazer os direitos dos sócios que se despede, sem afetar a integridade do capital social e sua reserva.

Parágrafo Terceiro: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da assembleia de quotista que excluiu o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas art. 1.026 da Lei 10.406/2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:28 SOB N° 41208522925.
PROTOCOLO: 170437213 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700435147. NIRE: 41208522925.
BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Parágrafo Quarto: O balanço de determinação que será elaborado deverá observar: o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente; todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para títulos e fundo empresarial; os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

VIII – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO

CLÁUSULA NONA: O exercício social, coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista habilitado conforme art. 1.182 da Lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelos administrados, que terão a anuência expressa do profissional liberal.

Parágrafo Primeiro: Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas, o Diário, o Razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, atas da administração, livro atas das reuniões de sócios e presença de sócios, além dos livros exigidos pela legislação comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

Parágrafo Segundo: Em assembleias de sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na de forma desproporcional a participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Parágrafo Terceiro: A administração, a requerimento de qualquer sócio que detenham mais de 5% das quotas do capital social, ou a pedido do conselho fiscal, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários, que a Assembleia deliberará sobre a destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no item anterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:28 SOB Nº 41208522925.
PROTOCOLO: 170437213 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700435147. NIRE: 41208522925.
BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

IX – DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade por deliberação a assembleia dos sócios poderá:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.
- e) Instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: Para tal é necessário à aprovação da maioria, mais de 50% dos quotistas presentes na assembleia, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes da Lei 10.406/2002. E laudo de avaliação elaborado por perito contador, que será nomeado na assembleia, que deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula oitava, protocolo e justificativas elaborados aos moldes dos artigos. 224 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art. 1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula nona.

X – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406 art. 1.033 observados as seguintes hipóteses:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:28 SOB Nº 41208522925.
PROTOCOLO: 170437213 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700435147. NIRE: 41208522925.
BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

- a) Anulada a sua constituição;
- b) Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
- c) O consenso unânime dos sócios;
- d) Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- e) A falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias;
- f) Ou por determinação judicial.

Parágrafo Primeiro: Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma Assembleia de quotistas, e se não houver óbice legal, a dissolução total; apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado neste instrumento.

Parágrafo Segundo: Em todas as hipóteses de dissolução, a assembleia por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

XI – DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores e sócios declaram, para todos os efeitos legais, que não condenadas, em nenhum dos crimes previstos nos termos da lei, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

XII - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e disposições legais aplicáveis inseridas no capítulo próprio das Sociedades Limitadas da Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002 (“Código Civil Brasileiro”), sendo ainda regida de forma supletiva pela Lei Federal nº 6.404, de 15.12.1976 e alterações posteriores (“Lei das Sociedades



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:28 SOB Nº 41208522925.
PROTOCOLO: 170437213 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700435147. NIRE: 41208522925.
BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Anônimas”), conforme permitido pelo parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil Brasileiro.

E por estarem desta maneira, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Curitiba, 30 de janeiro de 2.017.

 2.º TABELIONATO
S. J. DOS PINHAIS

Sócios:



LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS

 2.º TABELIONATO
S. J. DOS PINHAIS



IVONE BRAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:28 SOB N° 41208522925.
PROTOCOLO: 170437213 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700435147. NIRE: 41208522925.
BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
 Fone: (41) 3035-5656
 São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [2JR2U-R2]-LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS.
 [2JR2cGCO]-IVONE BRAGA.....
 pela forma VERBAEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.
 São José dos Pinhais, 31/01/2017

Graciane AP Santos de Oliveira
 113-GRACIANE AP SANTOS DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 UNIDAT
 FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 jaba8.vd485 . ADPwK - 6r2oW . tF7rE
 Valide esse selo em
<http://funarpen.coz.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:28 SOB Nº 41208522925.
 PROTOCOLO: 170437213 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700435147. NIRE: 41208522925.

BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.022.848/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2017
NOME EMPRESARIAL BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG CORES COMERCIO DE TINTAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE ALEXANDRINO	NÚMERO 1911	COMPLEMENTO *****
CEP 83.045-210	BAIRRO/DISTRITO AFONSO PENA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@BIGCORETINTAS.COM.BR	TELEFONE (41) 3282-2576/ (41) 3382-1864	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2020 às 21:09:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça em exercício, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem, **INSTALADOS** um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Agosto de 2020

Alberto Koji Arasaki

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem, **INSTALADOS** um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2020

Leticia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME		Protocolo: PRC2004540259	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208522925	CNPJ 27.022.848/0001-78	Data de Ato Constitutivo 03/02/2017	Início de Atividade 03/02/2017
Endereço Completo Rua ALMIRANTE ALEXANDRINO, Nº 1911, AFONSO PENA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83045-210			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome IVONE BRAGA	CPF/CNPJ 765.541.719-91	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 038.541.689-00	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	CPF 038.541.689-00	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 03/02/2017	Número 20170437205	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2020, às 08:59:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3UCQ3UL.



PRC2004540259

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0A0356

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

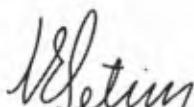
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA.

CNPJ 27.022.848/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17 de Fevereiro de 2021

LUIZ ERNANI SETIM



Assinado de forma digital por
LUIZ ERNANI
SETIM:05856666000160
Dados: 2021.02.17 19:54:34
-03'00'

090357

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, estabelecido(a) na RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1911, AFONSO PENA, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83045-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São José dos Pinhais - PR, 30/01/2017


LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
Sócio/Administrador


IVONE BRAGA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:28 SOB Nº 20170437205.
PROTOCOLO: 170437205 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700435139. NIRE: 41208522925.
BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

A empresa **Braga Comércio de Tintas LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.022.848/0001-78, sediada na Rua Almirante Alexandrino nº1911, bairro Afonso Pena, Cidade de São José dos Pinhais/PR, neste ato representado pela Sra. Luciana Aparecida Santos, brasileira, cargo de sócia administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 7.716.560-6 Órgão expedidor SSP/PR e do CPF nº 038.541.689-00.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Luciana Aparecida Santos, Portador(a) do RG sob nº 7.716.560-6 e CPF nº 038.541.689-00, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: bragacomerciodetintas@gmail.com

Telefone: (41) 3085-4277

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



BRAGA

Comércio de Tintas

CNPJ: 27.022.848/000178 IE: 9074136408

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Luciana Aparecida Santos ,portador(a) do CPF/MF sob n.º038.541.689-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José dos Pinhais 05 de Março de 2021

[27.022.848/0001-78]

BRAGA COMERCIO
DE TINTAS LTDA - ME

R. ALMIRANTE ALEXANDRINO 1911

AFONSO PENA CEP 83045-210

[SAO JOSE DOS PINHAIS PR]

RG: 7716560-6/SSP-PR CPF: 038.541.689.00

Luciana Aparecida Santos
Sócia administrativa



BRAGA

Comércio de Tintas

CNPJ: 27.022.848/000178 IE: 9074136408

04/03/20

ANEXO – IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, empresa **Braga Comércio de Tintas LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.022.848/0001-78, sediada na Rua Almirante Alexandrino nº1911, bairro Afonso Pena, Cidade de São José dos Pinhais/PR, neste ato representado pela Sra. Luciana Aparecida Santos, brasileira, cargo de sócia administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 7.716.560-6 Órgão expedidor SSP/PR e do CPF nº 038.541.689-00. infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São José dos Pinhais 05 de Março de 2021

[27.022.848/0001-78]

BRAGA COMERCIO
DE TINTAS LTDA - ME

R. ALMIRANTE ALEXANDRINO 1911

AFONSO PENA CEP 83045-210

[SAO JOSE DOS PINHAIS PR]

RG: 7716560-6/SSP-PR CPF: 038.541.689.00

Luciana Aparecida Santos
Sócia administrativa



000361

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.049.533/0001-63 DUNS®: 942110882
Razão Social: CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2021
FGTS	Validade:	26/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/03/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2020 (*)
-----------	----------------

ANEXO – II
MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Care Business Comercial Eireli - ME, estabelecida na Rua Gumercindo Saraiva, 96, EV 51, Bairro Jardim Europa, CEP 01.449-070 - São Paulo/SP, (11) 3500-6213, comercial@carebusiness.biz, inscrita no CNPJ sob nº 23.049.533/0001-63, neste ato representada por Cynthia Andrade Bezerra Piedade, representante legal, RG 25.818.380-9, CPF 181.223.608-58, Rua Gumercindo Saraiva, 96, EV 51, Bairro Jardim Europa, CEP 01.449-070 - São Paulo/SP, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Marca	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
129	50	SOPRANO / 05121.0040.21	DISJUNTOR 2 X 40 A	27,75	1.387,50
130	50	SOPRANO / 05121.0070.21	DISJUNTOR 2 x 70 A	43,14	2.157,00
132	50	SOPRANO / 05121.0025.31	DISJUNTOR 3 x 25 A	36,96	1.848,00

R\$ 5.392,50

Proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

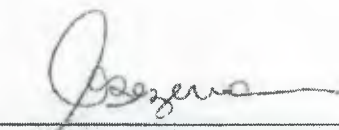
Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias

Proponente declara de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

São Paulo, 09 de março de 2021.


 CYNTHIA ANDRADE BEZERRA PIEDADE
 RG 25.818.380-9
 CPF 181.223.608-58

23.049.533/0001-63
 CARE BUSINESS
 COMERCIAL EIRELI-ME
 Rua Gumercindo Saraiva, 96 - Sl. 51
 Jardim Europa - CEP: 01449-070
 SÃO PAULO / SP

JUCESP
08 01 21JUCESP PROTOCOLO
2.032.830/20-6

INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

“CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI”

SERGIO DE OLIVEIRA PRADO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, solteiro, nascido em 24/11/1978, empresário, portador de Cédula de Identidade RG sob nº 09.623.555-1 IFP/RJ e de CPF/MF sob nº 081.421.727-39, residente e domiciliado à Rua Porto Rico nº 695 – Casa 03, bairro Villa Della Roca, Carapicuíba – SP, CEP 06345-030, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada “CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI”, com sede à Rua Gumercindo Saraiva nº 96 – EV 51, bairro Jardim Europa, São Paulo - SP, CEP 01449-070, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.601.086.804 em 12/08/2015 e posteriores alterações sendo a última, registrada sob nº 509.925/19-4 em sessão de 14/10/2019, inscrita no CNPJ sob nº 23.049.533/0001-63, neste ato o Titular resolve proceder a presente alteração contratual conforme segue:

1ª DA TRANSFERENCIA DA TITULARIDADE

Retira-se da empresa o titular SERGIO DE OLIVEIRA PRADO, já qualificado anteriormente, cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a nova Titular ARIANE VIEIRA CORREIA, brasileira, natural de Birigui - SP, nascida em 29/06/1980, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade RG sob nº 28.495.334-9 SSP/SP e de CPF/MF sob nº 219.373.288-48, residente e domiciliada à Rua Augusto dos Anjos nº 139 – Apto 216, bairro Melville Empresarial I e II, Barueri - SP, CEP 06485-370, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

000364
09 01 21

2ª ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por sua Titular **ARIANE VIEIRA CORREA**, já qualificada anteriormente, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

3ª DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Titular-administradora **ARIANE VIEIRA CORREA** declara:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação



DUCESP
08 01 21

ATOCONSOLIDADO

"CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI"

ARIANE VIEIRA CORREA, brasileira, natural de Birigui - SP, nascida em 29/06/1980, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade RG sob nº 28.495.334-9 SSP/SP e de CPF/MF sob nº 219.373.288-48, residente e domiciliada à Rua Augusto dos Anjos nº 139 – Apto 216, bairro Melville Empresarial, Barueri – SP, CEP 06485-370.

1º NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS.

A denominação do nome empresarial será "CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI", com sede à Rua Gumercindo Saraiva nº 96 – EV 51, bairro Jardim Europa, São Paulo – SP, CEP 01449-070.

Parágrafo Único: Observadas as disposições de legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante Alteração Contratual.

2º OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social o Comercio atacadista de:

- materiais médicos e hospitalares;
- material de construção em geral, material hidráulico e elétrico, forros, pisos, escadas e ferragens diversas;
- material de telefonia;
- elétricos e eletrônicos em geral
- material de limpeza, abrasivos, agentes de combate a pragas, e saneamento básico;
- folheados de madeira, aglomerados, móveis de madeira e de aço, divisórias, estruturas metálicas, ferro e aço;



DUCEAF

08 01 21

- carroceria de madeira, de aço, de alumínio, caçambas estacionárias, poly guindastes, compactadores de lixo, lixeiras, pneus, câmaras de ar;
 - vidros e artigos em fibra de vidro;
 - brinquedos;
 - baterias, peças e acessórios automotivos;
 - cabines de segurança, material de segurança, alarmes, bombas, equipamentos para combate a incêndios, sistemas para sinalização, uniformes, calçados;
 - materiais descartáveis, filtros, embalagens em geral, sacos plásticos, adesivos;
 - artigos esportivos, material para camping, motores;
 - material para serralheria;
 - produtos cerâmicos;
 - telas, computadores, suprimentos para informática, seus similares e afins;
 - máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico e hospitalar;
 - artigos médicos e ortopédicos;
 - colchoes convencionais e hospitalares e móveis;
- Compreende também os serviços de:
- levantamento de informações cadastrais;
 - instalação, manutenção e montagem de painéis elétricos;
 - instalação e manutenção de ar-condicionado e
 - serviços de engenharia civil.

3ª CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional do país, devido em sua totalidade, pelo seu Titular ARIANE VIEIRA CORREA.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado.



DUCESP
08 01 21**4ª PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES**

A empresa iniciou suas atividades em 12/08/2015, com inscrição no órgão de registro competente, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular **ARIANE VIEIRA CORREA** já qualificada anteriormente, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

6ª PROCURADORES

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o Instrumento de Procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

7ª RETIRADA DE "PRO LABORE" E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

O titular, terá direito a uma remuneração mensal, a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado, observadas as disposições regulamentares pertinentes, de acordo com suas atribuições, sempre em consonância com a legislação do Imposto de Renda, e enquanto no pleno exercício de suas atividades.

8ª ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

A alteração da titularidade da EIRELI deve ser formalizada mediante Alteração Contratual devidamente registrada no órgão competente.



DUCEAF
09 01 21

9ª FALECIMENTO DE TITULAR

A sucessão da titularidade da EIRELI dar-se-á por Alvará Judicial ou na partilha, por Sentença Judicial ou Escritura Pública.

10ª BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

11ª FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo / SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

12ª REGÊNCIA SUPLETIVA DA SOCIEDADE

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 ao artigo da mesma legislação, fica expresso que a titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

13ª DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Titular-administradora **ARIANE VIEIRA CORREA** declara:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o




JUCESP


08 01 21

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


E por concordar em tudo quanto neste Instrumento foi lavrado, o Titular obriga-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 01 de Outubro de 2.020.


ARIANE VEIRA CORREA
RG sob nº 28.495.334-9 SSP/SP
CPF/MF sob nº 219.373.288-48


SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
RG sob nº 09.623.555-1 IFP/RJ
CPF/MF sob nº 081.421.727-39

Testemunhas:

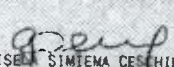

CRISTIANÉ MAURÍCIO DA SILVA
RG sob nº 22.043.469-7 SSP/SP


FABIO SAKAI DIES
RG sob nº 43.443.764-5 SSP/SP


Granja Viana TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP Denizard Viciane Azevedo
Rua Santo Antônio, 327 - 1º/2º A - Cota - SP/13210 - Fone: (11) 4777-6444
Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de:
SERGIO DE OLIVEIRA PRADO, ARIANE VEIRA CORREA. Dou fé,
Cotia - SP, 23 de outubro de 2020.
Em testemunho da verdade,
HENRIQUE CHAVES DE FRANCA
Seq: 5051494850-350484949-505357 Unidade: 9, 82 Total: R\$ 19,64
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DA SELA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP


GISELA SIMIEMA CECHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 4.251/21-0



JUCESP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.049.533/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2015
NOME EMPRESARIAL CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R GUMERCINDO SARAIVA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO EV 51
CEP 01.449-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CAREBUSINESS.BIZ		TELEFONE (11) 3500-8213
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 08:40:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2




000371

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.049.533/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2015
NOME EMPRESARIAL CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R GUMERCINDO SARAIVA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO EV 51
CEP 01.449-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CAREBUSINESS.BIZ		TELEFONE (11) 3500-6213
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 08:40:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601086804		12/08/2015	01/07/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
23.049.533/0001-63		RUA GUMERCINDO SARAIVA			96	EV 51	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM EUROPA		SAO PAULO		SP	01449-070	R\$	120.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
ARIANE VIEIRA CORREA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA AUGUSTO DOS ANJOS				139	APT 216		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
MELVILLE EMPRESARIA		BARUERI		SP	06485-370	284953349	
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
219.373.288-48		TITULAR E ADMINISTRADOR					120.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
08/01/2021	004.251/21-0	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE SERGIO DE OLIVEIRA PRADO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 081.421.727-39, RG/RNE: 096235551, RESIDENTE À ESTRADA VELHA DE SOROCABA, 599, CASA 105, GRANJA VIANA, COTIA - SP, CEP 06709-320, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO ARIANE VIEIRA CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 219.373.288-48, RG/RNE: 284953349, RESIDENTE À RUA AUGUSTO DOS ANJOS, 139, APT 216, MELVILLE EMPRESARIA, BARUERI - SP, CEP 06485-370, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601086804
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/02/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 147503414, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 às 09:02:44



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 23.049.533

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28622934

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/02/2021 07:59:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 23.049.533/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010009008-57
Data e hora da emissão 04/01/2021 08:42:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7262694

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CARE BUSINESS COMERCIAL EIREL ,, CNPJ: 23.049.533/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0006404555



ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **Care Business Comercial Eireli – ME**, CNPJ nº **23.049.533/0001-63**, com sede na **Rua Gumercindo Saraiva, 96, EV 51, Bairro Jardim Europa, CEP 01.449-070**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **CYNTHIA ANDRADE BEZERRA PIEDADE**, Portador(a) do RG sob nº 25.818.380-9 e CPF nº 181.223.608-58, cuja função/cargo é representante legal, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

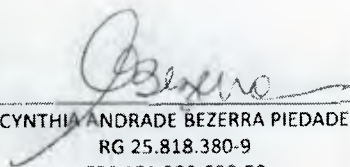
E-mail: comercial@carebusiness.biz

Telefone: (11) 3500-6213

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **CYNTHIA ANDRADE BEZERRA PIEDADE** portador(a) do CPF/MF sob nº 181.223.608-58, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 06/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Paulo, 05 de março de 2021.


 CYNTHIA ANDRADE BEZERRA PIEDADE
 RG 25.818.380-9
 CPF 181.223.608-58

23.049.533/0001-63
 CARE BUSINESS
 COMERCIAL EIRELI-ME
 Rua Gumercindo Saraiva, 96 - Sl. 51
 Jardim Europa - CEP: 01449-070
 SÃO PAULO / SP

Care Business Comercial Eireli - ME. CNPJ: 23.049.533/0001-63 IE: 118.410.016.119

Endereço: Rua Gumercindo Saraiva, 96, EV 51 (11) 3500-6213

Bairro: Jardim Europa **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **Cep:** 01.449-070

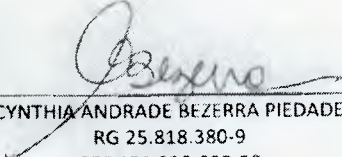
ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **Care Business Comercial Eireli – ME**, CNPJ nº **23.049.533/0001-63**, com sede na **Rua Gumercindo Saraiva, 96, EV 51, Bairro Jardim Europa, CEP 01.449-070**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 05 de março de 2021.


CYNTHIA ANDRADE BEZERRA PIEDADE
RG 25.818.380-9
CPF 181.223.608-58

23.049.533/0001-63
CARE BUSINESS
COMERCIAL EIRELI-ME
Rua Gumercindo Saraiva, 96 - 51.51
Jardim Europa - CEP: 01449-070
SÃO PAULO / SP

Care Business Comercial Eireli - ME. CNPJ: 23.049.533/0001-63 IE: 118.410.016.119
Endereço: Rua Gumercindo Saraiva, 96, EV 51 (11) 3500-6213
Bairro: Jardim Europa Cidade: São Paulo UF: SP Cep: 01.449-070



000339

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182
Razão Social: **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**
Nome Fantasia: **DIPAR FERRAGENS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/11/2021**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/08/2021
FGTS Validade: 26/03/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/05/2021
Receita Municipal Validade: 25/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
164	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ZEBRADA, LARGURA 50 CM, COMPRIMENTO 200 M, APLICAÇÃO PARA DEMARCAÇÃO MARCA: PLASTCOR FABRICANTE: PLASTCOR MODELO/VERSÃO: PLASTCOR	UNIDADE	100,00	9,32	932,00
Valor total da proposta:					932,00

O valor total dessa proposta é de R\$932,00 (novecentos e trinta e dois reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 65746-8

Agencia: 0132-5

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Conforme edital

Prazo para pagamento: Conforme edital

Prazo de garantia: Conforme edital

Observações:

Erechim, 9 de Março de 2021

Representante Legal



PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI

RG:7060817678

CPF:978.951.560-04

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
DIPAR FERRAGENS – EIRELI

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, comerciante, residente e domiciliada na Rua Abílio L. Machry, nº 285, Bairro Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7.060.817.678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob a denominação social de **DIPAR FERRAGENS – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Abílio L. Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

Cláusula Segunda: O capital da empresa será de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da EIRELI será:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas.*
- b) *Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.*
- c) *Comércio varejista de material elétrico.*
- d) *Comércio varejista de materiais hidráulicos.*
- e) *Comércio varejista de artigos de iluminação.*
- f) *Comércio varejista de materiais de construção.*
- g) *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.*
- h) *Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.*
- i) *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.*
- j) *Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para mineração; partes e peças.*
- k) *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.*
- l) *Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.*
- m) *Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral; peças e acessórios.*
- n) *Fabricação de outros produtos de metal.*
- o) *Fabricação de móveis com predominância de madeira.*
- p) *Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme.*
- q) *Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.*
- r) *Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.*

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em 17 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a titular **PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 04 de setembro de 2012.

Patricia Arcari
 PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI
 CPF nº 978.951.560-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2012 SOB Nº: 436C0016566

Protocolo: 12/287473-0, DE 13/09/2012

ETIAP - EIRELI - EIRELI

José Tadeu Jacoby
 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.868.674/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2012
NDME EMPRESARIAL DIPAR FERRAGENS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPAR FERRAGENS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ABILIO L. MACHRY	NÚMERO 437	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ANZANELLO	MUNICÍPIO ERECHIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIPARFERRAGENS@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 8432-6813
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2021 às 08:19:53 (data e hora de Brasília).

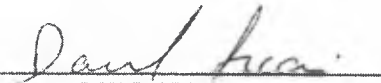
Página: 1/1



000384

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP**Razão Social:** META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**CNPJ:** 27.518.373/0001-05**I.E:** 039/0176001**Fone:** (54) 98432-6673**E-mail:** metadistribuidorame@gmail.com**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO OU NÃO A LEI COMPLEMENTAR**
nº 123 de 14/12/2006**À:** **Município de Capanema - PR****REF.:** **PREGÃO ELETRÔNICO PE 6/2021 UASG 987487**

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico – SRP n.º 457/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra nos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.



DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80

Erechim, 8 março, 2021

ENDEREÇO: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO – ERECHIM/RS CEP: 99.705-568



DIPAR FERRAGENS EIRELI

CNPJ 16.868.674/0001-42 IE 039/0162078

Rua Abilio Lotario Machry 437 - Loteamento Anzanello - Erechim/RS - CEP 99705-174

Telefone (54) 98432-6813

E-mail: diparferragens@gmail.com; financeiro.dipar@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Pelo presente instrumento, a empresa DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP, CNPJ nº16.868.674/0001-42, com sede na Rua Abilio Lotario Machry 437 - Loteamento Anzanello - Erechim/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Declaro para os devidos fins, de acordo com o estabelecido no Acórdão 2745/10 Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado 09 do TCE, Sumula Vinculante 13 do STF, que NÃO CONSTA como sócio cotista ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, de servidor público do órgão ou entidade licitante, que exerça cargo em comissão, efetivo que receba Função Gratificada (FG) ou função

de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, na entidade licitante.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Patricia Paula Andretta Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04 cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: diparferragens@gmail.com

Telefone: (54) 98432-6813

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Patricia Paula Andretta Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 08/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim, 8 de março de 2021



Patrícia Paula Andretta Arcari

CPF 978.951.560-04

RG 7060817678



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Dipar Ferragens EIRELE *****
pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 16.868.674/0001-42, estabelecida na Rua Abílio Machry, n. 437, no município de Erechim - RS. *****

Erechim, 02 de fevereiro de 2021, às 13h24min

000388



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
02/02/2021 13h24min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001147152811



000383



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360001656-6	16.868.674/0001-42	17/09/2012	17/09/2012

Endereço Completo:
RUA ABILIO L. MACHRY 437 - BAIRRO LOTEAMENTO ANZANELLO CEP 99700-000 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO SDE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE LETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS , PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONNSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social: R\$ 622.000,00 SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 622.000,00 SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
978.951.560-04	PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/10/2014 Número: 4019024

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2021 11:21

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000103401 e visualize a certidão)



21/039.743-8



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2021 11:21


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000103401 e visualize a certidão)



21/039.743-8

EK
000391

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.451.234/0001-58 DUNS®: 938949698
Razão Social: **GR COMERCIO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2021
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2021
FGTS	Validade:	25/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/04/2021
Receita Municipal	Validade:	30/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



GR Comercio Eireli - EPP
CNPJ: 17.451.234/0001-58 INSC. ESTADUAL: 002529203.00-07 INSC. MUNICIPAL: 72088004
ENDEREÇO: Rua Porto, Nº 53 - Bairro Santa Cruz Industrial CEP: 32.340-590 - Contagem/MG TELEFONE:
(31) 2524-4020
E-MAIL: grcomercio@grcomercio.com.br

000392

PE 6/2021 UASG: 987487

Prefeitura Municipal de Capanema

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
273	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 WATTS MARCA: FORTEC FABRICANTE: FORTEC MODELO/VERSÃO: FORTEC	UNIDADE	200,00	21,20	4.240,00
Valor total da proposta:					4.240,00

O valor total dessa proposta é de R\$4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais).

Dados Comerciais:

Condições Comerciais:
Prazo para entrega: 5 (cinco) dias
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Banco Itaú AGÊNCIA: 3168 C/C: 52838-2

Observações:

valor estão inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e qualquer outra despesa que incidir na execução do produto.

REPRESENTANTE LEGAL: Bruna Goretti Alves Lopes CARGO: Diretora Comercial
CPF: 013.549.796-56 RG: MG-12.340.069
ENDEREÇO: Rua São Lázaro 939 AP 702, Bairro sagrada familia, CEP 31035-580, Belo Horizonte MG
TELEFONE: (31) 2524-4020
E-MAIL: grcomercio@grcomercio.com.br

Contagem, 9 de Março de 2021


Representante Legal

Bruna Goretti Alves Lopes

RG:MG-12.340.069

CPF:013.549.796-56

000398

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600040777	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GR COMERCIO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183376880863

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CONTAGEM
 Local _____
 3 Outubro 2018
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

000304



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/524.409-2	J183376880863	03/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021361 em 04/10/2018 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 185244092 - 03/10/2018. Autenticação: 41BABB65A191D7C6C7F6AEC911B71C8B913FAD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/524.409-2 e o código de segurança s6r5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

GR COMERCIO EIRELI - EPP
RUA DO PORTO, 53, BAIRRO SANTA CRUZ INDUSTRIAL, CEP: 32.340-590
CONTAGEM – MG
NIRE: 3160004077-7, INSC ESTADUAL: 0025292030007
CNPJ: 17.451.234/0001-58

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

BRUNA GORETTI ALVES LOPES, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, na rua Dr Helcio Arantes, 101, apto 203, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-465, portador da C.I. nº MG12340069, CPF nº 013.549.796-56 nascida em 10/09/1982;

Resolve fazer a seguinte alteração contratual consolidada na empresa individual de responsabilidade limitada denominada GR COMERCIO EIRELI – EPP, acima qualificada:

I - DA ALTERAÇÃO

O objetivo social passa a ser COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E ARTIGOS DE ILUMINACAO.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Em decorrência das deliberações acima, o presente Contrato Social, devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial é GR COMERCIO EIRELI – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E ARTIGOS DE ILUMINACAO.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da empresa e em Contagem – MG, na Rua do Porto, 53, Bairro Santa Cruz Industrial, CEP 32.340-590.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da empresa é indeterminado e o ano social de 1º. de janeiro a 31 de dezembro, e iniciou suas atividades em 22/01/2013.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data com base na qual serão elaboradas as demonstrações financeiras da empresa, tais como inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual.



CLÁUSULA NONA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de CONTAGEM, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse ato de constituição.

E, por assim se acharem justos e contratados, a sócia assina o presente Contrato, obrigando-se bem como por seus herdeiros, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas para um só efeito.

Contagem, 01 de Setembro de 2018.

BRUNA GORETTI ALVES LOPES
Titular/administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/524.409-2	J183376880863	03/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021361 em 04/10/2018 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 185244092 - 03/10/2018. Autenticação: 41BABB65A191D7C6C7F6AEC911B71C8B913FAD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/524.409-2 e o código de segurança s6r5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/12

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A titular Bruna Goretti Alves Lopes, da empresa GR Comércio Eireli EPP, com sede à Rua Porto, 53, Bairro Santa Cruz Industrial, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600040777 de 22/01/2013 e no CNPJ/MF sob o 17.451.234/0001-58 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de GR COMERCIO EIRELI EPP.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2018.

Assinam digitalmente o presente ato:

BRUNA GORETTI ALVES LOPES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/524.409-2	J183376880863	03/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021361 em 04/10/2018 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 185244092 - 03/10/2018. Autenticação: 41BABB65A191D7C6C7F6AEC911B71C8B913FAD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/524.409-2 e o código de segurança s6r5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12

000400



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÓDIGO DE ACESSO
MG.96.40.05.17 - 17.451.234.000.158

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GR COMERCIO EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.451.234/0001-58
----------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
222 Alteracao do Porte da Empresa
214 Alteracao de telefone (DDD/telefone)
218 Alteracao de correio eletronico

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
NOME BRUNA GORETTI ALVES LOPES	CPF 013.549.796-56
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021361 em 04/10/2018 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 185244092 - 03/10/2018. Autenticação: 41BABB65A191D7C6C7F6AEC911B71C8B913FAD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/524.409-2 e o código de segurança s6r5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

000401

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016



Preparar Página
para Impressão



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021361 em 04/10/2018 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 185244092 - 03/10/2018. Autenticação: 41BABB65A191D7C6C7F6AEC911B71C8B913FAD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/524.409-2 e o código de segurança s6r5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/524.409-2	J183376880863	03/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021361 em 04/10/2018 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 185244092 - 03/10/2018. Autenticação: 41BABB65A191D7C6C7F6AEC911B71C8B913FAD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/524.409-2 e o código de segurança s6r5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL pág. 10/12

000403



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GR COMERCIO EIRELI, de nire 3160004077-7 e protocolado sob o número 18/524.409-2 em 03/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7021361, em 04/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raed Pereira Amaral. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Belo Horizonte, Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021361 em 04/10/2018 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 185244092 - 03/10/2018. Autenticação: 41BABB65A191D7C6C7F6AEC911B71C8B913FAD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/524.409-2 e o código de segurança s6r5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.329.406-93	RAED PEREIRA AMARAL
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021361 em 04/10/2018 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 185244092 - 03/10/2018. Autenticação: 41BABB65A191D7C6C7F6AEC911B71C8B913FAD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/524.409-2 e o código de segurança s6r5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

000405

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.451.234/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2013
NOME EMPRESARIAL GR COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PORTO	NÚMERO 53	COMPLEMENTO
CEP 32.340-590	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRCOMERCIO@GRCOMERCIO.COM.BR		UF MG
ENDEREÇO TELEFÔNICO (31) 2524-4020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2019 às 11:49:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GR COMERCIO EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160004077-7	17.451.234/0001-58	22/01/2013	01/10/2012

Endereço Completo:

RUA PORTO 53 - BAIRRO SANTA CRUZ INDUSTRIAL CEP 32340-590 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E ARTIGOS DE ILUMINACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/10/2018 Número: 7021361

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior TRANSTRICK EIRELI - ME	xxxxxxx	5478640	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Março de 2021 13:37

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000546566 e visualize a certidão)



21/268.566-0



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GR COMERCIO EIRELI

CNPJ: 17.451.234/0001-58

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Dezembro de 2020 às 18:42

CONTAGEM, 07 de Dezembro de 2020 às 18:42

Código de Autenticação: 2012-0718-4209-0772-7912

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio


Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa GR Comercio Eireli - EPP, CNPJ nº 013.549.796-56, com sede na Rua Porto, Nº 53 - Bairro Santa Cruz Industrial CEP: 32.340-590 - Contagem/MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Bruna Goretti Alves Lopes, Portador(a) do RG sob nº MG-12.340.069 e CPF nº 013.549.796-56, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: grcomercio@grcomercio.com.br Telefone: (31) 2524-4020
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Bruna Goretti Alves Lopes, portador(a) do CPF/MF sob nº 013.549.796-56, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Contagem, 5 de Março de 2021.


GR COMÉRCIO EIRELI -
Bruna Goretti Alves Lopes
Diretor

Rua Porto, 53
Bairro Santa Cruz Industrial
32.340-590 - Contagem - MG
31-2524-4020
grcomercio@grcomercio.com.br



000409

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.226.324/0001-42 DUNS®: 950267484
Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Nome Fantasia: ELETRICA LUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2021
FGTS	Validade:	14/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/03/2021
Receita Municipal	Validade:	16/02/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS
ELÉTRICOS EIRELI
AV INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT.02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA / PR
CNPJ Nº 75.972.760/0001-60
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA REALIZAÇÃO: 08/03/2021 ÀS 09H00M

OBJETO: REGISRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125.070. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR, DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021** que:

- A. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI – EPP AV. INDEPENDÊNCIA Nº 6060, QD. 70-C LT. 02 – SETOR AEROPORTO –
CEP: 74.070-010 – GOIÂNIA – GOIÁS E-MAIL: ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM FONE: (62) 3924-7226

0004:0



elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI
AV. INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT. 02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

000411

- D. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR, DECLARA** antes da abertura oficial das propostas; e
- F. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

GOIÂNIA (GO), 11 DE MARÇO DE 2021.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA / PR
CNPJ Nº 75.972.760/0001-60
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA REALIZAÇÃO: 08/03/2021 ÀS 09H00M

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125.070. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail e/ou eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2952.119 SSP/GO, inscrito no **CPF/MF** sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais da licitação em epígrafe e para fins do disposto no **Edital do Pregão Eletrônico Nº. 06/2021** em referência, conforme segue:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
55	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	3.000,00	M	ENERGY	2,24	6.720,00
57	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500,00	M	ENERGY	3,74	5.610,00
59	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.000,00	M	ENERGY	5,90	5.900,00
65	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	1.500,00	M	ENERGY	6,11	9.165,00
112	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	INTELLI	28,12	1.406,00
113	CONECTOR TERMINAL 35MM	30,00	UN	INTELLI	3,72	111,60
114	CONECTOR TERMINAL 95MM	30,00	UN	INTELLI	10,90	327,00
128	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	SOPRANO	53,17	2.658,50

000412

131	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	SOPRANO	72,42	1.086,30
135	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	SOPRANO	5,35	160,50
137	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN	SOPRANO	19,30	965,00
138	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN	SOPRANO	19,96	998,00
139	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN	SOPRANO	27,40	1.918,00
140	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN	SOPRANO	30,14	1.808,40
142	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN	SOPRANO	254,22	5.084,40
147	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	MAXIDUTO	4,57	914,00
148	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	MAXIDUTO	7,09	1.063,50
202	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100,00	UN	OUROLUX	9,58	958,00
206	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	KIAN	11,87	2.374,00
207	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E- 27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	KIAN	19,19	3.838,00
208	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	EMPALUX	10,00	150,00
220	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	20,00	UN	JRC	35,19	703,80
235	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	TUCANO	1,89	661,50
236	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200,00	M	TUCANO	2,15	430,00
270	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	SPOTLUX	45,00	450,00
271	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	GOMES	1.135,00	2.270,00

282	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W	1.000,00	UN	ILUMATIC	42,11	42.110,00
299	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	JRC	19,80	396,00
300	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	MAXIDUTO	2,00	200,00
	TOTAL					100.437,50

VALOR TOTAL POR EXTENSO: CEM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- **A garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e sua garantia mínima de 02 anos.
- **Declara** que estão incluídas nos valores propostos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, impostos, encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no curso de execução dos serviços;
- **PRAZO DE ENTREGA:** A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os itens do objeto em conformidade com o solicitado e com o constante no ANEXO I – Termo de Referência deste edital, **em até 03 (três) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho.
- **LOCAL DE ENTREGA:** O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverão ser entregues nos locais indicados no Termo de Referência, com as despesas de carga e descarga correndo por conta da Empresa Vencedora.
- **Prazo e Validade da Proposta:** prazo de validade da proposta de no **mínimo 60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à Av. Independência, 6060 qd. 70-C Lt. 02, Goiânia – GO CEP 74.070-010 – Goiânia – Goiás e-mail elétricaluzz02@gmail.com – 62 3924 7226.

000001



00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI
AV. INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT.02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

- RG.: 2952.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53
- Residente e domiciliado no Município de Anápolis – GO.
- Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços:
- MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, RG.: 2952.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53
- Fone: (62) 3924-7226
- Conta Bancária: Agencia 3483-5,
- Conta Corrente nº 27.584-0
- Banco: 001 – Banco do Brasil

GOIÂNIA (GO), 11 DE MARÇO DE 2021

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO

- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Nossa empresa **SE ENQUADRA** na condição de **EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Declaramos sob as penas da Lei que, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

DADOS DA EMPRESA

- **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**
- **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**
- **Inscrição Estadual nº 10.136.759-7**
- **Inscrição Municipal nº 037.348-6**
- **Estabelecida na** Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125.070. **Fone: 62 3924-7226**
- **E-mail: elétricaluzz02@gmail.com**
- **Proprietário: MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA–EIRELI ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único titular da empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI** com sede na **AV. INDEPENDENCIA, N.º 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010**, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.226.324/0001-42, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5260087986-3 em 06 de Abril de 1983, resolvem realizar as seguintes alterações em seu ato constitutivo e alterações como segue:

CLÁUSULA 1ª – Alteração de endereço.

O endereço da empresa altera-se para: Rua R-5, N.º 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070.

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

Goiânia – GO, 04 de Fevereiro 2020.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906201915903521-1
Data: 09/06/2020 09:14:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23570-IMWX:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



000418



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59107715153	MARAJA SERAFIM DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:13 SOB Nº 20200164384.
PROTOCOLO: 200164384 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000952850. NIRE: 52600879863.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/03/2020

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906201915903521-2
Data: 09/06/2020 09:14:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23571-2P9K:



NUJ 06 870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Lei 8912/2014. Confirma os dados em: <https://selodotjpb.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos77660906201915903521>. O selo é válido. Dou fé.

000440

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA

CNPJ: 00.226.324/0001-42

NIRE: 5220036342-8

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis - Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único sócio da sociedade empresária: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** com sede na AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.226.324/0001-42, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5220036342-8 em 06 de Abril de 1983, resolvem em comum acordo realizar as seguintes alterações em seu contrato primitivo e alterações como segue:, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil),

CLÁUSULA 1ª

Por ter concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade, fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob a denominação empresarial **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª

O Capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em única cota, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R\$
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA	500.000,00
TOTAL	500.000,00

CLAUSULA 3ª

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-1
 Data: 09/06/2020 09:14:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23564-392Q:



N.º 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



09/06/2020

000420

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/77660906201915903521>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 11:51:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77660906201915903521-1 77660906201915903521-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d720cce3355f674c821e378de1aa8d72fde0a333ac0380c3048fc18e000d
bb8624b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



000421

Para tanto, firma nesta mesma data, neste mesmo ato, a solicitação de sua inscrição como **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante constituição que regerá com as cláusulas e condições seguintes:

ATO CONSTITUTIVO

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. **A parte acima identificada constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as seguintes condições:**

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** e tem como nome fantasia: **ELÉTRICA LUZ**.

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem à sede na: **AV. INDEPENDENCIA, N° 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010**

CAPITAL

Cláusula 3ª. O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R\$
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA	500.000,00
TOTAL	500.000,00

OBJETO

Cláusula 4ª. A empresa tem por objeto: Comercio varejista e atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-2
Data: 09/06/2020 09:14:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23565-MO1V:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



000422

Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas Peças e Correlatos;

Comercio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Contêineres e lixeiras; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Beleza;

Comércio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Medico – Hospitalar e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Artigos Diversos não especificados ou não classificados; Comércio veículos, tratores, caminhões, motos, motonáuticas e bicicletas; Comércio atacado e varejo de gêneros alimentícios merendam escolares; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de mata burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O início das atividades da empresa foi no dia 15 de Março de 1983, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à **comprovação** de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos **códigos** de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.418/2007 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º da Lei nº 11.418/2007. Confira os dados do documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/77660906200293799440> a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-4
Data: 09/06/2020 09:14:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23567-66G2:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

TJPB
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti



PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 15ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 16ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 17ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO CONSTITUTIVO, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 30 de Setembro 2019.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-5
Data: 09/06/2020 09:14:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23568-N0KK:



N.E. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II, IV, V, Pá. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ 09/09/2009. O presente ato constitui o presente instrumento. Confira os dados do documento em: https://seboj.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/documento/77660906200293799440



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
59107715153	MARAJA SERAFIM DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:03 SOB Nº 52600879863.
PROTOCOLO: 191008508 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904729960. NIRE: 52600879863.
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-6
Data: 09/06/2020 09:14:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23569-RN1M:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660906200293799440>

000426

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 11:52:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77660906200293799440-1 77660906200293799440-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d69780831e11a811f5e82240df40cc2bbc928b1138bcd9e3f9b02260035f
ac8744b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000427

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 00.226.324/0001-42

NIRE: 52200363428

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, casado, empresário, nascido em 26/10/1950, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go-CEP: 74.483-612 portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis - Go - CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53.

Únicos sócios da sociedade empresária: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** com sede na AV. INDEPENDENCIA, N.º 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010 inscrita no CNPJ sob o N.º 00.226.324/0001-42, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200363428 em 06 de Abril de 1983, resolvem em comum acordo realizar as seguintes alterações em seu contrato primitivo e alterações como segue.

Clausula primeira - Nesta data é excluído da sociedade o sócio **FERNANDO RODRIGUES DO VALE**, qualificado no preâmbulo, que cede e transfere 100% (cem por cento) das suas quotas para o sócio **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, qualificado no preâmbulo.

Parágrafo único - O sócio retira - se da sociedade pago e satisfeito em seus haveres, pelo que dá ao sócio remanescente plena, geral e rasa quitação. O sócio remanescente, por seu lado assume totalmente o ativo e passivo da sociedade, ficando o sócio retirante, livre e desembaraçado de quaisquer obrigações, sejam de que natureza for ligada a sociedade.

Cláusula segunda - Em virtude da presente alteração, nos termos do Art. 1033, IV, Código Civil 2002, o sócio remanescente se compromete a regularizar o quadro societário da empresa no prazo de 180 dias, sob pena de sanções previstas em lei.



CERTIFICQ O REGISTRO EM 29/03/2019 08:52 SOB N.º 2019035581.
PROTOCOLO: 19035581 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901422529. NIRE: 52200363428
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/03/2019
www.portaldoeempreendedorgoiario.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7766090620272892795-1
Data: 09/06/2020 09:14:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23557-2E6F:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/7766090620272892795

ESAFIM
000428

Cláusula terceira - O capital social por força da transferência de sócio, ficará assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
MARAJÁ SERAFIM DE SOUZA	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

Cláusula quarta - A sociedade será administrada pelo sócio: **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, que assinará isoladamente, sendo atribuídos todos os poderes da administração da sociedade em seus negócios, praticando enfim, todas as alterações de interesses da sociedade, nomear procuradores, inclusive movimentação de contas bancárias e outros.

Cláusula quinta - O administrador pelo exercício da administração, fará mensalmente, uma retirada a título de pró-labore, sempre obedecendo à legislação do imposto de renda.

Cláusula sexta - O administrador declara sob as penas da lei que não está incurso em nenhum dos crimes ou nas restrições legais que a impeça de exercer administração de empresa.

Cláusula sétima - Continuam por inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social original e posteriores alterações que não foram modificadas pela presente alteração contratual.

Os casos omissos ao presente instrumento serão seguidos pela Lei da S/A n.º 6.404/76 e pelo NCC/2002, ficando eleito o foro da comarca de Goiânia, estado de Goiás, para solução das mesmas, por mais privilegiadas que outras sejam.

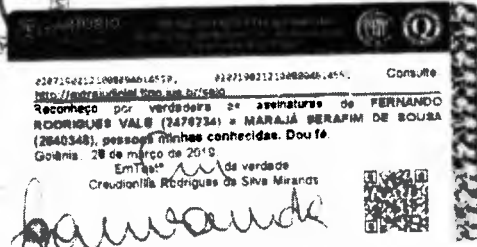
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.


FERNANDO RODRIGUES DO VALE


MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA



Goiânia, 28 de Fevereiro de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:52 SOB N.º 20190355581.
 PROTOCOLO: 190355581 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11901422529. NIRE 52200363428.
 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETARIA-GERAL
 GOIANIA, 29/03/2019
www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e o a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/documento/77660906202722892795



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77660906202722892795-2
 Data: 09/06/2020 09:14:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23558-G94D



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavakant


TJPB



000429
NOTARIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 11:53:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77660906202722892795-1 77660906202722892795-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d2e178678881ad286afa5eb592a97400a5e44d2d6b705cb11e460dba3644427514b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



000430

"ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA"

CNPJ: 00.226.324/0001-42

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N, QD. 01, LT. 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - Go, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis - Go portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, sob a denominação de **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200363428 em 06 de Abril de 1989, resolvem de comum e na melhor forma de direito, fazer a presente alteração contratual, segundo as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

Neste ato retira-se da sociedade o sócio **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, acima qualificado cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país, para o Sr. **FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido em 26/10/1950, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:44 SOB N.º 20180645463.
PROTOCOLO: 180645463 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803534782. NIRE: 52200363428.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 24/08/2018
www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906206033804597-1
Data: 09/06/2020 09:14:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tinn Normal C: AKC23535-5BPI:



Nº 068700-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



0990431

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CESSÃO DE QUOTAS

O Sócio ALESSANDRO MARTINS MIGUEL cede para o sócio ora admitido, senhor FERNANDO RODRIGUES VALE a integralidade de suas quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Após alteração no quadro societário o Capital Social de: R\$ 500.000 (Quinhentos mil reais) da sociedade fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA	475.000	95 %	475.000,00
FERNANDO RODRIGUES VALE	25.000	5 %	25.000,00
TOTAL	500.00	100,00	500.000,00

Parágrafo Único – a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A **SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA POR AMBOS OS SÓCIOS** que representará a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar em conjunto ou separadamente, ficando, contudo, vedado o uso da mesma em atos estranhos aos fins sociais da sociedade tais como: avais, endossos de favor, abonos e atos semelhantes. Os documentos, cheques e demais documentos pertinentes a sociedade deverão ser assinados em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob pena da lei de que não está impedido de exercer a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:44 SOB N° 20180645463.
PROTOCOLO: 180645463 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803534782. NIRE: 52200363428.

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 24/08/2018

www.portaldocompraendodorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906206033804597-2
Data: 09/06/2020 09:14:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23536-7CZT:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O refeitivo é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77660906206033804597

000432

administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade. (art. 1.011, parágrafo primeiro, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os Sócios ora admitidos na sociedade declaram, sob as penas da Lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-los de exercer atividades mercantis, nos termos dos Artigos 1.010 a 1021 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo e demais alterações não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS** e nome Fantasia: **ELETRICA LUZ.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **15 DE MARÇO DE 1983**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio varejista e atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo,



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:44 SOB Nº 20180645463.
PROTOCOLO: 180645463 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803534782. NIRE: 52200363428.
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 24/08/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906206033804597-3
Data: 09/06/2020 09:14:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23537-HVG9:



Nº: 08.870-D

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcant
TJPB



000430

Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões, Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Contêineres e lixeiras; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Beleza; Comércio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Medico – Hospitalar e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Artigos Diversos não especificados ou não classificados; Comércio veículos, tratores, caminhões, motos, motonáuticas e bicicletas; Comércio atacado e varejo de gêneros alimentícios merendam escolares; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de mata burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA	475.000	95 %	475.000,00
FERNANDO RODRIGUES VALE	25.000	5 %	25.000,00
TOTAL	500.00	100,00	500.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:44 SOB Nº 20180645463.
 PROTOCOLO: 180645463 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803534782. NIRE: 52200363428.
 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 24/08/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906206033804597-4
 Data: 09/06/2020 09:14:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23538-OOAM:



Nº 06870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660906206033804597>

000434

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida POR AMBOS OS SÓCIOS que se incube de todas as Operações que Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:44 SOB N° 20180645463.
PROTOCOLO: 180645463 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803534782. NIRE: 52200363428.
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 24/08/2018
www.portaldoempresendorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906206033804597-5
Data: 09/06/2020 09:14:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tino Normal C: AKC23539-IJROK:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



000435

I – Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO – A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO – Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

PARAGRAFO QUARTO – As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:44 SOB N° 20180645463.
PROTOCOLO: 180645463 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803534782. NIRE: 52200363428.

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 24/08/2018

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77660906206033804597



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906206033804597-6
Data: 09/06/2020 09:14:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23540-HVGD:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bal. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



000436

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no **Novo Código Civil** e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 03 (três) vias de igual teor

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

Goiânia-Go, 16 de Julho de 2018.

FERNANDO RODRIGUES VALE

Sócio Retirante:

ALESSANBRO MARTINS MIGUEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:44 SOB N° 20180645463.
PROTOCOLO: 180645463 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803534782. NIRE: 52200363428.
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 24/08/2018
www.portaldosempresendegoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906206033804597-7
Data: 09/06/2020 09:14:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23541-XUK4:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/77660906206033804597>

000437

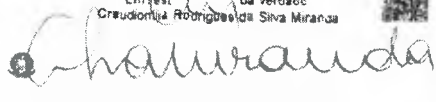

CARTÓRIO

0207.00720.21206403255 0207.00720.21206403255 Consulte <http://extraordinalegal.com.br/selo>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2605054)** e **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA (2640318)**, pessoas minhas conhecidas. Dou fé.

Goiania, 01 de agosto de 2018

Em Teste da verdade
Craudsonia Rodrigues da Silva Miranda

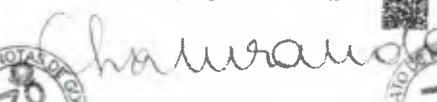

CARTÓRIO

0207.00720.21206403255 0207.00720.21206403255 Consulte <http://extraordinalegal.com.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **FERNANDO RODRIGUES VALZ (2478234)**, pessoa minha conhecida. Dou fé.

Goiania, 01 de agosto de 2018

Em Teste da verdade
Craudsonia Rodrigues da Silva Miranda


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:44 SOB N° 20180645463.
 PROTOCOLO: 180645463 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803534782. NIRE: 52200363428.
 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 24/08/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906206033804597-8
 Data: 09/08/2020 09:14:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23542-06S6:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seodgjal.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660906206033804597>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 11:54:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77660906206033804597-1 77660906206033804597-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0dc195998b2aba6ecda01e36b5de10162605febca9b3eba351aec14b8c6619b1684b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000430

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1386338351

MAPAUA SERRAFIM DE SOUSA

CPF: 02125397474

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2017

DATA DE VALIDADE: 02/10/1991

TIPO DE TÍTULO: ANÍBAL SERRAFIM DE SOUSA

CECILIA RABELO DE SOUSA

43123352368

130120394227

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-1
Data: 26/05/2020 10:59:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Salto Digital Tipo Normal C: AKB58866-12AH



N.º: 06.870-0

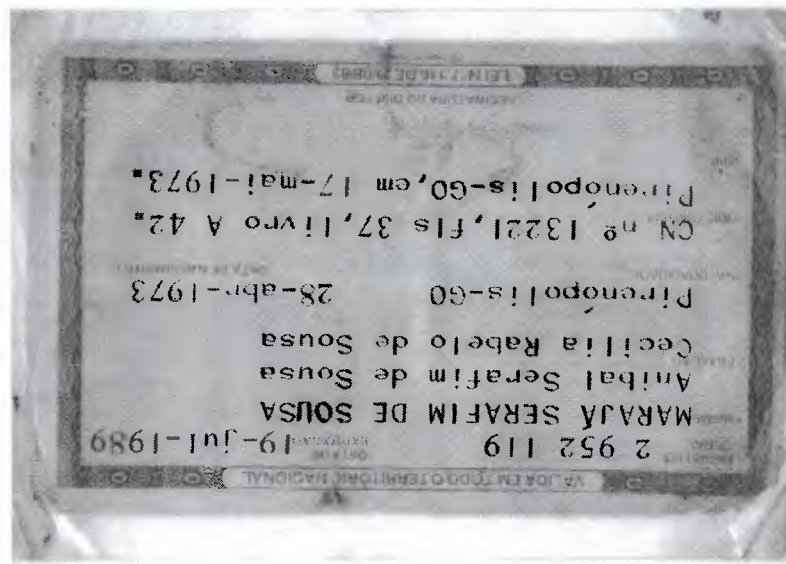
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bo. Valdir Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



090740




ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-2
Data: 26/05/2020 10:59:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKB58867-C4VC



NJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 • cartorio@azevedobastos.net.br

Bol. V&B por Azevedo Bastos

Manda Cavé cant

TJPB



0000441



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-3
Data: 26/05/2020 10:59:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58868-6MKD



Nº: 06.870-2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Valdeir Azevedo Bastos
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

TJPB



000442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 16:30:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77662605200220325514-1 77662605200220325514-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562051524c394c05ea2875f0a2f14e3725e5570c53e832445377d11b3a4cff
 be4cd14b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



0900443



CARTÓRIO
FERNANDO DIAS



Livro: 1727-P
Fis.: 039/040
Prot.: 0210249
Via: TRASLADO



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA A FAVOR SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos que o presente instrumento de mandato bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, (27/05/2019), na sede do sêtimo Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, compareceu, como **outorgante: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, nos termos de Nire nº 52 20036342-8, com sede à Avenida Independência n 6060 quadra 70-C lote 02, Setor Aeroporto nesta Capital, neste ato representada por seu sócio **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, natural de Pirinópolis/GO, filho de **ÂMBAL SERAFIM DE SOUSA** e **CECILIA ROBERTO DE SOUSA**, nascido em 28/04/1973, empresário, solteiro, maior e capaz, portador da CI.RG nº 2.952.119/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado à Rua Yamene Issa quadra 05 lote 08, Residencial Vila Bela, Anápolis-GO, email: maraja-ss@hotmail.com; a presente reconhecida como a própria por mim, que ao final **subscrevo**, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço. Pela outorgante referida, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **1. Da pessoa do procurador: SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**, brasileiro, chefe de sessão, casado, maior e capaz, portador da CI.RG nº 4.022.002/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.469.871-49, residente e domiciliado à Avenida R-09, nº 235, aptº 602, Setor Oeste, nesta Capital; **2. Dos poderes conferidos:** a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para, na forma do art. 661, § 1º do Código Civil, tratar de todo e qualquer assunto da empresa outorgante, podendo representar junto as repartições públicas das órbitas federal, estadual, municipal, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia Mista, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, empresas privadas institutos de previdência, pessoas físicas e jurídicas, estabelecimentos bancários em geral, BANCO DO BRASIL S/A., CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ABN AMRO REAL S.A., BANCO BRADESCO S/A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, BANCO BANESPA S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO BCN S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO ITAÚ S/A, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, assinar propostas e contratos de qualquer natureza; abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, solicitar saldos, extratos e talões de cheques; receber qualquer importância e dar quitação; solicitar cartões magnéticos, cadastrar senhas, firmar recibos, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar, assinar "borderaux" bancários, correspondências; assinar descontos de duplicatas, contrair empréstimos ou financiamentos e tudo que preciso for e de interesses da outorgante em quaisquer tipo de operações de crédito em quaisquer instituições financeiras em todo o território nacional; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições; movimentar conta vinculada AM-FGTS; assinar contratos de trabalho, aviso prévio, carteira de trabalho e quaisquer documentos junto ao Ministério do Trabalho e Sindicatos; comprar e vender mercadorias de seu comércio, imóveis, veículos e telefones, vender ou prestar serviços em nome da outorgante, representá-la perante a justiça, com poderes do foro em geral, constituir advogados, para propor e defender direitos e interesses da

Página 1 Selo digital 02071812040948087601361 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> Continua na Página 2

www.setimonotas.com.br

Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia n º 187
Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040 - CNPJ 20.832.915/0001-70

* Documento emitido por meio eletrônico, qualquer versão ou versão sem ressalvas, será considerada verdadeira e produzirá todos os efeitos legais.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77662605201406706423-1
Data: 26/05/2020 10:59:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tino Normal C: AKB58858-VEW0:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77662605201406706423>

0990445

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 16:31:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77662605201406706423-1 77662605201406706423-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556200609a0bf5ef854f99da0b9ed3d2c8a6890b0af03624ea5865d0e9070617886b44b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME: SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: 4322092 GO GO		
CPF: 826.485.801-49		DATA NASCIMENTO: 02/12/1978
RELAÇÃO: SIRENE FERREIRA BELTRAO LOPEZ		
PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 2/2		
N.º REGISTRO: 88344705900	VALIDADE: 12/01/2023	P.º HABILITAÇÃO: 12/01/2009
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR:		
LOCAL: GOIÁS, GO	DATA EMISSÃO: 05/05/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 41012943447 00135284899		
GOIÁS		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDADE ENTÃO O TERRITÓRIO NACIONAL 1809181799



1809181799

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77662605200272151447-1
 Data: 26/05/2020 11:00:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB58873-60XP



NJ. 06 870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei nº 8.935/1994. Confira os dados do Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/77662605200272151447>. O referido é verdade. Dou fé.

000447



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77662605200272151447-2
Data: 26/05/2020 11:00:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58874-JWOT



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bé Valder Azevêdo de Menezes Cavalcanti

TJPB




000448

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA SELTRAO

Nº de Inscrição **828469871-49** Data de Nascimento **02/12/75**



Este documento é a comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Sergio Augusto Vital Ferreira Seltrao

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA SELTRAO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/01/99

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ 113/2009 e a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do documento em: <https://secdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.documentos/7662605200272151447>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77662605200272151447-3
Data: 26/05/2020 11:00:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58875-X3X7:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Sergio Augusto Vital Ferreira Seltrao
Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 16:29:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77662605200272151447-1 77662605200272151447-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562022296103c5ae259932fc056d45d4e0d19a49d97473f1148db78b813085669d8f4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



CEP:
74125070

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
(MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

20/09/2013

DATA DE CADASTRAMENTO:

15/03/1988

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO

000452

01/02/2021

Consulta Pública ao Cadastro - Estado de Goiás

ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE
DATA.

DATA DA CONSULTA: 01/02/2021 09:44:25

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0373486

29/01/2022

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

NOME DE FANTASIA

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ELETRICA LUZ

ENDEREÇO

AV INDEPENDENCIA NUM 6060 QD 70C LT 2 - SET AEROPORTO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA
EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
ESCRITA CONTÁBIL
NAO

ABERTURA
15/03/1983
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
10/10/2019
INCENTIVO/REGIME

NATUREZA
ALTERACAO

ORIGEM
CONTRIBUINTE
ISENTO/IMUNE
NAO

TRIBUTOS
ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
00835/2014
SUBST. TRIBUTÁRIO
NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ
00.226.324/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101367597

INSCRIÇÃO COMERCIAL
52191008508

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
1

NUM. EMPREGADOS
2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
474230000	Comercio varejista de material eletrico
432150000	Instalacao e manutencao eletrica
439919900	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
MARAJA SERAFIM DE SOUSA

CPF
59107715153

ENDEREÇO
QD 5 LT 8 - RESIDENCIAL VILLA BELLA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
10/07/1983

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
21/11/2019

N. PROCESSO

EM 10/10/2019 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

00000453

17/000454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 14:55:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 10:57:50 (hora local)**.

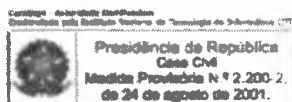
¹**Código de Autenticação Digital:** 77660303201052260914-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70de3434a3d77e9f1ad30cb9d0bad7712cc4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f1e85531bdb77eedf25dc234a71fd7bf2





PREFEITURA
DE GOIÂNIA

0000455

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 03604/2020

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
Nome Fantasia	ELETRICA LUZ		
CPF/CNPJ	00226324000142	Inscrição Municipal	373486
Endereço	R R5 N. 140 QD- R9 LT- 19 19 SET OESTE		
Atividade(s)	Comercial, Prestacional,		
CNAE(s)	474230000 - Comercio varejista de material eletrico (Escritório) 432150000 - Instalacao e manutencao eletrica (Escritório) 439919900 - Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente (Escritório)		

Horario de Funcionamento Licenciado: Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 180 m2

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida: 0 m2

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 2 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2487630743;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concenentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Emissão: 02/08/2020 09:05:16

Código de Verificação: xyJ60pyJ

000456

01/02/2021

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1983	
NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R R5	NÚMERO 140	COMPLEMENTO QUADRAR9 LOTE 19	
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SET OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.ELETRICALUZCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3924-7226	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **09:30:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:08 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **C564.2871.9B1D.5D59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

0000458



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 26766470

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIREL

CNPJ

00.226.324/0001-42

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.477.597.269

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 FEVEREIRO DE 2021

HORA: 9:31:47:9

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.954.527-8**

Prazo de Validade: até 30/03/2021

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 1 DE MARÇO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.226.324/0001-42

Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Endereço: AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA /
GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2021 a 14/03/2021

Certificação Número: 2021021300534187378080

Informação obtida em 20/02/2021 09:50:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000441



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Certidão nº: 4491902/2021
Expedição: 01/02/2021, às 09:33:17
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000462



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N.
o : 109227856168

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ : 00226324000142

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109227856168

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de fevereiro de 2021, às 09:42:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de fevereiro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

000463

N^o : **109227856168**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ : 00226324000142

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109227856168**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de fevereiro de 2021, às 09:42:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de fevereiro de 2021



Luis Silva
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 00.226.324/0001-42
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25/01/2021).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão..... R\$44,00
Valor da Taxa Judiciária..... R\$15,14
Total..... R\$ 59,14
Data Receita..... 25/01/2021
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 20635289:



40000212063528919248

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 08:47:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. B. nos termos da medida prov/sol nº N-2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77662701211631482817>

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77662701211631482817-1
Data: 27/01/2021 08:45:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL47401-RSFF



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

0000465

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60087986-3	00.226.324/0001-42	06/04/1983	15/03/1983

 ENDEREÇO RUA R5

 NÚMERO 140 COMPLEMENTO QUADRA R9;LOTE 19; BAIRRO SET OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES OU RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

 CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA / 591.077.151-53	SIM	29/10/2013	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA	591.077.151-53	29/10/2013	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>25/03/2020</u>	NÚMERO <u>52901026738</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

000466

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60087986-3	00.226.324/0001-42

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 52 90102673-8

CNPJ: 00.226.324/0003-04

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA INDEPENDENCIA, 6060 e QUADRA 70C; LOTE 02;, SET AEROPORTO, GOIÂNIA, GO, 74070-010, Brasil

Protocolo: 214995801

Chave de segurança: 6Vxz0


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira martins , 98451308104
Goiânia, 19 de Janeiro de 2021

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5, nº 140 Qd. R-9 Lt. 19 Setor Oeste – Goiânia-Goiás, CEP: 74.125-070, Fone/Fax 3924-7226, e-mail eletricaluzz@hotmail.com e/ou eletricaluzz02@gmail.com neste ato por intermédio de **TEC. EM CONTABILIDADE, SR. LUCIANO DE MOURA**, registro no CRC/UF: **GO-013302/O**, portador do CPF Nº. **633.538.141-91** e por intermédio de seu Sócio Proprietário **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2952.119 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, na qualidade de Proponente em procedimentos Licitatórios, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2019**, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**;

A) Encontra-se enquadrada como **EPP – EMPRESA PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2019), OU SEJA, ATÉ 31/05/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 20 de Maio de 2020.

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 00.226.324/0001-42

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53

SÓCIO PROPRIETÁRIO

LUCIANO DE MOURA

CRC/UF: GO-013302/O

CPF Nº. 633.538.141-91

TEC. EM CONTABILIDADE



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77661006209731968726-1
Data: 10/06/2020 09:30:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tino Normal C: AKC26987-S24M



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br

Bel. Váiber Azevêdo Bastos
Miranda Cavalcanti



10/06/2020
09:42:11

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/77661006209731968726>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 09:42:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77661006209731968726-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87291bd87b2bafbbe640d9a99b142b8ec5b6a33ab99bfcd78eb7794d07d5e74df74b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA / PR
CNPJ Nº 75.972.760/0001-60
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA REALIZAÇÃO: 08/03/2021 ÀS 09H00M

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO – III

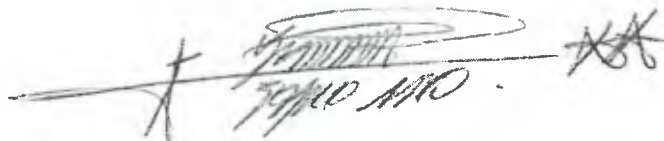
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos Eireli - EPP, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125.070, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, Portador(a) do RG sob nº **2952.119 SSP/GO** e CPF nº **591.077.151-53**, cuja função/cargo é Sócio Administrador(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: **elétricaluzz02@gmail.com**
Telefone: (62) 3924-6034
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **591.077.151-53** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 012/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Goiânia - GO, 08 de março de 2021



ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EIRELI
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO

000470



A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA / PR
CNPJ Nº 75.972.760/0001-60
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA REALIZAÇÃO: 08/03/2021 ÀS 09H00M

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO – IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos Eireli - EPP, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125.070, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Goiânia - GO, 08 de março de 2021

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EIRELI
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO



000471

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.735.324/0001-17 DUNS®: 898327299
Razão Social: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: ITOFIOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2021
FGTS	Validade:	23/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2014 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/10/2014 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

000472

11/19/74



0000473



EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
 RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88130-005
 CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449 - Telefone: 48 32420566
 Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1785 Conta-Corrente: 1517-3
 Palhoça, Dia 08/03/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
182	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	3,38	388,70	SIBRATEC
191	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS	UN	400	7,12	2.848,00	EMPALUX AL15762
196	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 30 W T3	UN	1000	15,26	15.260,00	EMPALUX FS13016
198	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 25W T2	UN	1000	18,23	18.230,00	EMPALUX FC22516
201	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	8,27	827,00	EMPALUX FC11516
204	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	200	24,91	4.981,68	EMPALUX FS14616
205	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	300	30,62	9.186,00	EMPALUX FS15916
219	LUMINÁRIA TARTARUGA LED PC BRANCA BIVOLT 100W 6000K	UN	10	18,25	182,50	EMPALUX AT11012
260	PLAFONIER BRANCO PARA UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	450	2,08	936,00	PLATUNING
263	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	2,02	303,00	LUSTER
264	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	1,96	294,00	LUSTER
297	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	3,61	361,00	ROHDINA
TOTAL R\$						45.797,88

EMAIL: representante10@bol.com.br

PHONE: 48 998310092 com Ricardo


Prazo para Pagamento: 15 (quinze) dias

Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias úteis

Garantia: De acordo com o edital e o termo de referencia

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

1. Que nos comprometemos a fornecer os produtos em referência, descritos no Edital de Licitação e Termo de Contrato.
2. Que todos anexos à presente proposta fazem parte integrante da mesma.
3. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias.
4. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta.
5. Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das Normas, e das condições locais onde serão entregues os produtos.
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à Prefeitura, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que exista qualquer direito indenizatório.
7. Os preços cotados são fixos e inajustáveis, neles já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.


 ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
 JOSÉ RICARDO BARBOSA VAZ
 REPRESENTANTE
 RG: 1021136911
 EMAIL: representante10@bol.com.br
 Fone: 48/998310092

CATÁLOGO de PRODUTOS



SIBRATEC
www.sibratec.ind.br

CCA
ELETRÔNICA

Versão: 0520

SIBRATEC

Catálogo de Produtos 2020

v. 13/08/2020
www.sibratec.ind.br

Terminais - Luva à Compressão

Cod.	Descrição do Produto	Q. Caixa	NCM	Tipo
9238	Luva à Compressão para Cabo até 6mm ² , Comprimento 20mm - GTY-8 - Pacote com 100 peças	P 12 M 72	85369000	Pacote
9240	Luva à Compressão para Cabo até 10mm ² , Comprimento 30mm - GTY-10 - Pacote com 100 peças	P 5 M 50	85369000	Pacote
9241	Luva à Compressão para Cabo até 16mm ² , Comprimento 30mm - GTY-16 - Pacote com 100 peças	P 2 M 20	85369000	Pacote
9242	Luva à Compressão para Cabo até 25mm ² , Comprimento 40mm - GTY-25 - Pacote com 100 peças	P 4 M 24	85369000	Pacote
9243	Luva à Compressão para Cabo até 35mm ² , Comprimento 45mm - GTY-35 - Pacote com 100 peças	P 6 M 36	85369000	Pacote
9244	Luva à Compressão para Cabo até 50mm ² , Comprimento 60mm - GTY-60 - Pacote com 100 peças	P 2 M 12	85369000	Pacote
9245	Luva à Compressão para Cabo até 70mm ² , Comprimento 65mm - GTY-70 - Pacote com 50 peças	P 1 M 10	85369000	Pacote
9246	Luva à Compressão para Cabo até 90mm ² , Comprimento 80mm - GTY-90 - Pacote com 40 peças	P 2 M 12	85369000	Pacote
9247	Luva à Compressão para Cabo até 120mm ² , Comprimento 85mm - GTY-120 - Pacote com 30 peças	P 2 M 12	85369000	Pacote
9248	Luva à Compressão para Cabo até 150mm ² , Comprimento 70,2mm - GTY-150 - Pacote com 25 peças	P 2 M 12	85369000	Pacote
9249	Luva à Compressão para Cabo até 185mm ² , Comprimento 70,6mm - GTY-185 - Pacote com 20 peças	P 2 M 12	85369000	Pacote
9250	Luva à Compressão para Cabo até 240mm ² , Comprimento 80,2mm - GTY-240 - Pacote com 10 peças	P 3 M 16	85369000	Pacote

Fita Isolante e Autofusão

Fita Isolante e Autofusão - Fita Isolante

Cod.	Descrição do Produto	Q. Caixa	NCM	Tipo
8552	Fita isolante Preta 19mm x 10 metros	P 10 M 500	39191020	Unid.
8553	Fita isolante Preta 19mm x 20 metros	P 10 M 200	39191020	Unid.
8713	Fita isolante Amarela 19mm x 20 metros	P 10 M 200	39191020	Unid.
8714	Fita isolante Azul 19mm x 20 metros	P 10 M 200	39191020	Unid.
8715	Fita isolante Branca 19mm x 20 metros	P 10 M 200	39191020	Unid.
8716	Fita isolante Verde 19mm x 20 metros	P 10 M 200	39191020	Unid.
8717	Fita isolante Vermelha 19mm x 20 metros	P 10 M 200	39191020	Unid.

Fita Isolante e Autofusão - Fita Autofusão

Cod.	Descrição do Produto	Q. Caixa	NCM	Tipo
10104	Fita isolante Pressão Autofusão de 19mm x 10 metros	P 10 M 100	39191020	Unid.

Prensa Cabos

Prensa Cabos - Tipo PG Rosca Curta Cinza

Cod.	Descrição do Produto	Q. Caixa	NCM	Tipo
9626	Prensa Cabo Cinza Rosca Curta Padrão PG 7 - C (cinza x M)	P 100 M 6000	85369000	Unid.
9627	Prensa Cabo Cinza Rosca Curta Padrão PG 9 - C	P 100 M 6000	85369000	Unid.
9628	Prensa Cabo Cinza Rosca Curta Padrão PG 11 - C	P 100 M 2500	85369000	Unid.
9629	Prensa Cabo Cinza Rosca Curta Padrão PG 13,5 - C	P 100 M 2500	85369000	Unid.
9630	Prensa Cabo Cinza Rosca Curta Padrão PG 16 - C	P 100 M 1500	85369000	Unid.

 **EMPALUX**

CATÁLOGO

2019



ITENS 191-196-198-201-204-205

000476

1 ano de garantia

Não dimensável

Bivolt



CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	BASE	FLUXO LUMINOSO (lumens)	IRC	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Lâmpada Bulbo LED									
AL04832	4,9	3000	E27	470	>80	55/110	10	100	7896619428884
AL04862	4,9	6500	E27	470	>80	55/110	10	100	7896619428891
AL07522	7	2700	E27	602	>80	60/110	10	100	7896619427016
AL07562	7	6500	E27	602	>80	60/110	10	100	7896619427009
AL09522	9	2700	E27	810	>80	60/110	10	100	7896619427641
AL09562	9	6500	E27	810	>80	60/110	10	100	7896619427580
AL10062**	10	6500	E27	700	>80	60/105	10	100	7896619425258
AL10762	10	6500	E27	600	>80	60/110	10	100	7896619428099
AL12762	12	6500	E27	804	>80	60/110	10	100	7896619430146
AL12632	12	3000	E27	1104	>80	60/110	10	100	7896619427504
AL12662	12	6500	E27	1104	>80	60/110	10	100	7896619427511
AL15362	15	6500	E27	1350	>80	70/130	10	100	7896619427023
AL15632	15	3000	E27	1350	>80	70/130	10	100	7896619427528
AL15762	15	6500	E27	1080	>80	60/110	10	100	7896619430160

Vida mediana: 25.000 horas. **Vida mediana: 30.000 horas.

Bulbo LED Color

AL10311	10	--	E27	--	--	60/110	10	30	7896619427856
AL10313	10	--	E27	--	--	60/110	10	30	7896619427849
AL10318	10	--	E27	--	--	60/110	10	30	7896619427832
AL10319	10	--	E27	--	--	60/110	10	30	7896619427825

Vida mediana: 30.000 horas.

Lâmpada Alta Potência LED

AL20662	20	6500	E27	2000	>80	80/150	01	20	7896619428716
AL30662	30	6500	E27	3000	>80	100/180	01	20	7896619428723
AL40364**	40	6400	E40	3300	>80	120/215	01	15	7896619426996
AL40662	40	6500	E27	4000	>80	120/205	01	20	7896619428730
AL50364**	50	6400	E40	5000	>80	140/240	01	15	7896619426446
AL50662	50	6500	E27	5000	>80	140/250	01	20	7896619428747
AL70364**	70	5000	E40	7000	>80	140/244	01	15	7896619427986
AL99364	100	5000	E40	10000	>80	140/265	01	15	7896619430061
HB10046	100	5000	E40	10000	>80	185/260	01	06	7896619427795

Lâmpadas com certificação Inmetro - 1 ano de garantia. Vida mediana: 25.000 horas. **Vida mediana: 30.000 horas.

0004

Temp. de Cor 6400K

Não dimerizável



FT20216

FT40216



FC12016



FC21016



FS20916

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO (V)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	BASE	DIMENSÕES comp./diâm (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	COD. BARRAS
--------	--------------	------------	-------------------------	------	---------------------------	----------------	--------------	-------------

Fluorescente Compacta Espiral

FC11516	15	127V	840	E27	99/42	12	60	7896619400163
FC12016	20	127V	1280	E27	113/55	12	60	7896619417451
FC12516	25	127V	1600	E27	120/50	12	60	7896619417475
FS13016	30	127V	1860	E27	176/58	12	60	7896619415099
FS14616	46	127V	2760	E27	185/64	06	24	7896619422547
FS15916	59	127V	3599	E27	224/72	06	12	7896619421502
FS11056	105	127V	6833	E40	310/84	06	12	7896619418250
FC21516	15	220V	840	E27	102/42	12	60	7896619400354
FC22016	20	220V	1280	E27	107/55	12	60	7896619417468
FC22516	25	220V	1600	E27	120/50	12	60	7896619417482
FS23016	30	220V	1950	E27	176/58	12	60	7896619421731
FS24616	46	220V	2806	E27	185/64	06	24	7896619421762
FS25916	59	220V	3776	E27	224/72	06	12	7896619421748
FS28516	85	220V	5195	E27	295/90	06	12	7896619418236
FS28546	85	220V	5203	E40	295/90	06	12	7896619418243
FS21056	105	220V	6872	E40	310/84	06	12	7896619418267

Vida média: 6.000 horas

☒ Lâmpadas com certificação Isostar - 1 ano de garantia

Ⓜ Lâmpadas certificadas com Selo Procel - 1 ano de garantia

Fluorescente Tubular T8

FT20216	18	--	1200	G13	600/25	25	25	7896619407469
FT40216	36	--	2300	G13	1210/25	25	25	7896619407476

Vida média: 8.000 horas

* 3 meses de garantia - necessita o uso de reator eletrônico ou convencional (eletromagnético com starter)

000478



EP30533



BL30213



AT30826



BL30353



AT21011



AT11012



EP30391

1 ano de garantia
Não dimerizável
Bivolt

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lúmens)	DIMENSÕES (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÔD BARRAS
--------	--------------	------------------------	-------------------------	----------------	----------------	--------------	------------

Espeto de Jardim LED

EP30533	05	3000 K	400	comp./diâm. 346/60	01	50	7896619429843
---------	----	--------	-----	--------------------	----	----	---------------

Balizador LED Embutir

BL30213	02	3000 K	60	comp./larg./alt. 82/40/125	01	50	7896619429861
---------	----	--------	----	----------------------------	----	----	---------------

Balizador LED Sobrepor

BL30353	02	3000 K	60	comp./larg./alt. 90/12/120	01	50	7896619429898
---------	----	--------	----	----------------------------	----	----	---------------

Arandela Tartaruga LED

AT30826	08	6000 K	700	comp./larg./alt. 170/70/47	01	60	7896619429836
---------	----	--------	-----	----------------------------	----	----	---------------

Arandela Tartaruga ITEM 219

AT11012	branca	até 100W	--	--	comp./larg./alt. 280/156/110	01	12	7896619419554
AT21011	preta	até 60W	--	--	206/104/87	01	18	7896619417697

*Base E27 - Utilizado para lâmpadas Fluorescente Super Compacta de até 13W ou Incandescente de até 60W - Lâmpada não acompanha o produto.

Espeto de Jardim

EP10101	verde	até 150W	--	--	comp./larg./alt. --/--/400	01	30	7896619418083
---------	-------	----------	----	----	----------------------------	----	----	---------------

*Base E27 - Não utiliza lâmpadas Incandescentes - Lâmpada não acompanha o produto.

000470

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro - JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

16 MAI 2018

18/918893-6

Mãe ou da filial (for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42203695164	2062	



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000449670
DBE analisado.
Emitida em 08/05/2018 - V3

NOME: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		022	1	Alteracao de Dados e de Nome Empresarial
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

22 MAI 2018 J
04 JUN 2018 J

FLORIANOPOLIS
08/05/2018

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de contato: (48)33383823 contabil@vletracontabilidade.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem. À decisão.
 Data: ___/___/___
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

6/6/18
 Paulo Roberto da Rosa
 Representante da FIESC
 paulrosaj@jucesc.sc.gov.br

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: ___/___/___
 Vogal: _____
 Presidente da Turma: _____
 Vogal: _____
 Vogal: _____

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/06/2018
Arquivamento 20189188936 Protocolo 189188936 de 16/05/2018
Nome da empresa ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 42203695164
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84517903074365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/06/2018



000480

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ITOFRAN COMERCIO
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EM GERAL LTDA**

CNPJ nº 07.735.324/0001-17

JANETE VANDA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1974, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 833.720.599-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.903.660, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88062040, BRASIL.

ADAILTON RIBEIRO VELHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/07/1972, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 932.235.369-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.562.146, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88062040, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ITOFRAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EM GERAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203695164, com sede Rua Jose Cosme Pamplona, 2611, Fundos, Bela Vista Palhoça, SC, CEP 88.130-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.735.324/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ITOFRAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EM GERAL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO



Req: 8180000449670

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189188936 Protocolo 189188936 de 16/05/2018

Nome da empresa ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 42203695164

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 84517903074365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ITOFRAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES EM GERAL LTDA

CNPJ nº 07.735.324/0001-17

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANOPOLIS.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**Cláusula I – NOME EMPRESARIAL**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.**

Cláusula II – SEDE

A Sede da sociedade é na Rua Jose Cosme Pamplona, 2611, Fundos, Bela Vista Palhoça, SC, CEP 88.130-000

Cláusula III – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico e instalação e manutenção elétrica..

Cláusula IV – INICÍO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Novembro de 2005.

Cláusula V - CAPITAL SOCIAL

O capital Social da Sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizados, cabendo a:

ADAILTON RIBEIRO VELHO, com 8.000 (oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) integralizado.

JANETE VANDA ALVES, com 2.000 (duas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizado.

Cláusula VI - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81800000449670

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189188936 Protocolo 189188936 de 16/05/2018

Nome da empresa ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 42203695164

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 84517903074365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



000482

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ITOFRAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA

CNPJ nº 07.735.324/0001-17

Cláusula VII – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá abrir filial destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula VIII – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula IX – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ADAILTON RIBEIRO VELHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula X - IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

É vedado aos administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fiança avia e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula XI - PRÓ-LABORE

É resguardado aos administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula XII – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo único – No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que estabelece na cláusula XII, deste instrumento.

Cláusula XIII – FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente, que passarão a ser regidos pelas normas do contrato.



Req: 8180000449670

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189188936 Protocolo 189188936 de 16/05/2018

Nome da empresa ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 42203695164

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 84517903074365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/06/2018

000483

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ITOFRAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA

CNPJ nº 07.735.324/0001-17

Cláusula XIV – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados às demonstrações financeiras e os lucros ou prejuízos apurados terão o destino pactuado entre os sócios de acordo com a proporção de suas quotas de capital.

Cláusula XV – AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula XVI – FORO

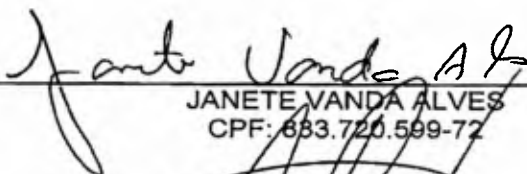
Fica eleito o foro central desta capital para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

Cláusula XVII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

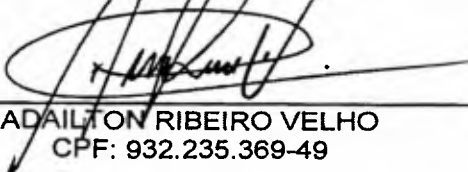
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANOPOLIS, 7 de maio de 2018.



JANETE VANDA ALVES
CPF: 883.720.599-72



ADAILTON RIBEIRO VELHO
CPF: 932.235.369-49

Req: 8180000449670

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189188936 Protocolo 189188936 de 16/05/2018

Nome da empresa ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 42203695164

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 84517903074365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





189188936

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	189188936 - 16/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42203695164
CNPJ 07.735.324/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018
SOB N: 20189188936



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189188936 Protocolo 189188936 de 16/05/2018

Nome da empresa ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 42203695164

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 84517903074365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

000485



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.735.324/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2005
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITOFIOS	PORTE ME
----------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.48-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Lim Itada

LOGRADOURO R JOSE COSME PAMPLONA	NÚMERO 2611	COMPLEMENTO FUNDOS
--------------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 88.130-005	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO adailtonvelho@hotmail.com	TELEFONE (48) 3242-0566/ (48) 8451-4004
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 15/02/2021 às 16:27:52 (data e hora de Brasília).

ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 06/2021. EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700

CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449 -

Palhoça, 08/03/2021.

DECLARAÇÃO DE ACATAMENTO AO EDITAL.

A EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700 CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449 Declara para todos os fins de direito, que conhece as especificações do objeto e os termos constantes no Edital de PREGÃO PRESENCIAL EM EPIGRAFE deste Município e seu (s) ANEXOS, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DA LEI 123/06 DE 14/12/2006.

COM O OBJETIVO DE ATENDER AO CONTIDO NO PRESENTE EDITAL, PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO EM EPIGRAFE A EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700 CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449, declara que, através de seu responsável legal, que:

01 - Quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006.

02 - Afirmamos que estamos enquadrados na condição ME/EPP.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que A EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700 CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449 na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado por este município DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS.

Nos termos do inciso VII do art. 4 da Lei nº 10.520/2002, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica A EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700 CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADAILTON RIBEIRO VELHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2562146 SSPSC e do CPF nº 93223536946, DECLARA, para fins de atendimento do PREGÃO PRESENCIAL EM EPIGRAFE de que atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Possui integralmente requisitos para habilitação no PREGÃO PRESENCIAL EM EPIGRAFE, não estando impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

DECLARAÇÃO DE INEDONEIDADE.

Declaramos, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão na forma Presencial, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR.

Declaramos, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de pregão presencial, instaurado por este Município que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME



ADAILTON RIBEIRO VELHO
CPF: 932.235.369-48

Sócio administrador

EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME
RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700
CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449 - Telefone: 48 32420566

ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 06/2021. EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700

CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449 -

Palhoça, 08/03/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PRODUTO.

Declaramos para os fins de que A EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700 CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449 por intermédio de seu representante legal, para os fins da licitação PREGÃO PRESENCIAL EM EPIGRAFE, DECLARA expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e da cláusula nona da ata de registro de preços deste edital, de que terá a de que terá a disponibilidade do produto e ou serviço, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega do produto e ou serviço no prazo previsto.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Declaro sob as penas da Lei que A EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700 CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449 na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado por este município, não possui sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa A empresa A EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700 CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449 ser OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Conforme determinações estabelecidas na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte que tiveram seu enquadramento aprovado no SIMPLES NACIONAL, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências e alterações posteriores.

ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME



ADAILTON RIBEIRO VELHO
CPF: 932.235.369-49

Sócio administrador

EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME
RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700
CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449 - Telefone: 48 32420566

ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 06/2021. EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700
CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449 –
Palhoça, 08/03/2021.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EU ADAILTON RIBEIRO VELHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2562146 SSPSC e do CPF nº 93223536946 devidamente constituído representante da EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700 CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449, Fone: 48 998310692, doravante denominado Licitante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Processo Licitatório em epigrafe foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Processo Licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital do Processo Licitatório em epigrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Processo Licitatório em epigrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Processo Licitatório em epigrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação supracitada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura Municipal antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME



ADAILTON RIBEIRO VELHO
CPF: 932.235.369-49

Sócio administrador

EMPRESA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME
RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP 88132-700
CNPJ 07.735.324/0001-17 - Inscrição Estadual: 255176449 - Telefone: 48 32420566



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000489

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

18013/2021

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 3573176 - ITOFRAN COM. MAT. DE CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.735.324/0001-17
Endereço: RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611
Complemento: FUNDOS
Bairro: BELA VISTA Cidade: Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 01/04/2021

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 2 de março de 2021.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 18013/2021.

AV. HILZA TEREZINHA PAGANI, Nº 280 - Fone/Fax: (48) 3279-1700 - PASSA VINTE - CEP: 88.130-001 - Palhoça - SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000400

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 07.735.324/0001-17

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140026677323
Data de emissão: 02/03/2021 09:06:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0369516-4	CNPJ 07.735.324/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/11/2005	Data de Início de Atividade 01/11/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2611-FUNDOS, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, 88.132-700			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADAILTON RIBEIRO VELHO 932.235.369-49	8.000,00	SOCIO	Administrador
JANETE VANDA ALVES 833.720.599-72	2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 06/06/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20189188936	Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8161761

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 17/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, portador do CNPJ: 07.735.324/0001-17. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000861821



00493



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 742126
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 742126

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Raiz do CNPJ: 07.735.324

Certidão emitida às 12:03 de 18/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



000483A

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.658.622/0001-13 DUNS®: 941656466
Razão Social: J. J. VITALLI
Nome Fantasia: VITAZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2021
FGTS	Validade:	26/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/03/2021
Receita Municipal	Validade:	03/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



J. J. Vitalli

CNPJ: 08.658.622/0001-13 I.E.: 049/0046894

Rua: Mauricio Cardoso, 737 - sala 03 - Centro Frederico

Westphalen-RS CEP: 98400.000

Fone: (55) 3744-1575 WhatsApp (55) 98443-1575

E-mail: jaime@vitaza.com.br

000494

Prefeitura Municipal de Capanema
Capanema/PR
Pregão Eletrônico N° 6/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA E / OU MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Abraçadeira tipo D com cunha 1". Referência: 52108	UN	150,00	Perfil Aço	0,98	147,00
4	Abraçadeira tipo U 1". Referência: 454443	UN	100,00	Montec	0,66	66,00
5	Abraçadeira tipo U 2". Referência: 454478	UN	15,00	Montec	1,05	15,75
12	Adaptador curto soldável 25 mm x 3/4". Referência: 20002028	UN	100,00	PLASTILIT	0,92	92,00
13	Adaptador flange 20 x 1/2" para caixa de água. Ref: 20106001	UN	50,00	PLASTILIT	9,35	467,50
14	Adaptador flange 25x3/4" para caixa de água. Ref: 20106002	UN	100,00	PLASTILIT	9,47	947,00
15	Adesivo instantâneo com 20G. Ref: 916064	UN	10,00	Kala	6,37	63,70
17	Alicate universal 8" corpo forjado em aço especial e temperado. Acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas. Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas. Cabo com isolamento elétrica de 1.000 v.c.a e acabamento emborrachado. Suporte plástico. Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10. Ref: 139076	UN	5,00	Worker	27,88	139,40
18	Anel de cera com gua para vaso sanitário. Referência: 240102	UN	80,00	Blukit	5,80	464,00
28	Bandeja para pintura 23 cm. Referência: 42123	UN	15,00	Pincéis Roma	6,07	91,05
32	Bóia para caixa d'água 25 cm de comprimento, entrada de 3/4". Referência: 420336	UN	100,00	Liege	9,38	938,00
35	Bóia para caixa d'água 20 cm de comprimento, entrada de 1/2". Referência: 420336	UN	100,00	Liege	9,38	938,00
38	Broca de widea 10 mm. Referência: 594253	UN	25,00	Collins	10,40	260,00
39	Broca de widea 10 mm engate rápido. Ref: 677418	UN	25,00	Worker	7,65	191,25

J. J. Vitalli

Rua Mauricio Cardoso, 737, Sala 3 - Centro - Frederico Westphalen - RS

Fone/Fax: (55)3744-1575 - WhatsApp (55) 98443-1575- E-mail: jaime@vitaza.com.br

000495

41	Broca de widea 6 mm engate rápido. Referência: 491829	UN	50,00	Worker	6,90	345,00
43	Broca de widea 8 mm engate rápido. Ref: 491861	UN	50,00	Worker	8,30	415,00
46	Bucha plástica 8 mm. Referência: 128384	UN	400,00	Usaf	0,05	20,00
47	Bucha plástica com aba 6 mm. Referência: 128520	UN	500,00	Worker	0,07	35,00
51	Cabo de madeira para machado. Referência: 1090	UN	10,00	Crop	13,09	130,90
52	Cabo de madeira para picareta. Referência: 1236	UN	10,00	Crop	13,09	130,90
63	Cabo para rolo com bucha, medindo 23 cm. Referência: 426-235	UN	15,00	Pincéis Roma	7,18	107,70
81	Caixa sifonada PVC quadrada branca 100 X 100 X 50mm. Ref: 20102001	UN	60,00	PLASTILIT	12,59	755,40
89	Cap Soldavel 25mm. Referência: 20002015	UN	10,00	PLASTILIT	1,10	11,00
96	Chave de luz com duas teclas. Referência: 1801003	UN	30,00	Radial	9,17	275,10
97	Chave de luz paralela com uma tecla. Referência: 1801005	UN	120,00	Radial	4,64	556,80
98	Chave de luz simples de uma tecla. Referência: 1801002	UN	120,00	Radial	3,35	402,00
104	Cilindro para fechadura aliança. Referência: 909130	UN	50,00	Kala	18,18	909,00
105	Cilindro para fechadura soprano. Referência: 909122	UN	50,00	Kala	16,12	806,00
106	Cilindro para fechadura stam. Referência: 909114	UN	50,00	Kala	18,18	909,00
108	Cola de cano 175 gramas com pincel. Referência: 25004004	UN	60,00	PLASTILIT	16,74	1.004,40
123	Disco de corte, 10 polegadas. Referência: 486531	UN	50,00	Worker	21,59	1.079,50
124	Disco diamantado segmentado 110x20mm. Referência: 139408	UN	120,00	Kala	11,48	1.377,60
145	Dobradiça de ferro 3 1/2". Referência: 55174	UN	180,00	Merkel	2,70	486,00
151	Engate plástico 1/2" 40 cm. Referência: 104884	UN	200,00	Liege	9,84	1.968,00
153	Espude para vaso sanitário. Referência: 290165	UN	100,00	Liege	4,89	489,00
154	Fechadura metálica externa. Referência: 718E11250CR	UN	100,00	3F	44,78	4.478,00
157	Fita Crepel 18mmx50m. Referência: 634620	UN	200,00	Kala	3,45	690,00
158	Fita Crepe 24mmx50m. Referência: 634662	UN	100,00	Kala	4,29	429,00

J. J. Vitalli

Rua Maurício Cardoso, 737, Sala 3 - Centro - Frederico Westphalen - RS
Fone/Fax: (55)3744-1575 - WhatsApp (55) 98443-1575- E-mail: jaime@vitaza.com.br

159	Fita Crepe 50Mm X 50m. Referência: 634697	UN	100,00	Kala	8,95	895,00
166	Garfo para rolo de lã 23 cm	UN	50,00	Pincéis Roma	7,49	374,50
167	Grampo para haste terra	UN	30,00	Liege	5,01	150,30
168	Haste para chuveiro elétrico ½"	UN	50,00	Kala	5,88	294,00
175	Joelho de PVC 1/2". Ref: 20002180	UN	100,00	PLASTILIT	2,36	236,00
176	Joelho de pvc 20 mm de diâmetro	UN	400,00	PLASTILIT	0,63	252,00
177	Joelho de PVC 20mm para 1/2. Ref: 20002018	UN	100,00	PLASTILIT	2,27	227,00
181	Joelho de pvc 25 mm de diâmetro	UN	120,00	PLASTILIT	2,19	262,80
182	Joelho de pvc 25 mm para 1/2	UN	120,00	PLASTILIT	2,19	262,80
184	Joelho de pvc para esgoto 50 mm de diâmetro	UN	80,00	PLASTILIT	2,37	189,60
185	Joelho de pvc para esgoto 100 mm de diâmetro	UN	250,00	PLASTILIT	6,97	1.742,50
186	Joelho de pvc para esgoto 40 mm de diâmetro	UN	300,00	PLASTILIT	1,35	405,00
188	Joelho sold bucha latão 25x1/2mm	UN	50,00	PLASTILIT	5,59	279,50
	Lâmina para arco de serra manual bimetálica, com dentes de ambos os lados, 24 dentes por polegada, 300 mm ou 8". Ref: 977756	UN	200,00	Collins	6,34	1.268,00
213	Lixa massa 100	UN	200,00	Worker	0,63	126,00
214	Lixa massa 120	UN	200,00	Worker	0,47	94,00
215	Lixa massa 150	UN	100,00	Worker	0,45	45,00
216	Lixa massa 80	UN	300,00	Worker	0,61	183,00
221	Luva de pvc 20 mm de diâmetro	UN	600,00	PLASTILIT	0,58	348,00
222	Luva de pvc 20 mm para 1/2	UN	100,00	PLASTILIT	1,81	181,00
223	Luva de pvc 25 mm de diâmetro	UN	400,00	PLASTILIT	0,68	272,00
224	Luva de pvc 25 mm para 1/2	UN	100,00	PLASTILIT	2,79	279,00
225	Luva de pvc 32 mm diâmetro	UN	200,00	PLASTILIT	2,68	536,00
227	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, costurada com linha de nylon. N° de C.A. 41656	PR	100,00	Berghahn	8,27	827,00
	Luva LR 25 mm x ¾"	UN	100,00	PLASTILIT	2,37	237,00
234	Luva roscada ¾"	UN	200,00	PLASTILIT	1,97	394,00
243	Papeleira com tampa	UN	50,00	Aguaia	18,88	944,00
247	Parafuso phillips 3,5 x 35 mm	UN	500,00	Worker	0,09	45,00
248	Parafuso phillips 4,0x25mm	UN	500,00	Worker	0,09	45,00
249	Parafuso phillips 5,0 x 60 mm	UN	500,00	Worker	0,25	125,00
253	Pincel 2.1/2"	UN	40,00	Pincéis Roma	4,34	173,60
254	Pincel fino de largura nominal aproximada de 1cm	UN	50,00	Pincéis Roma	2,49	124,50
255	Pincel para pintura 1"	UN	50,00	Pincéis Roma	1,79	89,50
256	Pincel para pintura 2"	UN	50,00	Pincéis Roma	3,29	164,50
262	Plug roscado ¾"	UN	200,00	PLASTILIT	0,96	192,00
275	Redução para esgoto 100x50mm	UN	12,00	PLASTILIT	6,09	73,08
276	Redução para esgoto 100x75mm	UN	12,00	PLASTILIT	12,97	155,64
284	Rolo de Lã 23cm	UN	100,00	Pincéis Roma	8,29	829,00

J. J. Vitalli

Rua Maurício Cardoso, 737, Sala 3 - Centro - Frederico Westphalen - RS
 Fone/Fax: (55)3744-1575 - WhatsApp (55) 98443-1575- E-mail: jaime@vitaza.com.br

000497

286	Rolo de pintura de lã 15 cm	UN	50,00	Pincéis Roma	9,69	484,50
303	Te Soldável 25mm	UN	15,00	PLASTILIT	1,78	26,70
305	Te de pvc soldável 20mm - 20002009	UN	600,00	PLASTILIT	0,93	558,00
307	Tee PVC 32mm de diâmetro. Ref: 20002171	UN	200,00	PLASTILIT	4,89	978,00
327	Tomada 2p + T 10A, com placa	UN	50,00	Radial	5,79	289,50
331	Tomada telebras com RJ 11 2V	UN	10,00	Radial	8,89	88,90
332	Torneira de mesa para lavatório	UN	100,00	Herc	12,39	1.239,00
338	Torneira de pvc para jardim 3/4"	UN	120,00	Liege	3,03	363,60

Valor total da proposta: R\$ 39980,97 (Trinta e Nove mil, Novecentos e Oitenta Reais e Noventa e Sete Centavos.)

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias a contar da data de abertura da Proposta de Preços.

Prazo de entrega do material: 30 (Trinta) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

Pedido Mínimo: R\$ 700,00.

Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.

Declaramos total concordância com os termos do edital em referência e das condições da presente licitação.

Todos os produtos possuem prazo de garantia de acordo com as previsões legais do código de defesa do consumidor e das condições previstas no edital.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: C.E.F.

Ag: 0475

CC: 03000216-8

Frederico Westphalen/RS, 09 de março de 2021.

08658622/0001-13
J. J. VITALLI
R. MAURICIO CARDOSO, 737, SL. 03
CENTRO - CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS



Jaime Jose Vitalli
Proprietário
RG: 7023644185



000408

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
3107239049	2135	



18/474.413-0

ARGENTIA

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

OME: **J J VITALLI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS1201800243689

IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
	002	-	-	ALTERACAO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	05 NOV 2018
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECDNOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FREDERICO WESTPHALEN
Local

Nome: JAIME JOSE VITALLI
Telefone de Contato: (55) 3744.3600
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

24 Outubro 2018
Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
Data	Responsável	Data	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

06 NOV 2018

Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

[Handwritten Signature]
Mauricio Rafael dos Santos Laner
4ª Exigência 1263
Titular
FR TAQUARA/JUCISRS

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310723904-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIME JOSE VITALLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO ATHAIDES VITALLI		(mãe) COLOMBA BATISTIN VITALLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1965	IDENTIDADE (número) 7023644185	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL jaime@vitaza.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA LUIZ MILANI			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN			UF RS
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL J J VITALLI			
LOGRADOUR (rua, av. etc.) RUA MAURICIO CARDOSO			NÚMERO 737
COMPLEMENTO SALA 3		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jaime@vitaza.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4744099 4637103 4639701 4642702 4645101 4649401	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIÓS, CALCADOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E COMERCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, OLEOS E GORDURAS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO, MAQUINAS, APARELHOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.658.622/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) X <i>J J VITALLI</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	Tabelionato SANTOS Frederico Westphalen	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM LONDAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
<i>[Assinatura]</i> 08 NOV 2018 Marcia Madalosso Lacerda Matr 1262 Titular ESTAQUARA/JUCISRS			

MÓDULO INTEGRADO R\$ 1201800243689



RS09232601



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882084 em 06/11/2018 da Empresa J J VITALLI, Nire 43107239049 e protocolo 184744130 - 05/11/2018. Autenticação: 5CD8B4B33D415D8D1BBBD7FB3B9E5464DDAA3D3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/474.413-0 e o código de segurança 52zg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310723904-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIME JOSE VITALLI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILIAÇÃO ATHAIDES VITALLI			(mãe) COLOMBA BATISTIN VITALLI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1965		IDENTIDADE (número) 7023644185		Órgão Emissor SSP	CPF (número) 460.209.260-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL jaime@vitaza.com.br		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA LUIZ MILANI				NÚMERO 1603	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 98400000	
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN				UF RS	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2211	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
EVENTO 2244		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		EVENTO 2015	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL J J VITALLI					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURICIO CARDOSO				NÚMERO 737	
COMPLEMENTO SALA 3		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 98400000	
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN		UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jaime@vitaza.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4744099		DESCRIÇÃO DO OBJETO E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.			
Atividade principal 4744099					
Atividades secundárias 4651602 4661300 4672900 4673700 4679601					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.658.622/0001-13		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <input checked="" type="checkbox"/> J J VITALLI					
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		Tabelionato SANTOS Frederico Westphales	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
06 NOV 2018		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			
Mariana Madalosso Lanier Matr. 1262					

MÓDULO INTEGRADOR: Titular 18005889
ERTAQUARA 1005889



RS09232601



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4882084 em 06/11/2018 da Empresa J J VITALLI, Nire 43107239049 e protocolo 184744130 - 05/11/2018. Autenticação: 5CD8B4B33D415D8D1BBBD7FB3B9E5464DDAA3D3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/474.413-0 e o código de segurança 52zg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

000501

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310723904-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIME JOSE VITALLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO ATHAIDES VITALLI		(mãe) COLOMBA BATISTIN VITALLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1965	IDENTIDADE (número) 7023644185	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 460.209.260-87		EMAIL jaime@vitaza.com.br	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA LUIZ MILANI		NÚMERO 1603	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN		UF RS	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL J J VITALLI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MAURICIO CARDOSO		NÚMERO 737	
COMPLEMENTO SALA 3		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN		UF RS	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jaime@vitaza.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4679604 4679699 4686902 4693100 4732600	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.658.622/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X	Tabelionato SANTOS	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
06 NOV 2018		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR
Mars 1262
Titular
ERTAQUARA/JUCISRS



RS09232601



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4882084 em 06/11/2018 da Empresa J J VITALLI, Nire 43107239049 e protocolo 184744130 - 05/11/2018. Autenticação: 5CD8B4B33D415D8D1BBBD7FB3B9E5464DDAA3D3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/474.413-0 e o código de segurança 52zg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310723904-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIME JOSE VITALLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO ATHAIDES VITALLI		(mãe) COLOMBA BATISTIN VITALLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1965	IDENTIDADE (número) 7023644185	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 460.209.260-87		EMAIL jaime@vitaza.com.br	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA LUIZ MILANI		NÚMERO 1603	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000	
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL J J VITALLI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MAURICIO CARDOSO		NÚMERO 737	
COMPLEMENTO SALA 3	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000	
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jaime@vitaza.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4741500 4742300 4743100 4744001 4744003			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.658.622/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo) X <i>J J VITALLI</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X <i>[Assinatura]</i>	Tabelionato SANTOS Frederico Westphalen	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		
6 NOV 2018			

MÓDULO INTEGRADOR: Matr 20180243689



RS09232601

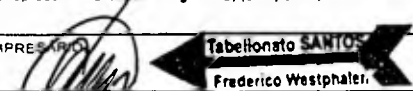
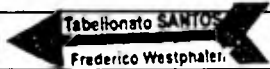
Titular
ERTAQUARA/JUCISRS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4882084 em 06/11/2018 da Empresa J J VITALLI, Nire 43107239049 e protocolo 184744130 - 05/11/2018. Autenticação: 5CD8B4B33D415D8D1BBBD7FB3B9E5464DDAA3D3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/474.413-0 e o código de segurança 52zg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310723904-9				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIME JOSE VITALLI							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL					
FILIAÇÃO ATHAIDES VITALLI				(mãe) COLOMBA BATISTIN VITALLI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1965		IDENTIDADE (numero) 7023644185		Órgão Emissor SSP		UF RS	
CPF (numero) 460.209.260-87				EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) E-MAIL jaime@vitaza.com.br			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA LUIZ MILANI						NÚMERO 1603	
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 98400000	
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN						UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006							
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.							
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO				
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL				
NOME EMPRESARIAL J J VITALLI							
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MAURICIO CARDOSO						NÚMERO 737	
COMPLEMENTO SALA 3				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 98400000	
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN		UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jaime@vitaza.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4744099 Atividades secundárias: 4744004 4752100 4753900 4754701 4759801		DESCRIÇÃO DO OBJETO					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.658.622/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior			UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) X <i>J J VITALLI</i>							
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X <i>[Assinatura]</i>		  Frederico Westphaler			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> 08 NOV 2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO					

Marcia Madalosso Lanier

MÓDULO INTEGRADOR Nº 1201800243689
Titular
ERTAQUARA/JUCISRS



RS09232601



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882084 em 06/11/2018 da Empresa J J VITALLI, Nire 43107239049 e protocolo 184744130 - 05/11/2018. Autenticação: 5CD8B4B33D415D8D1BBBD7FB3B9E5464DDAA3D3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/474.413-0 e o código de segurança 52zg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



000504

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310723904-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JAIME JOSE VITALLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO ATHAIDES VITALLI		(mãe) COLOMBA BATISTIN VITALLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1965	IDENTIFICAÇÃO (número) 7023644185	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL jaime@vitaza.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA LUIZ MILANI			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000	
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN			UF RS
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUAORA <input type="checkbox"/> REENQUAORA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP em termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL J J VITALLI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURICIO CARDOSO			NÚMERO 737
COMPLEMENTO SALA 3	BAIRRO / OISTRITO CENTRO	CEP 98400000	
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jaime@vitaza.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4759899 4761003 4763602 4763604 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.658.622/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) X <i>J J VITALLI</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X <i>[Assinatura]</i>	Tabelionato SANTO Frederico Westphalen	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO 06 NOV 2018		

Módulo Integrador de Dados 120800243689
Titular
ERTAQUARA/JUCISRS



RS09232601



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310723904-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a/o referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIME JOSE VITALLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO ATHAIDES VITALLI		(mãe) COLOMBA BATISTIN VITALLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1965	IDENTIDADE (número) 7023644185	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 460.209.260-87		EMAIL jaime@vitaza.com.br	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA LUIZ MILANI			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUAORA <input type="checkbox"/> REENQUAORA <input type="checkbox"/> OSEENQUADRA		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL J J VITALLI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MAURICIO CARDOSO			NÚMERO 737
COMPLEMENTO SALA 3		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jaime@vitaza.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4744099 Atividades secundárias: 4782201 4789005 4789007 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.658.622/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) X <i>J J VITALLI</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X <i>[Assinatura]</i>	Tabelionato SANTOS Fretaria Westphalen	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i> 06 NOV 2018		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

Marcia Madalosso Laner

MÓDULO INTEGRADOR: RSTZ01800243689

Titular
ERTAQUARA/JUCISRS



RS09232601





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.658.622/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2007
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. J. VITALLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITAZA	PORTE EPP
--------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MAURICIO CARDOSO	NÚMERO 737	COMPLEMENTO SALA 3
----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIME@VITAZA.COM.BR	TELEFONE (55) 3744-1575
--------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2007
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 08:39:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.658.622/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2007
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. J. VITALLI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MAURICIO CARDOSO	NÚMERO 737	COMPLEMENTO SALA 3
----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIME@VITAZA.COM.BR	TÉLEFONE (55) 3744-1575
--------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2007
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 08:39:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



000508

**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa J.J. VITALLI, inscrita no CNPJ nº 08.658.622/0001-13, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 737, Sala 3, Centro, Frederico Westphalen/RS, Cep 98.400-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Jaime José Vitalli, portador do RG sob nº 7023644185 e CPF nº 460.209.260-87, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jaime@vitaza.com.br e comercial@vitaza.com.br

Telefone: (55) 3744 – 1575 e (55) 9 8443 - 1575 (Whatsapp)

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Jaime José Vitalli, portador do CPF sob nº 460.209.260-87, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento



000509

das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Frederico Westphalen/RS, 05 de março de 2021.

JAIME Assinado de forma
digital por JAIME
JOSE JOSE
VITALLI:46020926
VITALLI:46 087
020926087 Dados: 2021.03.05
14:02:19 -03'00'
Jaime José Vitalli
Responsável pela Empresa



000510

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

Pelo presente instrumento, a empresa J.J. VITALLI, inscrita no CNPJ nº 08.658.622/0001-13, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 737, Sala 3, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, 98.400-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Frederico Westphalen/RS, 05 de março de 2021.

08658622/0001-13
J.J. VITALLI
R. MAURICIO CARDOSO, 737, SL. 03
CENTRO - CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Jaime Jose Vitalli
Proprietário
RG: 7023644185

000511



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

J J VITALLI, CNPJ 08658622000113, Endereço - RUA MAURICIO CARDOSO 737 SALA 3 CENTRO FREDERICO WESTPHALEN/RS 98400000.

1 de Março de 2021, às 14:28:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **df4d3913f2635559d6422be2e250c482**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J J VITALLI		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310723904-9	08.658.622/0001-13	08/02/2007	01/02/2007

Endereço Completo:

RUA MAURICIO CARDOSO 737 SALA 3 - BAIRRO CENTRO CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, E COMERCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ALIMENTICIOS, OLEOS E GORDURAS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO - PARTES E PECAS, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL DE CONSTRUCAO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO - PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PECAS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Capital:	R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)
----------	-----------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Status:	CADASTRADA	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	02/10/2020	Número:	7355632
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

Porto Alegre, 05 de Março de 2021 16:09

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: JAIME JOSE VITALLI

Identidade: 7023644185

CPF: 460.209.260-87

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Porto Alegre, 05 de Março de 2021 16:09

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000212931 e visualize a certidão)



21/071.593-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J J VITALLI
Natureza Jurídica: EMPRESARIO


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000212931 e visualize a certidão)



21/071.593-6



000514

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.673.446/0001-24 DUNS®: 928254485
Razão Social: J.LAVANDOSKI FERRAGENS
Nome Fantasia: JLA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/05/2021

FGTS Validade: 09/04/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/04/2021

Receita Municipal Validade: 25/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/09/2021

Emitido em: 11/03/2021 14:55

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



Razão Social : J.Lavandoski Ferragens
 CNPJ: 36.673.446/0001-24
 Endereço: Rua Fulgêncio Miguel Coffy 414 Atlântico Erechim/RS
 CEP: 99705-474
 I.E: 039/0185850
 Fone:(54) 99150-7689 (54) 9609-6638
 E-mail: lavandoski.ferragens@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL
 A Município de Capanema - PR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 6/2021

Constitui objeto deste PREGÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	300	UND	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	ARCELOR MITTAL	R\$ 83,00	R\$ 24.900,00
7	250	UND	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	ARCELOR MITTAL	R\$ 126,97	R\$ 31.742,50
9	400	UND	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	ARCELOR MITTAL	R\$ 35,62	R\$ 14.248,00
10	350	UND	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	ARCELOR MITTAL	R\$ 57,46	R\$ 20.111,00
TOTAL						R\$ 91.001,50

Observações:

Noe valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Entrega: Conforme Edital (Podendo ocorrer atrasos devido falta de material nas Fabricas, Usinas, devido a Pandemia Covid 19)

Garantia: Conforme Edital

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local de Entrega: Conforme Edital

Conta Banco do Brasil Agencia 4251 - x C.C. 35.800-2

Erechim, quinta-feira, 11 de março de 2021

JONAS
 LAVANDOSKI:015
 31382037

Assinado de forma digital por
 JONAS
 (LAVANDOSKI:01551382037
 Data: 2021.03.11 08:00:13
 +03'00')

Jonas Lavandoski
 CPF: 015.313.820-37 CI: 5094708095

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.673.446/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020	
NOME EMPRESARIAL J.LAVANDOSKI FERRAGENS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JLA DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FULGENCIO MIGUEL COFFY	NÚMERO 414	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.705-474	BAIRRO/DISTRITO ATLANTICO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONASLAVANDOSKI@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9609-6638	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2020 às 09:23:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109838357

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome:

J.LAVANDOSKI FERRAGENS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000127366

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM

Local

20 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIM

 NÃO_____/_____/_____
Data

Responsável

 NÃO_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão_____/_____/_____
Data_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquite-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquite-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7188158 em 21/05/2020 da Empresa J.LAVANDOSKI FERRAGENS, Nire 43109838357 e protocolo 205252451 - 20/05/2020. Autenticação: 56C54E90DD26CA8E9136FAC178D98A48EB7BABA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.245-1 e o código de segurança Xlpx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Data

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.245-1	RSP2000127366	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.313.820-37	JONAS LAVANDOSKI





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310983835-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONAS LAVANDOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RONI LUIZ LAVANDOSKI		(mãe) ROSANI LASKOSKI LAVANDOSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1984	IDENTIDADE (número) 5094708095	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL JONASLAVANDOSKI@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO COSTOTCHENCO			NÚMERO 62
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TRES VENDAS	CEP 99713074	
MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL J.LAVANDOSKI FERRAGENS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY			NÚMERO 414
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ATLANTICO	CEP 99705474	
MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriobagnara@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 65.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4672900 Atividades secundárias 4732600 4744099 4744003 4744001 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USD PROFISSIONAL E DE SEGURACA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36673446000124	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000127366



RS60268300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7188158 em 21/05/2020 da Empresa J.LAVANDOSKI FERRAGENS, Nire 43109838357 e protocolo 205252451 - 20/05/2020. Autenticação: 56C54E90DD26CA8E9136FAC178D98A48EB7BABE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.245-1 e o código de segurança Xlpx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310983835-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONAS LAVANDOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RONI LUIZ LAVANDOSKI		(mãe) ROSANI LASKOSKI LAVANDOSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1984	IDENTIDADE (número) 5094708095	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forme de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 015.313.820-37	
EMAIL JONASLAVANDOSKI@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO COSTOTCHENCO			NÚMERO 62
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TRES VENDAS	CEP 99713074	
MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL J.LAVANDOSKI FERRAGENS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY			NÚMERO 414
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ATLANTICO	CEP 99705474	
MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriobagnara@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 65.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4672900 Atividades secundárias 4759899 4754703 4753900 4761001 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36673446000124	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000127366



RS60268300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7188158 em 21/05/2020 da Empresa J.LAVANDOSKI FERRAGENS, Nire 43109838357 e protocolo 205252451 - 20/05/2020. Autenticação: 56C54E90DD26CA8E9136FAC178D98A48EB7BABE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.245-1 e o código de segurança Xlpx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310983835-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONAS LAVANDOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RONI LUIZ LAVANDOSKI		(mãe) ROSANI LASKOSKI LAVANDOSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1984	IDENTIDADE (numero) 5094708095	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL JONASLAVANDOSKI@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO COSTOTCHENCO			NUMERO 62
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TRES VENDAS	CEP 99713074	
MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS		
Declaro que a atividade se Porte <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL J.LAVANDOSKI FERRAGENS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY			NUMERO 414
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ATLANTICO	CEP 99705474	
MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriobagnara@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 65.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal: 4672900 Atividade secundária: 4642702 4669999 4669901 4679699 4679601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/03/2020	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36673446000124	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000127366



RS60268300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7188158 em 21/05/2020 da Empresa J.LAVANDOSKI FERRAGENS, Nire 43109838357 e protocolo 205252451 - 20/05/2020. Autenticação: 56C54E90DD26CABE9136FAC178D98A48EB7BABE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.245-1 e o código de segurança Xlpx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.245-1	RSP2000127366	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.313.820-37	JONAS LAVANDOSKI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7188158 em 21/05/2020 da Empresa J.LAVANDOSKI FERRAGENS, Nire 43109838357 e protocolo 205252451 - 20/05/2020. Autenticação: 56C54E90DD26CA8E9136FAC178D98A48EB7BABE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.245-1 e o código de segurança Xlpx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J.LAVANDOSKI FERRAGENS, de NIRE 4310983835-7 e protocolado sob o número 20/525.245-1 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7188158, em 21/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.313.820-37	JONAS LAVANDOSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.313.820-37	JONAS LAVANDOSKI

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 17:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/525.245-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

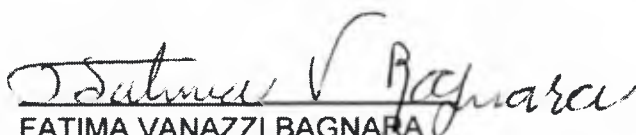
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de maio de 2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

FATIMA VANAZZI BAGNARA, Contadora da Empresa J.LAVANDOSKI FERRAGENS, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/05/2020, NIRE: 43109838357, CNPJ: 36.673.446/0001-24, estabelecida na Rua: FULGENCIO MIGUEL COFFY N°:414, Bairro ATLANTICO, ERECHIM-RS, CEP: 99705-474, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Erechim-RS, 05 de NOVEMBRO de 2020.



FATIMA VANAZZI BAGNARA

CPF: 492.816.829-15

CRC: RS-66376

F. V. Bagnara - EIRELI-ME
CNPJ 06 179 108/0001-70
Rua Pedro Huriarte Filho, 51
CEP 99700-000 - Erechim-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

J LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ 36673446000124, Endereço - RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY.

11 de Janeiro de 2021, às 14:02:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **315eaf99666fe40b5f170cb25bf7c458**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J.LAVANDOSKI FERRAGENS		Natureza Jurídica: EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310983835-7	36.673.446/0001-24	13/03/2020	16/03/2020

Endereço Completo:

RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY 414 - BAIRRO ATLANTICO CEP 99705-474 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURACA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.

Capital: R\$ 65.000,00 SESSENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)
------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2020 Número: 7330462

Ato 223 - BALANCO

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2021 15:57

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JONAS LAVANDOSKI	xxxxxxx	7188158	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: JONAS LAVANDOSKI

Identidade: 5094708095

CPF: 015.313.820-37

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2021 15:57

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000085196 e visualize a certidão)



21/030.215-1


LAVANDOSKI

Rua: Súdici J. Lavandoski Ferragens
 CNPJ: 36.673.446/0001-24
 Endereço: Rua Fulgêncio Miguel Coffy 414 Atlântico Erechim/RS
 CEP: 99705-474
 I.E: 039-0185850
 Fone: (54) 99150-7689 / (54) 9669-6618

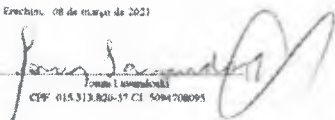
ANEXO - III
 DECLARAÇÃO UNIFICADA

A proposta é de: equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de
 Capinzana, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 06/2021

A empresa J Lavandoski Ferragens, inscrita no CNPJ sob nº 36.673.446/0001-24, com endereço a Rua Fulgêncio Miguel Coffy 414 Atlântico, Erechim-RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jonas Lavandoski, titular da Carteira de Identidade nº 5094708095 e do CPF nº 015.313.820-37, através de sua representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento;
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que (a) responsável legal da empresa e (a) Sr. (a) Jonas Lavandoski, (Portador(a) do RG sob nº 5094708095 e do CPF nº 015.313.820-37, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pelo assinatura do Contrato;
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incapacidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer constatação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, considero que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
 E-mail: javandoski.ferragens@gmail.com
 Telefone: (54) 99150-7689
- 7) Caso altere o e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Processo deste Município, sob pena de ser considerado como retirado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sr. (a) Jonas Lavandoski, (Portador(a) do RG sob nº 5094708095 e do CPF nº 015.313.820-37 para ser (a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim, 08 de março de 2021


 Jonas Lavandoski
 CPF: 015.313.820-37 CI: 5094708095

36673446/0001-24

J. LAVANDOSKI FERRAGENS

R. Fulgêncio Miguel Coffy, 414 - B. Atlântico

CEP 99705-474

ERECHIM - RS



000530

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.701.265/0001-88 DUNS®: 947967412
Razão Social: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Nome Fantasia: LX DISTRIBUIDORA BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/08/2021

FGTS Validade: 28/03/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/05/2021

Receita Municipal Validade: 26/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)

Emitido em: 11/03/2021 16:46

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



LX DISTRIBUIDORA

Município de Capanema - PR
PE N° 06/2021 - UASG 987487

O objeto da presente proposta é o fornecimento do item abaixo relacionado, para o Município de Capanema - PR, nos termos do PE 06/2021 - UASG 987487.

1. OBJETO

Item	Quant./ Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor unit.	Valor total
194	250	Lâmpada de led tubular leitosa 10w 60 cm sem polaridade	Empalux TL10316	8,02	2.005,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.005,00 (Dois mil e cinco reais)					

- **Fornecedor:** Multi Mercantes Ltda – EMPALUX
- **CNPJ:** 04.049.640/0001-47
- **Origem:** China

2. PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 3 (três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

3. LOCAL DE ENTREGA

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 -
Fone: (46)3552-1321 – Capanema/PR.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão eletrônico.

5. Garantias

Garantia mínima de 12 Meses.

6. OBSERVAÇÃO

- Declaramos que garantimos o fornecimento dos bens sempre que solicitados e no prazo exigido no Termo de Referência contado a partir do envio/recebimento da “Solicitação de Fornecimento” e/ou Nota de Empenho.
- Declaramos que todas as parcelas solicitadas dos bens atenderão às exigências e especificações do PE 06 /2021, assim como a toda legislação inerente ao fornecimento do(s) mesmo(s).
- Declaramos que nos preços consignados em nossa proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declaramos que garantimos ao longo do período de vigência da ata de registro de preços a qualidade e as quantidades dos bens solicitados, assim com as exigências emanadas dos órgãos competentes no que se refere ao carregamento, transporte e descarregamento dos mesmos.

7. DADOS DA EMPRESA

Empresa: LX Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli

CNPJ: 30.701.265/0001-88

Nome do contato: Silney Longaray

Telefone: (51)3012-0905

E-mail: lxdistribuidorabrasil@gmail.com

Endereço completo: Av. Protásio Alves,6.505 – Conjunto 02 - Bairro Alto Petrópolis –

CEP 91.310-003

000532A

Banco e agência bancária para crédito: Banco: 237 BRADESCO Agência: 2932-7

Conta corrente da empresa: 12704-3

Porto Alegre, 11 de março de 2021.



Silney Longaray
CPF 239.167.700-63

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA		
NOME: Silney Longaray		
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: Representante Legal		
RG: 2025548401 SSP/RS	CPF: 239.167.700-63	
ENDEREÇO: Av. Protasio Alves, 6.505 – Conj. 02 - Bairro Alto Petrópolis – CEP 91.310-003 POA/RS		
INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS – Ano Exercício 2019		
PORTE DA EMPRESA: () MICROEMPRESA (x) PEQUENO PORTE () OUTROS		
ENQUADRAMENTO: () LUCRO REAL () LUCRO PRESUMIDO (x) SIMPLES NACIONAL		



LX DISTRIBUIDORA

Município de Capanema - PR
PE N° 06/2021 - UASG 987487

O objeto da presente proposta é o fornecimento do item abaixo relacionado, para o Município de Capanema - PR, nos termos do PE 06/2021 - UASG 987487.

1. OBJETO

Item	Quant./ Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor unit.	Valor total
193	300	Lâmpada de led 50 w bivolts	Empalux AL50662	29,99	8.997,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.997,00 (Oito mil e novecentos e noventa e sete reais)					

- **Fornecedor:** Multi Mercantes Ltda – EMPALUX
- **CNPJ:** 04.049.640/0001-47
- **Origem:** China

2. PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 3 (três) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

3. LOCAL DE ENTREGA

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 -
Fone: (46)3552-1321 – Capanema/PR.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão eletrônico.

5. Garantias

Garantia mínima de 12 Meses.

6. OBSERVAÇÃO

- Declaramos que garantimos o fornecimento dos bens sempre que solicitados e no prazo exigido no Termo de Referência contado a partir do envio/recebimento da “Solicitação de Fornecimento” e/ou Nota de Empenho.
- Declaramos que todas as parcelas solicitadas dos bens atenderão às exigências e especificações do PE 06 /2021, assim como a toda legislação inerente ao fornecimento do(s) mesmo(s).
- Declaramos que nos preços consignados em nossa proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declaramos que garantimos ao longo do período de vigência da ata de registro de preços a qualidade e as quantidades dos bens solicitados, assim com as exigências emanadas dos órgãos competentes no que se refere ao carregamento, transporte e descarregamento dos mesmos.

7. DADOS DA EMPRESA

Empresa: LX Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli

CNPJ: 30.701.265/0001-88

Nome do contato: Silney Longaray

Telefone: (51)3012-0905

E-mail: lxdistribuidorabrasil@gmail.com

Endereço completo: Av. Protásio Alves,6.505 – Conjunto 02 - Bairro Alto Petrópolis –

CEP 91.310-003

Banco e agência bancária para crédito: Banco: 237 BRADESCO Agência: 2932-7

Conta corrente da empresa: 12704-3

Porto Alegre, 09 de março de 2021.



Silney Longaray
CPF 239.167.700-63

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA	
NOME: Silney Longaray	
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: Representante Legal	
RG:2025548401 SSP/RS	CPF: 239.167.700-63
ENDEREÇO: Av. Protasio Alves,6.505 – Conj. 02 - Bairro Alto Petrópolis – CEP 91.310-003 POA/RS	
INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS – Ano Exercício 2019	
PORTE DA EMPRESA: () MICROEMPRESA (x) PEQUENO PORTE () OUTROS	
ENQUADRAMENTO: () LUCRO REAL () LUCRO PRESUMIDO (x) SIMPLES NACIONAL	



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/432.830-9	RSP1900280728	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
239.167.700-63	SILNEY LONGARAY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5175992 em 30/10/2019 da Empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICDS EIRELI, Nire 43600507365 e protocolo 194328309 - 28/10/2019. Autenticação: B3F0E7BD5F7DD2CE9BC48D5B2FFDC5135BE49B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.830-9 e o código de segurança DqeE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ Nº 30.701.265/0001-88

NIRE 43600507365

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SILNEY LONGARAY, brasileiro, divorciado, nascido em 02/07/1946, empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, na Av. Protásio Alves, 6505 – Bairro Petrópolis – CEP 91310-003, com CPF nº 239.167.700-63 e RG nº 2025548401 expedido pela SSP/RS, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, com sede Av. Protásio Alves, 6505 sala C22, Bairro Petrópolis – CEP 91310-003 – Porto Alegre – RS, com CNPJ nº 30.701.265/0001-88, com filial CNPJ nº 30.701.265/0002-69, situada em Porto Alegre, na Av. Protásio Alves, 6505 – Petrópolis – CEP 91310-003, e com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600507365, em 21/10/2019, resolve alterar o ato constitutivo, nos seguintes termos:

Cláusula primeira: Mudança de endereço da sede para Av. Protásio Alves, nº 6505, conj 2, Bairro Petrópolis – CEP 91310-003, Porto Alegre – RS.

Cláusula segunda: Alteração do Objeto social para as atividades:

2740602 Fabricação de Luminárias e outros equipamentos de Iluminação,

2222600 Fabricação de embalagens de materiais plásticos,

2731700 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica,

2740601 Fabricação de Lâmpadas,

4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,

4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas,

4673700 Comércio atacadista de material elétrico,

4679604 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente,

4742300 Comércio varejista de material elétrico.

Cláusula terceira: Dar Baixa na Filial CNPJ nº 30.701.265/0002-69, situada em Porto Alegre, na Av. Protásio Alves, 6505, bairro Petrópolis – CEP 91310-003.

Cláusula Quarta: Declara o sócio que no endereço destinado a sede haverá circulação de mercadoria.

Para tanto, consolida-se e transcreve, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, e terá sede na Av. Protásio Alves, nº 6505, conj 2, Bairro Petrópolis – CEP 91310-003, Porto Alegre – RS.

Parágrafo primeiro – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constituirão objetos da sociedade as atividades:

2740602 Fabricação de Luminárias e outros equipamentos de Iluminação,

2222600 Fabricação de embalagens de materiais plásticos,

2731700 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica,
2740601 Fabricação de Lâmpadas,
4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas,
4673700 Comércio atacadista de material elétrico,
4679604 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente,
4742300 Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R\$ 96.500,00 (Noventa e seis mil, quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País detido, em sua totalidade, pelo titular SILNEY LONGARAY.

Parágrafo único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA e transferindo-se para Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JUCISRS, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Empresa será exercida por seu titular SILNEY LONGARAY, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador (a) procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular administrador SILNEY LONGARAY declara, sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Porto Alegre 23 de Outubro de 2019.

SILNEY LONGARAY
Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/432.830-9	RSP1900280728	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
239.167.700-63	SILNEY LONGARAY

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, de nire 4360050736-5 e protocolado sob o número 19/432.830-9 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5175992, em 30/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
239.167.700-63	SILNEY LONGARAY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
239.167.700-63	SILNEY LONGARAY

Porto Alegre. Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5175992 em 30/10/2019 da Empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, Nire 43600507365 e protocolo 194328309 - 28/10/2019. Autenticação: B3F0E7BD5F7DD2CE9BC48D5B2FFDC5135BE49B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.830-9 e o código de segurança OqeE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
692.791.870-15	LUCINARA FERREIRA GOULART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5175992 em 30/10/2019 da Empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, Nire 43600507365 e protocolo 194328309 - 28/10/2019. Autenticação: B3F0E7BD5F7DD2CE9BC48D5B2FFDC5135BE49B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.830-9 e o código de segurança OqeE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.701.265/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2018
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LX DISTRIBUIDORA BRASIL	PORTE EPP
--------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PROTASIO ALVES	NÚMERO 6505	COMPLEMENTO CONJ 2
----------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 91.310-003	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LXDISTRIBUIDORABRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3012-0905
---------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 16:49:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LX DISTRIBUIDORA

Município de Capanema - PR
PE Nº 06/2021 - UASG 987487

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 30.701.265/0001-88, com sede na Av. Protásio Alves, 6.505 – conjunto 02- Bairro Petrópolis – CEP 91.310-003 – Porto Alegre/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Silney Longaray, Portador(a) do RG sob nº 2025548401SSP/RS e CPF nº 239.167.700-63, cuja função/cargo é Representante Legal(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: lxdistribuidorabrazil@gmail.com

Telefone: (51) 3012-0905

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Felipe Martins, portador(a) do CPF/MF sob n.º826.158.020-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Porto Alegre, 07 de março de 2021.



Silney Longaray
CPF 239.167.700-63

*LX*

LX DISTRIBUIDORA

Município de Capanema - PR
PE Nº 06/2021 - UASG 987487

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 30.701.265/0001-88, com sede na Av. Protásio Alves, 6.505 – conjunto 02- Bairro Petrópolis – CEP 91.310-003 – Porto Alegre/RS, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Porto Alegre, 07 de março de 2021.

Silney Longaray
Representante Legal
CPF 239.167.700-63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 30701265000188, Endereço - AV. PROTASIO ALVES,6.505.

28 de Dezembro de 2020, às 14:06:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9bf206341aef236e53e7a491a0176dac**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360050736-5	30.701.265/0001-88	21/10/2019	14/06/2018

Endereço Completo:

AVENIDA PROTASIO ALVES 6505 CONJ 2 - BAIRRO PETROPOLIS CEP 91310-003 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

2740602- FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO 2222600- FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO 2731700- FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2740601- FABRICACAO DE LAMPADAS 4649401- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4672900- COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673700- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679604- COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 96.500,00 NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 96.500,00 NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
239.167.700-63	SILNEY LONGARAY	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/10/2019 Número: 5175992

Ato	Evento(s)
002 - ALTERACAO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3360065359-2	43600507365	xx	INSCRICAO TRANSF. SEDE OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 03 de Março de 2020 09:32

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000204293 e visualize a certidão)



20/443.691-5



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000549

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: 26/03/2021

Nome: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 30.701.265/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 18 de fevereiro de 2021.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 24/02/2021 às 16:08:33, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: 30.701.265/0001-88 e o código de autenticidade **447D06C439A4**



000550

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.641.075/0001-17 DUNS®: 902910396
Razão Social: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITARE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/08/2021

FGTS Validade: 23/03/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/03/2021

Receita Municipal Validade: 02/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 09/03/2021 15:52

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

PROPOSTA FINAL DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

ÓRGÃO: UASG:
 CIDADE: UF: DATA:

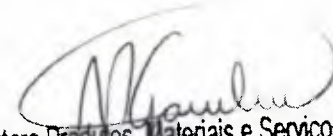
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	TOTAL
26	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	METASUL	010504103	UND	80	54,64	4.371,20
67	CADEADO Nº:25	GOLD	SCC050002	UND	40	11,99	479,60
68	CADEADO Nº:35	GOLD	SCC050004	UND	100	16,93	1.693,00
70	CADEADO Nº:50	GOLD	SCC050007	UND	100	27,46	2.746,00
74	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	000035	UND	5	489,97	2.449,85
90	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	MAESTRO	201952	UND	10	188,98	1.889,80
103	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	ZAGONEL	DLN3T55220BR01	UND	50	33,50	1.675,00
126	DISJUNTOR 1 X 30	SOPRANO	05121.0032.11	UND	20	9,47	189,40
127	DISJUNTOR 1 X 50 A	SOPRANO	05121.0050.11	UND	50	14,05	702,50
133	DISJUNTOR 3 x 50 A	SOPRANO	05121.0050.31	UND	50	40,68	2.034,00
163	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 Mc	GOOL	418455	ROLO	200	2,72	544,00
228	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	ZANEL	VR-26CR CA 16.072	PAR	50	13,57	678,50
242	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	KALA	104450	FRAS	130	6,41	833,30
278	REGISTRO DE PRESSÃO ¼" EM METAL	PEVILON	1401 3/4"	UND	150	27,78	4.167,00
285	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	COMPEL	0.1123	UND	50	5,27	263,50
301	TAMPA PARA VASO ESTOFADA	METASUL	010504103	UND	50	55,01	2.750,50
302	TAMPA PARA VASO SIMPLES	METASUL	010506002	UND	50	28,97	1.448,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							28.915,65

Valor total da proposta: Vinte e Oito Mil e Novecentos e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos

1. A proposta comercial possui prazo de validade de:
2. Os produtos serão entregues no prazo máximo de:
3. Todos os produtos possuem prazo de garantia de acordo com as previsões legais do Código de Defesa do Consumidor e das condições previstas no edital.
4. Estão inclusos nos preços todos os custos e despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguro, transporte, fretes e despesas de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

Dados Bancários

Sicredi (748) - Agência 0230 - Conta 79938-6
 Banco do Brasil (001) - Agência 3749-4 - Conta 14500-9
 Bradesco (237) - Agência 1596-2 - Conta 17019-4
 Taquaruçu do Sul/RS, 08 de Março de 2021.


 Licitare Produtos, Materiais e Serviços Lt
 Márcio Gambin - Diretor
 CPF: 945.965.490-87

18641075/0001 - 17

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS
 E SERVIÇOS LTDA - EPP
 RUA DO COMÉRCIO, 1055
 CENTRO - CEP 98410-000
 TAQUARUÇU DO SUL - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 18641075000117, Endereço - RUA DO COMERCIO, 1055, CENTRO, TAQUARUCU DO SUL, RS - CEP 98410-000.

3 de Março de 2021, às 08:31:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6a7c70dba9d25b9735a1bff7689457de**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320744305-5	18.641.075/0001-17	07/08/2013	19/07/2013

Endereço Completo:

RUA DO COMERCIO 1055 SALA - BAIRRO CENTRO CEP 98410-000 - TAQUARUCU DO SUL/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP), COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
900.689.800-78	ANDREIA FOLLE SPONCHIADO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO
945.965.490-87	MARCIO GAMBIN	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C21000004403 e visualize a certidão)



21/005.412-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/04/2016 Número: 4259653

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2021 17:44

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2021 17:44


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000004403 e visualize a certidão)



21/005.412-3

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

1. MARCIO GAMBIN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido no dia 18/08/1980, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 945.965.490-87, portador da carteira de identidade sob o nº 3076756711 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Tenente Lira, nº 1146, apartamento 601, Bairro Centro no município de Frederico Westphalen-RS, CEP: 98.400-000 e,

2. MAURO OLINTO SPONCHIADO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido no dia 06/08/1968, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 494.125.660-34, portador da carteira de identidade sob o nº 5042533686 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua da Figueira, nº 70, Bairro Centro no município de Taquaruçu do Sul-RS, CEP: 98.410-000.

Únicos sócios da sociedade **Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda - EPP**, com sede na Rua Catarina Zanchet, nº 1014, Sala 02, Centro, município de Taquaruçu do Sul/RS, CEP 98.410-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43207443055 em 07/08/2013 e inscrita no CNPJ sob nº 18.641.075/0001-17, resolvem, assim, alterar e consolidar seu contrato social, conforme segue:

DOS SÓCIOS

Cláusula 1ª. Retira-se da sociedade o sócio **MAURO OLINTO SPONCHIADO**, detentor de 50.000 cotas, correspondentes a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que cede e transfere para a nova sócia **ANDRÉIA FOLLE SPONCHIADO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida no dia 09/09/1976, bancária, inscrita no CPF sob o nº 900.689.800-78, portadora da carteira de identidade sob o nº 3100389 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua da Figueira, nº 70, Bairro Centro no município de Taquaruçu do Sul-RS, CEP: 98.410-000, dando e recebendo o sócio retirante, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente aos demais sócios, nada mais tendo a participar ou reclamar após a data de assinatura do presente instrumento.

DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª. Após a saída e admissão de sócios realizada na cláusula 2ª o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, permanecerá inalterado e ficará assim distribuído aos sócios:

MARCIO GAMBIN, permanecerá com 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Mh *B. Sp*

ANDREIA FOLLE SPONCHIADO, participará com 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DO ENDEREÇO

Cláusula 3ª. A sociedade altera seu endereço sito à Rua do Comércio, nº 1055, Sala, Bairro Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000.

Cláusula 4ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCIO GAMBIN** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ficando autorizado a fazer o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

§ Único: Para os atos relativos às licitações como: assinar documentos, proposta de preços, contratos, atas, e qualquer outro ato que se fizer necessário, poderá ser representada pela assinatura isolada de um dos sócios ou de procurador constituído.

Cláusula 5ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo na elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º:A critério dos sócios e da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecer acumulados, e os prejuízos poderão ser suspensos para futura amortização.

§ 2º:A sociedade poderá fazer a distribuição desproporcional de lucros e perdas nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro devendo ser ajustado em ata por deliberação unânime dos sócios.

Cláusula 6ª.O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Tendo em vista as modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

M *B*

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade tem a sua sede na Rua do Comércio, nº 1055, Sala, Centro, no município de Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98.410-000.

Cláusula 2ª. O objeto social é:

- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 4120-4/00 Construção de edifícios.
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.
- 4682-6/00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios.
- 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues.
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas.
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios.
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes.
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros.
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.



- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria.
4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.
4755-5/01 Comércio varejista de tecidos
4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal.
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 Comércio varejista de calçados.
4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8219-9/01 Fotocópias
8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4761-0/01 Comércio varejista de livros
4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4761-0/01 Comércio varejista de livros
4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada
5611-2/01 Restaurantes e similares
5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Handwritten signatures and initials.

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Cláusula 3ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
MÁRCIO GAMBIN	50,00	50.000,00	R\$ 50.000,00
ANDREIA FOLLE SPONCHIADO	50,00	50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAIS	100,00	100.000,00	R\$ 100.000,00

Cláusula 4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 19/07/2013 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, em alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCIO GAMBIN** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ficando autorizado a fazer o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

§ Único: Para os atos relativos às licitações como: assinar documentos, proposta de preços, contratos, atas, e qualquer outro ato que se fizer necessário, poderá ser representada pela assinatura isolada de um dos sócios ou de procurador constituído.

Cláusula 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo na elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º: A critério dos sócios e da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecer acumulados, e os prejuízos poderão ser suspensos para futura amortização.

§ 2º: A sociedade poderá fazer a distribuição desproporcional de lucros e perdas nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro devendo ser ajustado em ata por deliberação unânime dos sócios.

Cláusula 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

M *B* *Spunchi*

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou rechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes de declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverá ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo à custa da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

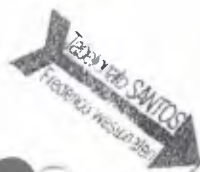
§ Único: Dispensam-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

Cláusula 15ª. O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

Cláusula 16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Frederico Westphalen para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única

Taquaruçu do Sul/RS, 21 de março de 2016.



Marcio Gambin

MARCIO GAMBIN



Mauro Olinto Sponchiado

MAURO OLINTO SPONCHIADO



Andreia Folle Sponchiado

ANDREIA FOLLE SPONCHIADO

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
 Rua Rua Baronesa, 680 - Centro - Frederico Westphalen - RS - CEP. 96400-000 - Fone: (55) 3744 1918
 Claudia Adriane Schaffartzick - Tabelião Designada

Reconheço **AUTÊNTICA**s firmas de: **MARCIO GAMBIN; MAURO OLINTO SPONCHIADO e ANDREIA FOLLE SPONCHIADO**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé 0232.01.1500003 41132a 41134
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Frederico Westphalen, terça-feira, 29 de março de 2016
 R\$ 18,30 + Selo digital: R\$ 1,20 - 09 10 13 - GISELE

Francielle Zeni Cerutti
 Substituta

COMUNICAÇÃO DE REGISTRO
COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2016 SOB Nº. 4259653
 Protocolo: 16/039211-0, DE 06/04/2016

Empresa: 43 2 0744305 5
 LICITARE PRODUTOR, REPARADOR E
 SERVIÇOS LTDA - EPP

José Tadeu Jacoby
JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.641.075/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITARE	PORTE EPP
----------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 1055	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------	----------------	---------------------

CEP 98.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARUCU DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3739-1206
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013
-----------------------------	------------------------------------------


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 17:04:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.641.075/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2013
NDME EMPRESARIAL LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 1055	COMPLEMENTO SALA
CEP 98.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARUCU DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3739-1206
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 17:04:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.641.075/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2013
-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 1055	COMPLEMENTO SALA
------------------------------------	-----------------------	----------------------------

CEP 98.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARUCU DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3739-1206
----------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 17:04:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.641.075/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2013
NOME EMPRESARIAL LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 1055	COMPLEMENTO SALA	
CEP 98.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARUCU DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3739-1206		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 17:04:08 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



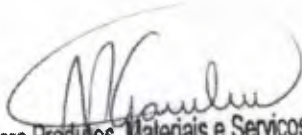
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.641.075/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr. Márcio Gambin, portador da Carteira de Identidade nº 3076756711 e do CPF nº 945.965.490-87, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Taquaruçu do Sul/RS, 08 de Março de 2021.

18641075/0001 - 17

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA DO COMÉRCIO, 1055
CENTRO - CEP 98410-000
TAQUARUÇU DO SUL - RS


Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda
Márcio Gambin - Diretor
CPF: 945.965.490-87

Licitare,
Rua do Comércio.

18641075/0001 - 17

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA DO COMÉRCIO, 1055
CENTRO - CEP 98410-000
TAQUARUÇU DO SUL - RS

CNPJ: 18.641.075/0001-17
Taçu do Sul/RS - Tel. (55) 3739-1206
licitare.com.br

**DECLARAÇÃO UNIFICADA****À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.641.075/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr. Márcio Gambin, portador do Documento de Identidade nº 3076756711 e do CPF nº 945.965.490-87:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Márcio Gambin, Portador(a) do RG sob nº 3076756711 e CPF nº 945.965.490-87, cuja função/cargo é Diretor, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@licitare.com.br**Telefone:** (55) 3739-1206

Licitare, Produtos Materiais e Serviços Ltda • CNPJ: 18.641.075/0001-17
Rua do Comércio, 1055 • Centro • CEP: 98410-000 • Taquaruçu do Sul/RS • Tel. (55) 3739-1206
licitacao@licitare.com.br • comercial@licitare.com.br


www.licitare.com.br



- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o Sr. Márcio Gambin, Portador(a) do RG sob nº 3076756711 e CPF nº 945.965.490-87, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Taquaruçu do Sul/RS, 08 de Março de 2021.

18641075/0001 - 17
LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA DO COMÉRCIO, 1055
CENTRO - CEP 98410-000
TAQUARUÇU DO SUL - RS


Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda
Márcio Gambin - Diretor
CPF: 945.965.490-87



OK
000569

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.048.349/0001-54 DUNS®: 909865433
Razão Social: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/06/2021

Receita Municipal Validade: 12/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



A empresa MARSANGOCOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 400 - Sala 01- Centro - na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr., e-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br, telefone (46) 3563-2286, inscrita no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, cargo, Administradora RG 7.651.283-3 SSP PR, CPF 007.197.389-38, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. OFERTADA	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOT. R\$
31	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	MS	MS	10,8000	108,00
61	CABO FLEXÍVEL 16mm	1.000,00	LOUZAT	LOUZAT	11.90,00	11.900,0000

Valor Total da Proposta R\$ 12.008,00 (Doze mil e oito reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 (**sessenta**) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr., 12 de março de 2021

MARIZETE APARECIDA
COELHO
MARSANGO:0071973
8938
Assinado de forma digital por
MARIZETE APARECIDA COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2021.03.12 10:26:24 -03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango

Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 - SALA 01 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

000570



A empresa MARSANGOCOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 400 - Sala 01- Centro - na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr., e-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br, telefone (46) 3563-2286, inscrita no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, cargo, Administradora RG 7.651.283-3 SSP PR, CPF 007.197.389-38, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qnt. Ofertada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.	Fabricante	Marca
30	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	50,00	69,00	3.450,00	Unidade	Bella Revestimento	Bella Revestimento
36	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA	100,00	4,60	460,00	unidade	Liege	Liege
53	Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexível	2.000,00	8,00	16.000,00	Metro	Louzart	Louzart

Valor Total da Proposta R\$ 19.910,00 (Dezenove mil novecentos e dez reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 (**sessenta**) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr., 11 de março de 2.021

MARIZETE
APARECIDA COELHO
MARSANGO:0071973
8938

Assinado de forma digital por
MARIZETE APARECIDA COELHO
MARSANGO:00719738938
Data: 2021.03.11 16:23:19
-03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango

Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 - SALA 01 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

000571



A empresa MARSANGOCOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 400 - Sala 01- Centro - na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr., e-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br, telefone (46) 3563-2286, inscrita no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, cargo, Administradora RG 7.651.283-3 SSP PR, CPF 007.197.389-38, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qty. Ofertada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.	Fabricante	Marca
07	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	250	130,35	32.587,5000	Unidade	Gerdau	Gerdau

Valor Total da Proposta R\$ 32.587,50 (Trinta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 (**sessenta**) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr., 11 de março de 2.021

MARIZETE
APARECIDA COELHO
MARSANGO:0071973
8938

Assinado de forma digital
por MARIZETE APARECIDA
COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2021.03.11 15:27:53
-03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango

Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 - SALA 01 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

000572



A empresa MARSANGOCOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 400 - Sala 01- Centro - na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr., e-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br, telefone (46) 3563-2286, inscrita no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, cargo, Administradora RG 7.651.283-3 SSP PR, CPF 007.197.389-38, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qty. Estimada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.	Fabricante	Marca
1	ARGAMASSA REFRATARIA	100	R\$ 27,5578	R\$ 2.755,78	Unidade	cal cem	cal cem
2	BRAÇADEIRA CABO AÇO	100	R\$ 3,2532	R\$ 325,32	Unidade	kala	kala
16	ADITIVO FOTOGRAFICO	10	R\$ 28,5977	R\$ 285,98	Unidade	nacionalit	nacionalit
20	ARAME GALVANIZADO	100	R\$ 19,7820	R\$ 1.978,20	Quilograma	gerdau	gerdau
22	AREIA PARA FUNDIÇÃO	400	R\$ 102,4866	R\$ 40.994,64	Unidade	xx	xx
37	BROCA WÍDIA	100	R\$ 2,1000	R\$ 210,00	Unidade	liege	liege
44	BROCA WÍDIA	1	R\$ 21,5316	R\$ 21,53	Unidade	worker	worker
48	BUCHA PARAFUSO	100	R\$ 0,2400	R\$ 24,00	Unidade	krona	krona
49	BUCHA PARAFUSO	100	R\$ 1,4000	R\$ 140,00	Unidade	krona	krona
82	CAL HIDRATADA	800	R\$ 13,3902	R\$ 10.712,16	Saco 20,00 KG	cal cem	cal cem
84	CAL VIVA	150	R\$ 9,9000	R\$ 1.485,00	Unidade	cal cem	cal cem
88	DOBRADOR CANO / TUBO	15	R\$ 20,1599	R\$ 302,40	Unidade	krona	krona
95	CHAVE FIXA	1	R\$ 26,9973	R\$ 27,00	Conjunto	kala	kala

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 - SALA 01 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

040573



090574

100	CHAVE FIXA	1	R\$ 24,0297	R\$ 24,03	Conjunto	kala	kala
107	CIMENTO REFRAATÓRIO	1000	R\$ 35,0000	R\$ 35.000,00	Unidade	votoran	votoran
109	CONECTOR DE ALTA - FREQUENCIA	100	R\$ 152,2600	R\$ 15.226,00	Unidade	gerdau	gerdau
110	CONECTOR DE ALTA - FREQUENCIA	100	R\$ 7,4795	R\$ 747,95	Unidade	bufalo	bufalo
111	CONECTOR DE ALTA - FREQUENCIA	100	R\$ 4,8764	R\$ 487,64	Unidade	bufalo	bufalo
116	CONJUNTO FIXAÇÃO LAVATÓRIO / SANITÁRIO	50	R\$ 339,3958	R\$ 16.969,79	Unidade	incepa	incepa
117	CORANTE	80	R\$ 13,4708	R\$ 1.077,66	Unidade	xadres	xadres
119	CUMEEIRA	400	R\$ 45,5239	R\$ 18.209,56	Unidade	isdralit	isdralit
155	FECHADURA	100	R\$ 32,7384	R\$ 3.273,84	Conjunto	soprano	soprano
170	BUCHA PARAFUSO	20	R\$ 64,9271	R\$ 1.298,54	Unidade	igol 2	igol 2
178	DOBRADOR CANO / TUBO	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,00	Unidade	plastilit	plastilit
180	DOBRADOR CANO / TUBO	100	R\$ 1,5672	R\$ 156,72	Unidade	plastilit	plastilit
183	DOBRADOR CANO / TUBO	30	R\$ 3,9000	R\$ 117,00	Unidade	plastilit	plastilit
187	DOBRADOR CANO / TUBO	300	R\$ 3,0000	R\$ 900,00	Unidade	plastilit	plastilit
212	CORDA	50	R\$ 8,2500	R\$ 412,50	Unidade	collins	collins
217	LONA PLÁSTICA	800	R\$ 1,5000	R\$ 1.200,00	Metro	worker	worker
241	ÓCULOS PROTEÇÃO	30	R\$ 4,3300	R\$ 129,90	Unidade	ferreira	ferreira
244	PARAFUSO COM PORCA	800	R\$ 0,2400	R\$ 192,00	Unidade	worker	worker
245	BUCHA PARAFUSO	500	R\$ 6,2700	R\$ 3.135,00	Unidade	worker	worker
250	PARAFUSO COM PORCA	500	R\$ 0,7600	R\$ 380,00	Unidade	worker	worker
251	PARAFUSO COM PORCA	800	R\$ 0,4200	R\$ 336,00	Unidade	worker	worker
257	BROXA PINTURA	50	R\$ 5,1000	R\$ 255,00	Unidade	worker	worker

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br



258	BROXA PINTURA	50	R\$ 6,0000	R\$ 300,00	Unidade	worker	worker
259	AZULEJO	500	R\$ 23,9000	R\$ 11.950,00	Unidade	formigres	formigres
269	PREGO COM CABECA	200	R\$ 21,6900	R\$ 4.338,00	Quilograma	coferral	coferral
293	SIFÃO	300	R\$ 5,9000	R\$ 1.770,00	Unidade	blukit	blukit
294	SILICONE ADESIVO	10	R\$ 16,9600	R\$ 169,60	Bisnaga	kala	kala
306	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL	225	R\$ 2,4000	R\$ 540,00	Unidade	plastilit	plastilit
325	TINTA ÓLEO	20	R\$ 33,5400	R\$ 670,80	Unidade	killling	killling
336	BUCHA PARAFUSO	100	R\$ 5,7600	R\$ 576,00	Unidade	herc	herc
339	BUCHA PARAFUSO	300	R\$ 10,4900	R\$ 3.147,00	Unidade	gerdau	gerdau
342	TUBO HIDRÁULICO	350	R\$ 5,8000	R\$ 2.030,00	Metro	plastilit	plastilit
344	TUBO HIDRÁULICO	1000	R\$ 2,9000	R\$ 2.900,00	Metro	plastilit	plastilit
350	VÁLVULA GAVETA	50	R\$ 4,7100	R\$ 235,50	Unidade	plastilit	plastilit
352	BUCHA PARAFUSO	100	R\$ 10,3100	R\$ 1.031,00	Unidade	kala	kala
354	BUCHA PARAFUSO	200	R\$ 14,6000	R\$ 2.920,00	Unidade	kala	kala

Valor Total da Proposta R\$ 191.619,04 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos)

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

000574A



000575

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 (**sessenta**) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr., 09 de março de 2.021

MARIZETE
APARECIDA COELHO
MARSANGO:007197
38938

Assinado de forma digital por
MARIZETE APARECIDA
COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2021.03.09 13:10:47
-03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango

Administradora

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA:04048349000154

Assinado de forma digital por
MARSANGO COMERCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA:04048349000154
Dados: 2021.03.09 13:11:27 -03'00'

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000
TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br



MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

0405710



A empresa MARSANGOCOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 400 - Sala 01- Centro - na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr., e-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br, telefone (46) 3563-2286, inscrita no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, cargo, Administradora RG 7.651.283-3 SSP PR, CPF 007.197.389-38, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qty. Ofertada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.	Fabricante	Marca
69	PORTA-CADEADO	100	22,90	2.290,00	und	Gold	Gold

Valor Total da Proposta R\$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr., 10 de março de 2.021

MARIZETE APARECIDA COELHO
MARSANGO:0071973893
8

Assinado de forma digital por
MARIZETE APARECIDA COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2021.03.10 17:24:33
-03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango

Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 400 - SALA 01 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CEP: 85710-000
TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

020577



A empresa MARSANGOCOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 400 – Sala 01- Centro – na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Pr., e-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br, telefone (46) 3563-2286, inscrita no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, cargo, Administradora RG 7.651.283-3 SSP PR, CPF 007.197.389-38, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qty. Ofertada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.	Fabricante	Marca
64	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	5.000	3,67	18.350,00	MT	Louzat	Louzat

Valor Total da Proposta R\$ 18.350,00 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 (**sessenta dias corridos**), contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr., 10 de março de 2.021

MARIZETE
APARECIDA COELHO
MARSANGO:007197
38938

Assinado de forma digital
por MARIZETE APARECIDA
COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2021.03.10 10:31:29
-03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango

Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

000578



A empresa MARSANGOCOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 400 - Sala 01- Centro - na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr., e-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br, telefone (46) 3563-2286, inscrita no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, cargo, Administradora RG 7.651.283-3 SSP PR, CPF 007.197.389-38, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qty. Ofertada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.	Fabricante	Marca
29	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	50,00	74,7028	3.735,1400	Unidade	Bella Revestimento	Bella Revestimento

Valor Total da Proposta R\$ 3.735,1400 (Três mil setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 (**sessenta**) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr., 11 de março de 2.021

MARIZETE APARECIDA COELHO
Assinado de forma digital por
MARIZETE APARECIDA COELHO
MARSANGO:00719738938
MARSANGO:00719738938
938
Data: 2021.03.11 10:10:52
-03'00

Marizete Aparecida Coelho Marsango

Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 - SALA 01 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

000579



A empresa MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 400 - Sala 01- Centro - na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr., e-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br, telefone (46) 3563-2286, inscrita no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, cargo, Administradora RG 7.651.283-3 SSP PR, CPF 007.197.389-38, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qt. Ofertada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.	Fabricante	Marca
23	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	200	22,0564	4.411,28	Pacote	Fortemix	Fortemix

Valor Total da Proposta R\$ 4.411,28 (Quatro mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr., 11 de março de 2021

MARIZETE
APARECIDA
COELHO
MARSANGO:00719738938
738938

Assinado de forma digital
por MARIZETE APARECIDA
COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2021.03.11
08:11:12 -0300'

Marizete Aparecida Coelho Marsango

Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 - SALA 01 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

0900580



A empresa MARSANGOCOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 400 - Sala 01- Centro - na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr., e-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br, telefone (46) 3563-2286, inscrita no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, cargo, Administradora RG 7.651.283-3 SSP PR, CPF 007.197.389-38, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qty. Estimada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.	Fabricante	Marca
1	ARGAMASSA REFRATÁRIA	100	R\$ 27,5578	R\$ 2.755,78	Unidade	cal cem	cal cem
2	BRAÇADEIRA CABO AÇO	100	R\$ 3,2532	R\$ 325,32	Unidade	kala	kala
16	ADITIVO FOTOGRAFICO	10	R\$ 28,5977	R\$ 285,98	Unidade	nacionalit	nacionalit
20	ARAME GALVANIZADO	100	R\$ 19,7820	R\$ 1.978,20	Quilograma	gerdau	gerdau
22	AREIA PARA FUNDIÇÃO	400	R\$ 102,4866	R\$ 40.994,64	Unidade	xx	xx
37	BROCA WÍDIA	100	R\$ 2,1000	R\$ 210,00	Unidade	liege	liege
44	BROCA WÍDIA	1	R\$ 21,5316	R\$ 21,53	Unidade	worker	worker
48	BUCHA PARAFUSO	100	R\$ 0,2400	R\$ 24,00	Unidade	krona	krona
49	BUCHA PARAFUSO	100	R\$ 1,4000	R\$ 140,00	Unidade	krona	krona
82	CAL HIDRATADA	800	R\$ 13,3902	R\$ 10.712,16	Saco 20,00 KG	cal cem	cal cem
84	CAL VIVA	150	R\$ 9,9000	R\$ 1.485,00	Unidade	cal cem	cal cem
88	DOBRADOR CANO / TUBO	15	R\$ 20,1599	R\$ 302,40	Unidade	krona	krona
95	CHAVE FIXA	1	R\$ 26,9973	R\$ 27,00	Conjunto	kala	kala

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 - SALA 01 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

090581



060532

100	CHAVE FIXA	1	R\$ 24,0297	R\$ 24,03	Conjunto	kala	kala
107	CIMENTO REFRAATÁRIO	1000	R\$ 35,0000	R\$ 35.000,00	Unidade	votoran	votoran
109	CONECTOR DE ALTA - FREQUENCIA	100	R\$ 152,2600	R\$ 15.226,00	Unidade	gerdau	gerdau
110	CONECTOR DE ALTA - FREQUENCIA	100	R\$ 7,4795	R\$ 747,95	Unidade	bufalo	bufalo
111	CONECTOR DE ALTA - FREQUENCIA	100	R\$ 4,8764	R\$ 487,64	Unidade	bufalo	bufalo
116	CONJUNTO FIXAÇÃO LAVATÓRIO / SANITÁRIO	50	R\$ 339,3958	R\$ 16.969,79	Unidade	incepa	incepa
117	CORANTE	80	R\$ 13,4708	R\$ 1.077,66	Unidade	xadres	xadres
119	CUMEEIRA	400	R\$ 45,5239	R\$ 18.209,56	Unidade	isdralit	isdralit
155	FECHADURA	100	R\$ 32,7384	R\$ 3.273,84	Conjunto	soprano	soprano
170	BUCHA PARAFUSO	20	R\$ 64,9271	R\$ 1.298,54	Unidade	igol 2	igol 2
178	DOBRADOR CANO / TUBO	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,00	Unidade	plastilit	plastilit
180	DOBRADOR CANO / TUBO	100	R\$ 1,5672	R\$ 156,72	Unidade	plastilit	plastilit
183	DOBRADOR CANO / TUBO	30	R\$ 3,9000	R\$ 117,00	Unidade	plastilit	plastilit
187	DOBRADOR CANO / TUBO	300	R\$ 3,0000	R\$ 900,00	Unidade	plastilit	plastilit
212	CORDA	50	R\$ 8,2500	R\$ 412,50	Unidade	collins	collins
217	LONA PLÁSTICA	800	R\$ 1,5000	R\$ 1.200,00	Metro	worker	worker
241	ÓCULOS PROTEÇÃO	30	R\$ 4,3300	R\$ 129,90	Unidade	ferreira	ferreira
244	PARAFUSO COM PORCA	800	R\$ 0,2400	R\$ 192,00	Unidade	worker	worker
245	BUCHA PARAFUSO	500	R\$ 6,2700	R\$ 3.135,00	Unidade	worker	worker
250	PARAFUSO COM PORCA	500	R\$ 0,7600	R\$ 380,00	Unidade	worker	worker
251	PARAFUSO COM PORCA	800	R\$ 0,4200	R\$ 336,00	Unidade	worker	worker
257	BROXA PINTURA	50	R\$ 5,1000	R\$ 255,00	Unidade	worker	worker

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br



258	BROXA PINTURA	50	R\$ 6,0000	R\$ 300,00	Unidade	worker	worker
259	AZULEJO	500	R\$ 23,9000	R\$ 11.950,00	Unidade	formigres	formigres
269	PREGO COM CABECA	200	R\$ 21,6900	R\$ 4.338,00	Quilograma	coferral	coferral
293	SIFÃO	300	R\$ 5,9000	R\$ 1.770,00	Unidade	blukit	blukit
294	SILICONE ADESIVO	10	R\$ 16,9600	R\$ 169,60	Bisnaga	kala	kala
306	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL	225	R\$ 2,4000	R\$ 540,00	Unidade	plastilit	plastilit
325	TINTA ÓLEO	20	R\$ 33,5400	R\$ 670,80	Unidade	killling	killling
336	BUCHA PARAFUSO	100	R\$ 5,7600	R\$ 576,00	Unidade	herc	herc
339	BUCHA PARAFUSO	300	R\$ 10,4900	R\$ 3.147,00	Unidade	gerdau	gerdau
342	TUBO HIDRÁULICO	350	R\$ 5,8000	R\$ 2.030,00	Metro	plastilit	plastilit
344	TUBO HIDRÁULICO	1000	R\$ 2,9000	R\$ 2.900,00	Metro	plastilit	plastilit
350	VÁLVULA GAVETA	50	R\$ 4,7100	R\$ 235,50	Unidade	plastilit	plastilit
352	BUCHA PARAFUSO	100	R\$ 10,3100	R\$ 1.031,00	Unidade	kala	kala
354	BUCHA PARAFUSO	200	R\$ 14,6000	R\$ 2.920,00	Unidade	kala	kala

Valor Total da Proposta R\$ 191.619,04 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos)

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

0900583



080534

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr., 09 de março de 2021

MARIZETE Assinado de forma digital por
APARECIDA COELHO MARIZETE APARECIDA
MARSANGO:007197 COELHO
38938 MARSANGO:00719738938
Dados: 2021.03.09 13:10:47
-03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango

Administradora

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO Assinado de forma digital por
MARSANGO COMERCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA:04048349000154 Dados: 2021.03.09 13:11:27 -03'00'

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000
TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br



MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000
TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

000535

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Os abaixo identificados e qualificados,

JACKSON RICIERI MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 681.514.629-49,

MARIZETE APARECIDA COELHO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38, e

DALIANE JACQUELINE MARSANGO, brasileira, solteira, maior, Engenheira Elétrica, nascida em 29/07/1974, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 1210 – sobreloja, Apto 01, Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.376.466-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 19/05/1999 e inscrita no CPF sob nº 976.721.659-68.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 400 – sala-01 Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e Alterações nº 20072419822 em 26/06/2007, nº 20081118945 em 03/04/2008 e nº 20101087543 em 23/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

[Handwritten signature]
ms

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em função do casamento a sócia MARIZETE APARECIDA COELHO passou a assinar MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade, neste ato, GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 06/09/2002, natural de Pranchita/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade

[Handwritten signature]
Jack



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803587797. NIRE: 41204416161.
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
 NIRE 41.2.04416161

Página 2 de 9

Civil RG nº 13.053.213-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.531.829-60 neste ato representado por sua mãe, Marizete Aparecida Coelho Marsango, acima qualificada, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia DALIANE JACQUELINE MARSANGO, cedendo e transferindo as 6.000 (Seis mil) quotas, que possui na sociedade, para o sócio ingressante GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO.

Parágrafo Primeiro: A presente compra e venda de quotas é celebrada em caráter irrevogável e irretratável no montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais), os quais a sócia retirante DALIANE JACQUELINE MARSANGO da plena e geral quitação ao sócio ingressante GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO.

Parágrafo Segundo - A sócia retirante da plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA -- O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), já integralizados, divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil Reais) integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- JACKSON RICIERY MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil Reais) com créditos existentes na conta particular do sócio, oriundos de lucros distribuídos.
- MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil Reais) com créditos existentes na conta particular da sócia, oriundos de lucros distribuídos.
- GUSTAVO HERIQUE MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – Em função da alteração o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERY MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	20.000	20.000,00	10,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
 NIRE 41.2.04416161

Página 3 de 9

CLÁUSULA SEXTA – A Sede e Domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Brasil nº 1210 - Térreo, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Objeto Social da Sociedade passa a ser:

- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos para uso na construção civil;
- ✓ 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos para habitação, decorações de interiores, artigos de uso doméstico; artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança residencial.
- 4221-9/03 – Serviços de manutenção de redes de energia elétrica;
- 4221-9/05 – Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4120-4/00 – Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos.
- 4321-5/00 – Obras de instalação, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de:
 - Sistemas de eletricidade;
 - Cabos para instalações telefônicas e de comunicações;
 - Cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
 - Antenas coletivas e parabólicas;
 - Sistemas de iluminação;
 - Sistemas de alarme contra incêndio;
 - Sistemas de alarme contra roubo;
 - Sistemas de portão eletrônico;
 - Instalações elétricas residenciais e em edificações.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO – Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social onde consta: A Administração da sociedade caberá à MARIZETE APARECIDA COELHO e/ou DALIANE JACQUELINE MARSANGO, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000589

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, a qual passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe à sócia MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI: 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Social onde consta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, a qual passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 – CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato Social onde consta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso, a qual passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (Art. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato Social onde consta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a qual passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de

JAC

mm

ef

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803587797. NIRE: 41204416161.
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
 NIRE 41.2.04416161

Página 5 de 9

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica excluída a Cláusula Décima Quarta do Contrato Social onde consta: Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
 NIRE 41.2.04416161

JACKSON RICIERI MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 007.197.389-38,

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38, e

GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 06/09/2002, natural de Pranchita/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
 NIRE 41.2.04416161

Página 6 de 9

Cédula de Identidade Civil RG nº 13.053.213-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.531.829-60 neste ato representado por sua mãe, Marizete Aparecida Coelho Marsango, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 1210 – sala-01, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e Alterações nº 20072419822 em 26/06/2007, nº 20081118945 em 03/04/2008 e nº 20101087543 em 23/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO – A Sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil nº 1210 - Térreo, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa é:

- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos para uso na construção civil;
- ✓ 4741-5/00-Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos para habitação, decorações de interiores, artigos de uso doméstico; artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança residencial.
- ✓ 4221-9/03 – Serviços de manutenção de redes de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/05 – Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4120-4/00 – Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos.
- 4321-5/00 – Obras de instalação, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de:
 - Sistemas de eletricidade;
 - Cabos para instalações telefônicas e de comunicações;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000592

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

- Cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
- Antenas coletivas e parabólicas;
- Sistemas de iluminação;
- Sistemas de alarme contra incêndio;
- Sistemas de alarme contra roubo;
- Sistemas de portão eletrônico;
- Instalações elétricas residenciais e em edificações.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERY MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	20.000	20.000,00	10,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a qualquer título, ceder, transferir ou onerar as quotas que possuir, sem o expresse consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições, terão sempre preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe às sócias MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

Jack

Mrs

Paula

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803587797. NIRE: 41204416161.
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
 NIRE 41.2.04416161

Página 8 de 9

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 – CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (Art. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1011 - § 1º – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA – A Reunião ou a Assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3º do Art. 1072 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONSELHO FISCAL – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

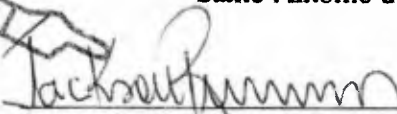
ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

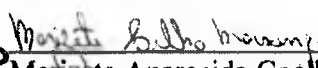
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO: Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

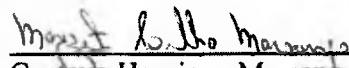
E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 09 de julho de 2018.


 Jackson Ricieri Marsango


 Marizete Aparecida Coelho Marsango


 Daliane Jacqueline Marsango


 Gustavo Henrique Marsango
 Representado por sua mãe –
 Marizete Aparecida Coelho Marsango



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803587797. NIRE: 41204416161.
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


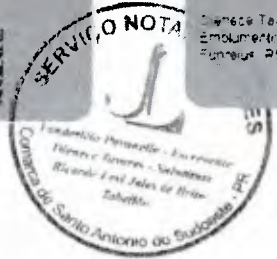
000505

TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO
 e-mail: ricardo.jalescbrito@gmail.com
 Av. Brasil, 730 - Centro - CEP 83.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR - Fone: (41) 3083-1287

Protocolo: 183309405, NIRE: 41204416161
 MTEP, K&PA, IVMEP, Controle: nf27A.1y000
 Data de emissão em bits: 13/07/2018

Reconheço as firmas em Verdadeira de **MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**
 e **JACKSON RICIERI MARSANGO** inscritas em bits em Santo Antônio do Sudoeste - PR em 13 de agosto de 2018.

Dieneze Tavares - Tabelão Substituta
 Emolumentos: R\$18,60 (CRC 43.601)
 Funerius: R\$4,20 (Fader: R\$0,40)





TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO
 e-mail: ricardo.jalescbrito@gmail.com
 Av. Brasil, 730 - Centro - CEP 83.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR - Fone: (41) 3083-1287

Protocolo: 183309405, NIRE: 41204416161
 MTEP, K&PA, IVMEP, Controle: nf27A.1y000
 Data de emissão em bits: 13/07/2018

Reconheço as firmas em Verdadeira de **DALIANE JACQUELINE MARSANGO** inscrita em bits em Santo Antônio do Sudoeste - PR em 13 de agosto de 2018.

Dieneze Tavares - Tabelão Substituta
 Emolumentos: R\$8,40 (CRC 43.601)
 Funerius: R\$2,10 (Fader: R\$0,40)




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

000506

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NOME EMPRESARIAL MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		NOME ME	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.048.348/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2006
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.64-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-4-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-4-06 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-4-06 - Instalação e manutenção elétrica 47.61-4-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.62-0-06 - Comércio varejista de material elétrico 47.64-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.64-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.64-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.83-4-06 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-4-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NUMERO 1210	COMPLEMENTO TERREO/BALA 01	
CEP 88.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIZETE.MARSANGO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (48) 3663-2288/ (48) 9834-2179	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 15:26:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000507

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 04.048.349/0001-54 com sede na Avenida Brasil, 1210, Sala 01 – Centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, Portador(a) do RG sob nº 7.651.283-3 SSP PR e CPF nº 007.197.389-38, cuja função/cargo é administradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br



000598

- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br
Telefone: (46) 3563-2286

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO portador(a) do CPF/MF sob 007.197.389-38 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 05 de março de 2.021

MARIZETE	Assinado de forma digital
APARECIDA	por MARIZETE
COELHO	APARECIDA COELHO
MARSANGO:007197	MARSANGO:00719738938
38938	Dados: 2021.03.05
	15:49:50 -03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango

Sócia Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP:
85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

**ANEXO – IV****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a Empresa MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.048.349/0001-54, com sede na Avenida Brasil, 400, Sala 01, Centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 05 de março de 2.021

MARIZETE	Assinado de forma
APARECIDA	digital por MARIZETE
COELHO	APARECIDA COELHO
MARSANGO:00	MARSANGO:0071973
719738938	8938
	Dados: 2021.03.05
	15:58:24 -03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango
Sócia Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP:
85710-000
TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

040000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 9 de Fevereiro de 2021

CARLOS EDUARDO

Assinado de forma digital por CARLOS

SALVADORI

EDUARDO SALVADORI

Dados: 2021.02.09 16:38:36 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador: T.JPR: CACB 8508 80CJAD 21



0000601



Gov. do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria: MARSANGO COMERCIO OE MATERIAIS OE CONSTRUÇÃO LTOA				Protocolo: PRC2105563279	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204416161	CNPJ 04.048.349/0001-54	Data de Ato Constitutivo 14/09/2000	Início de Atividade 18/09/2000		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1210, TERREO SALA 01;, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRAS BRITADAS, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO, DECORAÇÕES DE INTERIORES, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE CUTELARIA, PAPÉIS DE PAREDE E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E LÓGICAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS; OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE PORTÃO ELETRÔNICO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E EM EDIFICAÇÕES.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JACKSON RICIERI MARSANGO	CPF/CNPJ 681.514.629-49	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CPF/CNPJ 091.531.829-60	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	CPF/CNPJ 007.197.389-38	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S	Administrador MAE/REPRESENTANTE	Término do mandato
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	007.197.389-38				
Último Arquivamento				Situação	
Data 29/08/2018	Número 20183309405	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2021, às 08:52:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGEXOKU5.



PRC2105563279

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000602

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.193.126/0001-34 DUNS®: 901003750
Razão Social: **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA**
Nome Fantasia: **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/07/2021**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/08/2021

FGTS Validade: 25/03/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/07/2018 (*)

Receita Municipal Validade: 20/07/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019 (*)

Emitido em: 09/03/2021 15:49

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34 IE: 9056992887

Endereço: Avenida Antônio De Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR.

Fone: (46) 3055-7071 E-mail: estrelaguia.beltrao@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME, estabelecida na Avenida Antônio De Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR. Fone: (46) 3055-7071 E-mail: estrelaguia.beltrao@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 14.193.126/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à rua Alagoas, 860, bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR, portador(a) da Cédula de Id57 entidade RG n.º 9.570.281-3 SESP-PR e CPF n.º 048.266.619-67,, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão

Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde Estimada	Und	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
27	50	Un	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	ASTRA	22,00	1.100,00
71	10	Un	CAIXA CN PADRÃO	JORDAO	181,75	1.817,50
86	50	Un	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	ENERBRAS	7,75	387,50
87	300	Un	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	ENERBRAS	5,75	1.725,00
91	10	Un	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTTR PARA t21 L6 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	TIGRRE	51,00	510,00
197	200	Un	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	OUROLUX	11,85	2.370,00
200	1000	Un	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	OUROLUX	22,00	22.000,00
261	250	Un	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	OPL	10,95	2.737,50
297	100	Un	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	G20	3,00	300,00

000604

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34 IE: 9056992887

Endereço: Avenida Antônio De Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro, Francisco
Beltrão – PR.

Fone: (46) 3055-7071 E-mail: estrelaguia.beltrao@gmail.com

299	20	Un	SUPOORTE SPOT BCO/PRETO COM ALETA	STARTEC	20,60	412,00
-----	----	----	--------------------------------------	---------	-------	--------

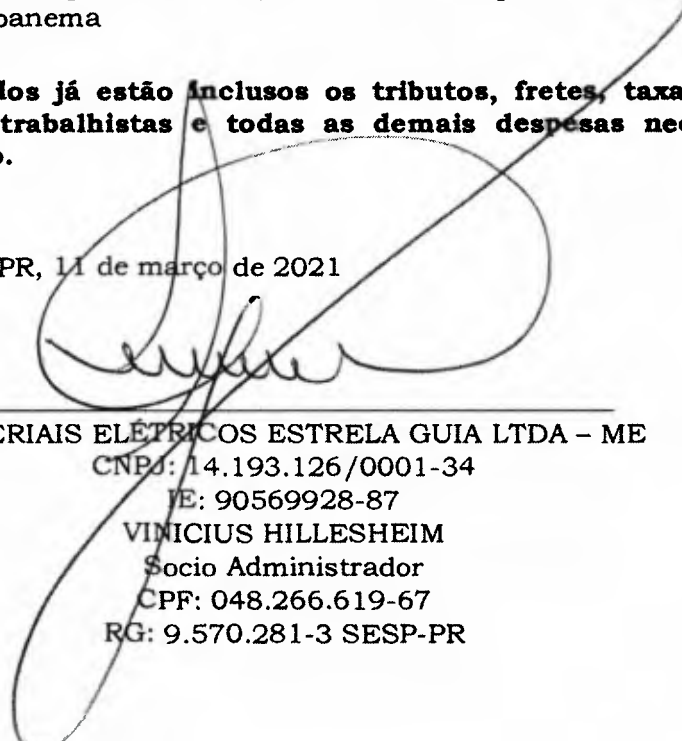
A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho se firmada como vencedora do certame.

Validade desta proposta: **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema

Nos preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão – PR, 11 de março de 2021



MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

IE: 90569928-87

VINICIUS HILLESHEIM

Socio Administrador

CPF: 048.266.619-67

RG: 9.570.281-3 SESP-PR

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**

VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, nascido em 15/09/1990 inscrito no CPF/MF sob o nº 048.266.619-67, portador da carteira de identidade RG nº 9.570.281-3 SSP-PR, residente e domiciliado na RUA ALAGOAS, 860 – BAIRRO: ALVORADA – CIDADE: FRANCISCO BELTRAO – PR – CEP: 85.601-080;

IVONETE DOARTE DOS SANTOS, brasileira, casada (parcial de bens), empresária, CPF nº 681.252.919-20, RG Nº 4857353-3 SSP/PR nascida em 19 de setembro de 1968, residente e domiciliada no municipio de Francisco Beltrão – PR, na Rua Antonio Bordignon, 76, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-360, únicos sócios da sociedade empresária limitada **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA** com sede na AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, Nº 1153 – CENTRO na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná. CEP 85.601-270, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº 41207152156** e inscrita no **CNPJ nº 14.193.126/0001-34**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócio **IVONETE DOARTE DOS SANTOS** que possuía capital de R\$500,00 (quinhentos reais), divididas em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere (de forma onerosa) o valor dessa participação para o sócio **VINICIUS HILLESHEIM**, dando plena quitação de sua dívida.

Handwritten signature or initials.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade no valor de no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), ficará assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:30 SOB Nº 20194060586.
PROTOCOLO: 194060586 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903083071. NIRE: 41207152156.
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VINICIUS HILLESHEIM	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios cedente desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VINICIUS HILLESHEIM** individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:30 SOB Nº 20194060586.
PROTOCOLO: 194060586 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903083071. NIRE: 41207152156.
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**

VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, nascido em 15/09/1990 inscrito no CPF/MF sob o nº 048.266.619-67, portador da carteira de identidade RG nº 9.570.281-3 SSP-PR, residente e domiciliado na RUA ALAGOAS, 860 – BAIRRO: ALVORADA – CIDADE: FRANCISCO BELTRAO – PR – CEP: 85.601-080, único sócio da sociedade empresária limitada **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA** com sede na AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, Nº 1153 – CENTRO na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná. CEP 85.601-270, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº 41207152156** e inscrita no **CNPJ nº 14.193.126/0001-34**, resolve consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem a denominação **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, Nº 1153 – CENTRO na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná. CEP 85.601-270.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), dividido em 50.000 quotas (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrito pelos sócios, como segue:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VINICIUS HILLESHEIM	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUARTA: A empresa terá o seguinte ramo de atividade: Comercio Varejista De Artigos De Iluminação; Comercio Varejista De Material Elétrico, Comercio Varejista De Materiais De Construção Em Geral, Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas E Instalação E Manutenção Elétrica.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:30 SOB Nº 20194060586.
PROTOCOLO: 194060586 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903083071. NIRE: 41207152156.
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**

CLÁUSULA QUINTA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VINICIUS HILLESHEIM** individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:30 SOB Nº 20194060586.
PROTOCOLO: 194060586 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903083071. NIRE: 41207152156.
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**

e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV DA LEI 10.406/02 a Sociedade permanecerá Unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no Prazo Máximo de 180 dias sob pena de dissolução ou Transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Contenda para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:30 SOB Nº 20194060586.
PROTOCOLO: 194060586 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903083071. NIRE: 41207152156.
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**

Fco Beltrão, 27 de Junho de 2019.

ASSINATURAS:


Vinicius H.
VINICIUS HILLESHEIM


Ivone de Doarte dos Santos
IVONETE DOARTE DOS SANTOS
SOCIO-RETIRANTE

HELENA MORENO KUNHEIM
 Número de Registro: 11903083071

Tabellionato de Notas
 Tabelionato de Notas
 HILLESHEIM e VONETE DOS SANTOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **VINICIUS HILLESHEIM e IVONETE DOS SANTOS** Dou fé

Em test.º **de** da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 - Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2019
 Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Jobatta dos Santos, 304 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85501-030
 40 2001 0321 | 2001 0322 - www.TABELIONATOJNOTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:30 SOB Nº 20194060586.
 PROTOCOLO: 194060586 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903083071. NIRE: 41207152156.
 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34 IE: 9056992887

Endereço: Avenida Antônio De Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR.

Fone: (46) 3055-7071 E-mail: estrelaguia.beltrao@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME, estabelecida na Avenida Antônio De Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR. Fone: (46) 3055-7071 E-mail: estrelaguia.beltrao@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 14.193.126/0001-34, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à rua Alagoas, 860, bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.570.281-3 SESP-PR e CPF n.º 048.266.619-67, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34 IE: 9056992887

Endereço: Avenida Antônio De Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR.

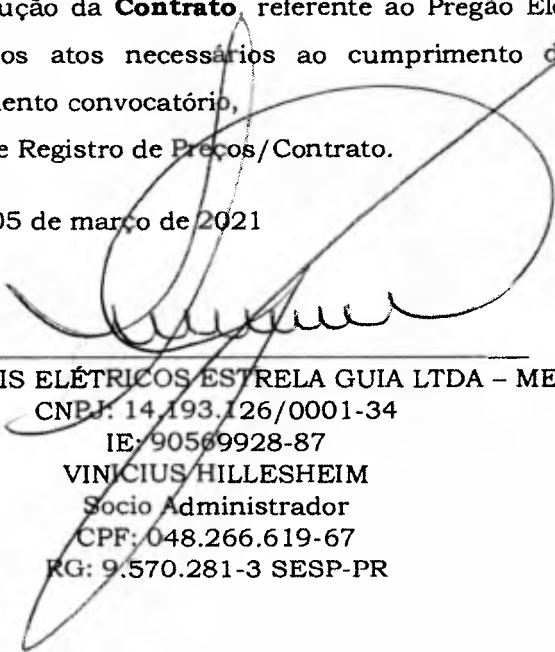
Fone: (46) 3055-7071 E-mail: estrelagua.beltrao@gmail.com

- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: estrelagua.beltrao@gmail.com**Telefone: (46) 3055-7071**

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) VINICIUS HILLESHEIM, portador(a) do CPF/MF sob n.º 048.266.619-67, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão – PR, 05 de março de 2021



MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

IE: 90569928-87

VINICIUS HILLESHEIM

Socio Administrador

CPF: 048.266.619-67

RG: 9.570.281-3 SESP-PR

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34 IE: 9056992887

Endereço: Avenida Antônio De Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR.

Fone: (46) 3055-7071 E-mail: estrelaguia.beltrao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME, estabelecida na Avenida Antônio De Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR. Fone: (46) 3055-7071 E-mail: estrelaguia.beltrao@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 14.193.126/0001-34, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão – PR, 05 de março de 2021



MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

IE: 90569928-87

VINICIUS HILLESHEIM

Socio Administrador

CPF: 048.266.619-67

RG: 9.570.281-3 SESP-PR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 19 de Fevereiro de 2021



Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA			Protocolo: PRC2105709354		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207152156	CNPJ 14.193.126/0001-34	Data de Ato Constitutivo 23/08/2011	Início de Atividade 17/08/2011		
Endereço Completo Avenida ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, Nº 1153, CENTRO, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome VINICIUS HILLESHEIM	CPF/CNPJ 048.266.619-67	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome VINICIUS HILLESHEIM		CPF 048.266.619-67	Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 08/07/2019	Número 20194060586	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 07:48:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5MVZPXGU.



PRC2105709354

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

090616

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023519891-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.193.126/0001-34**
Nome: **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº5072/2021

RAZÃO SOCIAL: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 137006

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153 - Q 138 L 14 - CENTRO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Instalação e manutenção elétrica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 09/02/2021

DATA DE VALIDADE: 10/04/2021

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J4XC8R99A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 09/02/2021 - 15:37:04
Qualquer rasura invalidará este documento.



OK
000618

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.616.322/0001-28 DUNS®: 945025528
Razão Social: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: MORK - SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/07/2021

FGTS Validade: 26/03/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/06/2021

Receita Municipal Validade: 22/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Soluções em Energia Solar

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Razão Social: **MORK SOLAR- Produtos e Serviços Elétricos Ltda.-EPP**
- CNPJ/MF: **24.616.322/0001-28**
- Endereço: **Rua Presidente Faria, 642, sala 02**
- CEP: **83.411-050** Bairro: **Colônia Faria**
- Cidade: **Colombo UF: PR**
- Tel./Fax: **(41) 3666-6336**
- Banco: **Brasil- AGÊNCIA: 3510-6 – CONTA CORRENTE: 35744-8**
- E-mail para Contato: - licitacao@mork.com.br

Município de Capanema - PR

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **MORK SOLAR- Produtos e Serviços Elétricos Ltda.-EPP**, estabelecida na **Rua Presidente Faria, 642 sala 02** Bairro: **Colônia Faria** CEP: **83.411-050** Cidade: **Colombo/PR**, telefone: **(41) 3666-6336** e endereço eletrônico: licitacao@mork.com.br, inscrita no CNPJ sob nº **24.616.322/0001-28**, neste ato representada por **Edher Tulio de Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, RG 7.228.876-9** Expedido por: **SSP/PR, CPF 025.541.559-17**, residente e domiciliado a **Rua Presidente Faria, 654** Bairro: **Colônia Faria** CEP: **83.411-050** Cidade: **Colombo/PR**, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº **06/2021**, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca	Modelo
54	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000	1,90	3.800,00	INDUSFLEX	CABO FLEX 2,5MMX750V
56	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	1.500	3,15	4.725,00	INDUSFLEX	CABO FLEX 4MMX750V
58	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	1.500	4,50	6.750,00	INDUSFLEX	CABO FLEX 6MMX750V



000619



Soluções em Energia Solar


60	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	1.000	8,50	8.500,00	INDUSFLEX	CABO FLEX 10MMX750V
115	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	UN	60	7,89	473,40	RADIAL	1801121
156	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	23,50	2.350,00	INDUSFLEX	CABOFLEX 35MMX75V
172	INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	100	3,30	330,00	RADIAL	1801002
328	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	4,20	420,00	RADIAL	1801176
					27.348,40		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 27.348,40 (Vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame; Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Colombo - PR, 11 de março de 2021.


MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP
 CNPJ: 24.616.322/0001-28 – Insc. Estadual: 90719642-96
Edher Tulio de Almeida
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Representante Legal
 RG: 7.228.876-9 SSP/PR
 CPF: 025.541.559-17
 CORE: PR-108606/2008

124.616.322/0001-28

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP

RUA PRESIDENTE FARIA, 642 - SALA 02
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050
COLOMBO - PR





Soluções em Energia Solar

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Razão Social: MORK SOLAR- Produtos e Serviços Elétricos Ltda.-EPP
- CNPJ/MF: 24.616.322/0001-28
- Endereço: Rua Presidente Faria, 642, sala 02
- CEP: 83.411-050 Bairro: Colônia Faria
- Cidade: Colombo UF: PR
- Tel./Fax: (41) 3666-6336
- Banco: Brasil- AGÊNCIA: 3510-6 – CONTA CORRENTE: 35744-8
- E-mail para Contato: - licitacao@mork.com.br

Município de Capanema - PR

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MORK SOLAR- Produtos e Serviços Elétricos Ltda.-EPP, estabelecida na Rua Presidente Faria, 642 sala 02 Bairro: Colônia Faria CEP: 83.411-050 Cidade: Colombo/PR, telefone: (41) 3666-6336 e endereço eletrônico: licitacao@mork.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 24.616.322/0001-28, neste ato representada por Edher Tulio de Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, RG 7.228.876-9 Expedido por: SSP/PR, CPF 025.541.559-17, residente e domiciliado a Rua Presidente Faria, 654 Bairro: Colônia Faria CEP: 83.411-050 Cidade: Colombo/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca	Modelo
60	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	1.000	8,50	8.500,00	INDUSFLEX	CABO FLEX 10MMX750V
115	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	UN	60	7,89	473,40	RADIAL	1801121
156	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	23,50	2.350,00	INDUSFLEX	CABOFLEX 35MMX75V



Página: 1 de 2

000621

172	INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	100	3,30	330,00	RADIAL	1801002
328	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	4,20	420,00	RADIAL	1801176
					12.073,40		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 12.073,40 (Doze mil, setenta e três reais e quarenta centavos)

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame; Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Colombo - PR, 10 de março de 2021.

MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP

CNPJ: 24.616.322/0001-28 – Insc. Estadual: 90719642-96

Edher Tulio de Almeida

Diretor Administrativo e Financeiro

Representante Legal

RG: 7.228.876-9 SSP/PR

CPF: 025.541.559-17

CORE: PR-108606/2008

24.616.322/0001-28

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP

**RUA PRESIDENTE FARIA, 642 - SALA 02
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050
COL. MARCO - PR**



000623

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28
NIRE: 412.0836927-2

Folha: 1 de 6

As abaixo identificadas e qualificadas:

ANDRESSA TREVISAN, brasileira, divorciada, nascida em 11/02/1982, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.419.559-83, portadora da carteira de identidade civil RG nº 7.962.083-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/12/1945, natural de Canoinhas-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 672.328.849-15, portadora da carteira de identidade civil RG nº 772.556-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Presidente Faria, 642, sala 02, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.616.322/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0836927-2 em 18/04/2016; resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DO SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, divorciado, nascido em 20/06/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 025.541.559-17, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00843897140 Detran/PR, onde consta a carteira de identidade civil RG nº 7.228.876-9 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

Parágrafo único - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **ANDRESSA TREVISAN**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 4.000 (quatro mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao sócio **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas; retira-se da sociedade a sócia **MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 196.000 (cento e noventa e seis mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) ao sócio **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas o capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

.....
§* (Sexta) Alteração Contratual da MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000624

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28
NIRE: 412.0836927-2

Folha: 2 de 6

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EDHER TULIO DE ALMEIDA	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTITUIÇÃO DA ADMINISTRADORA: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA**, passa a ser administrada por **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados a administração da sociedade e o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, alterar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28
NIRE: 412.0836927-2

EDHER TULIO DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, nascido em 20/06/1980, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 025.541.559-17, portador da nacional de habilitação CNH nº 00843897140 Detran/PR, onde consta a carteira de identidade civil RG nº 7.228.876-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Presidente Faria, 642, sala 02, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.616.322/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0836927-2 em 18/04/2016.

6ª (Sexta) Alteração Contratual da MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000625

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28
NIRE: 412.0836927-2**

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Presidente Faria, 642, sala 02, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática, Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EDHER TULIO DE ALMEIDA	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

8ª (Sexta) Alteração Contratual da MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28
NIRE: 412.0836927-2**

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6ª (Sexta) Alteração Contratual da MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000627

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28
NIRE: 412.0836927-2**

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

6ª (Sexta) Alteração Contratual da MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28
NIRE: 412.0836927-2

000628

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 05 de Fevereiro de 2020.


ANDRESSA TREVISAN




MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA




EDHER TULIO DE ALMEIDA



RECONHECIMENTO
NO VERSO

6ª (Sexta) Alteração Contratual da MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO DO BACAHEREI

Elisângela Dias Flores de Oliveira



Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:
ANDRESSA TREVISAN

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 07 de Fevereiro de 2020
VDAF - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN -
ESCREVENTE
LUArO . Matnz . Ivl4 - rxHNX . HEuov
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valido em funarpen.com.br



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.060-370 - Fone/Fax: (41)3262-3563



Selo nº 75AtG.nQ8Jm.IvMEL, Controle: KxMRL.AtHFN
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinaturas de EDHER TULIO DE ALMEIDA (188132) e MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA (130341) Dou fé "0023" Curitiba, 07 de fevereiro de 2020 *****
Em Teste da Verdade

Elizabeth Ramos Cardoso Garcia
Elizabeth Ramos Cardoso Garcia - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@vol.com.br

Cristina Rodriguez Flores
Cristina Rodriguez Flores
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

12/02/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.616.322/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2016
NOME EMPRESARIAL MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORK - SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE FARIA	NÚMERO 642	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 83.411-050	BAIRRO/DISTRITO COLONIA FARIA	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MORK@MORK.COM.BR		TELEFONE (41) 3666-6336
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 09:39:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

12/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.616.322/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2016
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRESIDENTE FARIA	NUMERO 642	COMPLEMENTO SALA 02
-----------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 83.411-050	BAIRRO/DISTRITO COLONIA FARIA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MORK@MORK.COM.BR	TELEFONE (41) 3666-6336
------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2016
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 09:39:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

12/02/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.616.322/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2016
NOME EMPRESARIAL MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE FARIA	NÚMERO 642	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 83.411-050	BAIRRO/DISTRITO COLONIA FARIA	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MORK@MORK.COM.BR		TELEFONE (41) 3666-6336
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 09:39:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Município de Capanema – PR

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP, CNPJ nº 24.616.322/0001-28, com sede na Rua Presidente Faria, 642 sala 02 Bairro: Colônia Faria CEP: 83.411-050 Cidade: Colombo/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Edher Tulio de Almeida, Portador do RG sob nº 7.228.876-9 SSP/PR e CPF nº 025.541.559-17, cuja função/cargo é Diretor Administrativo e Financeiro, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
 E-mail: licitacao@mork.com.br
 Telefone: (41)3666-6336
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Edher Tulio de Almeida, portador(a) do CPF/MF sob n.º 025.541.559-17, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.





Soluções em Energia Solar

Colombo-PR, 08 de março de 2021

MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP

CNPJ: 24.616.322/0001-28 – Insc. Estadual: 90719642-96

Edher Tulio de Almeida

Diretor Administrativo e Financeiro

Representante Legal

RG: 7.228.876-9 SSP/PR

CPF: 025.541.559-17

CORE: PR-108606/2008

|24.616.322/0001-28|

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS
ELÉTRICOS LTDA - EPPRUA PRESIDENTE FARIA, 642 - SALA 02
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050
COLOMBO - PR

MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. – EPP – Rua Presidente Faria, 642 - Sala 02 - CEP: 83411-050 - Colônia Faria - Colombo - PR - Brasil

CNPJ: 24.616.322/0001-28 - Insc. Est.: 90719642-96 - Insc. Mun.: 54037588 - CREA-PR: 61336 - CAU: 36466-5

Telefone/Fax: +55(41)3666-6336 - www.mork.com.br - mork@mork.com.br - facebook.com/morksolar

Página: 2 de 2



Município de Capanema – PR

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP, CNPJ nº 24.616.322/0001-28, com sede na Rua Presidente Faria, 642 sala 02 Bairro: Colônia Faria CEP: 83.411-050 Cidade: Colombo/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Colombo-PR, 08 de março de 2021

MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP

CNPJ: 24.616.322/0001-28 – Insc. Estadual: 90719642-96

Edher Tulio de Almeida

Diretor Administrativo e Financeiro

Representante Legal

RG: 7.228.876-9 SSP/PR

CPF: 025.541.559-17

CORE: PR-108606/2008

124.616.322/0001-28

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS
ELÉTRICOS LTDA - EPPRUA PRESIDENTE FARIA, 642 - SALA 02
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050
COLOMBO - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA			Protocolo: PRC2105348829	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41208369272	CNPJ 24.616.322/0001-28	Data de Ato Constitutivo 18/04/2016	Início de Atividade 18/04/2016	
Endereço Completo Rua PRESIDENTE FARIA, Nº 642, SALA 02, COLONIA FARIA - Colombo/PR - CEP 83411-050				
Objeto Social Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome EDHER TULIO DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 025.541.559-17	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome EDHER TULIO DE ALMEIDA	CPF 025.541.559-17	Término do mandato		
Último Arquivamento				
Data 10/02/2020	Número 20200783440	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 14:18:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q9MMOFHJ.



PRC2105348829

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
ELISANGELA MASCHIO
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CNPJ 24.616.322/0001-28, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 27 de Janeiro de 2021, 15:14:13

ELISANGELA MASCHIO



04
000638

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.128.170/0001-80 DUNS®: 947393798
Razão Social: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: MULTILUZ COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/08/2021
FGTS Validade: 28/03/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/03/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 10/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

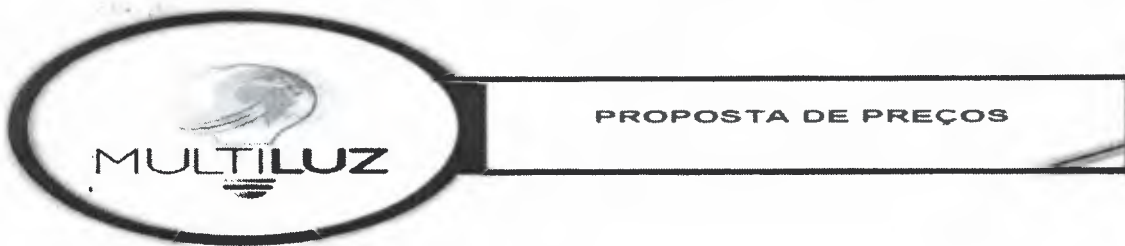
Validade: 31/05/2021

Emitido em: 09/03/2021 15:59

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

0206/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
 EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 06/2021
 UASG: 987487**

A empresa **MULTILUZ COMERCIAL LTDA** estabelecida na Rua Santa Marta, n° 151, Bairro Bela Vista, Palhoça/SC, CNPJ nº 31.128.170/000.-80, IE: 258.771.429, empresa não optante pelo simples nacional, telefone (48) 3017-0002, E-mail: licita2406@gmail.com pela presente, propõe fornecer o objeto licitado, como segue:

ITE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
190	UN	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	AVANT	250	R\$ 6,35	R\$ 1.587,50
195	UN	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE	GOODLUX	250	R\$ 8,95	R\$ 2.237,50
					Total:	R\$ 3.825,00

Valor total da proposta: R\$ 3.825,00 (Três mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Validade da proposta: Conforme O edital 365 dias Corridos.

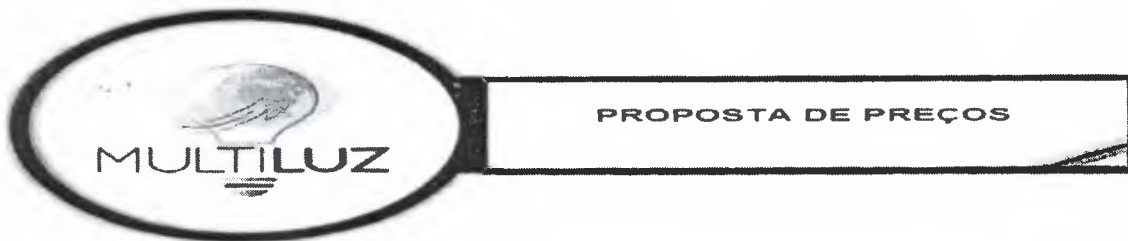
- Declara, por ser de seu conhecimento, que se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e seus Anexos.
- Declara, outrossim, que o(s) preço(s) ofertado(s) inclui(em) todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
- Declara, finalmente, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura já assumidos, bem como que os produtos cotados atendem integralmente as especificações descritas no Anexo do Edital.
- Declaramos que concordamos integralmente com as condições do edital.



Rua Santa Marta, 151
 Bairro Bela Vista
 Palhoça/SC
 Email:
multiluzcomercial@gmail.com
 Telefone (48) 3017-0002
 (51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

000641



➤ DECLARAMOS A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DESTA EMPRESA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ESSA ADMINISTRAÇÃO.

Dados para Depósito: BANCO DO BRASIL AG: 2567-4 C/C: 23000-6	
Validade da proposta: Conforme Edital. 365 dias	
Garantia: Conforme Edital.	
Prazo de entrega: Conforme Edital.	
<p>Multiluz Comercial LTDA</p>	<p>Palhoça/SC, 09 de Março de 2021</p> <p><i>João Vitor Campos de Lima</i></p> <p>JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA PROCURADOR RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32</p>



Rua Santa Marta, 151
Bairro Belo Vista
Palhoça/SC
Email:
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone: (48) 5017-0002
(51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 31.128.170/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYn5CA9FGyBKP-5z9Q&chave2=Jg8cWwspn_-ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9535560000-CARIN RIFFEL|4165303391-JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1952, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 416.530.339-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01298250198, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA AGROLANDIA, 13, APT 202, BELA VISTA, SAO JOSE, SC, CEP 88110503, BRASIL, titular da empresa de nome MULTILUZ COMERCIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600476833, com sede Rua Santa Marta, 151, Bela Vista Palhoça, SC, CEP 88132712, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.128.170/0001-80, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA**, uma vez que admiti neste ato a sócia: **ISABELA LERMEN**, brasileira, solteira, nascida em 10/11/2009, estudante, CPF nº 035.826.820-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1129614838, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1560, CENTRO, SAO PEDRO DA SERRA, RS, CEP 95758000, BRASIL, neste ato representada por sua mãe, **CARIN RIFFEL** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/05/1978, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 953.556.000-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7056973287, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1560, CENTRO, SAO PEDRO DA SERRA, RS, CEP 95758000, BRASIL, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula Primeira: A empresa usará o nome empresarial MULTILUZ COMERCIAL LTDA.

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede social localizada na RUA SANTA MARTA, 151, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-712.

Cláusula Terceira: A empresa tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE	50	100.000	100.000,00
ISABELA LERMEN	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157

Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189517838316247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



000643

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 31.128.170/0001-80

Parágrafo Primeiro: O sócio(a) JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE transfere, neste ato, suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia ISABELA LERMEN, da seguinte forma: venda no valor de R\$ 100.000,00, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sétima: A Administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao sócio JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Nona: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2020

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157

Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189517838316247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 31.128.170/0001-80

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira: No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Décima Terceira: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quarta: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro central da cidade de Palhoça/SC, para todas as questões decorrentes da interpretação ou execução deste contrato.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157

Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189517838316247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/04/2020

000645

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 31.128.170/0001-80

Cláusula Décima Sexta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

PALHOÇA, 11 de março de 2020.

ISABELA LERMEN
Representante CARIN RIFFEL

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2020

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157

Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189517838316247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

000646



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204516811

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MULTILUZ COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	204516811 - 24/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206145157
CNPJ 31.128.170/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020
SOB N: 42206145157

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95355600000 - CARIN RIFFEL

Cpf: 41653033991 - JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2020

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157

Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189517838316247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/01/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.128.170/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2018
NOME EMPRESARIAL MULTILUZ COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTILUZ COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA MARTA	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****
CEP 88.132-712	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PALHOCA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTILUZCOMERCIAL@GMAIL.COM	
TELEFONE (48) 3017-0002		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 11:13:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 31.128.170/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:54 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **0BF6.FA18.4162.28EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **31.128.170/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140026530659**
Data de emissão: **01/03/2021 16:52:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

000650



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

17596/2021

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	39354024 - MULTILUZ COMERCIAL EIRELI		
CNPJ/CPF:	31.128.170/0001-80		
Endereço:	RUA SANTA MARTA, 151		
Complemento:			
Bairro:	BELA VISTA	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 31/03/2021

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 1 de março de 2021.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 17596/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.128.170/0001-80
Razão Social: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV DARIO DA SILVA MATTOS 1952 GALPAO 1 SALA 1 / ARIRIU / PALHOCA / SC / 88135-546

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022704133046636763

Informação obtida em 01/03/2021 16:56:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000651



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTILUZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.128.170/0001-80
Certidão nº: 24430303/2020
Expedição: 28/09/2020, às 09:47:05
Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTILUZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.128.170/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
 Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 1099/2021
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
 MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

CPF/CNPJ Nº.:
 31.128.170/0001-80

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

MULTILUZ COMERCIAL

ENDEREÇO

RUA SANTA MARTA
 BAIRRO: BELA VISTA
 UF: SC

CIDADE: Palhoça
 COMPLEMENTO :

Nº: 151
 Cep : 88.132-712

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08 as 18 HS.

Publicidade: 1 - Sim
 Area Publicidade: 2,000

Código Cadastro Econômico

25555

VÁLIDO ATÉ

31/12/2021

Alvará emitido por :MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
 Data: 12/02/2021
 Hora: 08:33:09

A validação deste documento pode ser efetuada através do site <http://www.palhoça.atende.net> por meio do código de controle **1099/2021**.


Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.


 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 31.128.170/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 10/08/2018
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.771.429	NOME EMPRESARIAL MULTILUZ COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTILUZ COMERCIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/08/2018 *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA SANTA MARTA	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****	
CEP 88132-712	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PALHOÇA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/08/2018			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 06/11/2020 13:53:02 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

	MUNICÍPIO DE PALHOÇA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 25555	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2018	
NOME / RAZÃO SOCIAL MULTILUZ COMERCIAL EIRELI			
NOME FANTASIA / SOBRENOME MULTILUZ COMERCIAL			
LOGRADOURO RUA SANTA MARTA	NUMERO 151	COMPLEMENTO	
CEP 88.132-712	BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO Palhoça	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
CPF/CNPJ 31.128.170/0001-80	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SEM CONTADOR - DISPONÍVEL PARA VINCULAÇÃO PALHOÇA-SC			

Emitido em: 5 de agosto de 2020 20:18:09
Validade de 12 meses.



01/03/2021

0000897797

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8197231

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 28/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 31.128.170/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, segunda-feira, 1 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0000897797



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 758721

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 31.128.170

Certidão emitida às 16:45 de 01/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

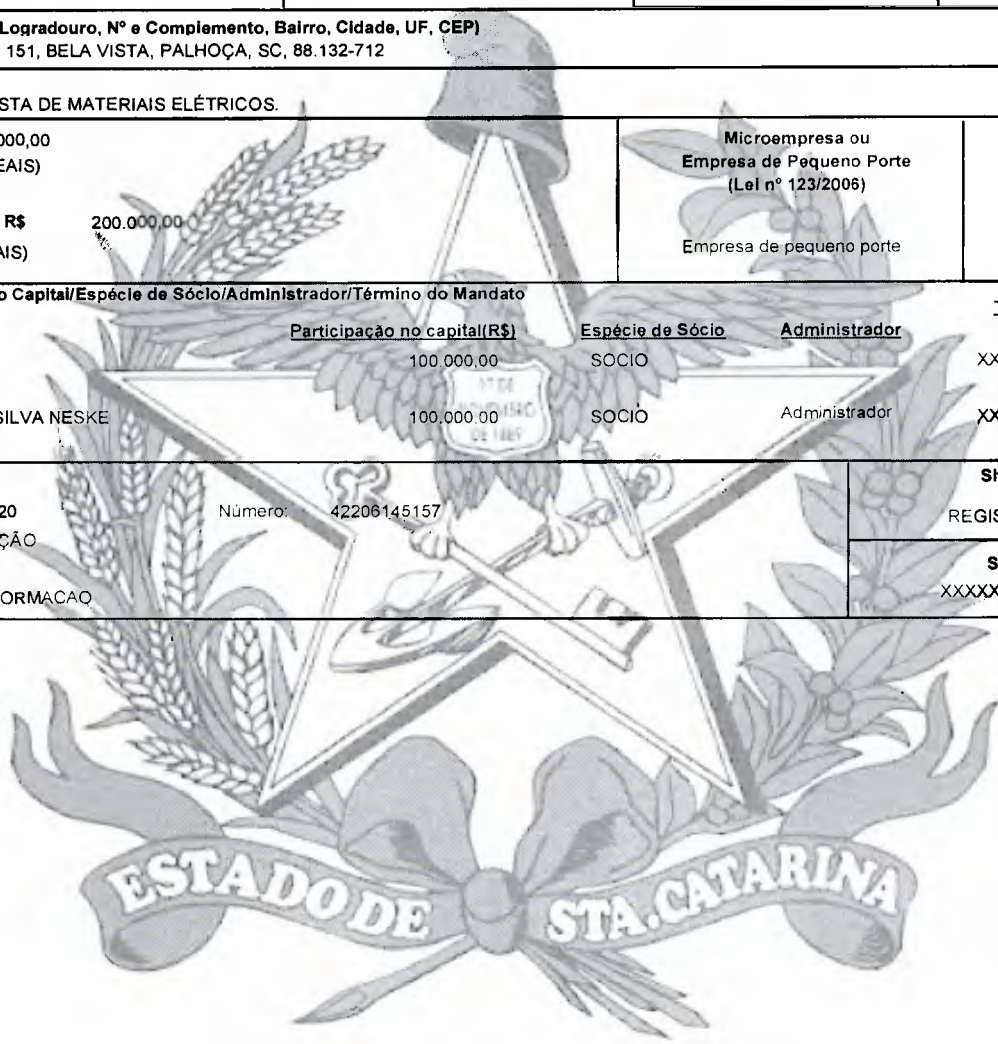
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MULTILUZ COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0614515-7	CNPJ 31.128.170/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/2018	Data de Início de Atividade 06/08/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA MARTA, 151, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, 88.132-712			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ISABELA LERMEN 035.826.820-64	100.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE 416.530.339-91	100.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/04/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Número: 42206145157			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Data da consulta: 02/03/2021 09:12:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.128.170/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
 EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 06/2021
 UASG: 987487

ANEXO - III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 31.128.170/0001-80, com sede à RUA SANTA MARTA, 151 BAIRRO BELA VISTA, CEP: 88.132.712 PALHOÇA/SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32.

Pelo presente instrumento, a empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 31.128.170/0001-80, com sede na RUA SANTA MARTA, 151 BAIRRO BELA VISTA, CEP: 88.132.712 PALHOÇA/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, Portador(a) do RG sob n.º 8.265.988 e CPF n.º 003.232.052-32, cuja função/cargo é PROCURADOR, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licita2406@gmail.com (Ata e contratos) licita1203@gmail.com (EMPENHOS)

Telefone: (48) 3017-0002

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 003.232.052-32, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Palhoça/SC 05 de Março de 2021

João Vitor Campos de Lima
 JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
 CPF: 003.232.052-32 RG: 8.265.988
 AUXILIAR DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 31.128.170/0001-80



Rua Santa Marta, 151
 Bairro Bela Vista
 Palhoça/SC
 Email:
multiluzcomercial@gmail.com
 Telefone: (48) 3017-0002
 (51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

000661

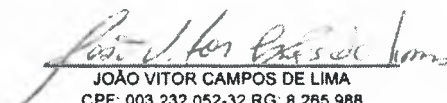
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 06/2021
UASG: 987487

ANEXO - IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 31.128.170/0001-80, com sede à RUA SANTA MARTA, 151 BAIRRO BELA VISTA, CEP: 88.132.712 PALHOÇA/SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32.

Pelo presente instrumento, a empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.128.170/0001-80, com sede na RUA SANTA MARTA, 151 BAIRRO BELA VISTA, CEP: 88.132.712 PALHOÇA/SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Palhoça/SC 05 de Março de 2021


JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
CPF: 003.232.052-32 RG: 8.265.988
AUXILIAR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 31.128.170/0001-80



Rua Santa Marta, 151
Bairro Bela Vista
Palhoça/SC
Email:
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone: (48) 3017-0002
(51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 06/2021
UASG: 987487

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 31.128.170/0001-80, com sede à RUA SANTA MARTA, 151 BAIRRO BELA VISTA, CEP: 88.132.712 PALHOÇA/SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32.

DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

DECLARAR, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Declara também que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho,

E ainda, na qualidade de empregadora, não tem como Sócio, Representante, Administrador, Diretor, Gerente ou Empregado, pessoa condenada por crime ou contravenção penal, em razão da prática de atos de preconceito de raça, cor, sexo ou estado civil, ou pela adoção de práticas inibidoras, atentatórias ou impeditivas do exercício do direito à maternidade ou de qualquer outro critério discriminatório para a admissão ou permanência da mulher ou homem no emprego, nos termos da Lei Estadual nº 10.218 de 12/02/99.

DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que conhece e aceita o teor completo do edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais

DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.



Rua Santa Marta, 151
Bairro Bela Vista
Palhoça/SC
Email:
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone: (48) 3017-0002
(51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que a mesma foi constituída na forma de

- MICROEMPRESA (ME) ou;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório indicado acima.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

João Vitor Campos de Lima

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
CPF: 003.232.052-32 RG: 8.265.988
AUXILIAR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 31.128.170/0001-80

Palhoça/SC 05 de Março de 2021

31.128.170/0001-80
MULTILUZ COMERCIAL LTDA



Rua Santa Marta, 151
Bairro Bela Vista
Palhoça/SC

E-mail:
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone: (48) 3017-0002
(51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO



OK
000664

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.413.075/0001-86 DUNS®: 917682154
Razão Social: RDLED COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2021
FGTS	Validade:	13/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/07/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

RDLED COMERCIAL EIRELI ME

Rua Oliveira Viana, nº 671 – Hauer
 CEP 81.630-070 – Curitiba – Paraná
 Tele/fax: (41) 3026-6366; E-mail – rdledcomercialeireli@gmail.com

CNPJ – 29.413.075/0001-86

Inscrição Estadual – 90770486-66

CURITIBA, 09 DE MARÇO DE 2021.

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 06/2021.

Sr (a). Pregoeiro (a),

A Empresa **RDLED COMERCIAL EIRELI ME** localizada em Curitiba – PR, Telefone (41) 3284-2294, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.413.075/0001-86, neste ato representado por Dawid William Bonetti, abaixo assinada, propõe ao **Município de Capanema - PR**, a entrega dos materiais (TODOS ORIGINAIS) abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
91	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	BRUM BR18	UND	10	45,00	450,00
102	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5000 WATTS DE POTÊNCIA	ZAGONEL	UND	80	34,99	2.799,20
136	DISJUNTOR DIN 1X50	SOPRANO	UND	50	6,70	335,00
161	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	PRYSMIAN	UND	200	13,97	2.794,00
173	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	VELTRA	UND	30	8,95	268,50
174	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	GERMER	UND	100	4,17	417,00
272	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	PHILIPS	UND	200	10,90	2.180,00
274	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	QUALITRONIX	UND	30	24,90	747,00

Valor total da proposta R\$ 9.990,70 (NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

000000

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

O prazo de entrega é de acordo com o edital.

VALIDADE DA PROPOSTA DE 90 DIAS.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2823-1
CONTA CORRENTE: 49613-8

**DAWID WILLIAM
BONETTI:07052301989**

Assinado de forma digital por DAWID
WILLIAM BONETTI:07052301989
Dados: 2021.03.09 13:51:51 -03'00'

DAWID WILLIAM BONETTI

Sócio proprietário

RG: 9639356-3

CPF: 070.523.019-89

29.413.075/0001-86

RDLED COMERCIAL EIREL

RUA OLIVEIRA VIANA Nº 671

HAUER - CEP 81.630-070

CURITIBA - PR

000667

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
RDLED COMERCIAL EIRELI**

Folha: 1 de 4

DAWID WILLIAM BONETTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/06/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 070.523.019-89, portador da carteira de identidade RG nº. 96393563/SESP-PR e CNH nº 04783494302 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Arapongas, 196 - A, casa 29, Gralha Azul, Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83824-129, por esse instrumento constitui uma EIRELI (**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**) mediante as cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A EIRELI girará sob o nome empresarial de **RDLED COMERCIAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A EIRELI terá a sua sede na Rua Oliveira Viana, 671, Hauer, CEP: 81630-070 em Curitiba-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de material elétrico**.

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DAWID WILLIAM BONETTI	100	93.700	93.700,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 13:29 SOB Nº 41600650221.
PROTOCOLO: 178322962 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704828488. NIRE: 41600650221.
RDLED COMERCIAL EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
RDLED COMERCIAL EIRELI**

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **DAWID WILLIAM BONETTI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS**

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

**CAPÍTULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR**

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 13:29 SOB Nº 41600650221.
PROTOCOLO: 178322962 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704828488. NIRE: 41600650221.
RDLED COMERCIAL EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
RDLED COMERCIAL EIRELI**

Folha: 3 de 4

**CAPÍTULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPÍTULO SÉTIMO
ENQUADRAMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CAPÍTULO OITAVO
DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca Curitiba-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 13:29 SOB N° 41600650221.
PROTOCOLO: 178322962 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704828488. NIRE: 41600650221.
RDLED COMERCIAL EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
RDLED COMERCIAL EIRELI**

Folha: 4 de 4

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 12 de dezembro de 2017.


SERVICO DISTRIAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

Dawid William Bonetti
CPF: 070.523.019-89



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 13:29 SOB N° 41600650221.
PROTOCOLO: 178322962 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704828488. NIRE: 41600650221.
RDLED COMERCIAL EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000671



SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO

Mônica Mª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel. 41 3123 9999

Selo nº QMPwM 9LKex b60vw. Controle 5Vnls bZ6RP

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DAWID WILLIAM

RONETTI 0047 FMJ3166Y-657259-87 Pou fe

Curitiba 13 de dezembro de 2017 13:42:01h

Em Teste da Verdade

Silviane Nichole Falars - Escrevente

Emolumentos R\$7,93 (VRC R\$ 6,00). Selo Funarpen R\$0,75

Funrejus R\$1,98



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 13:29 SOB Nº 41600650221.
PROTOCOLO: 178322962 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704828488. NIRE: 41600650221.
RDLED COMERCIAL EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

08/01/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.413.075/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2017
NOME EMPRESARIAL RDLED COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R OLIVEIRA VIANA	NÚMERO 671	COMPLEMENTO *****
CEP 81.630-070	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3284-2294	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 11:22:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RDLED COMERCIAL EIRELI - ME			Protocolo: PRC2002858110	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600650221	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/12/2017	Início de Atividade 19/12/2017	
Endereço Completo Rua OLIVEIRA VIANA, Nº 671, HAUER - Curitiba/PR - CEP 81630-070				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
Capital R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DAWID WILLIAM BONETTI	CPF 070.523.019-89	Administrador S	Início do Mandato 12/12/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DAWID WILLIAM BONETTI	CPF 070.523.019-89	Início do Mandato 19/12/2017		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 19/12/2017	Número 41600650221	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2020, às 08:54:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFGDGJGD.



PRC2002858110

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

RDLED COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ.29.413.075/0001-86

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 18/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 25998281 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.01.20
15:18:23 GMT-
03:00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: RDLED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.413.075/0001-86

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 788155-3

ENDEREÇO: R. OLIVEIRA VIANA, 671 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 05232/2021

EMITIDA EM: 06/01/2021

VÁLIDA ATÉ: 05/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 44F7.B2C0.E640.4846-9.8CBF.5FB5.D4D1.6193-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

000676

06/01/2021

www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000677

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023194938-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.413.075/0001-86**
Nome: **RDLED COMERCIAL EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

RDLED COMERCIAL EIRELI ME

Rua Oliveira Viana, nº 671 – Hauer

CEP 81.630-070 – Curitiba – Paraná

Tele/fax: (41) 3284-2294; E-mail – rdledcomercialeireli@gmail.com

000678

CNPJ – 29.413.075/0001-86

Inscrição Estadual – 90770486-66

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa RDLED COMERCIAL EIRELI, com sede na RUA OLIVEIRA VIANA, 671, CURITIBA/PR inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.413.075/0001-86, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que:

a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;

c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;

e) Que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);

f) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Céu Azul, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal de Céu Azul.

Por ser verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**DAWID WILLIAM
BONETTI:07052301989**

Assinado de forma digital por
DAWID WILLIAM
BONETTI:07052301989
Dados: 2021.01.08 10:16:55 -03'00'

DAWID WILLIAM BONETTI

Sócio proprietário

RG: 9639356-3

CPF: 070.523.019-89

RDLED COMERCIAL EIRELI ME

Rua Oliveira Viana, nº 671 – Hauer
CEP 81.630-070 – Curitiba – Paraná

Tele/fax: (41) 3026-6366 EMAIL – rdledcomercialeireli@gmail.com

CNPJ – 29.413.075/0001-86

Inscrição Estadual – 90770486-66

***DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO***

DAWID WILLIAM BONETTI, como representante devidamente constituído de RDLED COMERCIAL EIRELI ME declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

CURITIBA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**DAWID WILLIAM
BONETTI:07052301989**

Assinado de forma digital por DAWID
WILLIAM BONETTI:07052301989
Dados: 2021.01.08 10:24:22 -03'00'

DAWID WILLIAM BONETTI
Sócio proprietário
RG: 9639356-3
CPF: 070.523.019-89

29.413.075/0001-86
RDLED COMERCIAL EIREL
RUA OLIVEIRA VIANA Nº 671
HAUER - CEP 81.630-070
CURITIBA - PR



de
000681

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.197.303/0001-60 DUNS®: 898205513
Razão Social: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/06/2021
FGTS	Validade:	26/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/04/2021
Receita Municipal	Validade:	17/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
 RUA AUGUSTO GNEIDING, nº 810 – BLOCO B – RIO NEGRINHO/SC
 Telefone Licitações: 55 3303 4757
 CNPJ: 05.197.303.0001-60
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 254425739 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 44673
 Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 28.328-2 Agência: 1394-3 Cidade: RIO NEGRINHO/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

PROPOSTA COMERCIAL

LICITANTE: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 05.197.303/0001-60

ENDEREÇO: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bairro: Industrial Norte – Rio Negrinho – SC

CEP: 89.295-000

CONTATO: MARCIA PAIXÃO – Tel/Fax Licitações: (55) 3303-4757 – Email: madevia@live.com

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
295	20	Und	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS.	MADEVIA	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00
318	100	Und	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS.	SHOW	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
319	20	Und	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L.	SHOW	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
320	150	Und	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	MADE – QUIMICA	R\$ 59,94	R\$ 8.991,00
322	10	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS.	MADEVIA	R\$ 261,49	R\$ 2.614,90
323	30	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS.	MADEVIA	R\$ 252,48	R\$ 7.574,40

RIO NEGRINHO-SC, 08 de Março de 2021.

• Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

• Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ Nº 05.197.303/0001-60
 RUA AUGUSTO GNEIDING - BLOCO B RIO NEGRINHO/SC
 FONE/FAX: 055 3303 4757 LICITACOES
 FONE COMERCIAL: 47 3644 5002
 E-MAIL: MADEVIA@LIVE.COM

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 OSMAR MICHREFF
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

00000000

MaDevia

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
RUA AUGUSTO GNEIDING, nº 810 – BLOCO B – RIO NEGRINHO/SC
Telefone Licitações: 55 3303 4757
CNPJ: 05.197.303.0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254425739 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 44673
Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 28.328-2 Agência: 1394-3 Cidade: RIO NEGRINHO/SC

2

Declaramos estar cientes de que este processo licitatório é para fins de REGISTRO DE PREÇOS, e que os produtos poderão ser adquiridos durante o prazo de 12 meses, de acordo com a necessidade do Município.

Declaramos aceitar todas as condições e cláusulas constantes do edital de licitação e nos sujeitamos às condições estabelecidas.

- Prazo de entrega: conforme o edital

SERPRO
Assinado digitalmente por:
OSMAR MICHREFF
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

OSMAR MICHREFF
CPF Nº 020.662.579/07

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ Nº 05.197.303/0001-60
RUA AUGUSTO GNEIDING - BLOCO B RIO NEGRINHO/SC
FONE/FAX: 055 3303 4757 LICITACOES
FONE COMERCIAL: 47 3644 5002
E-MAIL: MADEVIA@LIVE.COM

000682

**RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
E ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE
MADEVIA EIRELI**

CNPJ: 05.197.303/0001-60

OSMAR MICHREFF, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1976, empresário, CPF nº 020.662.579-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01528516203 expedido pelo Detran/SC, residente e domiciliado em Joinville-SC, Rua Werner Goll, Quadra B – Lote 8 – Bairro Nova Brasília, CEP 89214-620, titular da empresa **MADEVIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203189056 em 25/07/2002, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 03/08/2015 sob NIRE nº 42600163134, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, resolve re-ratificar e alterar seu ato constitutivo:

- 1ª. a) Fica re-ratificado o número da última alteração registrada em 03/09/2015, a mesma está denominada como 3ª alteração contratual, mas o correto é 1ª alteração do Ato Constitutivo, sendo que a empresa foi transformada em Eireli anteriormente.
- b) Fica alterado o nome empresarial.
- c) Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

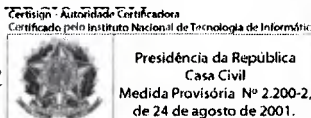
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 03/10/2018
 Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134
 Nome da empresa VIA RN TINTAS INE
 Este documento pode ser verificado em h
 Chancela 139543670736961

03/10/2018



Documento Assinado Digitalmente 08/03/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 secretario-geral;
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.lucasc.sc.gov.br/certificado

000685

Cláusula 2ª: O capital é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **OSMAR MICHREFF**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 25 de setembro de 2018.


Osmar Michreff

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/10/2018

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Para verificar a autenticidade de assinaturas digitais, acesse o endereço eletrônico www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 106878/2019-03 na consulta de processos.

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188132856 - 27/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600163134
CNPJ 05.197.303/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018
SOB N: 20188132856

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

03/10/2018

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.judesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Para verificar a autenticidade acesse www.judesc.sc.gov.br e informe o número 106878/2019-03 na consulta de processos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.197.303/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2002
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
20.94-1-00 - Fabricação de catalisadores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R AUGUSTO GNEIDING	NÚMERO 810	COMPLEMENTO BLOCO B
-----------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
--------------------------	--------------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MADEVIA.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3644-6207
-----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 11:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



02/03/2021

0000900123

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

000688

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8199531

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 01/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, portador do CNPJ: 05.197.303/0001-60. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, terça-feira, 2 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0000900123



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 760025

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Raiz do CNPJ: 05.197.303

Certidão emitida às 11:13 de 02/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0016313-4	CNPJ 05.197.303/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/07/2002	Data de Início de Atividade 20/08/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AUGUSTO GNEIDING, 810-BLOCO B, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, TINGIDORES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES E SOLVENTES; FABRICAÇÃO DE CATALISADORES, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, LETREIROS E TACHÕES PARA SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF OSMAR MICHREFF 020.662.579-07	Administrador sim	Início do Mandato 03/08/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF OSMAR MICHREFF 020.662.579-07		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 03/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO RERRATIFICACAO		Número: 20188132856	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de março de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
RUA AUGUSTO GNEIDING, nº 810 – BLOCO B – RIO NEGRINHO/SC
Telefone Licitações: 55 3303 4757
CNPJ: 05.197.303.0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254425739 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 44673
Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 28.328-2 Agência: 1394-3 Cidade: RIO NEGRINHO/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) OSMAR MICHREFF, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 3139180 e do CPF nº 020.662.579/07, declara:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) OSMAR MICHREFF, Portador(a) do RG sob nº 3139180 e CPF nº 020.662.579/07, cuja função/cargo sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ Nº 05.197.303/0001-60
RUA AUGUSTO GNEIDING - BLOCO B RIO NEGRINHO/SC
FONE/FAX: 055 3303 4757 LICITACOES
FONE COMERCIAL: 47 3644 5002
E-MAIL: MADEVIA@LIVE.COM

SERPRO
Assinado digitalmente por:
OSMAR MICHREFF
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
 RUA AUGUSTO GNEIDING, nº 810 – BLOCO B – RIO NEGRINHO/SC
 Telefone Licitações: 55 3303 4757
 CNPJ: 05.197.303.0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254425739 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 44673
 Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 28.328-2 Agência: 1394-3 Cidade: RIO NEGRINHO/SC

2

- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: madevia@live.com

Telefone: (55) 3303-4757

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARCIA HELENA DA PAIXÃO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 342.141.000/34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Rio Negrinho/SC, 08 de Março 2021.

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 OSMAR MICHREFF
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

OSMAR MICHREFF
 CPF: 020.662.579/07

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ Nº 05.197.303/0001-60
 RUA AUGUSTO GNEIDING - BLOCO B RIO NEGRINHO/SC
 FONE/FAX: 055 3303 4757 LICITACOES
 FONE COMERCIAL: 47 3644 5002
 E-MAIL: MADEVIA@LIVE.COM



OK
000693

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.885.427/0001-50
Razão Social: UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: UNIDAS COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEPE: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Violação com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2021
FGTS	Validade:	21/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/08/2021

V - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/04/2021
Receita Municipal	Validade:	25/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2022



UNIDAS COMERCIAL

Ao
Município de Capanema – PR
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para FORNECIMENTO dos itens a seguir discriminados no Anexo desta Proposta, os quais serão entregues conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 3 (três) dias
Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias
Local de entrega: Diretamente ao departamento solicitante.
Dados Bancários: Banco Itaú – Agência 8900 – Conta nº 09845-3

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
240	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA. SACOS DE 25 kg. Pedido mínimo 6 sacos.	UND	Starglass	6	R\$ 174,99	R\$ 1.049,94

Total: R\$ 1.049,94 – Um mil e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos.

Unidas Comercial e Serviços Ltda, inscrita sob CNPJ nº 39.885.427/0001-50, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Além do compromisso de concluir, completa e satisfatoriamente, o objeto contratado, assumindo toda a responsabilidade técnica sobre o fornecimento que vier a fazer, bem como as condições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Daiane Cristine Nasc. Bardales Oliveira
Sócia - Proprietária
RG: 7510714 SSP/GO - CPF: 983.228.262-49

Goiânia, 08 de março de 2021.

Unidas Comercial e Serviços Ltda.
Rua Tejuacu, nº 100, quadra 44, lote 7/8, sala 09 – Parque Amazônia – Goiânia – GO – Cep 74.840-280
062 3434-3491
adm.unidas@outlook.com.br

CONTRATO SOCIAL
UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

DAIANE CRISTINE NASCIMENTO BARDALES OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua F-61, s/n Qd. 228 Lt. 22, casa 3, Setor Façalville, CEP: 74.350-540, Goiânia - GO. Natural de Rio Branco - AC, nascida em 05/09/1989, filha de Maria Cirlene Nascimento Bardales, portadora da C.I nº 7510714 SSP/GO, CNH nº 04710853745 Detran-GO e, CPF nº 983.228.262-49;

BEATRIZ EDUARDA GOMES, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Heno Jacomo Perillo, s/n, Qd. 01 Lt. 01, apto. 403, Vila Maria, CEP: 74.919-409, Aparecida de Goiânia - GO. Natural de Brasília - DF, nascida em 16/03/1992, filha de Clenice Eduarda Gomes, portadora da C.I. nº 5504276 SPTC/GO, CNH nº 06292534319 Detran-GO e, CPF nº. 037.225.721-69.

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A sociedade girará sob nome empresarial “**UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**” com sede e foro à Rua Tejuacu, nº 100 Qd. 44 Lt. 7/8, sala 9 Parque Amazônia CEP: 74.840-280 Goiânia-GO. Com nome fantasia “**UNIDAS COMERCIAL**”.

CLÁUSULA SEGUNDA
INÍCIO DE ATIVIDADE E DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em **23/novembro/2020** e terá sua duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social será o comércio atacadista, importação exportação, distribuição dos seguintes produtos:

Maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, Animais vivos para cria, recria, engorda, abate, pesquisa e reprodução, lonas plásticas, lonas de pvc, material plástico, sementes, mudas, plantas, adubos e insumos agrícolas, big bags, produtos químicos, amônia,

anidra, ácido sulfúrico, cloreto de sódio, produtos e materiais escolares, pedagógicos, playgrounds, alevinos, manivas e ramas, moveis, equipamentos médico-hospitalares, material de expediente, papelaria e descartáveis, material de limpeza, copa e cozinha, de consumo, copo para envasamento de agua, lacre de alumínio, artigos para festas, decoração, produtos alimentícios "in natura" industrializados não congelados, secos e molhados, materiais esportivos, escolares, produtos para apicultura, avicultura, piscicultura, suinocultura e bovinocultura, redes, uniformes e calçados comuns e de segurança, EPI, produtos para sinalização pública ou privada, placas para energia solar, baterias pneus e câmaras de ar, peças automotivas, lubrificantes, graxas, materiais metalúrgicos, tubos, conexões, manilha e cimento, produtos para impermeabilizações, calefações, vedações, fixações, alvenaria, vidraçaria, ferragens, tintas, solventes e produtos para pintura, papel alumínio, embalagens flexíveis, produtos farmacêuticos, preservativos, suprimentos e descartáveis de uso odonto médico e ambulatorial, instrumentos musicais de sopro, corda, percussão do tipo manual ou eletrônica, sintetizadores, mesas controladoras de som, brindes promocionais e brinquedos comuns e educativos, pré-moldados de concreto, estruturas metálicas, ponte rolantes, escovas, retificadores, juntas, palettes, talhas, bombas de combustível, carregadores elétricos, embarcações náuticas e equipamentos náuticos, defensas portuárias, amarras, boias marítimas, poitas, motores de polpa, motores náuticos, equipamentos e materiais para academias de ginásticas, cabines de pintura, equipamentos para jateamento e hidro jateamento, equipamentos para indústria de fundição, equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues, caldeiras elétricas e a vapor, estufas, mata-burros, troncos, porteiras e postes, mourões, implementos agrícolas, equipamentos para automação, exaustores, ventiladores, ar condicionados, máquinas de fabricar gelo, grupos geradores, transformadores, veículos automotores leves, utilitários ou especiais, caminhões, motocicletas, tratores, patrol, pás mecânicas e retroescavadeiras, caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos e peças de reposição, guindastes muncks e empilhadeiras, torre de iluminação e elétricas, equipamentos de telecomunicação, equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada, equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo, equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura domestica ou industrial, serralheria, marcenaria, agropecuária e seladora, equipamentos para armazenagens de silos, tanques reservatórios, bebedouros, comedouros para animais, equipamentos para indústria alimentícia, moveis e equipamentos e materiais para escritório, equipamentos gráficos, para parques de diversões, lazer, caça, pesca, esporte e competição, estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos, pavimentação, rolo-compactador, espargidor de asfalto, usina de asfalto, distribuidos de asfalto e equipamentos de pavimentação e patrulha mecânica.

Prestação de serviço de instalação e manutenção elétrica, serviços de instalação e manutenção de fibras óticas, atividades de vigilância e segurança privada, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza, paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, preparação de documentos, atividades de tele atendimento, serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas, mediação de consumo de energia elétrica, gás e agua, reformas e construções, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, reparação e

manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços domésticos, serviços de montagem de moveis de qualquer material, agências de viagens, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos.

CLÁUSULA QUARTA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), divididos em 55.000 (Cinquenta e cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente no país.

PARÁGRAFO ÚNICO

O capital da sociedade fica distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS %	VALOR EM R\$
DAIANE CRISTINE N BARDALES OLIVIERA	50	27.500,00
BEATRIZ EDUARDA GOMES	50	27.500,00
TOTAL	100	55.000,00

CLÁUSULA QUINTA
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA
DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade fica impedida de conceder avais, afiançar obrigações, dar e oferecer bens de garantia de empréstimo, financiamento, alienar bens do ativo permanente, contrair dividas, etc., a não ser que os sócios façam de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RETIRADA / EXCLUSÃO DOS SOCIOS E DAS COTAS DE CAPITAL

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias; se de prazo

determinado, provando judicialmente justa causa. Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente. As Cotas de Capital são indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas sem o pleno consentimento dos demais sócios, o qual sua aquisição, em igualdade de preços e condições, e em caso de transferência a terceiros, caberá o sócio remanescente o direito de indicar ou vetar o sócio adquirente.

CLÁUSULA OITAVA **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

A sociedade será representada administrativamente, judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente, por ambas as sócias, as quais assinarão em conjunto ou isoladamente por todos os atos inerentes ao objetivo social, podendo abrir/fechar contas bancárias, assinar cheques bem como todas as atribuições necessárias à funcionalidade da sociedade, podendo os mesmos constituírem procuradores para representá-las, e terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será lançada na conta de despesas administrativas.

CLÁUSULA NONA **DO BALANÇO GERAL**

A sociedade terá com término do exercício social 31 de dezembro de cada ano, onde será apurado um balanço geral, sendo que em caso de lucro e de interesse dos sócios, poderão ser divididos de acordo com a participação de cada sócio no capital social, como também ser acumulados na conta de lucros suspensos, e em caso de prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA **DO FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS**

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, ficando a mesma obrigada a efetuar um balanço especial no prazo de 60 (Sessenta) dias após o evento, apresentando, os resultados aos herdeiros legítimos do pré-morto, afim de que possam decidir se participam da sociedade ou cedam suas cotas de capital a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DAS FILIAIS**

Que a sociedade não tem filial, mas poderá inscrevê-las em todo território nacional, desde que obedecidas às leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO

Que fica eleito o foro de Goiânia-GO., para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem, negando-se qualquer outro por mais vantajoso que possa parecer;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA REFORMA / ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Contrato Social poderá ser reformado no todo ou em parte desde que tenha deliberação mínima de três quartos do capital social.

CLAUSULA DECIMA QUARTA
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DESTINO DO PATRIMÔNIO

A dissolução da sociedade deverá ser tomada pelos sócios representando pelo menos três quartos do capital social, pagando as dívidas e quitadas todos os seus deveres e obrigações e restando lucros será dividido para ambos os sócios na proporção das cotas do capital social. Sendo a sócia **DAIANE CRISTINE N BARDALES OLIVEIRA**, responsável pelas funções previstas em Lei, de manter a guarda dos livros contábeis e fiscais dos documentos da sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA
DO IMPEDIMENTO COMERCIAL

As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem de pleno acordo, obrigam-se as sócias por si e por seus herdeiros ou sucessores pelo cumprimento deste contrato.

Goiânia-GO., 23 de novembro de 2020.

DAIANE CRISTINE NASCIMENTO BARDALES OLIVEIRA

BEATRIZ EDUARDA GOMES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03722572169	BEATRIZ EDUARDA GOMES
98322826249	DAIANE CRISTINE NASCIMENTO BARDALES OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020 23:14 SOB Nº 52205037944.
PROTOCOLO: 201783568 DE 23/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005744059. CNPJ DA SEDE: 39885427000150.
NIRE: 52205037944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.885.427/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2020	
NOME EMPRESARIAL UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIDAS COMERCIAL					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R TEJUACU		NÚMERO 100	COMPLEMENTO QUADRA44 LOTE 7/8 SALA 9		
CEP 74.840-280	BAIRRO/DISTRITO PRQ AMAZONIA		MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAYANE.AUGE@HOTMAIL.COM			TELEFONE (62) 9427-4713		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **24/11/2020** às **08:37:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.885.427/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TEJUACU	NÚMERO 100	COMPLEMENTO QUADRA44 LOTE 7/8 SALA 9
-------------------------	---------------	-----------------------------------------

CEP 74.840-280	BAIRRO/DISTRITO PRQ AMAZONIA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAYANE.AUGE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 9427-4713
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2020 às 08:37:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATD CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20503794-4	39.885.427/0001-50	23/11/2020	23/11/2020

ENDEREÇO RUA TEJUACU

NÚMERO 100 COMPLEMENTO QUADRA44 LOTE 7/8 SALA 9 BAIRRO PRQ AMAZONIA

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DOS SEGUINTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO, RECREIO, ENGORDA, ABATE, PESQUISA E REPRODUÇÃO, LÂMPADAS PLÁSTICAS, LÂMPADAS DE PVC, MATERIAL PLÁSTICO, SEMENTES, MUDAS, PLANTAS, ADUBOS E INSUMOS AGRÍCOLAS, BIG BAGS, PRODUTOS QUÍMICOS, AMÔNIA, ANIDRA, ÁCIDO SULFÚRICO, CLORETO DE SÓDIO, PRODUTOS E MATERIAIS ESCOLARES, PEDAGÓGICOS, PLAYGROUNDS, ALEVINOS, MANIVAS E RAMAS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DE CONSUMO, COPO PARA ENVASAMENTO DE ÁGUA, LACRE DE ALUMÍNIO, ARTIGOS PARA FESTAS, DECORAÇÃO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IN NATURA INDUSTRIALIZADOS NAD CONGELADOS, SECOS E MOLHADOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, ESCOLARES, PRODUTOS PARA APICULTURA, AVICULTURA, PISCICULTURA, SUINOCULTURA E BOVINOCULTURA, REDES, UNIFORMES E CALÇADOS COMUNS E DE SEGURANÇA, EPI, PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, PLACAS PARA ENERGIA SOLAR, BATERIAS PNEUS E CAMARAS DE AR, PEÇAS AUTOMOTIVAS, LUBRIFICANTES, GRAXAS, MATERIAIS METALÚRGICOS, TUBOS, CONEXÕES, MANILHA E CIMENTO, PRODUTOS PARA IMPERMEABILIZAÇÕES, CALEFAÇÕES, VEDAÇÕES, FIXAÇÕES, ALVENARIA, VIDRACARIA, FERRAGENS, TINTAS, SOLVENTES E PRODUTOS PARA PINTURA, PAPEL ALUMÍNIO, EMBALAGENS FLEXÍVEIS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PRESERVATIVOS, SUPRIMENTOS E DESCARTÁVEIS DE USO ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO, CORDA, PERCUSSÃO DO TIPO MANUAL OU ELETRÔNICA, SINTETIZADORES, MESAS CONTROLADORAS DE SOM, BRINDES PROMOCIONAIS E BRINQUEDOS COMUNS E EDUCATIVOS, PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METÁLICAS, PONTE ROLANTES, ESCOVAS, RETIFICADORES, JUNTAS, PALETES, TALHAS, BOMBAS DE COMBUSTÍVEL, CARREGADORES ELÉTRICOS, EMBARCACÕES NAUTICAS E EQUIPAMENTOS NAUTICOS, DEFENSAS PORTUARIAS, AMARRAS, BOIAS MARÍTIMAS, POITAS, MOTORES DE POLPA, MOTORES NAUTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ACADEMIAS DE GINÁSTICAS, CABINES DE PINTURA, EQUIPAMENTOS PARA JATEAMENTO E HIDRO JATEAMENTO, EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA FRIGORÍFICOS, MATADOUROS E ACOUGUES, CALDEIRAS ELÉTRICAS E A VAPOR, ESTUFAS, MATA-BURROS, TRONCOS, PORTEIRAS E POSTES, MOURÕES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO, EXAUSTORES, VENTILADORES, AR CONDICIONADOS, MÁQUINAS DE FABRICAR GELO, GRUPOS GERADORES, TRANSFORMADORES, VEÍCULOS AUTOMÓDILES LEVES, UTILITÁRIOS OU ESPECIAIS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRATORES, PATRULHAS MECÂNICAS E RETROESCAVADEIRAS, CACAMBAS AVULSAS DE ACOPLADAS A OUTROS VEÍCULOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, GUINDASTES MÚLTIPLOS E EMPILHADORES, TORRE DE ILUMINAÇÃO E ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA, EQUIPAMENTOS PARA COLETA, LIMPEZA, RECICLAGEM E PROCESSAMENTO DE LIXO, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, REFRIGERAÇÃO, CORTE E COSTURA DOMÉSTICA OU INDUSTRIAL, SERRALHERIA, MARCENARIA, AGROPECUÁRIA E SELADORA, EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGENS DE SILOS, TANQUES RESERVATÓRIOS, BEBEDOUROS, COMEDOUROS PARA ANIMAIS, EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, MOVEIS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, PARA PARQUES DE DIVERSÕES, LAZER, CACA, PESCA, ESPORTE E COMPETIÇÃO, ESTRUTURAS FÍSICAS PARA PALCOS, EVENTOS, SHOWS, GRADES, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, PAVIMENTAÇÃO, ROLO-COMPACTADOR, ESPARGIDOR DE ASFALTO, USINA DE ASFALTO, DISTRIBUIDORES DE ASFALTO E EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E PATRULHA MECÂNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FIBRAS ÓPTICAS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, MEDIAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, REFORMAS E CONSTRUÇÕES, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, AGÊNCIAS DE VIAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS

CAPITAL R\$ 55.000,00

CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 55.000,00

CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
DAIANE CRISTINE NASCIMENTO BARDALES OLIVEIRA 983.228.262-49	27.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
BEATRIZ EDUARDA GOMES 037.225.721-69	27.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
------	-----	--------------------

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20503794-4	39.885.427/0001-50

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
DAIANE CRISTINE NASCIMENTO BARDALES OLIVEIRA	983.228.262-49	XXXXXXXXXXXXXX
BEATRIZ EDUARDA GOMES	037.225.721-69	XXXXXXXXXXXXXX


ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 23/11/2020	NÚMERO 20201783576
ATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, CN=076664104
 Date: 2021.01.11 18:40:36 BRT
 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
 Location: Goiânia - GO
 Protocolo: 214998012

Chave de segurança ysus8


 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
 BEATRIZ EDUARDA GOMES, 03722572169
 Goiânia, 11 de Janeiro de 2021

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

39.885.427/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/02/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.DT52.THXG.Z3PT.7JNQ.955H******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÁS

N.
o : **109828366174**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÁS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 39885427000150

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109828366174**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de fevereiro de 2021, às 14:12:54
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de fevereiro de 2021



UNIDAS COMERCIAL

Ao
Município de Capanema – PR
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Unidas Comercial e Serviços Ltda, inscrita sob CNPJ nº 39.885.427/0001-08, por intermédio de seu representante legal, a Sra Daiane Cristine Nascimento Bardales Oliveira infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 7510714 SSP-GO e do CPF 983.228.262-49, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou recebido de qualquer integrante do Município de Capanema – PR antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Goiânia, 08 de março de 2021.

Daiane Cristine Nasc. Bardales Oliveira

Sócia - Proprietária

RG: 7510714 SSP/GO - CPF: 983.228.262-49

Unidas Comercial e Serviços Ltda.

Rua Tejuaçú, nº 100, quadra 44, lote 7/8, sala 09 – Parque Amazônia – Goiânia – GO – Cep 74.840-280

062 3434-3491

adm.unidas@outlook.com.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA			Protocolo: PRC2105348829	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41208369272	CNPJ 24.616.322/0001-28	Data de Ato Constitutivo 18/04/2016	Início de Atividade 18/04/2016	
Endereço Completo Rua PRESIDENTE FARIA, Nº 642, SALA 02, COLONIA FARIA - Colombo/PR - CEP 83411-050				
Objeto Social Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome EDHER TULIO DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 025.541.559-17	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome EDHER TULIO DE ALMEIDA	CPF 025.541.559-17	Término do mandato		
Último Arquivamento				
Data 10/02/2020	Número 20200783440	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 14:18:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q9MMOFHJ.



PRC2105348829

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000638
Certificado digitalmente por:
ELISANGELA MASCHIO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
ELISANGELA MASCHIO
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CNPJ 24.616.322/0001-28, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 27 de Janeiro de 2021, 15:14:13

ELISANGELA MASCHIO

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1



04
000639

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.128.170/0001-80 DUNS®: 947393798
Razão Social: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: MULTILUZ COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2021
FGTS	Validade:	28/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

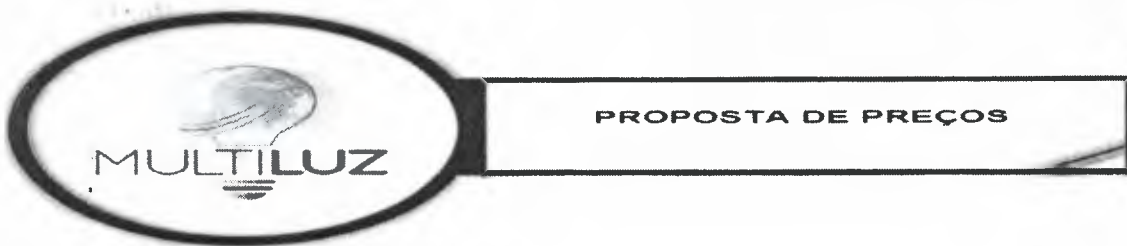
Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

0A0670



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
 EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 06/2021
 UASG: 987487**

A empresa **MULTILUZ COMERCIAL LTDA** estabelecida na Rua Santa Marta, nº 151, Bairro Bela Vista, Palhoça/SC. CNPJ nº 31.128.170/0001-80, IE: 258.771.429, empresa não optante pelo simples nacional, telefone (48) 3017-0002, E-mail: licita2406@gmail.com pela presente, propõe fornecer o objeto licitado, como segue:

ITE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
190	UN	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	AVANT	250	R\$ 6,35	R\$ 1.587,50
195	UN	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE	GOODLUX	250	R\$ 8,95	R\$ 2.237,50
					Total:	R\$ 3.825,00

Valor total da proposta: R\$ 3.825,00 (Três mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Validade da proposta: Conforme O edital 365 dias Corridos.

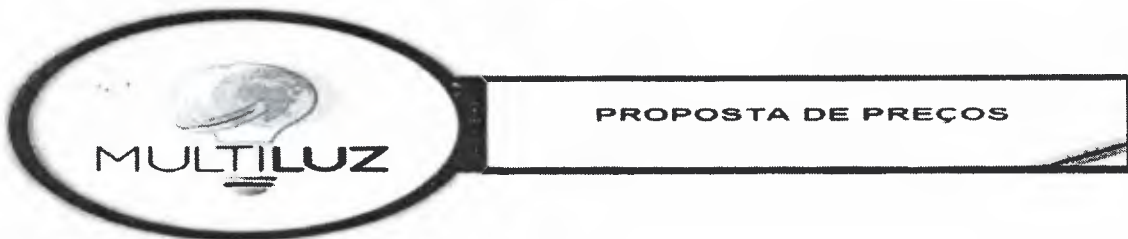
- Declara, por ser de seu conhecimento, que se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e seus Anexos.
- Declara, outrossim, que o(s) preço(s) ofertado(s) inclui(em) todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
- Declara, finalmente, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura já assumidos, bem como que os produtos cotados atendem integralmente as especificações descritas no Anexo do Edital.
- Declaramos que concordamos integralmente com as condições do edital.



Rua Santa Marta, 151
 Bairro Bela Vista
 Palhoça/SC
 Email:
multiluzcomercial@gmail.com
 Telefone: (48) 3017-0002
 (51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

000641



➤ DECLARAMOS A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DESTA EMPRESA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ESSA ADMINISTRAÇÃO.

Dados para Depósito: BANCO DO BRASIL AG: 2567-4 C/C: 23000-6	
Validade da proposta: Conforme Edital. 365 dias	
Garantia: Conforme Edital.	
Prazo de entrega: Conforme Edital.	
<p>Multiluz Comercial LTDA</p>	<p>Palhoça/SC, 09 de Março de 2021</p> <p>JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA PROCURADOR RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32</p>



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 31.128.170/0001-80



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FGybkF-5z990&chave2=0g8c-wsgh-ckGj5CvUIRA>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9535560000-CARIN RIFFEL|4165303391-JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1952, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 416.530.339-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01298250198, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA AGROLANDIA, 13, APT 202, BELA VISTA, SAO JOSE, SC, CEP 88110503, BRASIL, titular da empresa de nome MULTILUZ COMERCIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600476833, com sede Rua Santa Marta, 151, Bela Vista Palhoça, SC, CEP 88132712, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.128.170/0001-80, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA**, uma vez que admiti neste ato a sócia: **ISABELA LERMEN**, brasileira, solteira, nascida em 10/11/2009, estudante, CPF nº 035.826.820-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1129614838, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1560, CENTRO, SAO PEDRO DA SERRA, RS, CEP 95758000, BRASIL, neste ato representada por sua mãe, **CARIN RIFFEL** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/05/1978, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 953.556.000-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7056973287, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1560, CENTRO, SAO PEDRO DA SERRA, RS, CEP 95758000, BRASIL, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula Primeira: A empresa usará o nome empresarial MULTILUZ COMERCIAL LTDA.

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede social localizada na RUA SANTA MARTA, 151, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-712.

Cláusula Terceira: A empresa tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE	50	100.000	100.000,00
ISABELA LERMEN	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157

Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189517838316247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/04/2020



000643

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 31.128.170/0001-80

Parágrafo Primeiro: O sócio(a) JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE transfere, neste ato, suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia ISABELA LERMEN, da seguinte forma: venda no valor de R\$ 100.000,00, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sétima: A Administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao sócio JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Nona: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2020

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157

Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189517838316247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 31.128.170/0001-80

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira: No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Décima Terceira: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quarta: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro central da cidade de Palhoça/SC, para todas as questões decorrentes da interpretação ou execução deste contrato.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2020

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157

Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189517838316247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000645

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 31.128.170/0001-80

Cláusula Décima Sexta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

PALHOÇA, 11 de março de 2020.

ISABELA LERMEN
Representante CARIN RIFFEL

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2020

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157

Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189517838316247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000646



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204516811

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MULTILUZ COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	204516811 - 24/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206145157
CNPJ 31.128.170/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020
SOB N: 42206145157

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95355600000 - CARIN RIFFEL

Cpf: 41653033991 - JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2020

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157

Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189517838316247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/01/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.128.170/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2018
NOME EMPRESARIAL MULTILUZ COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTILUZ COMERCIAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA MARTA	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****
CEP 88.132-712	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PALHOCA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTILUZCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3017-0002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 11:13:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **31.128.170/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:54 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **0BF6.FA18.4162.28EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **31.128.170/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140026530659
Data de emissão: 01/03/2021 16:52:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 30/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

000650



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

17596/2021

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	39354024 - MULTILUZ COMERCIAL EIRELI		
CNPJ/CPF:	31.128.170/0001-80		
Endereço:	RUA SANTA MARTA, 151		
Complemento:			
Bairro:	BELA VISTA	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 31/03/2021

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 1 de março de 2021.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 17596/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.128.170/0001-80
Razão Social: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV DARIO DA SILVA MATTOS 1952 GALPAO 1 SALA 1 / ARIRIU / PALHOCA / SC / 88135-546

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022704133046636763

Informação obtida em 01/03/2021 16:56:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000651



UNIDAS COMERCIAL

Ao
Município de Capanema – PR
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Em atendimento à determinação contida nas normas insertas no Parágrafo 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo para a habilitação desta empresa nesta licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Goiânia, 08 de março de 2021.

Daiane Cristine Nasc. Bardales Oliveira
Sócia - Proprietária

RG: 7510714 SSP/GO - CPF: 983.228.262-49

Unidas Comercial e Serviços Ltda.

Rua Tejuçu, nº 100, quadra 44, lote 7/8, sala 09 – Parque Amazônia – Goiânia – GO – Cep 74.840-280

062 3434-3491

adm.unidas@outlook.com.br



UNIDAS COMERCIAL

Ao
Município de Capanema – PR
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A Unidas Comercial e Serviços Ltda, CNPJ nº 39.885.427/0001-50 sediada Rua Tejuacu, Qd. 44, Lt. 7/8 – sala 09 – Parque Amazônia, Goiânia/GO, neste ato representada legalmente por Daiane Cristine Nascimento Bardales Oliveira, Sócia Proprietária, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual no 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

- (X) nem menor de 16 anos.
- () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

Goiânia, 08 de março de 2021.

Daiane Cristine Nasc. Bardales Oliveira
Sócia - Proprietária
RG: 7510714 SSP/GO - CPF: 983.228.262-49

**UNIDAS COMERCIAL**

Ao
Município de Capanema – PR
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Daiane Cristine Nascimento Bardales Oliveira como representante devidamente constituído da empresa Unidas Comercial e Serviços Ltda inscrita sob o CNPJ nº 39.885.427/0001-50, declara, sob as penas da lei, conforme disposto no §2º do Artigo 13 Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2016, que a mesma cumpre os requisitos legais para sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Goiânia, 08 de março de 2021.

Daiane Cristine Nasc. Bardales Oliveira
Sócia - Proprietária
RG: 7510714 SSP/GO - CPF: 983.228.262-49

Unidas Comercial e Serviços Ltda.
Rua Tejuacu, nº 100, quadra 44, lote 7/8, sala 09 – Parque Amazônia – Goiânia – GO – Cep 74.840-280
062 3434-3491
adm.unidas@outlook.com.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA TEJUACU, 100 QUADRA44 LOTE 7/8 SALA 9, PRQ AMAZONIA, Goiânia - GO, CEP: 74840-280, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Goiânia - GO, 23/11/2020

DAIANE CRISTINE NASCIMENTO BARDALES
OLIVEIRA
Sócio/Administrador

BEATRIZ EDUARDA GOMES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03722572169	BEATRIZ EDUARDA GOMES
98322826249	DAIANE CRISTINE NASCIMENTO BARDALES OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020 23:14 SOB Nº 20201783576.
PROTOCOLO: 201783576 DE 23/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005744067. CNPJ DA SEDE: 39885427000150.
NIRE: 52205037944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000714

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.673.581/0001-68
Razão Social: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2021
FGTS	Validade:	29/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2021
Receita Municipal	Validade:	20/03/2021

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL ,31 - SITIO CERCADO - CEP 81935-060 CURITIBA - PR

FONE: 41-30887533 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br



39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO
E DECORAÇÃO LTDA.RUA JANDAIA DO SUL N.º 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81.935-060

CURITIBA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

				Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 , acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.					
ITEM	CÓD.	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	
238	46060	500	METRO	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	LED	ROPE LIGHT	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00	
Total da Proposta R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais)								R\$ 2.990,00	

Validade da Proposta: 60 Dias.

Prazo de Entrega: 3 Dias.

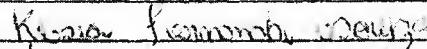
Pagamento: 15 Dias.

Vigência: 12 Meses.

Declaramos que nesta proposta, estão incluídas todas as condições e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como, tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e todas as demais despesas necessárias ao fiel cumprimento da execução do objeto. Nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Prazo de Validade dos Produtos: Conforme Edital.

BANCO: ITAÚ AG: 3822 C/C: 78571-7

CURITIBA, 09 DE MARÇO DE 2021.		 Kesia Fernanda Souza Sócia/Administradora RG: 10.286.359-3 CPF: 096.953-949-57	
--------------------------------	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

000715

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

PAG. 001

KESIA FERNANDA SOUZA, brasileira, nascida em 01/02/1995, natural de Sarandi/PR, casada com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba estado do Paraná, à Rua Delegado Ozias Algauer, 128 Ganchinho, CEP 81935-397, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.286.359-3 SSP/PR e CPF/MF nº 096.953.949-57. Resolve pelo presente instrumento constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, e com a denominação de **WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA**, e será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei n. 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba estado do Paraná Rua Jandaia do Sul, 31 Sitio Cercado, CEP 81935-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério do sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO PARA FESTAS E/OU ENFEITES.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital da sociedade é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pela sócia KESIA FERNANDA SOUZA.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia KESIA FERNANDA SOUZA, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade da sócia limitada ao capital integralizado.

000717
WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

PAG. 002

Parágrafo Primeiro: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditada a titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sócia administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço da sócia, constante do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia declara, para os fins do art. 5º da Lei 9841/1999, que a sociedade ora em constituição se enquadra na situação de Microempresa, sendo que sua receita bruta anual não excederá os limites fixados no artigo 1º, II do Decreto 5028/2004, que alterou o artigo 2º, II da Lei 9.841/1999, bem como não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia elege o Foro da comarca da cidade de Curitiba estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

000718

PAG. 003

E por estar assim decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, de Contrato Social da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, elaborado em uma via, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 28 de outubro de 2020



KESIA FERNANDA SOUZA
CPF Nº 096.953.949-57



000720

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARISTEU MUNHOZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 036682, expedida em 08/07/2009, inscrito no CPF nº 50450425991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
50450425991	036682	ARISTEU MUNHOZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2020 21:49 SOB Nº 41209589683.
PROTOCOLO: 206605544 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005340675. CNPJ DA SEDE: 39673581000168.
NIRE: 41209589683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000721



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Facil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2105464893			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209589683	CNPJ 39.673.581/0001-68	Data de Ato Constitutivo 04/11/2020	Início de Atividade 04/11/2020		
Endereço Completo Rua JANDAIA DO SUL, Nº 31, SITIO CERCADO - Curitiba/PR - CEP 81935-060					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO PARA FESTAS E/OU ENFEITES.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KESIA FERNANDA SOUZA	096.953.949-57	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
KESIA FERNANDA SOUZA	096.953.949-57				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA	
04/11/2020	20206605544			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 08:49:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPAFSYEN.



PRC2105464893

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA
#

CNPJ.39.673.581/0001-68

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/02/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3AB84456 ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.02.03
13:48:59 GMT-
03:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.673.581/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2020
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JANDAIA DO SUL	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 81.935-060	BAIRRO/DISTRITO SITIO CERCADO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@WIKECOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3088-7533
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2020
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **14:30:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

000724

ALVARÁ Nº 1.529.784

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-130536/2020, a:

WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA

R. JANDAIA DO SUL - Nº: 000031

IND. FISCAL: **84.298.001.000-0**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 892.554-9**

CNPJ/CPF: **39.673.581/0001-68**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.47.8.9-0/99-13 Comércio varejista de artigos de decoração para festas e/ou enfeites
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

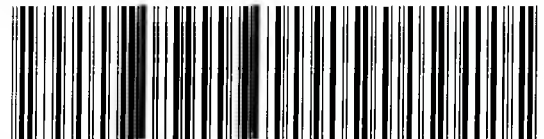
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



95A.D7DE.1745.44B7-9.9E71.0D99.92D3.BF82-3

000725



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90868200-96	Inscrição CNPJ 39.673.581/0001-68	Início das Atividades 11/2020
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SITIO CERCADO - CEP 81935-060 FONE: (41) 3088-7533
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 11/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	096.953.949-57	KESIA FERNANDA SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/04/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90868200-96

Emitido Eletronicamente via Internet
04/03/2021 14:40:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00 00 892.554-9			CNPJ/CPF 39.673.581/0001-68	
ENDEREÇO R. JANDAIA DO SUL				NÚMERO 31
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO SÍTIO CERCADO	CEP 81935-060
INÍCIO DA ATIVIDADE 04/11/2020			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.529.784		DATA EMISSÃO 06/11/2020	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.47.8.9-0/99.13 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES				
G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
21/11/2020 - 11:39:56

Versão P.4.0.1.4.1641 (03/09/2018)



000727

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA
CNPJ: 39.673.581/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:34:22 do dia 21/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2021.

Código de controle da certidão: **A1E4.1E39.2948.3AC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022996466-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.673.581/0001-68**
Nome: **WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 892554-9

ENDEREÇO: R. JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCA DO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 81542/2021

EMITIDA EM: 04/03/2021

VÁLIDA ATÉ: 01/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 450B.DB05.3BFD.4BD6-3.8B20.D741.F6A5.92D3-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.673.581/0001-68**Razão Social:** WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA**Endereço:** R JANDAIA DO SUL 31 / SITIO CERCADO / CURITIBA / PR / 81935-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021**Certificação Número:** 2021022802155981437119

Informação obtida em 04/03/2021 15:28:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.673.581/0001-68
Certidão nº: 30886950/2020
Expedição: 19/11/2020, às 22:22:58
Validade: 17/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.673.581/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO
E DECORAÇÃO LTDA.RUA JANDAIA DO SUL N.º 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81.935-060

CURITIBA - PR

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO - LTDA**, CNPJ nº 39.673.581/0001-68, com sede na Rua Jandaia do Sul – nº 31 – Sítio Cercado – Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Kesia Fernanda Souza, Portadora do RG sob nº 10.286.359-3 e CPF nº 096.953.949-57, cuja função/cargo é Sócia Administradora, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 - CURITIBA - PR

FONE: 41 3333-7588 E-MAIL: wike@wike.com.br

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas@wikecomercial.com.br

Telefone: (41) 3088-7533

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora Kesia Fernanda Souza, portadora do CPF/MF sob n.º 096.953.949-57, para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 06/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

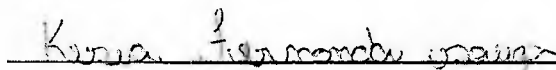
Curitiba/PR, 08 de Março de 2021

39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO
E DECORAÇÃO LTDA.

RUA JANDAIA DO SUL N.º 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81.935-060

CURITIBA - PR



Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO - LTDA**, CNPJ nº 39.673.581/0001-68, com sede na Rua Jandaia do Sul – nº 31 – Sítio Cercado – Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba/PR, 08 de Março de 2021

39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO
E DECORAÇÃO LTDA.

RUA JANDAIA DO SUL N.º 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81.935-060

CURITIBA - PR

Kesia Fernanda Souza

Kesia Fernanda Souza

Sócia/Administradora

RG: 10.286.359-3

CPF: 096.953.949-57

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 - CURITIBA - PR

FONE: 41 31 47533 E-mail: vendas@wike.comercial.com.br